SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0694

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 3057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Lauro Moreira Montenegro" e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "LAURO MOREIRA MONTENEGRO"**, localizada na Rua João Luiz Santos, S/N, da Vila Esperança, nesta cidade de Lapa – PR, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.918.441/0001-30.

Parágrafo único – A Associação ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto no artigo terceiro da Lei Municipal nº 2804, de 07 de Janeiro de 2013.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59BB138A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 3058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Denomina de Rua Leonardo Berghauser Junior o logradouro público Municipal que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual "Rua Projetada L", do Conjunto Moradias Olaria II, passa a se chamar de "Rua Leonardo Berghauser Junior".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/104/104_23022015160302.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0EB51447

GABINETE
LEI Nº 3048, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.108/0005-99, com sede no Prolongamento da Rua Acre, s/nº, na localidade de Marafigo, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no mês de fevereiro/2015 e de R$ 9.000,00 (nove mil reais) nos meses de março/2015 a dezembro/2015, perfazendo um total anual de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2015, os quais deverão ser utilizados em projetos assistenciais, conforme Plano de Trabalho - 2015, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:
I - ao Município, mensalmente; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10 04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

08 243 0013 6052 0000 – Proteção à Criança e Adolescente
281 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/95/95_23022015145654.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BAA16EF

GABINETE
LEI Nº 3049, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e fornecimento de mão-de-obra, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer mão-de-obra, conforme previsto no artigo 2º da presente Lei, ao **LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.189.498/0001-81, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 440, nesta cidade, bem como o repasse da importância de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) no mês de fevereiro de 2015 e de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) mensais no período de Março à Dezembro de 2015, perfazendo um total anual de R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2015, os quais deverão ser utilizados nos projetos assistenciais mantidos pelo LAR DE IDOSOS, conforme Plano de Trabalho – 2015, parte integrante desta Lei.

§1º - O **LAR DE IDOSOS** deverá oferecer ao **MUNICÍPIO,** até 07 (sete) vagas para abrigamento de idosos em regime integral, realizado através de triagem pela Secretaria de Inclusão e Ação Social, obedecendo o Estatuto e Regimento Interno da instituição, e havendo mais vagas disponíveis as mesmas deverão ser disponibilizadas ao **MUNICÍPIO**.

§2º - Do total das 07 (sete) vagas oferecidas ao Município, 03 (três) são para acolhimento de idosos Graus II e III, conforme disposto na RDC nº 283, de 26.09.2005, da Diretoria Colegiada da Agência Colegiada Nacional de Vigilância Sanitária.

§3º - O **LAR DE IDOSOS** deverá oferecer na nova unidade da entidade 08 (oito) leitos para uso em regime de albergue para acolhimento provisório direcionado a pessoas itinerantes e moradores da área rural do Município com idade acima de 18 anos e/ou crianças e adolescentes acompanhados de pais ou responsáveis, com pernoites e alimentação, distribuídos em 04 (quatro) leitos femininos e 04 (quatro) leitos masculinos.

Art. 2º - Compete ao **MUNICÍPIO** colocar 07 (sete) funcionários de seu quadro efetivo à disposição do **LAR DE IDOSOS**, sendo 01 (um) Auxiliar de Enfermagem e 06 (seis) Auxiliares de Serviços Gerais, para as funções de atendimento aos idosos residentes nas duas unidades da Entidade.

§1º - O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

LEI Nº 3049, DE 18.02.15. ... 02

§2º - Os funcionários ficarão subordinados diretamente ao **MUNICÍPIO**, representado pela Sra. Prefeita Municipal, e serão cedidas sem qualquer custo ao **LAR DE IDOSOS.**

§3º - Fica a cargo do **LAR DE IDOSOS** a determinação dos trabalhos a serem realizados pelos funcionários, desde que obedecidas as qualificações funcionais que as mesmas desempenham por força do concurso de admissão.

§4º - Os funcionários receberão do **LAR DE IDOSOS** todo o material, bem como o apoio necessário e indispensável à execução de seus trabalhos.

§5º - O desempenho insatisfatório ou outro motivo que, a critério do **LAR DE IDOSOS**, justifique a necessidade de dispensa dos funcionários, obrigará o **MUNICÍPIO** a imediata substituição dos mesmos.

Art. 3º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:
I - ao Município, mensalmente; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0012 6042 0000 – Proteção Social Especial
347 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/96/96_23022015150419.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A72CFCAB

GABINETE
LEI Nº 3050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 717, nesta cidade, para o repasse, a partir de 01 de Janeiro de 2015, conforme Plano de

Aplicação – 2015, parte integrante desta Lei, os recursos a seguir descriminados:

§ 1º – O repasse da quantia de R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais) no mês de fevereiro/2015 e de R$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais), mensais, no período de Março à Dezembro de 2015, perfazendo um total anual de R$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês. Nesta quantia estão inclusos os valores relativos a encargos trabalhistas FGTS e PIS, destinados ao pagamento de:

I – Funcionários: Motorista, Instrutor de Oficinas e Serviços Gerais;
II – Material de Consumo utilizados pela APAE;
III – Os valores relativos ao 13º salário, férias e adicional de férias com respectivos encargos sociais, previstos em Lei, dos profissionais mencionados no inciso I do Parágrafo Primeiro.

§ 2º - Fornecimento mensal, pelo MUNICÍPIO, de 500 (quinhentos) litros de gasolina, para os Veículos:
I - Tipo Kombi, ano 2002, modelo 2002, placa AJC-6136, chassis nº 9BWGB07X62P006168, Código Renavam 77.560303-1, de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE;
II – Tipo Kombi, ano 2012, modelo 2012, placa AVJ-4227, chassis nº98WMS07X9CP025404, Código Renavam 46969660-5, de propriedade da Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

Art. 2º – A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente; e

LEI Nº 3050, DE 18.02.15 ... 02

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º – O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes do Parágrafo 1º, do Artigo 1º desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0012 6042 0000 – Proteção Social Especial
347 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/97/97_23022015151017.pdf
Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:98991F99

GABINETE
LEI Nº 3051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1229, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), no mês de Fevereiro/2015 e de R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) nos meses de Março/2015 a Dezembro/2015, perfazendo um total anual de R$ 74.400,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2015, os quais deverão ser utilizados em benefício das crianças e idosos carentes assistidos pela Instituição, conforme Plano de Trabalho – 2015, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:
I - ao Município, mensalmente; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0012 6041 0000 – Proteção Social Básica
343 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/98/98_23022015151536.pdf
Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:335F5A15

GABINETE
LEI Nº 3052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder à ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA – OFICINA SANTO ANTONIO LAPA, subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE

SANTA RITA DE CÁSSIA – OFICINA SANTO ANTONIO LAPA, com sede à Rua Frederico Virmond, 276, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.398.299/0001-86 e Declarada de Utilidade Pública através da Lei nº 1178, de 02.03.93, para o repasse da importância de R$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), no mês de Fevereiro/2015 e de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) nos meses de Março/2015 a Dezembro/2015, perfazendo um total anual de R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2015, os quais deverão ser utilizados em projetos assistenciais, conforme Plano de Trabalho – 2015, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

LEI Nº 3052, 18.02.15 ...02

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0012 6041 0000 – Proteção Social Básica
343 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/99/99_23022015152027.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59D818B5

GABINETE
LEI Nº 3053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Dispensário São Benedito, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Dispensário São Benedito, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.474.418/0001-28, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2086, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) no mês de Fevereiro/2015 e de R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) nos meses de Março/2015 a Dezembro/2015, perfazendo um total anual de R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2015, os quais deverão ser utilizados na aquisição de alimentos para idosos e familiares, bem como atendimento em atividades para a promoção da convivência familiar e comunitária, conforme Plano de Trabalho – 2015, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:
I - ao Município, mensalmente; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0012 6041 0000 – Proteção Social Básica
343 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/100/100_23022015152726.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:863AF0CA

GABINETE
LEI Nº 3054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.573.499/0009-33, com sede na Rua Leôncio Correa, nº 339, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais) no mês de Fevereiro/2015 e de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) nos meses de Março/2015 a Dezembro/2015, perfazendo um total anual de R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2015, os quais deverão ser utilizados em projetos assistenciais, conforme Plano de Trabalho - 2015, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação

de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
10 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0012 6041 0000 – Proteção Social Básica
343 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/101/101_23022015153325.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54F05782

GABINETE
LEI Nº 3055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de contribuição mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1229, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 16.666,66 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) no mês de Fevereiro/2015; de R$ 8.333,33 (Oito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) nos meses de Março/2015 a Novembro/2015, e de R$ 8.333,37 (Oito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos) no mês de Dezembro/2015, perfazendo um total anual de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2015, os quais deverão ser utilizados em projetos assistenciais, conforme Plano de Trabalho - 2015, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação
07 02 Departamento de Direção Geral de Educação
12 361 0029 2016 Manutenção MDE 5%
123 3.3.50.41.00.00.00.00.1103 – Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/102/102_23022015153846.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2138CE1A

GABINETE
LEI Nº 3056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Desbravadores da Lapa - ADL, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Desbravadores da Lapa - ADL, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 1850 – Centro – Lapa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.601.713/0001-18 e Declarada de Utilidade Pública através da Lei nº 3041, de 19.12.14, para o repasse da importância de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no mês de Fevereiro/2015 e de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) nos meses de Março/2015 a Dezembro/2015, perfazendo um total anual de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2015, os quais deverão ser utilizados em projetos assistenciais, conforme Plano de Trabalho - 2015, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local
09 03 Departamento de Cultura
13 392 0038 2031 Manutenção do Departamento de Cultura
218 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso ao anexo:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/103/103_23022015154635.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B7AFF22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovada.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação".

NOME	CARGO
ELIETE SCHULTZ NETTO	PROFESSOR
ANILZE CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR
ANGELITA DE RAMOS	PROFESSOR
FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER	PROFESSOR

Lapa, 23 de fevereiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D837F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Jonas Chegalski	Oficial de Manutenção

Lapa, 23 de fevereiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDFE08A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Andrey Paes de Albuquerque	Oficial de Manutenção

Lapa, 23 de fevereiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28116B51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de agente redutor líquido automotivo ARLA 32 destinados para manutenção da frota de veículos do Município de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Diretor do Departamento de Compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **LUBRIFRAN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. EPP – 07.409.177/0001-95.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7062A660

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a empresa LUBRIFRAN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. EPP – 07.409.177/0001-95**, localizada na avenida Brasil, CEP85.816-294, Altamira do Paraná – Paraná, representada por seu Sócio Administrativo Francyelli Oltramari Tebaldi , portador CPF nº 047.792.459-07**, doravante denominado CONTRATADO,** de

acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 07/2015 e Dispensa n. 04/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de agente redutor líquido automotivo ARLA 32 destinados para manutenção da frota de veículos do Município de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar entrega, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, a vista, após a entrega e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
02.001.04.122.0069.2003 COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01511 1511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
03.002.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
04.001.04.122.0070.2017 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
04.001.04.123.0005.2015 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
05.001.12.361.0073.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01102 1102 FUNDEF/FUNDEB 40%
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01102 1102 FUNDEF/FUNDEB 40%
05.002.12.365.0012.2034 GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01103 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
05.003.12.367.0013.2036 GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01103 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01104 1104 Demais impostos vinculados à educação básica
05.004.12.361.0009.2025 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01103 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
05.004.12.361.0074.2026 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01103 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31120 31120 PNATE - SEED 2005
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01103 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01104 1104 Demais impostos vinculados à educação básica
05.006.12.361.0016.2042 EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01107 1107 Salário Educação
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01107 1107 Salário Educação
06.001.13.392.0017.2046 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
06.002.27.812.0018.2049 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
06.002.27.812.0018.2050 DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01303 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01497 31497 Vigilancia em Saude
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01303 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
07.001.10.302.0019.2054 ATIVIDADES OPERAC. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - APLIC. LIVRES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
07.001.10.302.0019.2055 AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01303 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01303 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
07.002.10.301.0021.2062 CAMPANHA DE VACINAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01303 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

07.002.10.301.0021.2065 EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01497 31497 Vigilancia em Saude
07.002.10.301.0021.2068 EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31310 31310 MANUTENCAO PAB - SUS
08.001.08.244.0022.2070 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
08.002.08.243.0023.2074 ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31934 31934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
08.002.08.243.0077.6001 intrumentalização para erradicação do Trabalho Infantil
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
08.003.08.241.0022.2018 APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
08.003.08.243.0025.2079 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. PETI / JORNADA AMPL. - FNAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31935 31935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especia
08.003.08.243.0025.2084 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SOCIO-EDUCATIVO ÀS FAMÍLIAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
08.003.08.244.0022.2119 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31934 31934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
08.003.08.244.0025.1126 EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD NO MUNICIPIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31936 31936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
09.001.20.606.0030.2104 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
09.001.20.606.0030.2105 ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
09.001.20.606.0041.1032 INCETIVAR A DIVERSIFICAÇÃO NAS PROPRIEDADES RURAIS - COOPERAÇÃO TÉCNICA EMAT
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
10.001.15.451.0056.1088 CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01504 1504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não P
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01512 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
10.001.15.452.0026.2087 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
10.002.26.782.0026.2086 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01504 1504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não P
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)
11.001.22.662.0032.2109 ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)

Altamira do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal
Contratante

FRANCYELLY OLTRAMARI TEBALDI
Repres. Legal
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:10AB2905

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE DE 2014

Cláudio Laia Mendes, Secretario de Saúde do Município de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2014 será no dia **27 de Fevereiro de 2015** às 17:00 **horas**, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná**, localizada à Rua Cantú, n.º 180, e** para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Altamira do Paraná, 23 de Fevereiro de 2015.

CLAUDIO LAIA MENDES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:EEDF7D52

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE DE 2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano de 2014 será no dia **27 de Fevereiro de 2015** às **18:00 horas**, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná**, localizada à Rua Cantú, n.º 180,** para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem

assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Altamira do Paraná, 23 de Fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:42A52FDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.010/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013, o Artigo 2º da Portaria 008/2013-CMA de 01/03/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (1/4) um quarto de diária no valor de **R$100,00** (cem reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para deslocamento com veículo próprio protocolar em 24/02/2015 SISTN – Sistema de Coleta de Dados Contábeis do Tesouro Nacional na Caixa Econômica Federal em Bandeirantes Pr.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

_____
REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 23 de fevereiro de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:FE9CEEB5

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 006/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Aquisição de selos comuns e personalizados para correspondências, envio de correspondências (sedex, registrada com ar) e locação de caixa postal nº 97."**

Valor Contratado: (R$1.000,00) Hum mil reais.
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ 34.028.316/0020-76
Período: 04/02/2015 a 31/12/2015
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 006/2015, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 23 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:8348D301

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 007/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Servidores Efetivos."**

Valor Contratado: (R$2.280,00) Dois mil, duzentos e oitenta reais.
Contratado: PONTUAL – Capacitação e Treinamento Ltda.
CNPJ 14.193.487/0001-80
Período: 25/02/2015 a 27/02/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 007/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Servidores Efetivos: Anderson César Zeneratto e Marino da Silva no Curso Licitações Municipais Módulos (1) um e (2) dois a ser realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2015, no valor de R$1.140,00 por inscrição totalizando **R$2.280,00** (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 23 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B7A1E33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.995 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **CARLOS ALBERTO RABITO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Nomear o Sr. **ORLANDO SEIZI SUDA**, Secretário Municipal de Finanças junto com a Secretaria Municipal de Administração, para exercer cumulativamente, em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em todas as suas funções, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:07F0660C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 013/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
PREGÃO Nº 009/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: ANDIRÁ MULTIPEÇAS LTDA-ME.
DATA: 20.02.2015
JOSÉ RONALDO XAVIER – PREFEITO
ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA – PREGOEIRA
ALEX RODRIGO MESQUITA - REPRESENTANTE LEGAL

Fica rescindida, a partir de 20/02/2015, a Ata de Registro 013/2014, firmada entre as partes acima descrita, em 31/03/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de pneus, e registro de pneus de origem nacional, câmaras de ar e protetores, para atender veículos pertencentes a diversas secretarias municipais, conforme Art.79 inciso II da Lei 8.666/93.

Andirá, 20 de Fevereiro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL : 009/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALEX RODRIGO MESQUITA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9D3E92B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE IMPERFEIÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES:
VANDERLEI MENINO DE FARIAS, CNPJ: 17.873.157/0001-24, com o valor total de R$ 101.902,00 (Cento e um mil novecentos e dois reais).
LUIZ GUSTAVO DA SILVA, CNPJ: 21.641.160/0001-90, com o valor total de R$ 1.005.860,00 (um milhão cinco mil oitocentos e sessenta reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1F80CEB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ATO 12/2015

Súmula: Autoriza à Servidora Everllin D. de C. Guiguer uma diária para realizar curso no TCE-PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à servidora Sra. Everllin D. de C. Guiguer, Diretora de Contabilidade, uma diária para dirigir-se à Cidade de Curitiba para participar do curso SIM AM - ENCERRAMENTO E ABERTURA DO EXERCÍCIO - ENCONTRO TÉCNICO DIRECIONADO, a ser realizado no auditório do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR no dia 24 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de fevereiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C6AA8857

CISLIPA
ATO 13/2015

Súmula: Autoriza ao Servidor Marcelo Mendes Fiorin uma diária para realizar curso no TCE-PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao Servidor Marcelo Mendes Fiorin, uma diária para dirigir-se à Cidade de Curitiba para participar do curso de SIM AM - ENCERRAMENTO E ABERTURA DO EXERCÍCIO - ENCONTRO TÉCNICO DIRECIONADO a ser realizado no auditório do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR no dia 24 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de fevereiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:15A94F31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 02/2013

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO
Procedimento Licitatório nº PMA 014/2013

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO
Procedimento Licitatório nº PMA 014/2013

Inexigibilidade nº PMA 002/2013

Ratificação do Aditivo: 23 de janeiro de 2015.
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CREDENCIADA, conforme especificações, valores e obrigações constantes do contrato.
CREDENCIADOS:

Item	Nome	Contrato nº	Término	Nova data de encerramento
01	Ana Paula Ferreira	29	04/02/2015	04/02/2016
03	Daniele Roberta de Castilho	33	08/02/2015	08/02/2016
04	Georgine C. Pereira de Deus	37	08/02/2015	08/02/2016
05	Graciela Broska de S. Shtorache	39	08/02/2015	08/02/2016
06	Kacila Luani Nascimento Pinto	40	08/02/2015	08/02/2016
07	Marcia Terezinha Naeser	41	04/02/2015	04/02/2016
08	Natanael Baptista	48	08/02/2015	08/02/2016
10	Carmem Maria Freitas da Costa	87	04/02/2015	04/02/2016
12	Ana Paula Frota Cervelli Machado	98	04/02/2015	04/02/2016
13	Jaime Fernandes da Conceição	100	04/02/2015	04/02/2016

DATA: 28/01/2015.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A CREDENCIADOS, PELA CONTRATADA.

Inexigibilidade nº PMA 002/2013

Ratificação do Aditivo: 23 de janeiro de 2015.
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CREDENCIADA, conforme especificações, valores e obrigações constantes do contrato.
CREDENCIADOS:

Item	Nome	Contrato nº	Término	Nova data de encerramento
01	Ana Paula Ferreira	29	04/02/2015	04/02/2016
03	Daniele Roberta de Castilho	33	08/02/2015	08/02/2016
04	Georgine C. Pereira de Deus	37	08/02/2015	08/02/2016
05	Graciela Broska de S. Shtorache	39	08/02/2015	08/02/2016
06	Kacila Luani Nascimento Pinto	40	08/02/2015	08/02/2016
07	Marcia Terezinha Naeser	41	04/02/2015	04/02/2016
08	Natanael Baptista	48	08/02/2015	08/02/2016
10	Carmem Maria Freitas da Costa	87	04/02/2015	04/02/2016
12	Ana Paula Frota Cervelli Machado	98	04/02/2015	04/02/2016
13	Jaime Fernandes da Conceição	100	04/02/2015	04/02/2016

DATA: 28/01/2015.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A CREDENCIADOS, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7DE64DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO 007/2015 - COMBUSTÍVEIS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 009/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2015 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 09 de março de 2015,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO, SOBRE O PREÇO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL**, que tem por objeto a contratação empresa especializada para fornecimento de combustível para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal**,** conforme descrição no anexo I que faz parte integrante do edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO FORNECIMENTO: R$ 980.301,00 (novecentos e oitenta mil, trezentos e um reais).

O Edital de Licitação deverá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30. Departamento de Licitação e Contratos. No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitação - Fone: (41)3978.1048 / (41)3978-1042. licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 23 de fevereiro de 2015.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B3600965

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, através da Secretaria de Obras, convida Vossa Senhoria para a Primeira Audiência Pública do Plano de Habitação de Interesse Social, que acontecerá na Câmara Municipal de Balsa Nova (Plenário Vereador Miguel Bubniak) no dia 03 de março de 2015, e terá seu início as 19h00.

Cronograma do evento:
19:00hrs: Abertura.
20:00hrs: Apresentação do Plano de Habitação.
21:00hrs: Escolha do Núcleo.
21:30hrs: Encerramento.

Informações: (41) 3636-8000

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A866FAD3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2015

Data**:** 20 de fevereiro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Simone de Fátima Skotnicci Surmacz,** registrada na matrícula n° 3041-1, portadora do RG nº 1.082.806-62, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei n° 624/2011, a partir de 02.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de Fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1F3FE516

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 065/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 673/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Franciele Aparecida M. Walter Batista,** portadora do RG nº 9.435.005-0, registrada na matrícula n° 2786-1, do cargo provimento em comissão "Assessor de Serviços Gerais", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 19.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AECA3E9A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 064/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 653/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Gilciele Ribas da Rosa,** portadora do RG nº 1.102.447-97, registrada na matrícula n° 3048-1, do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 18.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 18.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F18ED089

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2015

Data**:** 20 de fevereiro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Salatiel Raoone dos Santos Franco,** registrado na matrícula n° 2982-1, portador do RG nº 8.386.996-8, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei n° 624/2011, a partir de 02.02.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de Fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5F61717F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/2015

Data**:** 20 de fevereiro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Fabíola do Carmo Vieira,** registrada na matrícula n° 2068-1, portadora do RG nº 1.040.359-81, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei n° 624/2011, a partir de 02.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de Fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0FCC1DF4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 676/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação de Regência de Classe de Educação Especial a servidora **Luciana Angelica Sabim de Almeida,** portadora do RG nº 6.438.421-0**,** registrada na matrícula n° 778-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educ-Professor, a partir de 01.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D6BEA242

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2015

Data**:** 18 de fevereiro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Jean Carlos Schweigert,** na matricula n° 4227-1, portador do RG n° 7.596.891-4, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 03.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FB61D622

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2015

Data**:** 18 de fevereiro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Silmara Baptista de Lima,** na matricula n° 4228-1, portadora do RG n° 6.349.572-7, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Setor, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 03.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5D4901F3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/2015

Data**:** 18 de fevereiro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Tadeu Aparecido Lopes,** na matricula n° 4226-1, portador do RG n° 8.701.028-7, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 13.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 13.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2769A7EA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Marcelo Luiz Costa**, brasileiro, portador do RG nº 5.360.178-2 e do CPF nº 964.681.909-59, residente e domiciliado a Rua Euzébio P. Anjos, nº 154, em Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de Fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:199B22B1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 682/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a
Camilla Costa, registrada na matrícula n° 4141-1, portadora do RG 1.025.285-65 ocupante do cargo provimento em comissão "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a partir de 19.02.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de Fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:11E3247C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 676/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar gratificação de Regência de Classe de Educação Especial da servidora **Eliane Batista Ribeiro Neves,** portadora do RG nº 7.109.376-0**,** registrada na matrícula n° 1035-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educ-Professor, a partir de 01.02.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de fevereiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FA5D346F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, no valor total de R$ 5.900,00 (nove mil e novecentos reais),que se embasou no art. 24 IncisoXVII da Lei Federal nº. 8.666/93,em favor da Empresa **DESINSETIZADORA BARATEZK 10 LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.159.817/0001-19.**

Barbosa Ferraz, 23 de Fevereiro de 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0BF38B02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 019/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, no valor total de R$ 5.900,00 (nove mil e novecentos reais), em favor da Empresa **DESINSETIZADORA BARATEZK 10 LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.159.817/0001-19.**

Barbosa Ferraz, 23 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C2A8115C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PROCESSOADMINISTRATIVO Nº. 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE CONTEINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO- MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR - TERRA NORTE - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA					
ORD	**ITEM**	**UNID**	**QTDE**	**VLR UNIT**	**VLR. TOTAL**
01	RESÍDUO DE REJEITO DE COLETA SELETIVA - REJEITOS INSERVÍVEIS	TNELD	2.520	193,000	486.360,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:		**486.360,00**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F65429BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.007/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE CONTEINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO - MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 002 /2015, firmado com a empresa **TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** conforme abaixo:

FORNECEDOR - TERRA NORTE - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA					
ORD	**ITEM**	**UNID**	**QTDE**	**VLR UNIT**	**VLR. TOTAL**
01	RESÍDUO DE REJEITO DE COLETA SELETIVA - REJEITOS INSERVÍVEIS	TNELD	2.520	193,000	486.360,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:		**486.360,00**

BARBOSA FERRAZ, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B3808176

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: IDEAL GUAPO LTDA .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II,LETRA 'D', CLÁUSULA 6ª DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

VALOR REAJUSTADO:

Fornecedor- IDEAL GUAPO LTDA.					
Ordem	Item	Marca	Unidade	Vlr Unit. Licitado	Vlr. Unit. Reajustado
01	DIESEL S-10	PETROBRAS	LT	2,60	2,75

BARBOSA FERRAZ, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7F167E09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÕES EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO E REGIÃO**conforme orçamento anexo, **R$5.940,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**em favor da empresa **JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR-EPP,** inscrito no CNPJ sob o **nº. 76.748.979/0001-42.**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EBFB9DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171 /2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: AUTO POSTO MILLE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA E DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II,LETRA 'D', CLÁUSULA 6ª DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

VALOR REAJUSTADO:

FORNECEDOR - AUTO POSTO MILLE LTDA.					
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*VLR UNIT. LICITADA*	*VLR. TOTAL REAJUSTADO*
2	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LT	3,049	3,0825
3	ÓLEO DIESEL	IPÍRANGA	LT	2,525	2,5488

BARBOSA FERRAZ, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F212A6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0152/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: IDEAL GUAPO LTDA .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ETANOL HIDRATADO) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II,LETRA 'D', CLÁUSULA 6ª DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

VALOR REAJUSTADO:

Fornecedor- IDEAL GUAPO LTDA.					
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Vlr Unit. Licitado*	*Vlr. Unit. Reajustado*
01	ETANOL HIDRATADO	PETROBRAS	LT	1,809	2,15

BARBOSA FERRAZ, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:86087869

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS DO CRAS, CONFORME PROJETOS ANEXOS.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 06 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**06 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:93711EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 06 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**06 DE MARÇO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7D77CE96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 03/2015

DESIGNA PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 54, e inciso III do art. 131, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art.1 º - Ficam designados para compor a COMISSÃO DE PREGÃO, com mandato de 1 (um) ano, a contar de 23/02/2015 a 17/02/2016, os seguintes membros:

PREGOEIRO
Marcos Rogério Soares

EQUIPE DE APOIO –
Lídia Bezerra Feitoza
Juarez Teodoro da Silva
Claudio José Borges Pires

Art.2 º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 23 de fevereiro de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:0928C7AB

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 04/2015

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 54, e inciso III do art. 131, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Temporária de Licitação, para o período de 23 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo descritos para compor a Comissão de Licitação:

Sirlene Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão
Carlos Antonio Botte – Membro da Comissão
Dárcio Gianelo Guastala – Membroda Comissão

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara, 23 de fevereiro de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5EE3DBC1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015
Pregão, na forma presencial nº. 02/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório – Pregão, na forma presencial nº.02/2015, de 14/01/2015, o qual tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE ADUBO), através do Contrato de Repasse nº 1020258-61/2014 MAPA/CAIXA, Convênio nº 808996/2014, pelo critério de menor preço, por item, sendo vencedor(es)do objeto da licitação a(s) empresa(s):
DHL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 84.944.297/0006-48, no valor de R$97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais).
MATSUOMAQ – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ nº. 10.870.867/0001-51, no valor de R$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Cafeara-PR, 18 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F9A371B0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015
Pregão, na forma presencial nº 02/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: DHL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 84.944.297/0006-48
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Pregão nº 2/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE ADUBO), através do Contrato de Repasse nº 1020258-61/2014 MAPA/CAIXA, Convênio nº 808996/2014.
Data de Assinatura: 18/02/2015
Prazo de Execução: 10 (dez) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato de empreitada.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais).
Recursos sob a dotação orçamentária nº1415 05.002.20.606.0003.01019

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2CD4B32C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015
Pregão, na forma presencial nº 02/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: MATSUOMAQ – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ nº. 10.870.867/0001-51
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Pregão nº 2/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE ADUBO), através do Contrato de Repasse nº 1020258-61/2014 MAPA/CAIXA, Convênio nº 808996/2014.
Data de Assinatura: 18/02/2015
Prazo de Execução: 10 (dez) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato de empreitada.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Recursos sob a dotação orçamentária nº1415 05.002.20.606.0003.01019

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:49ED4EEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de março de 2015, a senhora **DANIANE PIMENTA FENELON DA SILVA**, portador do RG nº 8.846.461-3 SSP/PR e CPF 051.232.059-42, para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/PSF**, desde município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:DAFC1395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 9/2015 DE 09/02/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.1.004.		Revitalização do Bosque	
406-4.4.90.51.00.00	773	OBRAS E INSTALAÇÕES	247.000,00
Total Suplementação:			**247.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.1.99.04.00.00	Fonte: 773		247.000,00
Total da Receita:			**247.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B29D415A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 14/2015 DE 20/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
416-3.3.90.39.00.00	01094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
410-3.3.90.39.00.00	31725	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
413-3.3.90.39.00.00	31747	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
414-3.3.90.39.00.00	31748	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
Total Suplementação:			**640,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oSuperávit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FE592AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2015 DE 20/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 112.950,00 (cento e doze mil novecentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes DotaçõesOrçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
409-3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
417-4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
412-3.3.90.39.00.00	31739	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
411-3.3.90.39.00.00	31770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
415-3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Suplementação:			**112.950,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.012.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Infra Estrutura	
04.012.15.451.0024.1.001.		Programa de Infraestrutura Urbana	
130-4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	150,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
136-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
175-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
179-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
194-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2.061.		Programa IGD-SUAS	
229-3.3.90.30.00.00	31770	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
06.015.08.244.0010.2.070.		Programa IGD-PBF	
233-4.4.90.52.00.00	31739	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
316-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total Redução:			**112.950,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:03A783E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 16/2015 DE 23/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
418-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
419-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
266-3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D2BEDFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 09 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando **Aquisição de ovos de chocolate 140 gramas ao leite.** .Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:2EF7111D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ESPECIFICADAMENTE CADEIRAS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 1/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.997.858/0001-71. com sede na RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 1/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 3.020,00 , (Três Mil e Vinte Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, cinco dias de janeiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:A68C28F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2015

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Campina do Simão.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os MEMBROS, representantes dos poderes públicos e entidades, que constituirão a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA DO SIMÃO, sendo:

- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Maristela do Rosário Brasil Miranda;
- Secretaria de Administração e Planejamento: Paulo Henrique Brasil;
- Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo: Robério Almeida Farias;
- Secretaria de Assistência Social: Elisane Maria Barbosa;
- Conselho Tutelar: Valdir Ottoni;
- Câmara Municipal de Vereadores: André Junior de Paula;
- Colégio Estadual Teotônio Vilela: Lucinéia Zampier e Marcelo Camilo;
- Escolas Municipais: Elena Maria Barbosa Marcondes e Leni Hardt da Cruz;
- Igrejas: Pe. Reinaldo Cardozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:9B0AC558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 439/2015

Súmula: Altera membros da Comissão Municipal de Previdência – CMP.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais e conforme o Artigo 22 da Lei Municipal Nº 137/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Altera os membros da Comissão Municipal de Previdência, que passa a ter a seguinte constituição:

I – Presidência
Presidente: Silvia Duda

II – Representantes do Executivo
Membro: Angela Maria Araújo
Suplente: Roseli Terezinha Siqueira
Membro: Sergio Roberto Losso
Suplente: Jungles Aurélio Marcondes
Membro: Antonio Marcio Mayer
Suplente: Rui Alves Ferreira

III – Representante Legislativo do Legislativo
Membro: Paulo Marcio Camilo

IV – Representantes dos Servidores Ativos
Membro: Viviane Aparecida Ottoni
Suplente: Leni Hardt da Cruz

V – Representantes dos Servidores Inativos
Membro: Nadir Aparecida de Lima Araújo
Suplente: Salete Stolarski

Art. 2º - O funcionamento da presente Comissão será de acordo com o estabelecido nos Artigos 23, 24 e 25 da Lei 137/2002.

Art. 3º - Este Decreto terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, principalmente o Decreto 364/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 02 de fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:6DBC3A19

SECRETARIA DE EDUCACAO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 015/2015

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Campina do Simão.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** os **membros**, representantes dos poderes públicos e entidades, que constituirão a **Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Campina do Simão**, sendo:

- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Maristela do Rosário Brasil Miranda;
- Secretaria de Administração e Planejamento: Paulo Henrique Brasil;
- Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo: Robério Almeida Farias;
- Secretaria de Assistência Social: Elisane Maria Barbosa;
- Conselho Tutelar: Valdir Ottoni;
- Câmara Municipal de Vereadores: André Junior de Paula;
- Colégio Estadual Teotônio Vilela: Lucinéia Zampier e Marcelo Camilo;
- Escolas Municipais: Elena Maria Barbosa Marcondes e Leni Hardt da Cruz;
- Igrejas: Pe. Reinaldo Cardozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria de Araujo
Código Identificador:3A4F04E6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL 02/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2015

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VI, do art. 63 da Lei Orgânica Municipal e em atendimento à determinação constante do parágrafo único, do art.48 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda população do Município para participarem da Audiência Pública, de Avaliação das metas Fiscais do **3º Quadrimestre de 2014**, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 27 de Fevereiro de 2015 às 14:00 horas, perante a comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Legislativo deste Município, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

E, para que ninguém alegue que não tomou conhecimento, expediu-se o presente Edital, que será fixado no Mural da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Campina do Simão, 11 de Fevereiro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:C0E958C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Constitui o objeto do presente convênio a Cooperação Técnica e Financeira para realização de despesas com a Manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando a melhoria da qualidade do atendimento de pessoas com Deficiência e seus Familiares. Valor Total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil) em 11 prestações de fevereiro a dezembro de 2015.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:08927A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 006/2015 CONCURSO PÚBLICO 002/2011

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA O CANDIDATO APROVADO**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função à candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 7 h às 13 h,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2015
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCADO:

Classificação	Nome	Função
12º	ELAINE CHRISTINE JUNGLES	TÉCNICO EM INFERMAGEM

Campo do Tenente, PR, em 20 de Fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2015 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo - REGISTRO NO COREN;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;

Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 20 de Fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº . SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de . no .....(indicar local/ente), com carga horária de .... horas nos horários de .. (indicar intervalo da jornada de trabalho)

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº . SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº . SSP/** e no CPF nº LLLLLLLL....., para efeito de provimento do cargo público de .LLLLLLLLLLL....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) ..R$ (avaliação)
2 – (bem) ..R$ (avaliação)
3 – (bem) ..R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DD383A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2015 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta e Emprego Público – Agentes Comunitários de Saúde**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 20 de Fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2015

CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
3º	Rubens Pedro Bora	Cargo: 03. Operador de Maquinas

Campo do Tenente, PR, em 20 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2015 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BAB8F3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 022/2015

EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada a pedido, do respectivo cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo a** Sra. FERNANDA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS – RG 9.032.164-1/PR – CPF 069.601.619-24

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, possui efeitos financeiros retroativos á 02 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:91F7FFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 023/2015

Nomeia Técnica de Enfermagem

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 004/2015 referente ao Concurso Público 002/2011,
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora CARLA MARIA GONÇALVES **–** RG nº 10.330.378-8-PR, CPF nº 070.493.349-79, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 09 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e

Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BA639619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 025/2015

EXONERA ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Símbolo CC-4, o Sr. ANTONIO CARLOS SILVEIRA – RG 8.729.724-1/PR, CPF 050.158.079-45.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 094/2014.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FAEE7758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 026/2015

EXONERA CIRURGIÃO DENTISTA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Requerimento de 09 de Fevereiro de 2015
RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor CARLOS EDUARDO RIBAS – RG nº 7.618.828-8/PR, CPF nº 033.881439-60, matricula 733-1, ocupante do cargo de cirurgião dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 28 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 20 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BD5C9F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2015

Designa Professoras Substitutas

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado do processo seletivo – Edital nº 001/2015 e o memorando nº 001/2015 da Secretária Municipal de Educação, e considerando a necessidade de suprir as vagas em aberto,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como professoras substitutas as seguintes servidoras:

PROFESSORA	LOCAL DA VAGA	Período
ELIANE DO ROCIO PEICHO PEREIRA	CMEI Tia Sophia	Vespertino
NILCÉIA PORTELA	Escola Rural Municipal Oracelis Cordova Ribeiro	Vespertino
SIMONE KUHL ALVES	Escola Municipal João Paulo II	Matutino
ELISANDRA FERNANDES	CMEI Tia Sophia	Matutino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Campo do Tenente, PR, 19 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:406AE103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o Servidor OZIMO COSTA PEREIRA, RG: 5.427.370-3, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORA JURÍDICA, simbologia CC - 2 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 31 de janeiro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:C2738488

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o Servidor AGENOR VENTURA, RG: 3.549.927 SESP/SC do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de fevereiro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:7AB218B5

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Servidor JOSÉ ARI NUNES, RG: 5.667.215-9 SESP/PR ao cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA, simbologia CC - 2, desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de fevereiro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:377148CB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Servidor GLEYDSON ALVES, RG: 7.236.962-9 SESP/PR ao cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de fevereiro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:EF208709

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora **CINTIA KUDLAWIEC CASPREK**, RG: 6.519.257-8 SESP/PR, pelo prazo de 180 dias a partir de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de agosto de 2015, desta Câmara Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 23 de fevereiro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:6B33B48A

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2015

"Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor JOSÉ ARI NUNES, RG: 5.667.215-9 SESP/PR ao cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA, simbologia CC - 2, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de fevereiro de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:8DC71ECB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/2015

Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor GLEYDSON ALVES, RG: 7.236.962-9 SESP/SC, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de fevereiro de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:74B62D28

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/2015

Ementa: "Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campo Magro".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Artigo 1º. - Fica Constituída a Comissão de Legislação, Justiça, Redação a qual é composta pelos seguintes vereadores:
Presidente – Tadeu Edison Boza (Tadeu Boza) PTN
Relator – Maria Cristina Balestra Silva dos Santos (Cristina Balestra) PT
Membro – Lourival de Oliveira (Lourival Motorista) PMDB

Artigo 2º. – Fica Constituída a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização a qual é composta pelos seguintes vereadores:
Presidente – Adeilson Rodrigues de Melo (Adeilson Gordo) PMN
Relator – Álvaro Bueno de Lara (Arvinho) PPL
Membro – Silvano Antonio Dall'Agnol (Silvano Dall'Agnol) PMDB

Artigo 3o. – Fica Constituída a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente a qual é composta pelos seguintes vereadores:
Presidente – Valdir José Costa (Prof. Valdir Costa) PRP
Relator – Arlei Bueno de Lara (Arlei de Lara) DEM
Membro – Euclides Amarildo Ribas Machado (Amarildo) Solidariedade

Artigo 4o. – Fica constituída a Comissão de Urbanismo e Infra Estrutura a qual é composta pelos seguintes vereadores:
Presidente – Arlei Bueno de Lara (Arlei de Lara) DEM **Relator** – José Quirino da Luz (Zézinho da Bete) PRP
Membro – Maria Cristina Balestra Silva dos Santos (Cristina Balestra) PT

Artigo 5o. – Estas Comissões são compostas para o Biênio de 2015 a 2016.

Campo Magro, 04 de fevereiro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:91A7D991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2015

Nomeia NEUSA CORREA PINTO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **NEUSA CORREA PINTO,** portadora do RG nº 7.549.479-3/PR e do CPF n.º 047.254.799/26, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Jardim Pioneiro.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:065A563B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2015

Nomeia MARISTELA CARACHENSKI DO CARMO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **MARISTELA CARACHENSKI DO CARMO,** portadora do RG nº 7.296.142-0/PR e do CPF n.º 029.535.069/50, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Palmas.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8262DBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2015

Nomeia ELIZABETH CARNEIRO DA SILVA SERAFIN, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **ELIZABETH CARNEIRO DA SILVA SERAFIN,** portadora do RG nº 5.891.804-0/PR e do CPF n.º 850.568.809/06, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal José Valenga.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1D559167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2015

Nomeia VALDENICE APARECIDA KLAINE TAVARES, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **VALDENICE APARECIDA KLAINE TAVARES,** portadora do RG nº 6.251.634-8/PR e do CPF n.º 019.464.029/90, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal João Menegusso Filho.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F3261C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2015

Nomeia CARMEN MARIA FELIPE, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC nº 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **CARMEN MARIA FELIPE,** portadora do RG nº 6.127.586-0/PR e do CPF n.º 840.009.379/87, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Sagrada Família.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E085FABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2015

Nomeia SILVANA CORDEIRO CAMARGOS BARBOSA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **SILVANA CORDEIRO CAMARGOS BARBOSA,** portadora do RG nº 9.131.390-1/PR e do CPF n.º 074.113.689/97, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Sagrada Família.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:02D403DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2015

Nomeia ROSICLEA APARECIDA DA CRUZ TRENTINI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **ROSICLEA APARECIDA DA CRUZ TRENTINI,** portadora do RG nº 7.993.316-3/PR e do CPF n.º 037.359.209/42, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Professora Mercedes Marques dos Santos.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F788527A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2015

Nomeia EMANUELLA KEITY ITO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **EMANUELLA KEITY ITO,** portadora do RG nº 9.664.250-4/PR e do CPF n.º 053.721.489/50, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Palmas.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:450E5AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2015

Nomeia ELISANGELA DO ROCIO PAULIN DAMRAT, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **ELISANGELA DO ROCIO PAULIN DAMRAT,** portadora do RG nº 7.657.299-2/PR e do CPF n.º 030.664.029/59, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Professora Mercedes Marques dos Santos.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:136ADECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2015

Nomeia JOSIANE APARECIDA ANDRADE, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **JOSIANE APARECIDA ANDRADE,** portadora do RG nº 10.455.157-2/PR e do CPF n.º 068.917.289/32, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Vereador Hemetério Torres.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:340C72C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2015

Nomeia ROSANE LUZIA DO PRADO COSTA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **ROSANE LUZIA DO PRADO COSTA,** portadora do RG nº 7.404.214-7/PR e do CPF n.º 024.735.829/04, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Professora Mercedes Marques dos Santos.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FBAC8A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2015

Nomeia ELISANGELA RODRIGUES DE LIMA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **ELISANGELA RODRIGUES DE LIMA,** portadora do RG nº 6.310.616-0/PR e do CPF n.º 942.682.669/68, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Bom Pastor.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1DD56324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2015

Nomeia CLAUDIA SIMONEA DE LARA PIRES, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **CLAUDIA SIMONEA DE LARA PIRES,** portadora do RG nº 6.429.761-9/PR e do CPF n.º 016.540.039-05, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Bom Pastor.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:70E531F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/2015

Nomeia THAYANE SILVA DE OLIVEIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **THAYANE SILVA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 7.757.438-7/PR e do CPF n.º 009.918.829/54, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Palmas.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:185DDAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2015

Nomeia ALINE COLAÇO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 11 de fevereiro de 2015, **ALINE COLAÇO,** portadora do RG nº 10.193.064-5/PR e do CPF n.º 074.890.909/54, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal João Menegusso Filho.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:43FCFFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2015

Nomeia VANIA MARIA BIERNASKI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **VANIA MARIA BIERNASKI,** portadora do RG nº 9.582.035-2/PR e do CPF n.º 069.581.519/92, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Sagrada Família.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E81EB5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2015

Nomeia ALINE RIBEIRO DE SOUZA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **ALINE RIBEIRO DE SOUZA,** portadora do RG nº 9.140.959-3/PR e do CPF n.º 069.058.479/25, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Eva Nalepa Iarek.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2B1538FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2015

Nomeia GISELLE WOLFF TILLER, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **GISELLE WOLFF TILLER,** portadora do RG nº 8.745.204-2/PR e do CPF n.º 071.617.159/70, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Eva Nalepa Iarek.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D27D5B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2015

Nomeia CAROLINE LOUISE DA SILVA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **CAROLINE LOUISE DA SILVA,** portadora do RG nº 10.685.008-9/PR e do CPF n.º 083.457.889/12, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:802C04CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2015

Nomeia LIDIANE CARVALHO SILVA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **LIDIANE CARVALHO SILVA,** portadora do RG nº 1.535.476/PI e do CPF n.º 872.639.473/15, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Eva Nalepa Iarek.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:723416B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2015

Nomeia RAFAELA DOS SANTOS, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **RAFAELA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 10.581.545-0/PR e CPF n.º 070.512.219/06, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C13AC966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2015

Nomeia YASILIS KRISTINE LEVINSKI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **YASILIS KRISTINE LEVINSKI,** portadora do RG nº 12.853.136-0/PR e CPF n.º 089.472.969-10, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Eva Nalepa Iarek.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BF6D1C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2015

Nomeia NAKELY PINHEIRO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 06 de fevereiro de 2015, **NAKELY PINHEIRO,** portadora do RG nº 10.190.986-7/PR e CPF n.º 070.108.019-16, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Eva Nalepa Iarek.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6DB677F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2015

Nomeia JULIANA JASLUK CAVALHEIRO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **JULIANA JASLUK CAVALHEIRO,** portadora do RG nº 9.674.273-8/PR e do CPF n.º 062.583.809/21, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal João Menegusso Filho.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8B1B9045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2015

Nomeia CLEUNI TEREZINHA PAGNONCELLI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **CLEUNI TEREZINHA PAGNONCELLI,** portadora do RG nº 3.560.952/SC e do CPF n.º 027.858.799/29, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Vereador Hemetério Torres.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8D99F63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2015

Nomeia SANDRA REGINA MONTEIRO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **SANDRA REGINA MONTEIRO,** portadora do RG nº 6.103.360-2/PR e do CPF n.º 031.516.299/62, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal João Menegusso Filho.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:04696716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2015

Nomeia GREICYELLEM CRISTINA FERREIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **GREICYELLEM CRISTINA FERREIRA,** portadora do RG nº 10.308.080-0/PR e CPF n.º 081.873.549/09, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:051914CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2015

Nomeia MAYARA PAOLLA DE OLIVEIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **MAYARA PAOLLA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 9.581.914-1/PR e do CPF n.º 077.237.329/96, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:45002585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2015

Nomeia DIRLEY DE PAULA BUENO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **DIRLEY DE PAULA BUENO,** portadora do RG nº 5.018.021-2/PR e CPF n.º 019.541.609/09, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Ester Woller Borowski.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:331C9E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2015

Nomeia FRANCIANE DE FATIMA VANNUCCI FERRO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **FRANCIANE DE FATIMA VANNUCCI FERRO,** portadora do RG nº 7.040.971-2/PR e do CPF n.º 027.077.549/86, para ocupar o cargo de Professor, Vencimento Nível NS-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo IV, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Escola Municipal Jardim Pioneiro.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2FE906AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2015

Nomeia EMELIS REGINA MOURA DA SILVA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **EMELIS REGINA MOURA DA SILVA,** portadora do RG nº 10.365.843-8/PR e CPF n.º 008.709.129-17, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Eva Nalepa Iarek.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6E5A06F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/2015

Nomeia NILZA DE FATIMA MAZON, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **NILZA DE FATIMA MAZON,** portadora do RG nº 5.764.187-8/PR e CPF n.º 905.236.019-72, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:65B092CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2015

Nomeia IZABEL APARECIDA NOLLI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 09 de fevereiro de 2015, **IZABEL APARECIDA NOLLI,** portadora do RG nº 5.460.576-5/PR e do CPF n.º 559.805.389/68, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CF710ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2015

Nomeia ZENI MARIA SCHIRLO ZANETTI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 10 de fevereiro de 2015, **ZENI MARIA SCHIRLO ZANETTI,** portadora do RG nº 5.036.613-0/PR e do CPF n.º 723.256.159/87, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – Centro Municipal de Educação Infantil Eva Nalepa Iarek.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de fevereiro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0195508D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

PROCESSO: Nº. 10/2.015
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de cadeiras para o plenário da Câmara Municipal
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Nissei Informática e Moveis Ltda ME
VALOR DO OBJETO: R$ 7.542,00 (Sete mil quinhentos e quarenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:BC2ABC34

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

PROCESSO: Nº. 11/2015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de materiais eletricos
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Luis de Abreu Carriel & Filhos MATERIAIS de CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 14.943.846/0001-70
VALOR DO OBJETO: R$ 234,99 (Duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:631938B2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atenção à Lei 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Carlópolis, através do Prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidá-lo (a) para participar da Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre de 2014.

DATA: 24 de fevereiro de 2015
HORÁRIO: 19:00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Carlópolis

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:4F170DAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2015

PROCESSO: 44/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Realização de exame de eletroneuromiografia destinado ao paciente L. S. T.
VALOR ESTIMADO: R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Neurofisiologia Dr: Ricardo Ranieri Seixas S/C Ltda
CNPJ: 03.731.086/0001-10
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 23 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:A1B8824E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2015

PROCESSO: 054/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura
OBJETO: Aquisição de mapa georreferenciado com “ART” na Zona Especial de Interesse Social ZEIZ (CTG) Mudança de área residencial para implantação de área verde Municipal,
VALOR ESTIMADO: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Plancontec.
CNPJ: 82.291.204/0001-93
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 13 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:A1C4F000

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2015

PROCESSO: 007/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de peças e serviços, em regime de urgência para Ambulância placa ATG 0386 que atende a Secretaria de Saúde do Município.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.109,00 (Dois mil cento e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: JCARVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.372.529/0001-24
Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:AF4D25CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2015

PROCESSO: 016/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de consertos e reparos na central PABX e substituição do aparelho aparelho terminal da Prefeitura Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Santina da Paixão
CNPJ: 17.500.979/0001-60
Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:DB3874C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2015

PROCESSO: 048/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: pagamento de franquia de seguro de vidros (Parabrisa) das ambulâncias placas AVS-9060 e ATG-0386 que atendem a Secretaria de Saúde do Município
VALOR ESTIMADO: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Auto Vidros Ourinhos Ltda EPP
CNPJ: 15.693.115/0001-86
Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:E58870E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO DE DISPENSA 19/2014 ADITIVO-O2 CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: Sr Walter Pereira da Rocha**,** Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do RG-4.614365-5 SSP—PR e CPF-677.473.539-87 residente e domiciliado no Sitio São Lázaro, Bairro Matão Carlópolis-PR,
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, tem justos e contratos a locação de (01) Imóvel residencial com edificação de aproximadamente 90,00m2, terreno de 312,20m2 localizado nesta cidade, na Rua Dr. Paula e Silva, esquina com a Rua Francisco Avelino Paiva, lote 115-A da quadra 16, destinado a instalação da Secretaria Municipal da Agricultura.

FICA ALTERADA A CLAUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO REFERIDO CONTRATO, AS DEMAIS PERMANECEM SEM ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo da locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar–se em 20 de fevereiro de 2015, findando-se em 19 de fevereiro de 2015, data em que os Locatários obrigar-se-ão a restituir o imóvel completamente desocupado, sem direitos a luvas ou indenização a que título for (art. 46 da Lei 8.245 de 19/10/91).
CLÁUSULA TERCEIRA: O Aluguel será reajustado para o valor de R$ 752,70 (Setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) mensais conforme índice indicado pelo IGPM-DI. Os quais serão pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, na tesouraria do município.
CLÁUSULA SÉTIMA: Sem responsabilidade de quaisquer das partes, o contrato será rescindido por motivo de obras urgentes que impliquem na segurança do prédio, no caso de incêndio que exija sua reconstrução ou por conveniência do município.

Carlópolis, 19 de fevereiro de 2015.

WALTER PEREIRA DA ROCHA
Locador

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:CFB8BD90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO Nº 041/2015
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para todos os Departamentos e Secretarias do Município, incluindo 65 aparelhos em comodato, sendo 05 smartphones e 60 aparelhos básicos, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 06/03/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 23 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:AE3D3E42

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS NO TESTE SELETIVO 001/2015

Relação de inscritos no teste seletivo 001/2015- função de Médico Plantonista do " Programa Dr. De Plantão", Lei nº 1.234/2015.

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DO DOC. DE IDENT.
001	Sarkis Melhem Jamil	52.683.670-2
002	Eduardo Garcia Figueiredo	19.618.469-3
003	Gladys Helena Barretto Alencar	944.815
004	Rodrigo Otavio Moinhos	8.219.003-1
005	Marilia Amaral Jespersen Teixeira	7.767.625-2

Fica homologada a relação dos inscritos no teste seletivo simplificado 001/2015.

Carlópolis PR, 24 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:AF6CA929

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 106/2015-DP

Súmula: Designação de Funcionário Efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o funcionário IDELMARCIO DALLA BERNARDINO DA SILVA, matricula nº 978-1, RG nº 5.757.575-1, motorista, para exercer suas funções na Divisão de Saúde a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.
Art. 2º .: Passando inclusive a receber o adicional de sobreaviso de que trata a Lei nº 1.214.
Art. 3º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 4º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 30 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:8FEAD61B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3.151/2015

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Carolina Pereira de Carvalho, Assistente Social, como representante da prefeitura Municipal de Carlópolis junto à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República / Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Carlópolis, 20 de janeiro de 2.015

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:52DDDEA2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3.154/2015

SÚMULA: AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO.

MARCOS ANTONIO DAVID, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal n° 1.212/2014 bem como a necessidade de contratação temporária de agentes de endemias com o fito de reduzir a carência desses profissionais de saúde, fortalecer a prestação de serviços de forma contínua

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Teste Seletivo para contratação temporária de agentes de endemias para atender aos objetivos de combate á Dengue e outras medidas preventivas, de acordo com a Lei 1.212/2.014, cuja contratação e vagas serão extintas assim que ocorrer o término da necessidade da contratação temporária.

Art. 2º. As contratações autorizadas no artigo anterior serão precedidas de processo seletivo, de acordo com o edital a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e será objeto de ampla divulgação.

Parágrafo único- O período de inscrições do Teste Seletivo previsto no artigo 1º deste Decreto e que constará do respectivo Edital, será de 10 (dez) dias.

Art. 3º. O total de vagas será de 07, com carga horária de 40 horas semanais, e remuneração correspondente ao nível de vencimento CT3 correspondente ao valor de R$ 1.080,61 (um mil e oitenta reais e sessenta e um centavos) pertinentes aos serviços prestados, e que constarão do Edital do Teste Seletivo a ser devidamente elaborado nos termos da Lei 1.212/2.014 e do presente Decreto.

Art. 4º. O prazo de referida contratação temporária será de 6 (seis meses) prorrogáveis por mais 6 (seis) meses se houver necessidade da referida prorrogação.

Art.5º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 23 de fevereiro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BC75932D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3155 /2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcos Antonio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Urbanismo, em processo de pedido de aprovação de loteamento urbano de sua competência consultiva, bem como os demais pareceres e documentos contidos no referido processo de pedido de aprovação de loteamento, resolve:
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "**RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE**", de responsabilidade da Empresa **FHAMA INCORPORADORA E EMPRENDEDORA LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 17.640.783/0001-70 com sede na Rua Benedito Salles , nº 519 – sala 01, 1º Andar-Centro nesta cidade de Carlópolis-PR, com área total de 119.676,00 m², (cento e dezenove mil seiscentos e setenta e seis metros quadrados) objeto da matrícula nº 8.556 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - O Loteamento ora aprovado contém área total de 119.676,00 m², (cento e dezenove mil seiscentos e setenta e seis metros quadrados), devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca na matricula de nº 8.556, e será constituído de 19 (dezenove) quadras e 390 (trezentos e noventa) lotes comerciais, com a seguinte composição: Área total de 119.676,00 m², sendo: Sistema Viário: 34.542,19m2 (28,8631%) Área Institucional 7.344,41 m² (6,1369%).
Art. 3º - A área correspondente às vias públicas, num total de 34.542,19m2, bem como à área institucionaI, num total de 7.344,41 m², passam a integrar o patrimônio do Municipio de Carlópolis/PR, conforme o projeto aprovado.

Art. 4º - As áreas que passam a integrar o patrimônio do município, conforme projeto aprovado, vias públicas, área institucional 1 da quadra A , 1 da Quadra B e 1 da Quadra S e área verde.

Artigo 5º – As obras de demarcação de quadras e lotes, abertura de logradouros, rede de galerias pluviais, guias e sarjetas, calçamento em blocos de concreto sextavados, rede de energia elétrica e iluminação pública, bem como água potável e rede de coleta de esgoto sanitário e arborização, terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão de obras de infraestrutura, a contar da data de publicação do presente decreto, obedecendo rigorosamente o cronograma de obras apresentado pela empresa loteadora.

Artigo 6º- A título de caução, como garantia de execução das obras de infraestrutura de responsabilidade da empreendedora, ficam caucionados e constritos os seguintes lotes, para as seguintes etapas e obras:

I)- Piqueteamento das quadras e lotes, abertura de ruas: **Lotes 02, 03, 04, e 05 da Quadra A;**

II- Rede de galerias pluviais:**Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra B e Todos Lotes da Quadra C**;

III- Guias, sarjetas e calçamento em blocos de concreto sextavados: **Todos Lotes da Quadra D e E**;

IV)- Rede de energia elétrica, iluminação pública e arborização**: Todos Lotes da Quadra F e G**.

Parágrafo Único: Os lotes caucionados poderão ser liberados em favor do loteador na medida em que as obras, se devidamente realizadas, forem inspecionadas e liberadas pelo Departamento de Engenharia e arquitetura da Municipalidade.

Art. 7º - O registro do Loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca dar-se-á em conformidade com o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, correndo por conta, única e exclusivamente, da loteadora todas as despesas inerentes ao ato.
Art. 8° - O loteador deverá assinar termo de compromisso de que no calçamento das ruas do loteamento, serão utilizadas lajotas de cimento de no minimo 8 (oito) centímentros de espessura e resitencia de 35 (trinta e cinco) Mpa.
Art. 9º - As obras de instalação da rede de agua potável e rede de enérgia, só poderão ser iniciadas, após a aprovação dos respectivos projetos pela SANEPAR e COPEL respectivamente.
Art. 10 – Os serviços de coleta de lixo e o pagamento da taxa de iluminação pública deverão ser realizados e suportados pelo loteador, enquanto todas as obras de infraestrutura do loteamento não estiverem totalmente concluidas, aprovadas e recebidas pelo municipio.

Art. 11 - O loteador assume total responsabilidade pela qualidade das obras de infra esrutura do loteamento pelo prazo de cinco anos, ficando responsável pelo reparo e/ou reposição das obras e/ou equipamentos pelo prazo de cinco anos, após sua conclusão, aprovação e recebimento pelo municipio.

Art.12 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 23 de fevereiro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:406A3648

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.152

SÚMULA: Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO: O passamento ocorrido nesta data, do Senhor **JOSÉ BENEDITO CORREIA,** ex-funcionário desta Municipalidade, o qual exerceu por um longo tempo a função de Operador de Máquinas.

D/E/C/R/E/T/A

Artigo 1º:- Fica decretado "**LUTO OFICIAL**" por três dias, a contar da data de 23 de fevereiro do corrente.
Artigo 2º:- O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Carlópolis, 23 de fevereiro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B182E973

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 907

NOMEIA COMISSÃO PERA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de elaborar o Plano Municipal de Educação,
Resolve:
Art. 1º: Nomear para integrar uma Comissão Municipal com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Educação:

MEMBRO	FUNÇÃO/CARGO	SEGMENTO
Hilda Maria de Paula Lima	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Kelly Regina da Silva Rodrigues	Assessora Pedagógica	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria Nilza Leite Marthos	Assessora Pedagógica	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ana Maria de Lima	Assessora Pedagógica	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria Namico Tiuman de Oliveira	Secretária Municipal de Planejamento	Secretaria Municipal de Planejamento
Celso Saque	Contador Municipal	Prefeitura Municipal
Gilson Corradi	Secretário M. de Finanças	Prefeitura Municipal
Danilo Moura Seraphim	Assessor Jurídico	Prefeitura Municipal
Rafaela Carriel de Souza Machado	Vereadora	Câmara Municipal
Ana Maria Lobo de Abreu de Paula	Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Educação de Jovens e Adultos
Shirlei Aparecida Ribeiro França	Diretora da Escola M. José Salles	Ensino Fundamental dos Anos Iniciais
Josiane Leite da Luz Codognoto	Vice-Diretora da Escola Edwirges Benedito do Amaral	Modalidade de Educação Especial
Heloisa Cristie Cater Keder	Coordenadora do CMEI – Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva	Educação Infantil
Nilce Mara e Silva Yamashita	Coordenadora da Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo.	Ensino Fundamental dos Anos Iniciais
Dirlene Salles Araújo Luis	Coordenadora da Escola Municipal Profª Hercília de Paula e Silva	Ensino Fundamental Anos Finais
Mércia Eliete Soares	Professora do Colégio Est. do	Colégio do Campo

	Campo Joaquim Maximiano Marques - EFM	
Ana Carolina de Oliveira G. Ferreira	Professora do Colégio Est. Carolina Lupion - EMN	Ensino Médio
Claudia Wanderleia Fátima Alves Nagaki	Diretora da Escola Educacional de Carlópolis	Escola Particular
Tatiane de Assis	Membro do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar
Ivone Aparecida de Miranda	Membro do Conselho Municipal Educação	Conselho Municipal de Educação
Gláucia Keila Cabral dos Santos	Presidente Conselho do FUNDEB	Conselho do FUNDEB
Moíses Custódio Alves	Secretário Municipal da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Flavia Regina dos Santos Senne	Diretora da Bolsa Família, PETI e Programas Sociais	Secretaria Municipal da Assistência Social
João Paulo Salles	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º: Caberá à Comissão Municipal elaborar o Plano Municipal de Educação, a partir da análise situacional da realidade educacional do município e da mobilização da sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais.
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:10F5F8C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital – Tomada de Preços Nº. 01/2015
Objeto: Contratação de serviços de avaliação, assessoria e consultoria na área atuarial previdenciária, conforme especificações contidas no edital.
Data: 30 de Março de 2015, às 09h30min.
Local de Abertura: Sala de Reuniões da Colombo Previdência, sito a Rua Zacarias de Paula Xavier, 654, Centro – Colombo/Pr.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Técnica e Preço.
A minuta do edital e informações complementares poderá ser obtida na sede da Colombo Previdência, localizada na Rua Zacarias de Paula Xavier, nº. 654, Centro, Colombo – Paraná, pelo telefone: (041) 3656-2779, e pelo e-mail: colomboprev@gmail.com.

Colombo, 23 de Fevereiro de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:EEC23EF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 107/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Sandra Maria da Costa Hohmann,** portadora do RG: 974.354, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2015, Processo Dispensa nº 012/2015, que tem por objetivo a Contratação de serviços para tratamento de dados e impressão a laser de Boletos de Cobrança, atendendo as necessidades do Departamento de Receita Tributária,

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:72441413

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 101/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Geovane Alves Moreira,** portador do RG: 8.142.530-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 031/2015, Processo Licitatório Pregão nº 006/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinhas tais como pratos, canecas, xícaras e pires, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração,

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:0C8631C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos,** portador do RG: 7.040.826-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 030/2015, Processo Licitatório Pregão nº 007/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registo de Preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de condicionadores de ar, ventiladores, freezers, refrigeradores, geladeiras e bebedouros, com fornecimento de peças, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:37D0D505

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.401/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º,

inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

- MARÍLIA DA APARECIDA GONÇALVES MACHADO, concedidos através da Portaria nº 55/2008, RG: 3.165.069-0/PR CPF: 567.819.469-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 4138. Percebendo proventos proporcionais, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Art. 2º - Revisar os proventos de Pensão Por Morte da Servidora Municipal, MARÍLIA DA APARECIDA GONÇALVES MACHADO, RG: 3.165.069-0/PR CPF: 567.819.469-00, matrícula 4138, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos

- A menor THAIS LOPES FRANÇA, concedido através da Portaria nº 382/2012, CPF: 098.181.599-50, com proventos correspondentes à hum salário mínimo nacional.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012 com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

- MARÍLIA DA APARECIDA GONÇALVES MACHADO, concedidos através da Portaria nº 55/2008, RG: 3.165.069-0/PR CPF: 567.819.469-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 4138. Percebendo proventos proporcionais de quatrocentos e onze reais e nove centavos, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Art. 2º - Revisar os proventos de Pensão Por Morte da Servidora Municipal, MARÍLIA DA APARECIDA GONÇALVES MACHADO, RG: 3.165.069-0/PR CPF: 567.819.469-00, matrícula 4138, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos

- A menor THAIS LOPES FRANÇA, concedido através da Portaria nº 382/2012, CPF: 098.181.599-50, com proventos de quatrocentos e onze reais e nove centavos assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:401BCA8E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 3268/2015,

R E S O L V E

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Caroline Lins Sabóia,** Matrícula nº 9977, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Antonio André Johnsson no período manhã, a partir do dia 23 de Fevereiro de 2015;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:DEDDF5E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 2650/2015,

R E S O L V E

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal**, WANDA PEREIRA COELHO,** Matrícula nº 3552, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, por um período de 2 (dois) anos, devendo após este período retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:D26A18E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº. 12/2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Suplementar junto ao orçamento geral do corrente ano o valor de R$ 6.084.848,97(seis milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.356/2014 decreta,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional suplementar junto ao orçamento geral do corrente ano o valor de R$ 6.084.848,97(seis milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.102	FUNDEB 40%-Exercício Anterior	2.730.000,00
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.163	FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL TD(163)-Exercício Anterior	200.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.163	FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL TD(163)-Exercício Anterior	53.725,71
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.146	PAR/TRANSF.DIRETA(146)-Exercicio Anterior	197.017,60

44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.148	Mobiliário p/CMEIS Termo 20140233/2014(148)-Exercício Anterior	85.951,10
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.163	FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL TD(163)-Exercício Anterior	150.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.164	Mobiliário p/CMEIS Termo 201403099/2014 (164)-Exercício Anterior	258.172,86
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.3.495	SUS ATENÇÃO BÁSICA-Exercício Anterior	1.207,49
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.3.495	SUS ATENÇÃO BÁSICA-Exercício Anterior	4.730,22
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.495	SUS ATENÇÃO BÁSICA-Exercício Anterior	732.693,69
10.301.0035.2.063	SAÚDE BUCAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.3.495	SUS ATENÇÃO BÁSICA-Exercício Anterior	3.773,25
10.301.0035.2.064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DEMAIS SUPRIMENTOS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS ATENÇÃO BÁSICA-Exercício Anterior	110.000,00
10.301.0035.2.095	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.3.495	SUS ATENÇÃO BÁSICA-Exercício Anterior	4.232,64
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.3.496	SUS/Atenção Média e Alta Complex.Amb-Hosp-Exercício Anterior	72.474,44
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.496	SUS/Atenção Média e Alta Complex.Amb-Hosp-Exercício Anterior	100.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.369	Serviços Prestados SUS-Faturamentos AIH´s-Exercício Anterior	198.593,23
10.305.0037.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.3.497	SUS/Vigilância em Saúde-Exercício Anterior	175.376,74
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.497	SUS/Vigilância em Saúde-Exercício Anterior	90.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.497	SUS/Vigilância em Saúde-Exercício Anterior	200.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.497	SUS/Vigilância em Saúde-Exercício Anterior	200.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACAO**	
26.782.0049.2.103	MANUTENCAO DE MÁQUINAS E VEICULOS-FROTA SEMOV	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.504	Outros Royalties e Compe.Financ.Patrimonais não Previd.-Exercício Anterior	200.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.504	Outros Royalties e Compe.Financ.Patrimonais não Previd.-Exercício Anterior	250.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.148	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Anterior	66.900,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**6.084.848,97**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 6.084.848,97(seis milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em, 20 de fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:76BB67F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 – PREGÃO 003/2015

Objeto: Aquisição de Arla 32, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para os veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo, para as diversas Secretarias.
Valor: R$ 92.940,00 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: **Comercial Paulus Ltda.,** CNPJ sob nº 17.665.337/0001-10
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.

Colombo, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B70A65A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 – PREGÃO 008/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 033/2015 – Pregão 008/2015 - Processo1186668
Objeto: Empresa especializada para fornecimento de água mineral para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Secretário Municipal de Administração /
José Mauri Henemann
Contratado: Jonas Alexandre Ceccon & Cia Ltda ME
Valor: R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016 Data: Colombo, 20 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DD8739B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 – PREGÃO 003/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 027/2015 – Pregão 003/2015
Objeto: Aquisição de combustíveis através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região da Sede do Município de Colombo
Valor: R$ 1.990,958,00 (hum milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: **Posto Puppi Ltda, -** CNPJ sob nº 82.359.555/0001-99
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.

Colombo, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3A8CD6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 205/2014 PROCESSO N°1158135 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/2014

3ª Publicação da ata 205/2014
Processo n°1158135 Licitação Pregão Presencial n.° 78/2014
Valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras e banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: Tatuari Ltda, CNPJ n.º 02.246.086/0001-62
Vigência 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015.
Preços Registrados Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 23 de fevereiro de 2015.
Assinaturas: Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6AE68FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 182/2014 – PREGÃO 080/2014

3ª Publicação da ata nº 182/2014 – Pregão 080/2014
Objeto: Aquisição de Combustível Diesel Comum, para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, na Região da Sede, para as diversas Secretarias do Município de Colombo
Valor: Lote 001 – R$ 964.400,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Desconto concedido 1% (um por cento) sobre o preço médio do litro de combustível Diesel (comum) apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Município de Colombo, será aplicado o referido desconto sobre a média da ANP divulgada no início de cada mês, referente ao mês anterior, sendo que o valor resultante deverá vigorar por todo o período compreendido do dia seguinte à divulgação até o dia da próxima divulgação dessa Agência.
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Contratado: Posto Puppi Ltda**,** com CNPJ sob nº 82.359.555/0001-99
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.

Colombo, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:55A57FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 183/2014 PROCESSO N° 1166122 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2014

3ª Publicação da ata 183/2014 Processo n° 1166122 Pregão Presencial n.° 075/2014
Valor: 146.807,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de Retífica de motores de 04 e 06 cilindros, a álcool, gasolina e diesel, sem o fornecimento de peças, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: Nova Vista Recuperadora de Motores Ltda - ME, CNPJ n.º 06.099.562/0001-10
Vigência: 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 23 de fevereiro de 2015.
Assinaturas: **Izabete Cristina Pavin**

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F33F17A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 186/2014 PROCESSO: N ° 1177792 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – 081/2014

3ª Publicação da ata 186/2014
Processo: N ° 1177792 - Licitação: Pregão Presencial – 081/2014
Valor R$ 14.300,00 (Catorze mil e trezentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun. Indústria e Comércio e Turismo.
Contratado: Café Colonial é da Pam Ltda, CNPJ n.º 08.381.060/0001-03
Vigência: 12 de agosto de 2014 à 11 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 23 de fevereiro de 2015.

Assinatura: Secretário Mun. Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa,

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:86E104F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 204/2014 PROCESSO: 1158135 PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/2014

3ª Publicação da ata 204/2014 Processo: 1158135 Pregão Presencial n.° 78/2014
Valor: R$ 540.695,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras e banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.943.356/0001-10,
Vigência: 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 23 de fevereiro de 2015.
Assinaturas: Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F34D5E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 029/2015
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Evelyn do Rocio Giehl	16º	Nutricionista	001/2010
Franciele Gabriel	17º	Nutricionista	001/2010

Ana Daniela de Lima da Silva	18º	Nutricionista	001/2010
Marcia Regina de Lima	19º	Nutricionista	001/2010
Marina Miné Oslaj	20º	Nutricionista	001/2010

Colombo, 24 de fevereiro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:3B4726B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 030/2015
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Roberto César Diniz Santos	59º	Psicólogo	001/2010

Colombo, 24 de fevereiro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:ECFEFBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 031/2015
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Cláudia Maria Baroni Fernandes, classificada em 27º posição e Tânia da Silva Vieira, classificada em 28º posição;
E convoca o(s) Final de Lista, aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Elia Aparecida Vaz	29º	Enfermeiro	004/2011
Gisele Basso Zanlorenzi	43º	Enfermeiro	004/2011
Ana Paula de Morais Maia	45º	Enfermeiro	004/2011
Alini Macedo	48º	Enfermeiro	004/2011
Lucia de Oliveira Santos	51º	Enfermeiro	004/2011

Colombo, 24 de fevereiro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:0A003F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 032/2015
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Diego Rafael Wojcik Gomes	01º	Técnico em Controle Ambiental	004/2011
Leonardo Alcantara Sperancetta	02º	Técnico em Controle Ambiental	004/2011

Colombo, 24 de fevereiro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:32432327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 028/2015
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Lia Paola Paveukiewicz dos Santos	16º	Farmacêutico/Bioquímico	001/2010

Colombo, 24 de fevereiro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:82EF76BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higiênico Bobina com os suportes, onde os mesmos deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 10 de março de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:95B5E71E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 40/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
Valor Aditivo: 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 23/02/2015 Término: 06/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2014
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR REF AUMENTO DO GOVERNO:

General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8EDAEB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 262/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SAFRA LTDA
Valor Aditivo.: 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 23/02/2015 Término: 25/11/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 149/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR REF. AUMENTO DO GOVERNO:

General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E94965B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 – Modalidade EMPREGO PÚBLICO homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
405422	LOURDES DOLINSKI	4º lugar
406068	ANDREIA FATIMA DOS SANTOS	5º lugar

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B497BBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PROFESSORA HABLITADA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. CRISLAINE RAMOS MELLO GARRAFA, portadora do RG N.º 6.072.876-3 SSP/PR, do cargo de PROFESSORA HABILITADA do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D4412B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. ANDRÉ JORDÃO MARTINS DA ROSA, portador do RG N.º 11.032.990-3 SSP/PR, do cargo de GERENTE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4A74DA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de DIRETORA DE FINANÇAS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN, portadora do RG N.º 5.520.168-4 SSP/PR, do cargo de DIRETORA DE FINANÇAS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de **27 de fevereiro de 2015**, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:79E2A020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 046/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06 de Fevereiro de 2015, Ano III / nº 0683.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 27 de fevereiro de 2015, **MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN**, inscrita no CPF sob o nº. : 772.113.599-00, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 27 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BEA5045E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 45/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11 de Fevereiro de 2015, Ano III / nº 0686.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 27 de fevereiro de 2015, **JULIANA APARECIDA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. : 062.747.379-28, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 27 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:77A235CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NR.: 10/2015 - PR AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/03/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA A SER UTILIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:88815402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
ERRATA DECRETO Nº. 4.966/2.014

ASSESSORIA JURÍDICA

Na Edição nº 0630 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 21 de Novembro de 2014, na página 20, foi publicado o Decreto nº.4.966/2.014, onde houve na descrição do cargo de Enfermeiro com especialização em saúde.
Onde se lê:
"Conforme protocolos e normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observando as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares *e* prescrever medicações"
Leia-se:
"Conforme protocolos e normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observando as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares."

Goioerê - PR, 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:7A1543EB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.016/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2.014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$.

33,29 (trinta e três reais e vinte e nove centavos), com as seguintes especificações:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.04.123.0019.2.026 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.752-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-1831	R$ 0,15
3.3.90.93.753-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-1850	R$ 33,14
TOTAL	R$ 33,29

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

0700 - SECRETARIA DA FAZENDA	
0702 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.04.123.0019.2.026 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE-1000	R$ 33,29
TOTAL	R$ 33,29

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D79F3F1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2.014 - INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: O objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa JURÍDICA ou FÍSICA, para prestação de serviços em Consultórios Particular localizados no Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.
A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria nº. 747/2.014 comunica aos interessados no objeto do edital de Chamamento Público nº. 006/2.014, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar a proponente abaixo:

A MUZACHI & MUZACHI LTDA – ME
CEO CENTRO DE ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA – ME
CALIXTO E GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Goioerê - PR, 23 de Fevereiro de 2015

Comissão Especial de Credenciamento

ADILSON DE SOUZA BRITO

ADILSON BENATTI

MÔNICA CRISTINA PRIMO

ROSELY MACCARI

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F71AF46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/02/15
CONTRATADO: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DE 50.000 KM DA KOMBI PLACA AWD-2028 Nº. DE FROTA 177, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 1.027,70 (um mil e vinte e sete reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações
DATA: 23/02/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0AB7AA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.156.943/0002-60, representada pela Srª. MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 029/2014, referente à Concorrência Pública nº. 001/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – do Prazo de Entrega, Inicio da Obra e Vigência do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 inciso I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 26 de março de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA
Sotram Construtora e Terraplenagem LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:749EA028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2.015
CONTRATADO: BARACAT ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO de Serviço Técnico Especializado para DEFESA ORAL do Município perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos do Processo: Nº. 0919703-3, tendo em vista a complexidade do caso e o valor da causa.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações
DATA: 23/02/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FECA11F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/2.015

O Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Nacional de Educação, instituído por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,
RESOLVE:

Art. 1o Constituir Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
I - Representante da Secretaria Municipal de Educação
FÁTIMA NEVES
II - Representante do Poder Legislativo
NEIDE SANFELICE BROGIO SENA
III - Representantes da Sociedade Civil Organizada
FERNANDA GORRI PAREJA CARDOSO
IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação
MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE.

Art. 2o A Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:
I - definir em conjunto com a Equipe Técnica, a organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades;
II - validar, organizar e liderar o amplo debate do Documento Base, recebido da Equipe Técnica;
III - criar mecanismos de participação da sociedade civil organizada no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
IV - sistematizar, em conjunto com a Equipe Técnica, as contribuições e entregar o documento final ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3o Constituir a Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
ADRIANA MAGNANI RIBEIRO KOVALSKI
ANGELA MARIA DE SOUZA ZABOT
BENEDITA DE LOURDES MARCOLINO ALONSO
DIJANIRA DE FARIA
EDNÉIA MARTINS FERREIRA DE SOUZA
ELISA THIEL CONTE
MARCELA PINHEIRO APARECIDO
PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA
SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO
VALDELY CARDOSO DOS SANTOS SOUZA

Art. 4o A Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:
I - coordenar os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos que compõem o PME;
II - formular o Documento Base, em conjunto com os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos;
III - encaminhar o Documento Base à Comissão Coordenadora da Elaboração do PME.

Art. 5o Constituir os Grupos de Trabalho, observados os Eixos Temáticos para a elaboração do Plano Municipal de Educação, compostos pelos seguintes membros:
I - Caracterização Geral do Município
DIJANIRA DE FARIA
II - Educação Infantil
VALDELY CARDOSO DOS SANTOS SOUZA
III - Ensino Fundamental
ADRIANA MAGNANI RIBEIRO KOVALSKI
IV - Ensino Médio
ELISA THIEL CONTE
V - Educação Superior
PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
VI - Educação de Jovens e Adultos
SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA CARVALHO
VII - Educação Tecnológica e Formação Profissional
EDNÉIA MARTINS FERREIRA DE SOUZA
VIII - Educação Especial
BENEDITA DE LOURDES MARCOLINO ALONSO
IX - Formação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério
MARCELA PINHEIRO APARECIDO
X - Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino
ANGELA MARIA DE SOUZA ZABOT
XI - Gestão da Rede Municipal de Ensino
SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA

Art. 6o Os Grupos de Trabalho em conjunto com a Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, terão como principais atribuições:
I - realizar o diagnóstico, de acordo com os Eixos Temáticos;
II - analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional do Município;
III - formular metas e estratégias com base nos levantamentos realizados e nas metas nacional e estadual;
IV - avaliar os investimentos necessários para a implementação de cada meta;
V - promover a participação das instituições que compõem as redes de ensino do Município e da sociedade civil organizada.

Art. 7o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goioerê, 20 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:284D9B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 01/2015 - ANEXO III

1. GRUPO OPERACIONAL PROFISSIONAL: DENTISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, MÉDICO, MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, PSICÓLOGO.

1.1. CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE DENTISTA:
1.Política Nacional de Atenção Básica. 2.Odontologia Social e Preventiva: Educação em Saúde Bucal. 3.Epidemiologia aplicada à odontologia: Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. 4.Anatomia: Anatomia dental e anestésicos funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. 5.Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestesias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxologia. 6.Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. 7.Dentista restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. 8.Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador de polpa dental. Abertura coronária. Obstrução do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. 9.Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Antipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de pacientes grávidas. Diabéticos.

Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. 10.Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. 11.Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do restauradores. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. 12.Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. 13.Materiais dentários: Materiais cavitários. Ligas para amálgama. Composição das resinas. Ionômeros. Selantes. Flúor. Instrumentais. Amalgamador. Fotopolimerizador. LED. 14.Ética odontológica: Código de ética odontológica. 15.Saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Constituição Federal de l988 (seção II – Da Saúde). Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). 16.Procedimentos preventivos e restauradores. 17.Constituição Federal de l988 e suas alterações (arts. 1º a 14º, arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200). 18.Estatuto do Servidor Municipal. 19.Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 20. Lei Orgânica do Município.

1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

1.Atuação do enfermeiro nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial. 2.Ética e Código de Deontologia de enfermagem, Lei do exercício profissional. 3.Saúde da Criança e do Adolescente - puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente, intervenções da enfermagem na assistência à criança nos aspectos preventivos e curativos: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S.). 4.DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Sífilis. Cancro mole e duro, Vulvovaginites. 5.Noções Básicas de: vigilância epidemiológica e vigilância Sanitária. 6.Atenção a Saúde da Mulher: gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, puerpério (normal e patológico) e amamentação. 7.Saúde do adolescente, adulto e idoso - Assistência à Saúde para melhor qualidade de vida: alimentação saudável, exercícios psicofísicos e controle emocional. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, diabetes, noções de oncologia. 8.Consulta em enfermagem: anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. 9.Atenção a Saúde em pacientes psiquiátrico: assistência de enfermagem e controle de medicamentos. 10.Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. 11.Estatuto do Servidor Municipal. 12.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 13.Lei Orgânica do Município.

1.3. CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO COM ESPECIALIDADE EM SAÚDE MENTAL:

1.Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação. 2.Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso. 3.Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem. 4.Aplicação dos princípios técnico□científicos na execução de procedimentos de enfermagem. 5.Plano terapêutico. 6.Comunicação terapêutica. Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho. 7.Acompanhamento Terapêutico. Acompanhamento Familiar. 8.Consulta de enfermagem/visita domiciliar. 9.Reforma psiquiátrica brasileira. 10.Políticas públicas e Legislação em saúde mental. 11.Rede de atenção à saúde menta. 12.Competência da Atenção primaria à saúde na rede de atenção a saúde mental. 13.Estratificação de risco dos transtornos mentais e dependências de álcool e outras drogas. 14.Humanização em saúde mental. 15.Centros de Atenção Psicossocial. 16.O processo de reabilitação psicossocial e as intervenções de enfermagem. 17.Assistência de enfermagem em saúde mental (crianças/adolescentes, adultos, idosos) nos diversos transtornos. 18.Atendimento de enfermagem nas urgências e emergências em saúde mental. 19.Farmacológicos em saúde mental: preparo, administração, identificação e avaliação de efeitos colaterais e reações adversas. 20.Drogas lícitas e ilícitas e a política de redução de danos. 21.Assistência integral às pessoas em situação de vulnerabilidade psicossocial. 22.Patologias em saúde mental. 23.Estatuto do Servidor Municipal. 24.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 25.Lei Orgânica do Município.

1.4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:

1.Farmacêutico Bioquímico: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. 2.Causas de variação nas determinações laboratoriais. 3.Conhecimento das normas de biossegurança Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clinica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. 4.Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. 5 Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. 6.Teste imunológico para gravidez. Imunologia: conceitos gerais de marcadores celulares. 7.Aplicação de enzimaimunoensaio. 8.Fixação do complemento. 9.Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, fator reumatóide, Antiestrepitolisina “O”. 10.Imunofluorescência. 11.Sistema ABO e RH. 12.Provas de compatibilidade transfusional. 13.Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratórios, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. 14.DST. 15.Líquidos de punções. 16. Infecções hospitalares. 17.Parasitologia: Relação hospedeiro – parasita. 18.Protozoologia e helmintologia: morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Ancilostomideo, Strongyloides, Enterbius, Trichiuris. 19.Métodos para exames parasitológicos. 20.Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. 21.Estudo das anemias. 22.Alterações morfológicas no sangue periférico. 23.Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. 24.Deontologia e Legislação Farmacêutica. 25.Estatuto do Servidor Municipal. 26.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 27.Lei Orgânica do Município.

1.5. CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO

1.Envelhecimento e Medicina Geriatra. 2.Cuidados preventivos de saúde. 2.1.Princípios de avaliação e tratamento. 3.Doenças cardiovasculares. 4.Doenças respiratórias. 5.Doenças renais. 6.Doenças gastrointestinais. 7.Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. 8.Doenças hematológicas. 9.Oncologia. 10.Doenças metabólicas. 11.Doenças nutricionais. 12.Doenças endócrinas. 13.Doenças do osso. 14.Doenças do sistema imune. 15.Doenças musculoesquelética e do tecido conjuntivo. 16.Doenças infecciosas. 17.HIV e a SIDA. 18.Doenças por protozoários e metazoários. 19.Doenças neurológicas. 20.Doenças da pele. 21.Urgências e emergências. 22.Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Miningite. 23.Anemias. 24.Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide. 25.Hepatites virais. 26.Insuficiência hepática crônica. 27.Diarréias agudas e crônicas. 28.Doenças pépticas. 29.Pancreatite aguda e crônica. 30.Insuficiência cardíaca congestiva. 31.Estatuto do Servidor Municipal. 32.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 33.Lei Orgânica do Município.

1.6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM SAÚDE MENTAL:
1.Código de Ética dos Profissionais de Medicina/Exercício Profissional e sua Regulamentação. 2.Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso. 3.Anamnese e exame físico geral. 4.Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho. 5.Álcool e Drogas – diagnósticos e tratamento. 6.Transtornos Relacionados ao Uso de Drogas. 7.Drogas Ilícitas e Efeitos na Saúde. 8.Abordagem Psiquiátrica dos Quadros Sintomático e dos Estados Demenciais. 9.Conceito, sinais, sintomas, classificação, quadro clinico e tratamentos: Transtornos Depressivos. Transtornos de Personalidade. Transtornos Alimentares. Transtornos de Ansiedade. Esquizofrenia e Transtornos Psicóticos. 10.Psicoterapias. 11.Psiquiatria da Infância e Adolescência. 12.Psiquiatria do Idoso. 13.Redes de Cuidado e de Apoio na Saúde Mental. 14.A Política de Redução de Danos: História, Fundamentos e Intervenções. 15.Políticas públicas e Legislação em saúde mental. 16.Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. 17.Situações de violência passiva e ativa. 18.Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia. 19.Tratamento da Dependência da Nicotina. 20.Estatuto do Servidor Municipal. 21.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 22.Lei Orgânica do Município.

1.7. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:
1.Psicologia Organizacional: definição, histórico, áreas de atuação e função do psicólogo nas organizações. 2.Gestão de pessoas, recrutamento, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas. 3.Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. 4.Qualidade de vida e saúde mental no trabalho. 5.Psicopatologia geral e saúde mental no trabalho: diagnótico das perturbações psíquicas e o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. 6.Teorias da personalidade. 7.Teorias e técnicas psicoterápicas. 8.Psicodiagnóstico. 9.Técnicas de exame e aconselhamento psicológico: principais instrumentos de avaliação psicológica. 10.Psicologia e saúde: a inserção do psicólogo na área de saúde e formas de intervenção. 11.Psicologia social, Institucional e do Trabalho: formas de atuação e intervenção. 12.Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo. 13.Entrevista admissional: princípios, técnicas e roteiros de entrevista. 14.Perícias psicológicas: pareceres, laudos e relatórios técnicos. 15.Atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e hospitalar. 16.Estatuto do Servidor Municipal. 17.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias.18.Lei Orgânica do Município.

2. GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO: AGENTE FISCAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

2.1. CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA:
1.Língua. 1.1.Funções de Linguagem. 2.Fonologia/Fonética. 2.1.Fonemas de Língua Portuguesa. 2.2.Encontros vocálicos e consonantais. 2.3.Divisão silábica. 2.4.Ortografia. 2.5.Acentuação gráfica. 3.Morfologia. 3.1.Formação de palavras. 3.2.Plural dos substantivos simples e compostos. 3.3.Adjetivos: gênero, grau, plural dos compostos. 3.4.Verbos: tempos e modos, aplicação em textos. 3.5.Conjunções: estabelecimento de sentido. 4.Sintaxe. 4.1.Funções sintáticas dos pronomes no texto. 4.2.Regência e concordância verbais e nominais. 5.Textualidade. 5.1.Tipos de textos: descritivos, narrativos, publicitários, jurídicos, poéticos. 5.2.Intertextualidade (paródia, paráfrase) e coesão textual.

2.2. CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA:
1.Funções de 1º e 2º Graus (Exponenciais Logaritmos e Trigonometria). 2.Progressões Aritméticas e Geométricas (PA e PG). 3.Análise Combinatória (Arranjos, Combinações e Permutações). 4.Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. 5.Geometria Analítica, Plana e Espacial. 6.Razões e Proporções. 7.Regra de três (Simples e Composta). 8.Porcentagem.

2.3. CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL E AUXILIAR ADMINISTRATIVO:
1.História e Política. 1.1.História de Goioerê. 1.2.Lei Orgânica do Município de Goioerê. 1.2.1.Das Vedações. 1.2.2.Do Poder Legislativo. 1.2.2.1.Disposições Gerais. 1.2.3.Das atribuições da Câmara Municipal. 1.2.4.Dos Vereadores. 1.2.5.Do Prefeito e do Vice-Prefeito. 1.2.5.1.Das Atribuições do Prefeito Municipal. 1.2.6.Dos Recursos Humanos. 1.2.6.1.Disposições Gerais. 1.2.6.2.Da Investidura. 1.2.6.3.Do Exercício. 1.2.6.4.Do Afastamento. 1.2.6.5.Da Aposentadoria. 1.3.Constituição Federal. 1.3.1.Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 1.3.2.Dos Direitos Sociais. 1.3.3.Da Administração Pública. 1.3.3.1.Dos Servidores Públicos. 2.Atuais. 2.1.Política. 2.2.Economia. 2.3.Educação. 2.4.Tecnologia. 2.5.Energia. 2.6.Relações Internacionais. 3.Informática. 3.1.Ferramentas e Aplicativos comerciais de navegação de Correio Eletrônico, de Grupos de Discussão, de busca e pesquisa. 3.2.Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup). 3.3.Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. 3.4.Conceitos dos principais sistemas comerciais. 4.Estatuto do Servidor Municipal. 5.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 6.Lei Orgânica do Município.

2.4. CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM:
1.Fundamentos de Enfermagem. 2.Ética e Legislação Profissional. 3.Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso. 4.Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente. 5.Enfermagem na Saúde da Mulher. 6.Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiatria. 7.Cuidados de Enfermagem no Preparo e Administração de Medicamentos. 8.Cuidados de Enfermagem em Cateterização Vesical e Enteral. 9.Cuidados de enfermagem em lesões de pele. 10.Estatuto do Servidor Municipal. 11.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 12.Lei Orgânica do Município.

2.5. CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:
1.Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos. 2.Princípios da administração de medicamentos. 3.Terapêutica medicamentosa. 4.Noções de farmacoterapia. 5.Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental -intervenções, sinais e sintomas. 6.Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS / SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole. Prevenção. 7.Imunização – Vacinas, Acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), Dosagens, Aplicação, Calendário de vacinação. 8.Conselho Regional de Enfermagem (COREN) – Código de Ética de Enfermagem – Lei nº 7.498 do exercício profissional. Esterilização de Material. 9.Saneamento Básico – Esgoto Sanitário, Destino do Lixo. 10.Saúde da Mulher – Planejamento familiar, Gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de cólon e mamas. 11.Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em Pediatria. 12.Ética: Princípios Básicos de Ética. 13.Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas. 14.Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. 15.Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa. 16.Coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos. 17.Imunizações: tipo, doses e via de administração. 18.Medidas de prevenção e controle de infecções. 19.Primeiros socorros. 20.Atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências. 21.Traumatismos. 22.Fraturas. 23.Queimaduras. 24.Hemorragias. 25.Coma diabético. 26.Reanimação cardiopulmonar. 27.Noções básicas de Vigilância Epidemiologica. 28.Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. 29.O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós

operatórios. 30.Estatuto do Servidor Municipal. 31.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 32.Lei Orgânica do Município.

2.6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:
1.Política Nacional de Saúde Bucal. 2.Noções de Esterilização. 3.Biossegurança. 4.Processo Saúde doença na carie. 5.Doenças da gengiva. 6.Programa de educação em Saúde Bucal. 7.Manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. 8.Processamento de radiografias odontológicas. 9.Conhecimento de instrumentos e sua utilização. 10.Higienização de equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. 11.Acolhimento e preparo do paciente nos serviços de saúde bucal. 12.Noções de anatomia e fisiologia bucal. 13.Conhecimento de instrumentos e sua utilização. 14.Acolhimento e preparo do paciente nos serviços de saúde bucal. 15.Estatuto do Servidor Municipal. 16.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 17.Lei Orgânica do Município.

2.7. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:
1.Política Nacional de Saúde Bucal. 2.Biossegurança. 3.Doenças da gengiva. 4.Manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. 5.Higiene dentaria: controle da placa bacteriana carie e doença periodontal. 6.Odontologia social: a questão do técnico em higiene dental: legislação e papel do THD. 7.Diagnóstico saúde bucal. 8.Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia. 9.Odontologia integral. 10.Níveis de prevenção. 11.Noções de anatomia e fisiologia bucal. 12.Noção de oclusão dentária. 13.Estatuto do Servidor Municipal. 14.Estatuto da Criança e do Adolescente**:** Das disposições preliminares, do direito à vida e à saúde. Da política de atendimento, Das medidas de proteção, Das infrações administrativas, Disposições finais e transitórias. 15.Lei Orgânica do Município.

3. GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

3.1.CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA:
1.Língua. 1.1.Funções de Linguagem. 2.Fonologia/Fonética. 2.1.Fonemas de Língua Portuguesa. 2.2.Encontros vocálicos e consonantais. 2.3.Divisão silábica. 2.4.Ortografia. 2.5.Acentuação gráfica. 3.Morfologia. 3.1.Formação de palavras. 3.2.Plural dos substantivos simples e compostos. 3.3.Adjetivos: gênero, grau, plural dos compostos. 3.4.Verbos: tempos e modos, aplicação em textos. 3.5.Conjunções: estabelecimento de sentido. 4.Sintaxe. 4.1.Funções sintáticas dos pronomes no texto. 4.2.Regência e concordância verbais e nominais. 5.Textualidade. 5.1.Tipos de textos: descritivos, narrativos, publicitários, jurídicos, poéticos.5.2.Intertextualidade (paródia, paráfrase) e coesão textual.

3.2. CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA:
1.Funções de 1º e 2º Graus (Exponenciais Logaritmos e Trigonometria). 2.Progressões Aritméticas e Geométricas (PA e PG). 3.Análise Combinatória (Arranjos, Combinações e Permutações). 4.Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. 5.Geometria Analítica, Plana e Espacial. 6.Razões e Proporções. 7.Regra de três (Simples e Composta). 8.Porcentagem.

3.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA
1.Direção defensiva. 2.Operação e direção de automóveis, utilitários, especialmente nos serviços de transporte de autoridades e serviços auxiliares e de apoio às atividades administrativas, educacionais, de saúde e outras precípuas da Administração Municipal. 3.Conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de automóveis e utilitários). 4.Manutenção básica e preventiva de veículos. 5.Conhecimentos básicos de mecânica. 6.Conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização. 7.Execução de serviços de infraestrutura agrícola. 8.Conhecimentos sobre Peças e ferramentas convencionais. 9.Sistemas de direção (convencional, direção hidráulica). 10.Sistemas de freios: freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros. suspensão: molas e amortecedores, rodas e pneus. 11.Desgaste de pneus. 12.Geometria de eixo. 13.Motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição). 14.Sistema de injeção. 15.Bomba. 16.Conhecimento sobre filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). 17.Conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório. 18.Conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos. 19.Conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI). 20.Direção defensiva. 21.Conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos. 22.Noções de mecânica e motorização. 23. Conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito. 24.Conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal. 25.Conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade. 26.Conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais.

3.4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS
1.Conhecimentos sobre direção e operação de máquina pesadas agrícolas e ou rodoviária. direção e operação (niveladora, trator de esteira, retro-escavadeira e pá carregadeira): precauções e regras de segurança. 2.Direção e operação defensiva. 3.Leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais. 4.Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação da máquina, inclusive de seus componentes. 5.Conhecimentos sobre Legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras sobre legislação de trânsito. 6.Uso adequado de EPIs. 7.Saúde e Segurança no Trabalho.8.Operação e manutenção mecânica e preventiva. 9.Conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização. 10.Conhecimentos sobre Peças e ferramentas convencionais. 11.Sistemas de direção (convencional, direção hidráulica). 12.Sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros. suspensão: molas e amortecedores. 13.Rodas e pneus: desgaste de pneus. 14.Geometria de eixo. 15.Motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição). 16.Sistema de motor diesel (sistema de injeção, bomba, filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). 17.Controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes. 18.Conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico. 19.Procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas.

ADILSON BENATTI
Presidente da Comissão Especial de Concurso
Portaria nº. 748/2014

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6A71C53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 02/2015

ALTERAÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO - CEC**, nomeada por meio da Portaria nº. 748 de 18 de dezembro de 2014, por seu Presidente Adilson Benatti, e com base nas atribuições que lhe foram conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1.º. **Modificar** o contido no Anexo I do Referido Edital de Concurso Público nº. 01/2015, nos termos que seguem para:

I - Alterar o Anexo I – Item 2 – Grupo Operacional Médio:
Candidatos para os cargos de:

- Auxiliar de Enfermagem;
- Técnico em Enfermagem;
- Auxiliar em Saúde Bucal;
- Técnico em Saúde Bucal;

No que se refere ao Número de Questões/Provas a realizar, **Onde se lê** "10 Conhecimentos Gerais" **leia-se** "10 Conhecimentos Específicos".

Art. 2.º. **Modificar** o contido no Anexo I do Referido Edital de Concurso Público nº. 01/2015, nos termos que seguem para:

I - Alterar o Anexo I – Item 3 – Grupo Básico
Candidatos para os cargos de:

- Motorista;
- Operador de Máquinas.

No que se refere ao Número de Questões/Provas a realizar, **Onde se lê** "10 Conhecimentos Gerais" **leia-se** "10 Conhecimentos Específicos"

Art. 3.º. **Modificar** o contido no Anexo I do Referido Edital de Concurso Público nº. 01/2015, nos termos que seguem para:

I - Alterar o Anexo I – Item 3 – Grupo Básico
Candidatos para os cargos de:

- Motorista;
- Operador de Máquinas.

No que se refere ao Requisitos para Provimento, **Onde se lê** "Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação "E" **leia-se** "Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação "D".

Art. 4.º. **Modificar** o contido no Edital Concurso Público nº 01/2015, item nº 3.2.4.2 – alínea "b", **onde se lê** "b) O pedido de isenção deverá ser solicitado junto ao protocolo da Prefeitura – em dias e horários de expediente até o dia 20 de março de 2015, mediante requerimento do candidato contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico" **leia-se**: "b) O pedido de isenção deverá ser solicitado junto ao protocolo da Prefeitura – em dias e horários de expediente até o dia **20 de fevereiro de 2015**, mediante requerimento do candidato contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico".

Art. 5.º. **Modificar** o contido no Edital Concurso Público nº 01/2015, no que se refere aos itens abaixo: **onde se lê**:

9.4.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão igualmente atender as demais exigências deste Edital, inclusive no que se refere às pontuações e médias mínimas exigidos para aprovação.

9.4.3. O candidato convocado será encaminhado para inspeção médica oficial, que consistirá de exame médico clínico e exames complementares, os quais serão solicitados pela Seção de Medicina e Segurança no Trabalho, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, e, se não o fizer perderá o direito à nomeação.

9.4.3. Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato, e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Goioerê, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

9.4.4. A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

9.4.5. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

Leia-se:

9.4.2. Os candidatos portadores de deficiência deverão igualmente atender as demais exigências deste Edital, inclusive no que se refere às pontuações e médias mínimas exigidos para aprovação.

9.4.3. O candidato convocado será encaminhado para inspeção médica oficial, que consistirá de exame médico clínico e exames complementares, os quais serão solicitados pela Seção de Medicina e Segurança no Trabalho, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, e, se não o fizer perderá o direito à nomeação.

9.4.4. Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato, e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Goioerê, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

9.4.5. A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

9.4.6. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

Art. 6.º **Modificar** o contido no Anexo I do Referido Edital de Concurso Público n.º 01/2015, nos termos que seguem para:

I - Alterar o Anexo I – Item 2 e 3

No que se refere ao título do quadro , **Onde se lê** "GRUPO OPERACIONAL MÉDIO" **leia-se** "GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO". E **Onde se lê** "GRUPO BÁSICO" **leia-se** "GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO".

Art. 7.º Publique-se no Órgão Oficial do Município e no site do Município de Goioerê.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê, 20 de fevereiro de 2015.

ADILSON BENATTI
Presidente da Comissão Especial de Concurso
Portaria nº. 748/2014

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D98D80CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 03/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: **POSTO LJ3 LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 78.456.373/0001-69, Objeto: ***Contratação de empresa dentro do percurso Goioxim à Curitiba, para Fornecimento Parcelado de combustível sendo estes álcool, gasolina e diesel, para o abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde, que levam pacientes aos hospitais da capital..***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/02/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:2EB524BF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº.05/2015

Sumula, Resolve conceder a Servidora ROSILDA RIBAS MARCONDES, licença para tratamento de interesses particulares, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei nº. 121/2003 de 08 de Abril de 2.003;

R E S O L V E

Conceder a Servidora **ROSILDA RIBAS MARCONDES**, Matricula Funcional n. 3417-1, RG n.8.741.300-4 Pr, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS** 40 horas semanais**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES,** pelo período de 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, conforme o que dispõe a Lei Municipal 121/2003 de 08 de Abril de 2003.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 13 de Fevereiro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:2C3BFD9F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº.06/2015

Sumula, Resolve conceder a Servidora EDICLEIA MARIA KOSMENKO, licença para tratamento de interesses particulares, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei nº. 121/2003 de 08 de Abril de 2.003;

R E S O L V E

Conceder a Servidora **EDICLEIA MARIA KOSMENKO**, Matricula Funcional n. 3395-1, RG n.9.345.732-3 Pr, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS** 40 horas semanais**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES,** pelo período de 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, conforme o que dispõe a Lei Municipal 121/2003 de 08 de Abril de 2003.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 13 de Fevereiro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:B9AE1073

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 08/2015

Sumula, Resolve conceder aos Servidores ocupantes do Magistério Público Municipal, JORNADA SUPLEMENTAR, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº 395/2012 de 06 de Abril de 2.012, considerando o Artigo 40;

R E S O L V E

1- Conceder carga horária em regime de jornada Suplementar aos Servidores abaixo relacionados, integrantes do Magistério Público Municipal, conforme o que dispõe o **PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, Lei nº 395/2012 de 03 de abril de 2012:

NOME	QUANT. HORAS SEMANAIS
CLEIDE DE FATIMA K.ZORZANELLO	20
DIMARI DE FATIMA G MARCONDES	20
IRACEMA SCHADECK DE ABREU	20
LOURDES ROCHA PASA	20
MARIA DO BELEM DOS SANTOS	20
MARILZA DE FATIMA DA CRUZ	20
MARISTELA RIZZI ESTECHE	20
MARLI DE FATIMA DE S CORDEIRO	20
ROSA DE LIMA NUNES LOURES	20
ROSILDA APARECIDA SCHADECK	20
JOSIANE DE FATIMA GUTERVIL	20
ELITON LEITE DA SILVA	20
DEUCELIA AP. CAVALHEIRO	20
ARLETE LINHARES DE ALMEIDA	20

2- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 19 de Fevereiro de 2.015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:98760376

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 03/2015

Sumula, Exonera a pedido a Servidora JANETE DA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar a pedido a Servidora **JANETE DA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA,** Matricula Funcional n.5681-1, RG n. 7.777.182-4 PR e CPF n. 004.034.399-57, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 13 de Fevereiro de 2.015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:EAE23400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Empenhar em favor de **SONIA DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.255.184-8 e CPF nº 654.507.449-00, o valor de R$ 9.508,44 (Nove mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente a Licença Premio não gozada, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 01/07/2013, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1266 de 05 de dezembro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1DB5D67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar o servidor **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.767.092-0/PR, do cargo efetivo de Operário Braçal de acordo com o artigo 204, inciso II e artigo 206 da Lei Municipal nº 892 de 18/12/2002, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 23 de fevereiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FDEE9365

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JAMIS AMADEU, Prefeito Municipal de Guaraci – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONVOCA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014 (janeiro a agosto), que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, a partir das 09:00 horas , na Câmara Municipal de Guaraci.

Guaraci, 23 de fevereiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:361B5BA3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO CONSLIDADO DA				
DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014				
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
			Obrigações financeiras	Caixa liquida
050	Contribuição de Iluminação Pública-Exerc.Corrente	0,00	0,00	-0,00
060	CIDE - (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corren	0,00	0,00	-0,00
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	188,60	7.901,87	-7.713,27
310	Saude/Programa Saude da Familia	0,00	-0,00	0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	17.153,25	8.753,53	8.399,72
1700	SEDU/Elaboração do Plano Diretor	0,00	10.950,00	-10.950,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	11.832,60	0,00	11.832,60
141	Convênio para o Transporte Escolar	5.245,53	0,00	5.245,53
311	SAÚDE/Programa Agentes ComunitáriosS Saúde -PACS	0,00	0,00	-0,00
321	FUNSAÚDE/PSF - ESTADUAL	0,00	-0,00	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	29.703,43	0,00	29.703,43
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.668,54	2.148,74	37.519,80
801	RECAPE ASFALTICO	2.602,49	0,00	2.602,49
102	FUNDEF 40%	51.214,56	0,00	51.214,56
112	FNDE/Programa de Merenda Escolar	0,00	-0,00	0,00
302	SAUDE/PAB Fixo	0,00	-0,00	0,00
312	Saude/Epidem.Controle Doencas/ECD	0,00	-0,00	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	32,65	172.960,11	-172.927,46
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1.888,28	0,00	1.888,28
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	0,74	2.261,56	-2.260,82
1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	24.778,66	0,00	24.778,66
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Anterior	30.376,16	26.098,78	4.277,38
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	9.968,10	0,00	9.968,10
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	17.348,81	0,00	17.348,81
094	Retencoes Consignacoes	1.793,09	1.674,39	118,70
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	72.293,52	647,20	71.646,32
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	46.771,19	0,00	46.771,19
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	94,07	0,00	94,07
934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	12.923,75	0,00	12.923,75
495	Atenção Básica	552,58	22.003,99	-21.451,41
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	105,19	0,00	105,19
146	Merenda Escolar	505,12	0,00	505,12
107	Salário Educação Exercício Corrente	11.366,63	0,00	11.366,63
497	Vigilância em Saúde	8.377,60	1.599,68	6.777,92
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	133.655,62	9.760,07	123.895,55
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	15.562,44	0,00	15.562,44
498	Assistência Farmacêutica	454,27	0,00	454,27
898	PGUARACIFMASPBFI	8.222,70	0,00	8.222,70
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	92,98	0,00	92,98
709	MIDCE/Constr. Barracoes Industriais	0,00	0,00	-0,00
Total Recursos Vinculados (I)		554.773,15	266.759,92	288.013,23
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	105.129,67	173.770,75	-68.641,08
001	RECURSOS LIVRES	0,00	-0,00	0,00

303	SAUDE/15% sobre receita de impostos	44.161,06	24.592,16	19.568,90
Total Recursos não Vinculados(II)		149.290,73	198.362,91	-49.072,18
150	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	3.205,17	0,00	3.205,17
151	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES	142,65	0,00	142,65
891	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	15.148,30	0,00	15.148,30
935	IGD BOLSA FAMILIA	9.026,91	0,00	9.026,91
Fundo Previdenciário Municipal		4.404.903,27	0,00	4.404.903,27
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
		27.523,03	0,00	27.523,03
TOTAL (III) = (I + II)		5.136.490,18	465.122,83	4.671.367,35

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:70A0FD4A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.501.433,07	0,00
Pessoal Ativo	8.495.548,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.884,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	83.643,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	83.643,94	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	83.643,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.417.789,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		8.417.789,13
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.214.031,77
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		59,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %		8.528.419,06
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo		8.101.998,11
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% sobre Limite Máximo		7.675.577,16
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 19/fev/2015 as 08h e 23m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2A8ED49D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para locação de equipamentos e sistemas, instalação e treinamento para Controle de Cartão Ponto dos servidores Municipais.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2015, Registro de Preços 001/2015 conforme segue o vencedor:

Item	LOTE 01 (ÚNICO)				
	DESCRIÇÃO	Proponente Vencedor	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
001	Serviços de instalação do software e equipamentos.	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 10.786.517/0001-01.	01 Un.	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
002	Locação de até 08 (Oito) Relógios Ponto.		12 Meses	R$ 1.592,00	R$ 19.104,00

Iguatu, 23 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E6C9EFBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 011/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de 42 potes de leite semi-elementar e hipoalergênico, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, hipoalérgico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de LCPufas(DHA e ARA) e nucleotídeos, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 42 potes de leite semi-elementar e hipoalergênico, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, hipoalérgico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	ALBERTO MACHADO - ME CNPJ/ME sob Nº. 77.263.457/0001-13.	R$ 5.025,30 (Cinco mil e vinte e cinco reais e trinta centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 23 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5F883119

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 036/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 20/02/2015, o Senhor TIAGO RICARDO FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob nº. 10.363.449-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 078.022.119-21, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1 – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0DD2557B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 032/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor JUVENIL LOPES MAGALHÃES, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.918.749-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 837.143.089-20, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade no período de 04/02/2015 a 23/02/2015, para cobrir escala de férias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E4FA9FEE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 037/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 27/02/2015, o Senhor AMARILDO DIAS FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob n° 3.661.445-5 e CPF sob n° 653.930.829-91, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SÍMBOLO CC2, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:AC080EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 035/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.01023 Construir e Ampliar Unidades de Saúde
0610.4490510000 01 303 Obras e Instalações R$ 3.300,00

TOTAL R$ 3.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.01022 Reequipar a Secretaria e Unidade de Ensino
0580.4490520000 01 303 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.300,00

TOTAL R$ 3.300,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6603F775

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 038/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 27/02/2015, a Senhora DAIANE LIMA BRANDÃO, inscrita no Registro Geral sob nº 10.001.035-6 - SSP/PR e CPF sob nº 075.774.569-50, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B33D27B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 039/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 687,50 (Seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243001412063 Manutenção do Programa IGD
2781.3390300000 - 01 932 Material de Consumo R$ 687,50

TOTAL R$ 687,50

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 932 - IGDM Suas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social) no valor de R$ 687,50 (Seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte três) dias do mês de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:F8D206BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 013/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA	RG	N.F	CLASSIF.
Suely Machado Moreira		50,00	3º

CARGO: AGENTE C. DE SAÚDE – CENTRO II	RG	N.F	CLASSIF.
Maria Aparecida Galvão da Costa Silva		68,00	4º
Renata Barbosa Nascimento		56,00	5ª
Edineia Macedo Pereira		56,00	6ª

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· AGENTE C. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA · AGENTE DE SAÚDE – CENTRO II	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	25/02/2015	08h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· AGENTE C. DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA · AGENTE C. DE SAÚDE – CENTRO II	25/02/2015	10h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade dos Candidatos (a) aprovados

(a), que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC8724F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCOS ROGERIO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARCOS ROGERIO RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.990.967-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 924.727.969-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7A4FA160

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2015

DESIGNA A SERVIDORA JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a Servidora **JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.475.221-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.669-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR *1º. (primeiro) padrão*** nomeada através da Portaria nº 116/1996 de 01 de agosto de 1996, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(Pr), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7BBAB113

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2015

DESIGNA A SERVIDORA JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a Servidora **JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.475.221-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.669-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR *2º. (segundo) padrão*** nomeada através da Portaria nº 070/2012 de 15 de fevereiro de 2012, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função Gratificada, prevista no Art. 37 da Lei Municipal nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, respondendo pela Direção da Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(Pr), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F01B55D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2015, por um período de 06 (seis) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:59DE59BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico;

c) Parecer da Assessoria Juridica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a Servidora **DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.638.439-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.691.289-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 169/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:309C43AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JPAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **PAULO HENRIQUE HERMIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.638.464-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 756/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:89B675E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2015

CONTRATA JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 23 de fevereiro de 2015, **JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4605796E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:46AF3AE3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GILBERTO MARCIAK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 329/1991 de 05 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8B5E4AF3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ CARLOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.733-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.256.509-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 20/02/2014, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 23/02/2015 a 14/03/2015 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:264868D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
23.02.2015	SALÁRIO EDUCAÇÃO	47.623,49

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5F0E0977

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015 PMI – PROCESSO Nº.012/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em Veiculo Onix/GM 2013/2014.
Valor Total: R$. 940,00 (novecentos e quarenta reais).
Contratada: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA..
CNPJ: 77.310.928/0001-05
Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 23 de Fevereiro de 2015.

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLLO.
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 012/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 23 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:145DB5F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DE ITAPERUÇU/PR.

A Prefeitura Municipal de ITAPERUÇU/Pr, em acordo com Coordenação do Plano Diretor e do Conselho Municipal das Cidades, tem a honra de **CONVOCAR** toda a população para que, em cumprimento dos termos da Lei Federal10.257/01, Estatuto das Cidades participem das Audiências Públicas de Elaboração do Plano Diretor Municipal, **ESPECIALMENTE**, da **2ª Audiência Pública** para debater a finalização do diagnóstico municipal (versão final disponível no link do Plano Diretor no site da Prefeitura – itaperucu.pr.gov.br), conforme abaixo:

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR
Data: 04 de março de 2015 (quarta feira)
Horário: 18hr30min.
Local: CESPA – CENACULO, na Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1040 (Frente ao Posto STHATEC) – Município de Itaperuçu/Pr.

Serão realizadas inscrições para plenária na razão de uma inscrição por entidade de classe, comprovando sua representação e, ainda, com direito a manifestação pontual sobre a pauta apresentada no dia. Os interessados poderão ainda, participar através do email: planejamento@itaperucu.pr.gov.br, com envio de sugestões por meio digital ou, ainda, por escrito protocolado no Paço Municipal na Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800.Avenida, até 24h antes do inicio das audiências.

ACESSEM: www.itaperucu.pr.gov.br e confiram no link do PLANO DIRETOR, os Diagnósticos Finalizados da FASE 02 e 03!! PARTICIPE!! Contribua para planejar a Itaperuçu que queremos!!

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:E34F1B45

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015

Objeto: Contratação de busca especializada de dados cadastrais.

Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Conforme proposta 4 Consumo Mínimo R$ 2.200,00 e 1317 consultas, por um período de 6 (seis) meses.
Despacho: Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para a contratação da empresa SERASA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.173.620/0001-80.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015. (23/02/2015).

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:6726A832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 002/2014

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera contratação através de credenciamento.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS COM LAUDOS, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para encaminhamento de pacientes para realização de exames.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data para abertura dos envelopes: O recebimento dos envelopes para credenciamento se dará até dia 13 de março de 2015, às 08h30min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 24 de Fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:36143D40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°08/2015

Resolução 008/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO
Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2015, cujo objeto é a aquisição de **Consultas médica especializada em dermatologia e cirurgia vascular, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e procedimentos cirúrgicos sem emissão de AIH**, à seguinte proponente **BORGES, PACHECO & FERREIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 10.596.874/0001-07.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Original Devidamente Assinada

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:463C7382

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 009/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: BORGES, PACHECO & FERREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.596.874/0001-07
Objeto: Consultas médica especializada em dermatologia e cirurgia vascular, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e procedimentos cirúrgicos sem emissão de AIH.
Contrato nº. 008/2015
Vigência: 23/02/2015 à 23/02/2017
Valor: Estimado em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:AB647D9A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 010/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2015, cujo objeto é a aquisição de **Diagnose por Exames Laboratoriais, Exames de Ultra-Sonografia, Radiodiagnóstico, Tomografia, Colonoscopia, Exames com Ecodoppler e Outras Diagnoses**, à seguinte proponente **MEDIPUAVA CONVENIO MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. 78.560.257/0001-95.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Original Devidamente Assinada

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:2719DD30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 011/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MEDIPUAVA CONVENIO MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.560.257/0001-95
Objeto: Diagnose por Exames Laboratoriais, Exames de Ultra-Sonografia, Radiodiagnóstico, Tomografia, Colonoscopia, Exames com Ecodoppler e Outras Diagnoses.
Contrato nº. 010/2015
Vigência: 23/02/2015 a 22/02/2017
Valor: Estimado em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:475C3F76

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°009/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2015, cujo objeto é a aquisição de serviços de confecção de próteses dentárias maxilar e mandibular, ao seguinte proponente **HUDSON SHUBERTH SOBJAK**, inscrito no CPF sob n°. **024.201.689-84**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Original Devidamente Assinada

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:88AA1A9E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 010/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: HUDSON SHUBERTH SOBJAK, inscrito no CPF sob o nº. 024.201.689-84.
Objeto: Aquisição de serviços de confecção de próteses dentárias maxilar e mandibular.
Contrato nº. 009/2015
Vigência: 23/02/2015 à 22/02/2017
Valor: Estimado em R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:04A19686

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL 003/2015

EDITAL NO 003/2015

SÚMULA: Determina o local da realização das provas do Concurso Público do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria No 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e LeisNo 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005 que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Pr, e a Lei No 008/2014que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:
DETERMINA que o local de realização das **PROVAS**, para o preenchimento dos cargos de Advogado e Contador, será na **sala da BIBLIOTECA MUNICIPAL**sita à Rua Pernambuco, ao lado da Prefeitura Municipal a **partir das 8:00horas** do dia 1º de março de 2015,sendo seu término previsto para as 11:00 horas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 23 de fevereiro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal-Pr.

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EB3F82B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 60/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica revogada a portaria 59/2015 de 11/02/2015 que concedia licença sem vencimento ao servidor JOSE ORTI NUNES, retornando o mesmo a sua função de Vigia.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D77E400D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2015

SÚMULA: Determina o local da realização das provas do Concurso Público do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal – Paraná, e o Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pela Portaria No 001/2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.37, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e LeisNo 017/1999, 016/2001, 028/2001, 007/2005 que cria o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Pr, e a Lei No 008/2014que institui cargos de provimento efetivo para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal-Paraná, resolve:
DETERMINA que o local de realização das **PROVAS**, para o preenchimento dos cargos de Advogado e Contador, será na **sala da BIBLIOTECA MUNICIPAL**sita à Rua Pernambuco, ao lado da Prefeitura Municipal a **partir das 8:00horas** do dia 1º de março de 2015,sendo seu término previsto para as 11:00 horas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 23 de fevereiro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal-PR.

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3DEE2E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 61/2015

SUMULA: Exonera servidor do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar a Pedido
Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANDRE FERREIRA DE MOURA portador do RG: 8.304.971-5 SESP/Pr, do cargo em comissão de chefe de Divisão – saúde, símbolo CC- 3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6B7CD4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado ANDRE FERREIRA DE MOURA portador do RG: 8.304.971-5 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção –Educação, símbolo CC- 4. com TIDE de 50% de acordo com a Lei 05/2003 art. 41.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DF6D395E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 63/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor FERNANDO GOMES DA SILVA portador do RG: 10.132.192-4 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Divisão – saúde, símbolo CC- 3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:825DA0EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL 003.2015

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Heber Arboléia, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2015, com início as 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda a população do município com fim específico de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2014 do Legislativo Municipal. Em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fundamento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Loanda, 23 de fevereiro de 2015

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:10D50316

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 26 de Fevereiro de 2015, com início às 16:00 horas, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2014.

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda (PR), 23 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4C232CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 001/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários Volkswagen Saveiro 2014/2015, transformados em ambulância, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 1/2015-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), referente ao item de nº 01, do referido Edital Pregão Presencial nº 1/2015-PML.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 19 de Fevereiro de 2016.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 20 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FRANK SIELD SIDNEY BELLAN
Bellan Transformações Veiculares LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F197A9FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 012/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 12/2015-PML
PROCESSO 18/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários (proinfância B), conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400656, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Loanda, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de março de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 76.386,61 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DA9765B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 007/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 7/2015-PML
PROCESSO 13/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas recicladas e solvente para tintas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de março de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 36.210,00 (trinta e seis mil, duzentos e dez reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:66912C7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 011/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 11/2015-PML
PROCESSO 18/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para eventual execução de serviços de sonorização incluindo: palco, telões e filmagem, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esporte Lazer e Turismo e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de março de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:99282CB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 013/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 13/2015-PML
PROCESSO 19/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual realização de divulgação de propagandas em carro de som, no perímetro urbano do município de Loanda, de informativos e campanhas de interesse da comunidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de março de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4FFB23D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 001/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Provence Veículos Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van Citroën Jumper 2014/2015, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 1/2015-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), referente ao item de nº 03, do referido Edital Pregão Presencial nº 1/2015-PML.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 19 de Fevereiro de 2016.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 20 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARCELO MARTINI
Provence Veículos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1ACA3213

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 018.2015

DECRETO Nº. 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Altera o artigo 8º. do Decreto Municipal nº. 009, de 20.01.2015 e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 8º. do Decreto Municipal nº. 009, de 20.01.2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 8º.** Está dispensado do controle de frequência, em função das atribuições afetas aos seus cargos, o Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Advogados Efetivos e Controlador Interno do Município.*

Artigo 2º. Permanecem inalterados todos os dispositivos contidos no Decreto primitivo.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:93A8258A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 19/2015

SÚMULA: Homologa resultado final de concurso público, aberto pelo Edital de Concurso nº001/2014.

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Educador Infantil, Motorista, Professor de Educação Física, Professor Multidisciplinar, Servente, Secretário Escolar e Vigia, cujos resultados finais foi devidamente divulgado nos termos dos Editais números 001/2014 – F publicado no dia 06 de Fevereiro de 2015, 001/2014 - G publicado no dia 11 de Fevereiro de 2015 e Edital 001/2014 – H publicado em 18 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos dias 23(vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:8355C25A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Aviso de Licitação e o Edital de Pregão Presencial nº 003/2015, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 20 de Fevereiro de 2015.

Onde se lê: Lobato, 19 de março de 2015.

Leia-se: Lobato, 19 de Fevereiro de 2015.

Lobato, 23 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7FF6B415

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Marinalva Nascimento Oliveira Alves,** portadora do RG. nº. 9.539.001-3-SESP/PR e CPF nº. 181.721.028-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas entre **24/02/2015 a 25/03/2015**, referente ao período aquisitivo de **03/11/2013 a 02/11/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:92717557

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2015-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal nº 1.276/2014-E
VALOR DO CONVÊNIO: R$. 89.240,00 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta reais).

CONCEDENTE: Município de Lobato - CNPJ sob o nº 76.970.367/0001-08
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Sr. Fábio Chicaroli, atual Prefeito Municipal, portador do CPF nº 005.409.059-84
CONVENIADA: Associação Acadêmica Lobatense – CNPJ sob o nº 04.897.048/0001-03.
REPRESENTANTE DA CONVENIADA: Sr. Géssica Monique Rocha de Brito, portadora do CPF nº 061.009.959-05.
OBJETO: Repasse de recursos para cobrir despesas administrativas, bem como para cobrir despesas com transporte escolar aos alunos em nível superior (graduação e pós-graduação) e Cursos técnicos profissionalizantes, situado em outras cidades, durante os meses que for feito o transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.08.224.0002.2.045.3.3.50.43.00.00 (Subvenções Sociais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/02/2015 a 30/11/2015.

Lobato, 05 de fevereiro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Lobato.
CONVENIADA: Ass. Acadêmica Lobatense

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

GÉSSICA MONIQUE ROCHA DE BRITO
Diretora – Presidente da A.A. L

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FBEB335C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA Nº 17/2015

Súmula: Compõe Comissão de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2015, nas pessoas de:
Presidente: MARCOS AURÉLIO DE CAMPOS **CPF**: 045.004.039-90
Secretário: PEDRO CAMARGO **CPF:** 188.876.789-87
Membro: LEONARDO GUSMÃO JANAZZE **CPF:** 008.129.549-98
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
ART 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10/2014.

Lupionópolis, 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8333D3E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 001/2015

Processo Administrativo: 024/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 001/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais gráficos (blocos de produtor rural) para utilização da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente deste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA – R$ 9.000,00

TOTAL GERAL – R$ 9.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0953EAE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

Processo Administrativo: 016/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 001/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR e demais atividades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

OSMAIR RODRIGUES – ME – R$ 303.701,50

TOTAL GERAL – R$ 303.701,50

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:969C057F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **BRUNA KLEIN, CPF: 059.233.679-47**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 1.662, Centro, no município de Mallet, Estado de Paraná, no valor de **R$ 1.181,69 (hum mil, cento e oitenta e hum reais e sessenta e nove centavos)** referentes à **contratação de nutricionista em caráter emergencial para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A1BC7CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 016/2013, Convite p/ Compras e Serviços 001/2013 cujo objeto contempla "contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos especializados visando acompanhamento dos índices de participação do município no ICMS, bem como, de todos os fatores que compõe esse índice" à empresa EDSON LUIZ DE ATHAYDE E CIA LTDA, CNPJ: 82.018.995/0001-82, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ CONTRATADO	R$ REAJUSTADO
Assessoria técnica ICMS.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

Mallet, 20 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B11EB651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 04.211.917/0001-96**, domiciliado a Rua Coronel Pires, nº 497, Centro, no município de Irati, Estado de Paraná, no valor de **R$ 1.826,94(hum mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)** referentes à **aquisição de passagens aéreas (Curitiba - Brasília/ Brasília - Curitiba) visando atender a necessidade do Prefeito Municipal de realizar viagem ate Brasília.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7234402F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI MUNICIPAL Nº 1218/2015. RETIFICAÇÃO (REPUBLICADA)

LEI MUNICIPAL Nº 1218/2015.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E AOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte.

Art. 1º - Em virtude do disposto no artigo 26° da Lei 1.165/2013, será concedida a reposição inflacionária de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), sobre os salários dos servidores púbicos efetivos e aos ocupantes de cargos comissionados da Câmara do Município de Mallet, sendo que este coeficiente baseia-se de acordo IPCA – IBGE acumulado de janeiro/2014 a dezembro/2014.

Parágrafo Único: A reposição que trata este artigo será implementada desde que não implique em desrespeito aos limites legais e constitucionais, o que deverá ser atestado pela Assessoria Contábil.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8B01F3BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 03/2015

HOMOLOGAÇÃO:

Mato Rico, 23 de fevereiro de 2015.

Considerando os atos praticados e informações sobre a contratação do objeto: contratação de empresa visando a revisão de KM 36.000

(trinta e seis mil), do veículo Caminhão Ford/Cargo 1319, placa ACY 4935, tendo em vista a vigência da garantia.

HOMOLOGO e AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 03/2015, para a contratação da proponente KONRAD PARANÁ COMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.546.678/0004-70, estabelecida na Rua Nelson Behrens, nº 764, Campo Mourão PR, CEP 87.309-710, na importância de R$ 5.100,24 (cinco mil e cem reais e vinte e quatro centavos), pelo fornecimento das peças e dos serviços.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:FE5B8A51

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 015/2014

PORTARIA Nº 015/2015

SÚMULA – Convoca candidato selecionado em Concurso Publico nº 001/2012, conforme Decisão Judicial.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com a Portaria nº 063/2012 de 04/05/2012, homologação do resultado final do Concurso Publico nº 001/2012; convocar o candidato aprovado abaixo relacionado, de acordo com a ordem de sua classificação, e tendo em vista a R. Decisão proferida em processo 2854-72.2013.8.16.0136, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2012 item 1.1.

NOME	GRUPO	CARGO	CLASSIF.
Dorotéio Jala	Serviços Gerais	Agente C. Saúde	1º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de fevereiro de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A821E4F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 448

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE ÉTICA

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

NOMEAR, os membros da Comissão de Ética, conforme o Artigo 21, § 1º, do Regimento Interno, e indicações através de líderes das bancadas representadas na Casa em reunião realizada em 19/02/2015, para apurar conduta do Vereador João Alberto F. da Costa, com relação ao descumprimento do Regimento Interno na Sessão realizada no último dia 10 (dez), a qual será composta pelos seguintes membros: Anselmo Heimbecher Osório; Mário Antonio Wieczorek e Eliezer Borcoski.
Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:03B3BACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.07/2015. Processo Nº. 3761/2014. Pregão Presencial Nº.05/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 07.595.175/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realocação de postes e rede. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/02/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E30540BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.08/2015. Processo Nº. 4541/2014. Pregão Presencial Nº.06/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 07.595.175/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão munk. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/02/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:50784F89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

Secretaria de Gestão Pública

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015.
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2015.
A abertura deu-se no dia 23 de fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretarias Municipais
Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06
Valor Total: R$ 291.146,96
Termo de Ratificação: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:7E597D70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.09/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 10/03/2015, às 09h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locução em cerimoniais oficiais a serem realizados pelo município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

23 de fevereiro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:AAED1F4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em regime de Registro de Preços, tipo Menor Preço, dia 11/03/2015, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de petróleo RC-1C com polímero através da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

23 de fevereiro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E1C42FC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.11/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 12/03/2015, às 08h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município (supermercados, padarias, armazéns, açougues e similares), com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, destinados as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.
23 de fevereiro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8DD36502

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.508 DE 23/02/2015 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA 7ª EXPO PALMEIRA, EDIÇÃO 2015 E 2º AGRONEGÓCIO DE PALMEIRA E REGIÃO, NOMEIA INTEGRANTES E ATRIBUI RESPONSABILIDADES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o calendário de eventos do Município e as políticas públicas de desenvolvimento do comércio, indústria, turismo, agricultura, pecuária, meio ambiente, social, esporte, cultura.

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Planejamento e Execução da 7ª Expo Palmeira, para a edição 2015, e 2º Agronegócio de Palmeira e Região, com o objetivo de planejar e executar as ações necessárias para o eficiente desenvolvimento da 7ª Expo Palmeira e do 2º Agronegócio de Palmeira e Região com o propósito de desenvolver as atividades econômicas e sociais do município de Palmeira e divulgar em âmbito regional o município de Palmeira.

Artigo 2º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Especial de Planejamento e Execução da 7ª Expo Palmeira, para a edição de 2015, e do 2º Agronegócio de Palmeira e Região, com suas respectivas atribuições e responsabilidades, a saber:

Presidentes da Comissão:

Jaudeth Ramos Hajar – Secretário de Industria, Comércio e Turismo;
Responsável pela coordenação da 7ª. Expo Palmeira.

Nilton Antonio Wendler – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;
Responsável pela coordenação do 2º.Agronegócio de Palmeira e Região.

Responsável pelas ações de planejamento prévio e adequações as normas técnicas que permitam a realização dos eventos:

Titular: Marcos Levandoski – Secretário Municipal de Planejamento
Suplente: Mauricio Daros.

Responsável pelas ações de segurança alimentar, vigilância sanitária e segurança médica que permitam a realização dos eventos e o acompanhamento durante os dias dos eventos:

Titular: Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas – Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Liberato Costa Gomes.

Responsável pelas ações de fortalecimento social, dignidade humana e respeito aos direitos humanos previamente e durante os eventos:

Titular: Éderson Amauri Seixas da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Suplente: Tânia Mara Trindade

Responsável por proporcionar a infraestrutura elétrica, hidráulica, urbana, logística e de trânsito necessária para a realização das atividades prévias e durante os eventos:

Titular: Marcos Ribas – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbano e Rural
Suplente: Ademir Pickler

Responsáveis pela coordenação da segurança de transito envolvendo policiamento:

Titular: Jovane Sebastião Ferreira
Suplente: Toniel de Jesus Carneiro

Responsáveis pela coordenação da infraestrutura elétrica e hidráulica:

Titular: Osmair Mioducki
Suplente: Diego Rodrigues Camargo

Responsável por emitir os pareceres jurídicos necessários e interpretar juridicamente as situações administrativas com conflitos de entendimentos relacionados aos eventos:

Titular Fernando Maciel: Procuradoria Geral do Município
Suplente: Railson Vieira da Silva – Procurador do Município.

Responsável pela coordenação da realização de todos os processo licitatórios inerentes ao evento:

Titular: Mauricio José Comim
Suplente: Leiliane Costa

Responsável por garantir o atendimento as normas ambientais e de proteção ao meio ambiente no local dos eventos:

Titular: Luiz Alfredo Slusarz – Secretário Municipal de Meio Ambiente
Suplente: Silmara Cardoso Hipólito

Responsável pelas atividades administrativas de apoio e a ampla comunicação dos eventos:

Titular: José Pzybysewski – Secretário Municipal de Gestão Pública
Suplente: Alessandro Lima da Silva

Responsável pelas dependências onde será realizado o evento:

Titular: Denis Sanson – Secretário Municipal de Esporte e Cultura
Suplente: Nelson Lopes da Silva Filho

Responsável pelas logística das atividades prévias e durante os eventos:

Titular: Geraldo Nepomuceno das Neves – Gerente de Frota Municipal
Suplente: Jean Jekson de Oliveira

Parágrafo único: Demais membros responsáveis pela coordenação de todos os trabalhos inerentes as realizações das atividades anteriores, durante e posteriores ao evento:

Secretária: Francine Albuquerque;
Suplente: Maurílio Vida Santos;
Membros: Josélia de Fátima Gonçalves;
Mauricio Ripka;
Claiton José Costa;
José Luis Haniskievicz

Artigo 3º - A Comissão Especial de Planejamento e Execução da 7ª Expo Palmeira – Edição 2015, e do 2º Agronegócio de Palmeira e Região, tem início na data da publicação deste decreto e se finda automaticamente após 30 dias do encerramento do evento, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Semanalmente os integrantes da Comissão Especial de Planejamento e Execução da 7ª Expo Palmeira – Edição 2015, e do 2º Agronegócio de Palmeira e Região, devem se reunir sob a convocação e coordenação de seus Coordenadores Gerais, com o registro em ata das atividades e atribuições determinadas em reunião da comissão.

Parágrafo Único – Fica determinada uma reunião de avaliação dos eventos, com emissão de relatório, em até 15 dias após a finalização dos eventos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:51B8745A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.992 DE 23/02/2015 – AUTORIZA CONCESSÃO DE ESTABILIDADE A SERVIDORA LEILIANE COSTA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 705/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora **Leiliane Costa**, portadora do RG nº. 10.312.618-5 e CPF nº 083.440.699-39, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Padrão G, lotada na Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Licitações, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E36D4A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.993 DE 23/02/2015 – AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 792/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antonio Eduardo Koga	*714.065.819-68*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A8655D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.986 DE 23/02/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS
LILIANE DE FÁTIMA PADILHA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 02/03/2015, 15 (quinze) dias de férias, período de 2013/2014, a servidora **Liliane de Fátima Padilha**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período de 2013/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9509A7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.987 DE 23/02/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS
REGINA STAFIN

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/03/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Regina Stafin**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:06B08318

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.988 DE 23/02/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS
WALTER GUILHERME TABORDA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/03/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor **Walter Guilherme Taborda**, ocupante do cargo de Médico Neurologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F4B49D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.989 DE 23/02/2015 – AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 741/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivo Francisco Alves de Oliveira	*357.874.909-59*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D504FBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.990 DE 23/02/2015 – AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVONEI SCHUARTZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 742/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivonei Schuartz	*027.581.019-47*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8D51B9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.991 DE 23/02/2015 – AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR WILSON CARLOS HASS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 765/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Digitador de Processamento de Dados, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Wilson Carlos Hass	*894.268.559-34*	*R$ 600,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:3EF2BA87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.° 011/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 011/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 002/2015

CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADO: SILVANA WOLLINGER - CPF n.º 647.658.499-53
OBJETO: ***Locação de imóvel com no mínimo100m², destinada aso trabalhos do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.***
LOCALIZAÇÃO: Rua Gustavo Schwartz n.º 201 – centro - Paula Freitas – PR.
VALOR: R$ 465,86 mensais
DO REAJUSTE: Anualmente de acordo com o IGPM.
VIGÊNCIA: 31-12-2016
DOTAÇÃO: 0901 08.244.0011.2.031 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (230) – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 23 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício
Contratante

PEDRO PAULO WOLLINGER
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:89463E34

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 012/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA – CNPJ: 68.805.563/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.947,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar;

Paula Freitas, 23 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício

PEDRO HELY FRANCO
Pedro Hely Franco & Cia LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B74E0E74

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 009/2015

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2014

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. Sebastião Algacir Dalpra, e a empresa **GOTCHA PUBLICIDADE LTDA ME,** ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 037/2014 de 11 de março de 2014, originado da Licitação n.º 067/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de Contratação dos Serviços até **31 de dezembro de 2016** e prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato para 31 de março de 2017. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais), no respectivo Contrato e o valor total estimado passa a ser de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 20 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito em Exercício

LARISSA COMPANHONI SARTI COAS

Gotcha Publicidade LTDA ME.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:CAC7C942

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.412/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.162,20 (Doze mil cento e sessenta e dois Reais e vinte centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101011.09.02.01	Equipamentos e material permanente	12.162,20
TOTAL			**12.162,20**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício 2014 na fonte 1371 – Bloco de Investimento – Transf. FNAS no valor de R$ 12.162,20 (Doze mil cento e sessenta e dois Reais e vinte centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:E19B4251

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2015

Súmula: "Exonera, a pedido, a servidora Andrea Neppel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de exoneração protocolado sob o nº 231/2015, formulado pela servidora Andrea Neppel,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, partir da presente data, a Senhora Andrea Neppel, portadora do RG nº 4.316.561-SSP/SC, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 23 de fevereiro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:37DCFAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.850.249,06	27.208.620,34	27.716.460,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A15C1F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2015
Nº da Licitação: I 006/2015
Contratado: **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**
CNPJ: 04.254.088/0001-29
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de enfermos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Piên.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3390399999
Valor R$: 18.000,00 (dezoito mil reais).
Pagamento: Sendo R$ 50,00 (cinquenta reais) a diária a serem pagos até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação do serviço
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2015.
Prazo de Execução: 12(doze) meses.
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E673B7A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
141	Transferências de Outros Programas - Educação	879,46	0,00	879,46
142	Transferências FNDE - Brasil Carinhoso	47.539,84	0,00	47.539,84
556	Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00
130	PROGRAMA FEDERAL - PAC I - COBERTURA QUADRA	28.993,65	0,00	28.993,65
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	6.523,41	4.860,00	1.663,41
672	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	13.995,73	0,00	13.995,73
145	PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS E MOBILIÁRIO	146.016,78	141.708,90	4.307,88
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	65,72	0,00	65,72
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	21.484,38	0,00	21.484,38
150	PROGRAMA FEDERAL - SUPER CRECHE	390.022,47	0,00	390.022,47
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	166,95	0,00	166,95
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12,42	0,00	12,42
160	PROGRAMA FEDERAL - FNDE - QUADRA GRAMADOS	105.271,44	416.934,09	(311.662,65)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.555,17	12.288,18	266,99
747	Convênio Federal - Quadra Campina dos Maia	153.117,31	255.977,33	(102.860,02)
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	4.248,33	0,00	4.248,33
745	Transferências de Outros Programas - FIA 2011	0,00	0,00	0,00
744	CONVÊNIO FEDERAL - QUADRA DE ESPORTES - POÇO FRIO	6.491,03	1.526,53	4.964,50
751	Convênio Estadual - Pavimentação Asfáltica Distr. Ind. Sul	3.467,36	830.705,58	(827.238,22)
750	Convênio Federal - Parque de Eventos	258.421,51	513.626,14	(255.204,63)
749	Convênio Estadual - Pavimentação em Calçadas - PAM II	0,00	193.777,84	(193.777,84)
748	Convênio Federal - Pavimentação Rua Goiânia	63.469,41	164.013,51	(100.544,10)
739	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
743	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
741	Transferências de Outros Programas - IGD	501,05	0,00	501,05
740	CONVÊNIO FEDERAL - QUADRA DE ESPORTES - CAMPINA	29.929,09	64.619,79	(34.690,70)
220	Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	959,77	0,00	959,77
752	Convênio Estadual - Esporte	1.010,88	0,00	1.010,88
753	Convênio Estadual - SEAB Calcário	6.989,05	0,00	6.989,05
94	Retenções em Caráter Consignatário	23.370,05	19.695,08	3.674,97
102	Fundeb 40%	50.402,02	0,00	50.402,02
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.069,45	34.859,71	(21.790,26)
509	Gerenciamento do Trânsito	277,69	0,00	277,69
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.029,99	0,00	10.029,99
101	Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	13.859,03	0,00	13.859,03
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	2.642,86	1.648,00	994,86
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	277.301,41	35.585,24	241.716,17
230	Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR	114,01	0,00	114,01
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.069,36	0,00	4.069,36
497	Vigilância em Saúde	2.750,70	723,75	2.026,95
107	Salário-Educação	7.973,72	0,00	7.973,72
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	42.969,18	57.555,98	(14.586,80)
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	58,59	0,00	58,59
495	Atenção Básica	3.822,48	0,00	3.822,48
730	Transferências de Outros Proramas - BPC	0,00	0,00	0,00
733	Transferências de Outros Programas - CRAS	0,00	0,00	0,00
734	Transferências de Outros Programas -	0,00	0,00	0,00
720	Transferências de Outros Programas - BIDO API	0,00	0,00	0,00
721	Transferências de Outros Programas - IGDBF	0,00	0,00	0,00
602	Operações de Crédito Internas - Pavimentação	0,00	945.798,78	(945.798,78)
120	Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	55.152,27	0,00	55.152,27
727	Transferências de Outros Programas - PVMC	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.809.995,02	3.695.904,43	(1.885.909,41)
0	Recursos Ordinários (Livres)	185.833,87	157.637,50	28.196,37
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		185.833,87	157.637,50	28.196,37
TOTAL (III) = (I + II)		1.995.828,89	3.853.541,93	(1.857.713,04)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0C1DDCA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.962.596,02	285,00
Pessoal Ativo	13.326.826,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.833,08	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	166.195,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	445.741,19	285,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	218.188,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	218.188,10	0,00
Pensionistas	11.916,54	0,00
IRRF	206.271,56	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	13.744.407,92	285,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		13.744.692,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.716.460,04	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	14.966.888,42	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	14.218.544,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	1.358.106,54	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		27.716.460,04
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		14.966.888,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		14.218.544,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%		1.358.106,54

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:6BAB0B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.600.124,75	2.416.390,15	3.551.349,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.600.124,75	2.416.390,15	3.551.349,64
Dívida Interna	2.600.124,75	2.416.390,15	3.551.349,64
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.280.867,89	4.626.888,49	3.558.412,03
Disponibilidade de Caixa Bruto	708.058,33	3.024.177,79	2.000.144,02
Demais Haveres Financeiros	2.486.902,06	7.033.344,74	5.392.114,86
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(914.092,50)	(5.430.634,04)	(3.833.846,85)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	319.256,86	(2.210.498,34)	(7.062,39)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	25.850.249,06	27.208.620,34	27.716.460,04
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,06	8,88	12,81
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	8,82	17,01	12,84
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.600.124,75	(183.734,60)	951.224,89
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.600.124,75	(183.734,60)	951.224,89
Interna	2.600.124,75	(183.734,60)	951.224,89
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	44.182,56	1.302.754,99	2.802.329,36
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:54C886EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.551.349,64	3.551.349,64
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.551.349,64	3.551.349,64
Interna	3.551.349,64	3.551.349,64
Abertura de Créditos	3.551.349,64	3.551.349,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.716.460,04	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	3.551.349,64	13 %

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.434.633,61	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.940.152,20	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	3.551.349,64	13 %

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:CB5F1569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	206.271,56	27.716.460,04
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49,59	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.966.888,42	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	3.551.349,64	12,81
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.434.633,61	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.940.152,20	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:55707D0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8197/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **13/01/2015 até 12/02/2015**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **ANGELITA DE MOURA CORREIA UNIAT,** matricula funcional nº. 7356-3, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A2CDB6A1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8198/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **13/02/2015** até **12/03/2015**, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº. 8197/2015, à servidora **ANGELITA DE MOURA CORREIA UNIAT,** matricula funcional nº. 7356-3, cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:37DD930B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Onde se lê:18h30min"
Leia-se:s **18:00hrs,"**

AUDIÊNCIA PUBLICA

METAS FISCAIS 3° QUADRIMESTRE/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA representantes de Entidades, Associações e a Comunidade em geral, a comparecerem a Audiência Pública, referente a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais relativas ao **3º. Quadrimestre de 2014**, que será realizada no dia **25/02/2015 (quarta-feira)**, às **18h30min**, no Plenário da Câmara, na Av. Getúlio Vargas, 1511, junto a Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Piraquara, em atendimento a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 19 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:033D20BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e locação de software para gestão da frota municipal, incluindo: implantação, suporte técnico via telefone, acesso remoto, visita in-loco e treinamento dos usuários do sistema, pelo período de 12 meses.
Abertura: 24 de março de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço global. **Valor Máximo Global:** R$ 26.850,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 23 de fevereiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:6A0D1F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Inexigibilidade n° 01/2015 – Chamada Pública.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: Nelson Miguel da Cruz – CPF: 019.136.139-92
OBJETO: Fornecimento de ovos brancos, doce de leite pastoso e frango caipira, conforme projeto de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015.
Valor: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (2866) – Fonte: 000
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (3022) – Fonte: 120
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (2881) – Fonte: 000
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (3023) – Fonte: 120
VIGENCIA: 23/02/2015 à 23/02/2016
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Nelson Miguel da Cruz
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4950221A

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Inexigibilidade n° 01/2015 – Chamada Pública.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: Alda Brustolin Pereira – CPF: 781.469.681-04
OBJETO: Fornecimento de banana nanica, conforme projeto de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (2866) – Fonte: 000
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (3022) – Fonte: 120
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (2881) – Fonte: 000
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (3023) – Fonte: 120
VIGENCIA: 23/02/2015 à 23/02/2016
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Alda Brustolin Pereira
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:74960D73

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Inexigibilidade n° 01/2015 – Chamada Pública.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: Vanessa Ribeiro dos Santos – CPF: 039.554.769-52
OBJETO: Fornecimento de pão caseiro, conforme projeto de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015.
Valor: R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte).
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (2866) – Fonte: 000
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (3022) – Fonte: 120
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (2881) – Fonte: 000
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (3023) – Fonte: 120
VIGENCIA: 23/02/2015 à 23/02/2016
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Alda Brustolin Pereira
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4E8876AB

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Inexigibilidade n° 01/2015 – Chamada Pública.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: Fernando Franco Baeza – CPF: 044.104.619-31
OBJETO: Fornecimento de suco de uva integral, conforme projeto de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015.
Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (2866) – Fonte: 000
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (3022) – Fonte: 120
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (2881) – Fonte: 000
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (3023) – Fonte: 120
VIGENCIA: 23/02/2015 à 23/02/2016
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Fernando Franco Baeza
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:66DA98CE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Inexigibilidade n° 01/2015 – Chamada Pública.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: Valdelins Leocadio – CPF: 853.259.379-87
OBJETO: Fornecimento de pão caseiro, conforme projeto de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015.
Valor: R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (2866) – Fonte: 000
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (3022) – Fonte: 120
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (2881) – Fonte: 000
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (3023) – Fonte: 120
VIGENCIA: 23/02/2015 à 23/02/2016
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Valdelins Leocadio
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9E7B5AD6

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Inexigibilidade n° 01/2015 – Chamada Pública.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: João Paulo Sgorlon – CPF: 038.912.219-08
OBJETO: Fornecimento de alface, abobrinha verde, aipim/mandioca, almeirão, beterraba, cenoura, couve manteiga, feijão, milho verde,

pepino e vagem, conforme projeto de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015.
Valor: R$ 15.068,16 (quinze mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (2866) – Fonte: 000
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (3022) – Fonte: 120
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (2881) – Fonte: 000
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (3023) – Fonte: 120
VIGENCIA: 23/02/2015 à 23/02/2016
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e João Paulo Sgorlon
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:83825D85

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Inexigibilidade n° 01/2015 – Chamada Pública.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: Valter Akira Wanishi – CPF: 584.156.709-82
OBJETO: Fornecimento de laranja e tomate, conforme projeto de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015.
Valor: R$ 7.376,00 (sete mil trezentos e setenta e seis reais).
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (2866) – Fonte: 000
06.001.1230600062.023-3.3.90.32.05.0000 (3022) – Fonte: 120
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (2881) – Fonte: 000
06.001.1230600062.026-3.3.90.32.05.0000 (3023) – Fonte: 120
VIGENCIA: 23/02/2015 à 23/02/2016
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Valter Akira Wanishi
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5F4CBBC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
REPUBLICAÇÃO

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 passagem aérea com destino de Maringá/Curitiba e 01 passagem aérea com destino de Curitiba/Maringá, observando a tarifa praticada pela companhia responsável quando efetivada a compra, visando reunião com os responsáveis da FUNASA, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 449,67 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos),** em favor da empresa **ASA VIAGENS E TURISMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.945.627/0001-03, com endereço na Rua Neo Alves Martins, 2185, Zona 01, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-060, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de fevereiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:D0EF407A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 22/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 09/03/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VOLTADAS PARA O PÚBLICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 81.632,17 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 23/02/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:526318AD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 17/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015
LICITAÇÃO Nº 14/2015 - DISPENSA Nº 4/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **MAGDA SUELI ORTIZ GIMENES – CPF: 960.005.979-91**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO CONDIZENTE COM AS ATIVIDADES DO PROJETO CRESCENDO EM CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**
VALOR GLOBAL: R$ 9.456,00(Nove Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (Doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7A7211C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Rosimari Rodrigues dos Santos; Vilma Rodrigues; Márcia Cristina Ferreira; Adryana Ferreira Oliveira; Solange Monteiro; Maria Eduarda Ferreira Oliveira; Vitor Leandro Ortiz.
III – Entre as datas de 22/02/2015 a 25/02/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 23 de Fevereiro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:602F23CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Chamada Pública nº 01/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar, a serem utilizados para o preparo e distribuição da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009. A Documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitações no período compreendido entre os dias 24/01/2015 a 17/03/2015, na Prefeitura do Município de Rio Azul-PR, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site:www.rioazul.pr.gov.br, ou, pessoalmente no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR. Maiores informações através do telefone (42) 3463-1122 ou pessoalmente no departamento de licitações.

Rio Azul, 23 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F240EB62

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL -
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2014	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:10/02/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.187.315,77	4.747.558,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.746.211,82	2.640.339,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.746.211,82	2.640.339,84
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.215.969,87	1.959.707,47
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.215.969,87	1.959.707,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	225.134,08	147.511,02
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	225.134,08	147.511,02
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.195.943,00	4.720.664,36
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.736.522,79	1.488.276,39
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.380.191,53	1.206.719,65
PENSÕES	170.303,71	159.798,65
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	186.027,55	121.758,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES	0,00	0,00

CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.459.420,21	3.232.387,97
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.459.420,21	3.232.387,97
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.991.372,77	26.893,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8D0730E0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍO DE RIO AZUL - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2014	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:10/02/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	29.705.477,09	28.989.782,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.640.087,85	1.633.134,64
IMPOSTOS	1.390.115,58	1.288.283,14
TAXAS	248.876,84	287.961,26
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.095,43	56.890,24
CONTRIBUIÇÕES	363.240,31	526.684,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	363.240,31	526.684,44
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	20.109,30	17.987,30
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.109,30	17.987,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	406.554,56	270.555,46
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	33.391,63	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	287.261,96	155.394,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	85.900,97	115.161,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.239.765,30	26.090.578,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	218.001,70	146.162,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.021.763,60	25.944.416,18
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	35.719,77	450.842,51
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	35.719,77	22.207,26
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	428.635,25
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	25.612.451,47	24.108.570,56
PESSOAL E ENCARGOS	11.632.494,53	12.695.240,94
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.064.862,12	10.918.397,83
ENCARGOS PATRONAIS	1.557.158,47	1.770.969,25
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.473,94	5.873,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	160.103,60	170.783,72
APOSENTADORIAS E REFORMAS	160.103,60	170.783,72
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.047.878,95	8.340.771,31
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.328.842,99	4.727.221,36
SERVIÇOS	4.719.035,96	3.613.549,95
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	110.720,20	161.769,79
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	81.029,50	156.779,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	29.690,70	4.989,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.326.631,11	1.992.011,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.628.827,16	1.518.957,89
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	287.076,99	162.473,26
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	410.726,96	310.580,52
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E	0,00	0,00

AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	296.048,08	278.232,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	296.048,08	278.232,54
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.038.575,00	469.760,59
PREMIAÇÕES	0,00	5.550,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.038.575,00	464.210,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.093.025,62	4.881.212,09

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.650.957,10	3.945.768,43
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	275.566,75	203.572,23
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.769.400,00	117.407,02
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D55CCE33

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
PERMISSIONÁRIAS: ADRIANE DE FATIMA PRZYBYSZ
ALMERI FATIMA DE LIMA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 da Lei Orgânica
OBJETO: O **PERMITENTE**, sendo legítimo proprietário de um imóvel com área total de 2.500,00 m², com registro no CRI sob nº 7.295, cede as dependências da Escola Municipal São Sebastião, que encontra-se desativada, sendo uma construção em alvenaria medindo 9 por 22 metros, às **PERMISSIONÁRIAS**, com a finalidade de promover a conservação do imóvel que está sendo depredado por vândalos, conforme fotos juntadas no requerimento.
PRAZO: A permissão será outorgada por prazo indeterminado, tendo as **PERMISSIONÁRIAS** plena ciência de que o imóvel poderá ser retomado a qualquer tempo pelo **PERMITENTE**, não lhe gerando qualquer tipo de indenização.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2015

MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Permitente

Permissionárias:

ADRIANE DE FATIMA PRZYBYSZ

ALMERI FATIMA DE LIMA

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:EF7377A5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais dos servidores, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
André Cius	31	0,5%	01.02.2015
Cecilia Mikovski de Oliveira	29	20%	01.02.2015
Elza Aparecida Chochel Bucco	29	20%	01.02.2015
Ines Bernadete Popovicz	26	0,5%	01.02.2015
Lucia Corosque	29	20%	01.02.2015
Maria Clarice Bialeski Soares	29	20%	01.02.2015

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:963EA55C

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 004/2015 - CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 004/2015
CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012, REALIZADO EM 03 DE JUNHO DE 2012, CONFORME EDITAL N.º 18/2012 – RESULTADO FINAL.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve:
CONVOCAR
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 18/2012 – Resultado Final – Regime Estatutário e homologado através de Decreto nº 57/2012, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) Técnico em Enfermagem..

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
6º	Rosane Popovicz Schirlo	Técnico em Enfermagem
7º	Valquiria Fátima de Paula Molinari	Técnico em Enfermagem

Rio Azul, 19 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:C8341721

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO 001/2013

CNPJ N.º 80.789.548/0001-00
TERMO ADITIVO N.º 002/2015

(001/2013)

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **a CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO e VALÉRIA GROSSL MENDES,** os quais figuram respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** cujo contrato de Assessoria de Informática nº 001/2013 firmado em 28 de fevereiro de 2013, vêm, através do

presente Termo Aditivo, prorrogar o referido contrato, pelo período compreendido entre 1º de março de 2015 à 31 de dezembro de 2015.

Aditam também o valor mensal, que passará a ser de R$ 1.583,78 (um mil,quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total no período de R$ 15.837,80 (Quinze mil,oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme reajuste previsto no Artigo 65 § 1º da Lei 8666/2003 e Cláusula 18 do Projeto Básico do presente contrato.

Assim sendo, as partes ratificam todas as cláusulas do Contrato firmado, e pelo presente Termo Aditivo não modificadas, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que, juntos, produzam um só efeito.

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2015

GERALDO VEIGA
Presidente da Câmara
Contratante

VALÉRIA GROSSL MENDES ME
Contratada

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:DFBCA7C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE RONDOLANDIA			
RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31Ago 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	842.971,20	942.720,62	979.549,17
DEDUÇÕES (II)	1.075.926,83	1.255.422,68	711.603,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.255.743,85	1.717.034,66	1.367.392,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	179.817,02	461.611,98	655.789,38
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	-232.955,63	-312.702,06	267.945,90
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-232.955,63	-312.702,06	267.945,90
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Quadrimestre (C - B)	Jan a Dez 2014 (C -A)
VALOR		580.647,96	500.901,53
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31Ago 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Rondolândia, 09/02/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
T. Contabilidade
CRC MT 8112-6

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:F53873A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – ANO 2014 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - Republicado ¹				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2014				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.875.615,78	364.677,75		6.510.938,03
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	25.140.602,30	5.048.064,97	4.364.100,53	15.728.436,80
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.140.602,30	5.048.064,97	4.364.100,53	15.728.436,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-18.264.986,52		-9.047.487,75	-9.217.498,77
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 12h e 00m.				
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis realizados ao final do exercício financeiro.				
Nota 2: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
ControleInterno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:F96968D7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal - Republicado ¹
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/2º Semestre de 2014

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 30/Jun/2014	Em 31/Dez/2014

	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.669.580,30	4.931.188,19	5.758.770,83
DEDUÇÕES(II)	7.718.741,67	10.780.127,18	10.229.208,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.098.271,81	11.627.546,57	10.846.643,22
Demais Haveres Financeiros	355.095,69	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.734.625,83	847.419,39	617.435,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-2.049.161,37	-5.848.938,99	-4.470.437,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-2.049.161,37	-5.848.938,99	-4.470.437,39

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (c-b)	Janeiro a Dezembro (c-a)
VALOR	1.378.501,60	-2.421.276,02

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-913.685,98

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 30/Jun/2014	Em 31/Dez/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	38.350.041,37	42.859.699,73	42.859.699,73
Passivo Atuarial	38.350.041,37	42.859.699,73	42.859.699,73
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	43.383.667,58	46.232.042,93	50.667.882,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	73,45	-
Investimentos	42.859.699,72	46.234.210,38	50.668.156,33
Demais Haveres Financeiros	526.130,75	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	2.162,89	2.240,90	273,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-5.033.626,21	-3.372.343,20	-7.808.183,15
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-5.033.626,21	-3.372.343,20	-7.808.183,15

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 11h e 49m.

Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis realizados ao final do exercício financeiro.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno
CRCPR050232/O-9

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:C66FDD22

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Republicado ¹
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2014/2º Semestre de 2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.017.990,13	1.572,58
Pessoal Ativo	30.214.131,53	1.572,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.803.858,60	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	3.976.173,24	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	237.032,30	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	499.122,35	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.803.858,60	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	436.159,99	
Pensionistas	-	-
IRRF	436.159,99	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	29.041.816,89	1.572,58
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		29.043.389,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	61.258.771,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	47,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	33.079.736,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	31.425.749,76
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	29.771.762,93

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 29/Jan/2015, 14h e 32m.

Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes realizados na RCL e pelo fato da Dedução Financeira do RPPS não ter constado do arquivo enviado da RCL para a publicação no Diário Oficial.

Nota 2: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARCOSAURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER MILTON
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:DB82FD36

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Republicado ¹
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.669.580,30	4.931.188,19	5.758.770,83
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	5.229.953,21	4.524.174,89	5.337.259,60
Interna	5.229.953,21	4.524.174,89	5.337.259,60
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-
não Pagos	439.627,09	407.013,30	421.511,23
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	7.718.741,67	10.780.127,18	10.229.208,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.098.271,81	11.627.546,57	10.846.643,22
Demais Haveres Financeiros	355.095,69	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.734.625,83	847.419,39	617.435,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.049.161,37	-5.848.938,99	-4.470.437,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.666.551,03	57.738.386,88	61.258.771,46
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,37	8,54	9,40
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-3,75	-10,13	-7,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <108,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	5.229.953,21	4.524.174,89	5.337.259,60

DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	481.036,14	377.991,05	1.125.331,52
De Tributos	380.991,05	377.991,05	374.991,05
De Contribuições Sociais	100.045,09	-	750.340,47
Previdenciárias	100.045,09	-	750.340,47
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	4.748.917,07	4.146.183,84	4.211.928,08
Interna	4.748.917,07	4.146.183,84	4.211.928,08
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.072.896,79	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	38.350.041,37	42.859.699,73	42.859.699,73
Passivo Atuarial	38.350.041,37	42.859.699,73	42.859.699,73
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	43.383.667,58	46.232.042,93	50.667.882,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	73,45	
Investimentos	42.859.699,72	46.234.210,38	50.668.156,33
Demais Haveres Financeiros	526.130,75	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.162,89	2.240,90	273,45
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-5.033.626,21	-3.372.343,20	-7.808.183,15
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 12h e 22m.			
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis no final do exercício financeiro e ajustes na Receita Corrente Liquida.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretárioda Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:BC56A37E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo das Operações de Crédito - Republicado [1]		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro de 2014		
RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	1.120.090,99
Parcelamentos de Dívidas	-	755.413,24
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	755.413,24
Previdenciárias	-	755.413,24
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial (PMAT)	-	364.677,75
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.258.771,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.801.403,43	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	8.821.263,09	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.288.114,00	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 12h e 23m.		
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis do final do exercício e ajustes no cálculo da Receita Corrente Liquida.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:F0D570D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Poder Executivo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Republicado [1]		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
2º Semestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	29.043.389,47	47,41
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	33.079.736,59	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	31.425.749,76	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.470.437,79	-7,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.510.525,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.602.806,87	32%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	9.801.403,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.288.114,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO

	EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO 2
VALOR TOTAL	6.012.683,49	60.645.955,57
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 12h e 33m.		
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis no final do exercício, ajustes na RCL e pelo fato da Dedução Financeira do RPPS não ter constado do arquivo enviado para a publicação no Diário Oficial		
Nota 2) A Disponibilidade de Caixa Líquida da Prefeitura em 31/12/14 é de R$ 9.978.510,09 e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores é de R$ 50.667.445,48		
Nota 3) A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial		

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:813D5498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014

Referente à Dispensa nº 011/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.210.152/0001-70, estabelecida na Rua Rio Paraná, 851, na cidade de Cambe - PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MANOEL CICERO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.075.270-8, inscrito no CPF/MF sob Nº 366.627.129-49, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, 348, na cidade de Cambé - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se os mesmos por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **15/02/2015** e término em **15/06/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ENGENHO EMPREITEIRA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

BRUNO JOSÉ FONSECA
Secretário Municipal de Esportes Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B3D24619

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeu ocrédito parcial de recursos financeiros (parcela 003), sob bloqueio, em 12/02/2015, no valor de R$ 5.596,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos), na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0312260-49/2009, firmado com o Município de Rolândia/PR, assinado em 31/12/2009, no âmbito do Programa Turismo no Brasil, sob a gestão do Ministério do Turismo - MTUR, que tem por objeto APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA.

Rolândia, 23 de fevereiro de 2015

JOHNNY LEHMMAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:0E7F9C7B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7715, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 33.000,00 para reforço de dotações da Secretaria de Assistência Social; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
12 - Diretoria de Serviços Sociais

Dotação	0824400101.013 - Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos da Assistência Social	Fonte	Valor
2695	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000	33.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 000.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação

de Recursos no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10120824400101.013	4.4	000	Fevereiro	33.000,00
TOTAL				33.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:9CC90FDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2015

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA que demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 258/07, de 05 de Junho de 2007 e, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009, considerando a deliberação deste Conselho em 23 de Fevereiro do ano de 2015.

CONVOCA

A população e as entidades civis e classe de Santa Lúcia – Pr, para prestigiarem a **Audiência Pública** a ser realizada às **15:00 hs** no **dia 26 de Fevereiro de 2015**, no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** de **Santa Lúcia-Pr**, sito a **Rua das Palmeiras, nº. 144**, em que a equipe da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do **Terceiro Quadrimestre do ano de 2014** de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009.

Santa Lúcia – PR, 23 de Fevereiro de 2015.

ALINE BANBERG BAPTISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5DCAA940

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 27/2013

INEXIGIBILIDADE 02/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Inexigibilidade 02/2013.**

CONTRATADA: LABORSUL-LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, 324 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.277.911/0001-59 neste ato representado pela Srª. **IRENE KEIKO FURUTA**, brasileira, maior, portadora do R.G. nº. 3.229.025-6 e C.P.F. nº. 572.038.229-15 residente e domiciliada na cidade de Sapopema – Paraná.

CLÁUSULA 1ª – Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 27/2014 até o dia 20/02/215.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6506103E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 39/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 09/2014**

CONTRATADA: NUTRIX PANIFICAÇAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Manoel Ribas, S/N, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº. 110768440001/32, neste ato representada pelo Sr. **Eliane Lascasas da Luz**, brasileira, maior, empresária, portadora do R.G. nº. 6.362.981-2 e C.P.F. 008.352.089-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Manoel Ribas s/nº - Centro.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 39/2014, ate o dia 11/05/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A7655E18

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 22-2015

Fica excluído a letra (d) do item 6.2 do Edital do Pregão Presencial 22-2015

Sapopema, 23 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BB846A54

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 24-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015
O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Cestas Basicas e Contratação de Empresa que realize Serviços de Funeral Local Completo e Translado para as Familias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Municipio de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 09/03/2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR ou direto pelo site da prefeitura www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 23 de Fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3854B8F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010-2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007-2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição parcelada de gênero alimentício (feijão) para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 20/02/2015 às 08h30min, não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 23 de Fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1BEEEF22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de leite integral longa vida, para a Secretaria Municipal de Transportes e Viação , conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – **R$ 8.364,00** (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 09/03/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 23 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Secretário Mun. de Transportes e Viação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A669AB72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de barracas desmontáveis em estrutura de aço carbono, com cobertura, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– **R$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 09/03/2015 às 13:30 horas.

Sengés, 23 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

GEORGINA MARIA JORGE
SCET

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:75AB3F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor DENIR RIBEIRO BRISOLA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder o servidor **DENIR RIBEIRO BRISOLA**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 001, matrícula funcional de nº. 1063 -1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data , relativas ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 23 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistência Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:14E0EDFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 751/2015

Súmula:- Concede licença especial a servidora MARIA DE LOURDES SOUZA ALVES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº nº. 3956 em 10/02/2015,

DECRETA:-
Art. 1.° - Conceder à Sra**. MARIA DE LOURDES SOUZA ALVES,** inscrita no CPF/MF 021.955.319-08, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2007/2012, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 23/02/2015 à 23/05/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 23 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8C25CED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 01, de 06 de fevereiro de 2015.

Aprova o Balancete Financeiro referente ao mês de Novembro/2014 do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 06 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro referente ao mês novembro/2014 do Fundo Municipal de Assistência Social, com despesas realizadas no valor de R$ 57.929,85 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), apresentado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 06 de fevereiro de 2014.

FRANCINE MIGNOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E99DBE04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015 PROCESSO Nº. 19/2015

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	**INES TEREZINHA MAAS GARCIA – ME**
VALOR GLOBAL:	**R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE QUADROS MOLDURADOS COM FOTOGRAFIAS AÉREAS**
BASE LEGAL:	Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
AUTORIZANTE:	Delfino Marques da Silva - Prefeito Municipal.

Tapira, em 20 de Fevereiro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:16F4AC35

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2015 ID: 1423

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **INES TEREZINHA MAAS GARCIA – ME**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE QUADROS MOLDURADOS COM FOTOGRAFIAS AÉREAS.
VALOR – R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
VIGENCIA – 20/02/2015 a 20/03/2015

Tapira, 20 de Fevereiro de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:B9A736C5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2015 CONVITE Nº. 02/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **02/2015**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **ASSOCIACAO UMUARAMENSE DE ARBITRAGEM - ASSUMAR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **05.192.928/0001-39** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**.

Tapira, 29 de Janeiro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:EBED93D8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL DIFERENCIADA, HIPERPROTEICA E COM FIBRA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 03.612.312/0005-78,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Tapira, 20 de Fevereiro de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:7189D69C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2015 ID: 1413

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **ASSOCIACAO UMUARAMENSE DE ARBITRAGEM - ASSUMAR**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO

VALOR – R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA – 29 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2016.

Tapira, 29 de Janeiro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:0E1CE4C5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 99.666,72 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 09 de Março de 2015 até 14:00 hr (Quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 23 de Fevereiro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:18C9EB29

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E FRIGOBAR PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E FRIGOBAR PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 24.249,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 09 de Março de 2015 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e**

quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 23 de Fevereiro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:7315E98C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 9/2015

REF.: Pregão Nº 1/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS 04876227900", CNPJ nº 17.082.910/0001.63, com sede RUA JANDAIA, 721**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 048.762.279-00, carteira de Identidade 9.558.136-6, residente e domiciliado a RUA JANDAIA, n° 721, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresas jurídicas para prestação de serviços, conforme especificação do anexo I, para atendimento ao convenio nº 787668/2013 - Ministério da Cultura
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS Reais), valor esse que será pago em DE ACORDO COM A LIBERÇÃO DO MINISTERIO DA CULTURA.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 20/02/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 20/02/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1B6BA797

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 10/2015

REF.: Pregão Nº 1/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CASTILHO FORMATURAS E EVENTOS LTDA-ME", CNPJ nº 07.884.647/0001.72, com sede RUA PE. TADEU ZIENSKI, 545**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCIO CASTILHO DE OLIVEIRA, CPF: 033.771.839-30, carteira de Identidade 8.507.941-7, residente e domiciliado a RUA PE. TADEU ZIENSKI, n° 545, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresas jurídicas para prestação de serviços, conforme especificação do anexo I, para atendimento ao convenio nº 787668/2013 - Ministério da Cultura
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS Reais), valor esse que será pago em DE ACORDO COM A LIBERÇÃO DO MINISTERIO DA CULTURA.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 20/02/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 20/02/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:06994E02

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 11/2015

REF.: Pregão Nº 1/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO", CNPJ nº 11.189.780/0001.86, com sede RUA ROCHA POMBO, 2466**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RAQUEL APARECIDA DA CRUZ, CPF: 019.406.049-74, carteira de Identidade 64215299, residente e domiciliado a RUA MAMBORÊ, n° 1880, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: contratação de empresas jurídicas para prestação de serviços, conforme especificação do anexo I, para atendimento ao convenio nº 787668/2013 - Ministério da Cultura
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em DE ACORDO COM A LIBERÇÃO DO MINISTERIO DA CULTURA.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 20/02/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 20/02/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F4E05FC5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 6/2015

REF.: Pregão Nº 1/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA", CNPJ nº 08.014.368/0001.10, com sede AVENIDA SÃO DOMINGOS, 600**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOUGLAS DE ARAUJO, CPF: 030.110.869-23, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV SAO DOMINGOS, n° , MARINGA/PR
OBJETO: contratação de empresas jurídicas para prestação de serviços, conforme especificação do anexo I, para atendimento ao convenio nº 787668/2013 - Ministério da Cultura
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.945,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em DE ACORDO COM A LIBERÇÃO DO MINISTERIO DA CULTURA.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 20/02/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 20/02/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:40FBAC32

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 7/2015

REF.: Pregão Nº 1/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "FABIO RODRIGO FADEL 06632656900", CNPJ nº 15.197.968/0001.27, com sede RUA PE. TADEU ZIENSKI, 268**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FABIO RODRIGO FADEL, CPF: 066.326.569-00, carteira de Identidade 94309484, residente e domiciliado a RUA PE. TADEU ZIENSKI, n° 268, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresas jurídicas para prestação de serviços, conforme especificação do anexo I, para atendimento ao convenio nº 787668/2013 - Ministério da Cultura
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.240,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA Reais), valor esse que será pago em DE ACORDO COM A LIBERÇÃO DO MINISTERIO DA CULTURA.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 20/02/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 20/02/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:548476F4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 8/2015

REF.: Pregão Nº 1/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "JG DE BRITTO EVENTOS SOCIAIS - ME", CNPJ nº 82.284.381/0001.42, com sede AV HUMAITA, 759**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE GONÇALVES DE BRITO, CPF: 108.378.769-15, carteira de Identidade 390855, residente e domiciliado a AV HUMAITA, n° 759, MARINGA/PR
OBJETO: contratação de empresas jurídicas para prestação de serviços, conforme especificação do anexo I, para atendimento ao convenio nº 787668/2013 - Ministério da Cultura
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL Reais), valor esse que será pago em DE ACORDO COM A LIBERÇÃO DO MINISTERIO DA CULTURA.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 20/02/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 20/02/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4B2D5DA0

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 2/2015

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (leite e bebida láctea) para atendimentos a diversas unidades desta Prefeitura Municipal.
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
LATICINIO SIMIONATO LTDA. - ME.	00001-00002
R$ 32.650,00(TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA Reais)	

Terra Boa, 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:08A5E8D4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 12/2015

REF.: Pregão Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "LATICINIO SIMIONATO LTDA. - ME.", CNPJ nº 84.907.344/0001.79, com sede OURUPU, 26 D-2**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EVA CRISTIANE BARROS SIMIONATO, CPF: 885.241.759-15, carteira de Identidade 61216650, residente e domiciliado a RUA OURUPU, n° 1098, TERRA BOA/PR
OBJETO: e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (leite e bebida láctea) para atendimentos a diversas unidades desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 32.650,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago de acordo com a entrega do produto em ate 30 dias e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/02/2015, com vencimento até 23/02/2016.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/02/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BFE9BE2E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 165/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º- ALTERAR o período da Ampliação da Jornada de Trabalho da professora **VERA DOS SANTOS**, concedida através da Portaria nº159/2015, para **12/02 a 28/02/2015.**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/12/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1AE7D0AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 166/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão para o Nível III a servidora **MARCIANE ANDREIA ZAMBON**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2B1255EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 167/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão para o Nível III a servidora **LEODIR RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A1B7C388

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 168/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão para o Nível III a servidora **APARECIDA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:117CAA08

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 169/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Progressão de Nível ao servidor **LUCIANO PINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Terra Boa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6F375AD0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 170/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, de 17 de junho de 2011 que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão de Nível aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011:

Nome	Cargo	Classe	Nível
APARECIDA FREIRE	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	III
JOÃO DA ROCHA BRITO	Ag. Serv. Gerais	A	III
RICARDO MOREIRA DIAS	Ag. Serv. Gerais	A	III
GIOVANI AP. DE SOUZA	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	III
SOLANGE ELIZABETE DA SILVA	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	III
IVANÍ TIMÓTEO	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	III
FELIPHE GUILHERME DAMACENO	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	III
EDENILSO JOSÉ DOS SANTOS	Ag. Máq. e Veículos	D	III

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:30E1614B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 171/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, de 17 de junho de 2011 que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa, e tendo em vista o término do estágio probatório,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão de Nível aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011:

Nome	Cargo	Classe	Nível
CLAUDINÉIA DONDONES DE PAULA	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	II
EDNEIA CONCEIÇÃO OLIVIERI SANTOS	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	II
JULIANA OLIVEIRA	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	II
LICI VENTLANDO MANCUZZO	Ag. Serv. Gerais	A	II
LUIZA AP. DA CRUZ RAMOS	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	II
MARCOS ROGÉRIO PERGAMIN	Ag. Máq. e Veículos	A	II
MARILZA SIMPLÍCIO ALMEIDA ROSA	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	II
NEIDE RIBEIRO DE SOUZA LIMA	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	II
ROSA MARIA VICENZI FERRETE	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	A	II
RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	D	II
SANDRA FUZI	Ag. Serv. Limp. e Alimentação	F	II
VERA LUCIA APOLINÁRIO	Ag. Serv. Enfermagem	F	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:156604E3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 172/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível superior ao exigido para o nível inicial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão para o Nível III a servidora, **MARIA REGINA ROSOLEN GALETTI** ocupante do cargo efetivo de Professora, nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal nº 1100/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Terra Boa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2014.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F5A09EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 173/2015

"Nomeia servidora e da outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº Decreto nº 1452/2012, de 24 de maio de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Senhora ROSANA MOREIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.495.991-8 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:741BF544

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 174/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1401/2011, de 09 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2011 e o Decreto 1579/2013 que prorrogou o concurso e tendo em vista a desistência de **Ana Paula Sabino**, devidamente convocada através da Portaria nº 158/2015,

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR a cidadã abaixo para no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da presente portaria na imprensa oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item 6.1 do Edital de Concurso no 02/2011, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:
Emprego: Agente Comunitária de Saúde

Nome do candidato	RG
FERNANDA MACEDO FARIA	10.062.848-1

Art. 2º O não comparecimento no prazo fixado pelo artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EDF00F2B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º175/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta)dias de férias a Senhora **DEBORA PEDROSO DAMACENO** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 23/02/2015 a 24/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:052BEEA4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º176/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze)dias de férias a Senhora **CAMILA SONTAG DOS REIS** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 23/02/2015 a 09/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E1F42BF9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º177/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze)dias de férias a Senhora **ANA CANDIDA MARTINS** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 23/02/2015 a 09/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:12A590DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º178/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta)dias de férias ao Senhor **NELSON SALMAZO** servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 23/02/2015 a 24/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:10839055

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º179/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta)dias de férias ao Senhor **BRUNO RODRIGUES** servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 23/02/2015 a 24/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F93AC286

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º180/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta)dias de férias a Senhora **LUCILENA LANITTI** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 27/02/2015 a 28/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9A9B5CD3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 097/2015

***PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso*

de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.074/2011 de 25/05/2011, e Lei Municipal 1.143/2012 e **CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração do Conselheiro Tutelar Senhor **LEANDRO APARECIDO DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º **- CONVOCAR** o Conselheiro Tutelar, Quinto Suplente na Eleição de 20 de setembro de 2011, Senhor **SEBASTIÃO SINTI**, para compor o Conselho Tutelar de Terra Boa.

Art. 2º - Compete o Conselheiro Tutelar Convocado o cumprimento do período de mandato de **02 de março de 2015 a 09 de janeiro de 2016**.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação desta resolução, para o Conselheiro Tutelar Convocado comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Posse.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 23 de fevereiro de 2015.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BBE13D2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 019/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.010.08.244.0008.2053 – Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00 31762 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.010.08.244.0008.2053 – Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 31762 Material de Consumo.....R$ 7.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F5778EF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 021/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 33751 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 17.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro da Fonte 751.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5D7472AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 022/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
4.4.90.52.00.00 03495 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro da Fonte 495.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EDD319C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 023/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 112 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a Servidora **Eliz Regina Gonçalves Calixto**, portadora da carteira de identidade nº 8.035.215-8/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 026.397.099-09, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A2CB157B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 007/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Senhor: Jalmir Brusamolim carteira de identidade nº, inscrita no CPF:355.416.289-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Jalmir Brusamolim
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (1 diária com 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba/ PR.
PERÍODO: 24 de Fevereiro de 2014.
MOTIVO: TCE- AM
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.121.0006.2.064.33.90.14.00.00.147

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 23 de Fevereiro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B3BE8ED7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 008/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Senhor: Ronaldo de Oliveira carteira de identidade nº, inscrita no CPF:065.914.249-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: RONALDO DE OLIVEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (1 diária com 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba/ PR.
PERÍODO: 24 de Fevereiro de 2014.
MOTIVO: TCE- AM
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.121.0006.2.064.33.90.14.00.00.147

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 23 de Fevereiro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:30BDA041

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 009/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Senhor: Jorge Oliveira Junior, carteira de identidade nº, inscrita no CPF:896.807.909-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Jorge oliveira Junior
NÚMERO DE DIÁRIAS:1 (diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (1 diária com 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Curitiba/ PR.
PERÍODO: 24 de Fevereiro de 2014.
MOTIVO: TCE- AM
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.121.0006.2.064.33.90.14.00.00.147
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 23 de Fevereiro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F70A5C6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 020/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Revoga Licença Sem Vencimento e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento do servidor;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Licença Sem Vencimento da Servidora, **Gesieli Souza Martins**, portadora da carteira de identidade nº 13.673.828-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 049.026.049-73, devendo a servidora retornar as suas atividades a partir do dia 23 de fevereiro de 2015.Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:822EE66B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 024/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula:Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Auxílio Doença da servidora**Vera Lucia de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.326.529-6/SESP/PR, a contar de 25/01/2015

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:79926672

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 025/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora***Nadir Vitorino de Souza Santos***, portadora da Carteira de Identidade nº 5.146.411.7/SSP/PR, a contar de 09/02/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B746B0D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 026/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 31 (trinta e um) dias o *Auxílio Doença* para o servidor ***Fernando Luiz Dias Cecilio***, portador da Carteira de Identidade nº 12.821.951-0/SSP/PR, a contar de 09/02/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:474C4593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2015

Contrato de fornecimento de serviços especializados em Contabilidade Pública, Recursos Humanos, licitações e compras, controle de frotas. Que entre si celebram de um lado a Câmara Municipal de Turvo de outro a Proponente M R Assessoria Contábil Ltda. na forma a seguir:
Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Turvo, com sede na Rua João Ferreira Neves, nº 405, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 00421500/0001-05, neste ato representada pelo seu presidente abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e a Empresa M. R. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 1033, cidade de Manoel Ribas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ ° 07.862.213/0001-71, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços de Aluguel de Sistemas, mediante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente edital visa à contratação de empresa especializada em locação e manutenção de sistemas de contabilidade publica e sistema de recursos humanos.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL
A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor certo e ajustado de 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais) mensais.
CLÁUSULA QUINTA – PRAZO - A validade e a vigência deste Contrato terá início na data da assinatura do contrato e perdura até o total cumprimento das obrigações pelas partes, qual seja 28 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por prazo de mais um ano, com ajuste de valores pelo índice inflacionário INPC.
CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Turvo, 23 de Fevereiro de 2015.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

M R ASSESSORIA CONTABIL
Empresa

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:C279973A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Terezinha Viana, servente de limpeza desta municipalidade, lotada na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:77CB5D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Karine Schimith da Silveira, portadora do CPF n. 010.315.529-52 e RG n. 9.720.275-3/SSP-PR, para prestar serviços na Escola Municipal Elias Abrahão.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CD6D7A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Maristela da Fama, para prestar serviços no CEMEI Semente do Amanhã, na mesma função.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:969C1C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Ivonete Heidemann, enquanto a mesma estiver prestando serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, CEDIA.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D9EFF248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover o servidor Clairton Riva, motorista de transporte escolar, desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviçosa na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
PRefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A02EB7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se ÀS **09:00** HORAS DO DIA **10 DE MARÇO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 08/2015-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM ÁREAS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 23 de fevereiro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:088F50FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO TP 04/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a prorrogação da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014-PMT às 09:00** horas do dia **12 DE MARÇO DE 2015**, na Prefeitura Municipal, situada a Av. 12 de Maio, 353, Centro, fone (42)3642 1145, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, CONFORME CONVÊNIO Nº 627/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE TURVO**.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas cadastradas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo, 23 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:250DE917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015 PROCESSO N.° 013/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços) - ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS.
CONTRATADO (S): NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. (CNPJ n.º 07.797.967/0001-95).
VALOR GLOBAL: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 06/2014 (2583).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9C58ECB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015 PROCESSO N.° 09/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Locação de um imóvel, tipo barracão em alvenaria com uma área de 160,0m² (cento e sessenta metros quadrados), para instalação do departamento de Almoxarifado da Prefeitura Municipal. Imóvel situado na Rua Expedicionário n° 65 no Bairro São Basílio Magno em União da Vitória - PR.
LOCADOR: Claudinei Alexandre Dolinski.
VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 04/2015 (2577).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n.° 8.666/93
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:16894A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO N.º 0001/2015 – SEQUÊNCIA N.º 2586 TOMADA DE PREÇO N.° 025/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 101/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para realizar a Implantação do Passeio Público, tipo paver, na Avenida Manoel Ribas, no Município de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: Kerber Pré-Moldados Ltda. (CNPJ n.º 06.938.670/0001-30).
DO PRAZO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 14ª do Termo de Contrato n.° 0153/2014 (2156) fica prorrogado por mais **43 (quarenta e três) dias**, a iniciar **17/02/2015 e a terminar em 31/03/2015.**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E8896751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2588) PREGÃO PRESENCIAL N.° 078/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 234/2014

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO (A): Carlos Alberto Vieira Sass - ME.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS; TERRAPLENAGENS; ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO RURAL E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - ITENS N.º 02, N.º 03 E N.º 07.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à quantia de R$ 339.250,00 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e cinqüenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F5FCBBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2587) PREGÃO PRESENCIAL N.° 033/2013 PROCESSO DE COMPRA N.º 129/2013

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 324.000 litros de óleo diesel comum e 100.000 litros de óleo diesel S10, para atender as necessidades da frota do município de União da Vitória - Paraná.
CONTRATADO (A): Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, o valor do item n.º 02 (óleo diesel S10) fica reajustado em 5,62 % (cinco vírgula sessenta e dois por cento) perfazendo um valor de R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) o litro.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.° 1928/2013 e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:72B10125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2578) PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM (ITEM N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.
CONTRATADO (A): Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, o valor do item n.º 03 (Óleo Diesel B S-500) fica reajustado em 7,40 % (sete vírgula quarenta por cento) perfazendo um valor de R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) o litro.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.° 1928/2013 e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DC386BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (2576) PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA E ETANOL (ITENS N.º 02 E N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
CONTRATADO (A): Auto Posto Ipiranga Ltda.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, os valores do item n.º 01 (Gasolina comum) fica reajustado em 12,34% (doze vírgula trinta e quatro por cento) perfazendo um valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) o litro; e do item n.º 02 (Etanol/Álcool) fica reajustado em 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) perfazendo um valor de R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.° 328/2014 (2369) e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2ECBA0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.° 104/2014 - PROCESSO N.°293/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de 08(oito) profissionais enfermeiros, 01 (um) fisioterapeuta, 02 (dois) Educadores Físicos e 01 (um) Pedagogo, para dar continuidade aos serviços prestados à população nas Unidades Básicas de Saúde, (UBS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e no Centro de Apoio Psicosocial (CAPS), do Município de União da Vitória -, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos.

CONTRATADO (A):
VERIDIANA DOS SANTOS - Valor global: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). Termo de Contrato n.º 429/2014 – Sequência n.º 2518/2014.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B8B57676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº - 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA torna pública a anulação da licitação supracitada, referente ao Processo nº 10/2015, cujo objeto é a Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para execução do término da construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, referente ao Programa Pró-Infância, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 202895/2012, e conforme projeto aprovado pelo FNDE. Fundamento Legal: Art. 23, §5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Anulação: 23/02/2015. Informamos ainda que, após ajustes necessários e conforme parecer jurídico anexo ao processo, o referido objeto será posteriormente relançado e devidamente publicado.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0D5DA581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 05/2015

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, refeições prontas (almoços) e lanches (coffe break), destinados ao atendimento de Projetos e Programas daSecretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, conforme relação de itens anexa ao edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DISPUTA:Dia 09 de março de 2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
PREGOEIRO: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefone (42) 3521-1200.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F87B1129

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
PREGÃO Nº 009/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A
DATA: 20/02/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

ROGÉRIO PEDROSO DA SILVA
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	5	PNEU BORRACHUDO 10 LONAS - 750-16	CT 160- GOODYEAR TITAN	UNID	12	439,00	5.268,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	6	PNEU LISO 10 LONAS - 750-16	PAPA LEGUAS G8- GOODYEAR TITAN	UNID	12	387,00	4.644,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	11	PNEU 195/70 R14	GPS3 SPORT GOODYEAR	UNID	20	237,00	4.740,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	20	PNEU 10 LONAS 14-9-24	DYNA TORQUE II- GOODYEAR TITAN	UNID	8	1.945,00	15.560,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	24	PNEU RADIAL LISO 16 LONAS 1100-22	KELLY KS 461- GOODYEAR	UNID	40	1.309,00	52.360,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	27	PNEU 185/70/ R 13	GPS3 SPOR- GOODYEAR	UNID	28	193,00	5.404,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	28	PNEU 205/70 R14	G32 CARGO- GOODYEAR	UNID	4	445,00	1.780,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	30	PNEU BORRACHUDO 14 LONAS 900 X 20	CONQUISTADOR- GOODYEAR	UNID	24	767,00	18.408,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	33	PNEUS 165/70 R13	ASSURANCE- GOODYEAR	UNID	20	151,00	3.020,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	35	PNEU BORRACHUDOS 16 LONAS 1000X20	CONQUISTADOR- GOODYEAR	UNID	32	929,00	29.728,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	40	PNEU LISO 14 LONAS 900 X 20	PAPA LEGUAS G8- GOODYEAR TITAN	UNID	14	642,00	8.988,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	41	PNEUS 175/70 R 13	ASSURANCE- GOODYEAR	UNID	10	161,00	1.610,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	42	PNEU 275/80 R 22.5 - 16 LONAS S/CAMARA	STEEMARK/KELLY- GOODYEAR	UNID	20	1.077,00	21.540,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S A	46	PNEUS 175 70 R 14	GT2- GOODYEAR	UNID	40	264,00	10.560,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:45F06A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
PREGÃO Nº 009/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
DATA: 20/02/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

MARCOS APARECIDO SPADA
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	7	PROTETOR ARO 16	TORTUGA	UNID	12	25,00	300,00
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	12	CAMARA DE AR ARO 13	TORTUGA	UNID	10	25,00	250,00
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	13	CAMARA DE AR ARO 14	TORTUGA	UNID	10	31,00	310,00
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	25	PNEU 14 LONAS 1300 X 24 COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA IGUAL OU SUPERIOR A 23,0 MM E COM CAPACIDADE DE CARGA	TORTUGA	UNID	18	2.845,00	51.210,00

		MÍNIMA DE 3.200 KG POR PNEU					
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	38	CAMARA 1100R22	TORTUGA	UNID	40	165,00	6.600,00
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	39	PROTETOR 1100X22	TORTUGA	UNID	30	79,00	2.370,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:82A3F7C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2015 CONTRATO Nº - 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO OU NA REGIÃO

FORNECEDOR- JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'						
ORD	ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	*VLR. TOTAL*
01	PUBLICAÇÃO E AVISOS DE LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS.	TRIBUNA DO INTERIOR	CM/COL	3.000,00	1,980	5.940,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**5.940,00**

VALOR TOTAL:R$5.940,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.08.122.0015.2.084.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0019.2.099.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:48E2A3E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011/2015

Súmula: Substitui o Decreto Regulamentar nº e 063/2014 estabelece Procedimentos e critérios para os atestados médicos e odontológicos, declarações e perícias médicas dos Servidores Públicos Municipais, e outros assuntos.

A Prefeita Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de regularização dos serviços de perícia médica aos Servidores Públicos Municipais:
RESOLVE:
Art. 1º - Normatizar a apresentação de **ATESTADOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS** e demais documentos que caracterizam afastamento do trabalho por situações de saúde, como: declaração de consulta médica e odontológica, realização de exame médico, declaração de sessão de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, acidente de trabalho, licença médica, licença maternidade, licença à adotante, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença amamentação e doação de sangue.
Art. 2º - O atestado médico, assim como os outros documentos citados no artigo anterior, são parte integrante do ato médico, sendo seu fornecimento direito indispensável ao paciente e implica em documento comprobatório e relevante para a vida profissional do servidor.
Art. 3º - Os documentos relacionados no art. 1º devem ser apresentados em documento original, sem rasuras e conter:
a) nome e endereço da clínica, hospital, unidade de saúde ou consultório;
b) nome completo e legível do servidor;

c) quantidade de dias de afastamento por extenso;
d) data da emissão do atestado/declaração (dia da consulta);
e) carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina ou Odontologia, e assinatura do profissional de saúde;
f) CID (Classificação Internacional de Doenças).
§ 1º. Feriados e finais de semana são contados, rigorosamente, para a finalidade de abono e, também, como dias de licença.
§ 2º. O período de afastamento será contado incluindo-se a data de emissão do atestado, mesmo quando emitido em sábado, domingo ou feriado.
§ 3º. A declaração de comparecimento, consulta e/ou exame, além dos requisitos acima deve conter data, hora e tempo de execução do procedimento.
§ 4º. O sigilo sobre laudo e atestado médico será respeitado, conforme estabelece o Código de Ética Médica.
§ 5º. A declaração ou atestado de acompanhamento às consultas de cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente menor ou com necessidades especiais**,** deverão ainda conter o nome do servidor e o grau de parentesco.
Art. 4º - Os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela Lei Municipal nº 1.244/2011 (regime especial de contrato de trabalho) que necessitarem de afastamento para tratamento de saúde, deverão:
a) encaminhar à Chefia Imediata atestado de até 15 dias, conforme art. 3º deste Decreto Regulamentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis;
b) protocolar pedido de Requerimento para Auxílio Doença/INSS no DRPH, se o afastamento for superior a 15 dias, devendo comparecer ao DRPH no 16º dia, impreterivelmente, munido do atestado original;
c) agendar atendimento e perícia com o INSS e seguir com as orientações desse Instituto.
d) Após a determinação de retorno ao trabalho pelo INSS, o servidor deverá agendar o exame de retorno ao trabalho junto ao DPRH até o primeiro dia subsequente desta determinação, preferencialmente, apresentando relatório do médico assistente.
§1º Os servidores regidos pela CLT e pela Lei Municipal nº 1.244/2011 também poderão justificar a sua ausência mediante a apresentação de declaração de acompanhamento de cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente, desde que atendidos os requisitos do artigo 3º deste Decreto Regulamentar, edos §§ 3º e 4º do art. 6º deste Decreto Regulamentar.
§ 2º Nos termos da Medida Provisória nº 664/2014, os prazos descritos neste artigo serão alterados para até 30 dias, devendo o servidor comparecer impreterivelmente no 31º dia, munido do atestado original, a partir do dia 02 de março de 2015, salvo se a mesma não for convertida em lei ou não reeditada.
Art. 5º - A declaração de comparecimento, consulta e/ou exame para efeito de abono de falta será válida somente para o período declarado no próprio documento.
Art. 6º - A declaração deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas após a data da emissão da mesma à Chefia Imediata, que fará a conferência das informações, conforme artigo 3º deste Decreto Regulamentar, com cópia, servindo esta de protocolo do recebimento.
§ 1º Caso o prazo para entrega coincida com fim de semana ou feriado, deverá o servidor entregar no primeiro dia útil.
§ 2° A declaração ilegível ou rasurada em ponto substancial, poderá ser rejeitada, conforme análise da Chefia Imediata.
§ 3º As Declarações de comparecimento firmadas por profissionais de saúde, somente poderão ser aceitas quando o servidor necessitar se ausentar do trabalho para acompanhamento de filhos menores de 18 anos incompletos ou com necessidades especiais, cônjuges e pais aos serviços de saúde, ou quando o próprio servidor necessitou realizar consulta e/ou exame com um profissional de saúde, devendo ser encaminhadas à Chefia Imediata no prazo máximo de 24 horas, após a emissão da declaração.
§ 4º As Declarações constantes no parágrafo anterior somente serão aceitas quando o período de ausência do servidor às suas atividades laborais não for superior a 04 (quatro) horas e, ainda, somente serão aceitas 02 (duas) declarações durante o mesmo mês (não cumulativas), condicionada à reposição das horas não trabalhadas, caso excedam este limite.
Art. 7° - A entrega dos atestados médicos deverá ser efetuada nas seguintes hipóteses:
I – Os atestados médicos com duração de 1 a 4 dias deverão ser entregues diretamente à chefia imediata em até 02 (dois) dias úteis, a partir da data de emissão do atestado, conforme anexo I, devendo a chefia imediata remetê-lo ao Departamento de Recursos Humanos, anexo ao boletim de frequência.
II – Para os atestados médicos relacionados a situações do servidor com duração de 05 (cinco) dias ou mais, será exigida realização de Perícia Médica, mediante agendamento de perícia através de telefone ou pessoalmente com o Departamento de Recursos Humanos (DPRH), no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de emissão do atestado, na forma do Anexo II, preenchido pela Chefia Imediata.
III – Caso haja necessidade de abertura de novo protocolo, este será efetuado diretamente pelo DRPH e não pelo servidor.
IV – Os atestados ilegíveis ou rasurados em ponto substancial, poderão ser rejeitados, conforme análise da perícia médica.
§ 1º Na hipótese do servidor, durante o mês corrente, acumular atestados médicos equivalentes a 05 (cinco) dias ou mais, deverá ser encaminhado e submetido à Perícia Médica, mediante agendamento realizado pela chefia imediata, constando todos os atestados médicos do período.
§ 2º A inobservância das determinações ora estabelecidas tornará os atestados sem efeitos jurídicos e, consequentemente, resultará no lançamento de falta ao servidor.
§ 3º. Nos casos previstos no inciso II e no § 1º deste Artigo, caberá aos Médicos Peritos proceder a homologação de atestados médicos.
§ 4º. Não será realizada perícia médica sem o cumprimento dos prazos estabelecidos neste artigo, salvo nos casos previstos no artigo 9°.
§ 5º Caso o servidor apresente com regularidade muitos atestados ou declarações, ainda que dentro do limite mensal estabelecido, poderá, a critério da Administração, ser encaminhado para perícia oficial, a fim de que seja avaliada a lisura e a legalidade dos documentos apresentados.
Art. 8º Para os servidores que se submetem a regime de plantão ou escala, caso os atestados apresentados seja igual ou superior a 20% da jornada de trabalho, deverá haver encaminhamento para a Perícia Médica.
Art. 9° É de inteira responsabilidade do servidor a entrega de atestado**,** na forma dos arts. 3º e 7º deste Decreto Regulamentar, cabendo-lhe, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, providenciar a entrega através de cônjuge, companheiro (a), ascendente, descendente ou colateral ou terceiro.
§ 1º O atraso na entrega dos documentos citados no art. 1º somente poderá ser justificado mediante a comprovação de caso fortuito ou força maior que impossibilitou a entrega do documento no prazo, devendo o servidor justificar-se à Chefia Imediata.
§ 2º Compete à Chefia Imediata a aceitação da presente justificativa, tomando as providências necessárias em qualquer situação.
§ 3º Constatada a impossibilidade de locomoção, regularmente atestada por médico, o exame médico pericial poderá ser realizado no domicílio do servidor, em clínicas ou hospitais onde se encontrar, ou, excepcionalmente, mediante análise dos documentos apresentados pessoalmente pelos parentes mencionados no caput.
§ 4° No caso previsto no parágrafo anterior, faculta-se à perícia médica recorrer a Assistente Social integrante do quadro efetivo para fins de apuração da condição relatada.
Art. 10 – A apresentação de atestado de situações relacionadas ao servidor abonará até 04 (quatro) dias de faltas ao mês, desde que esteja preenchendo todos os requisitos para ser válido.
Art. 11 – Caso o servidor apresente mais de duas declarações dentro de um mesmo mês relacionadas ao servidor ou ao cônjuge, companheiro, ascendente e descendentes menores ou com necessidades especiais, deverá haver reposição das faltas no prazo máximo de 30 dias, excepcional e justificadamente por mais 30, sob pena de desconto dos dias não trabalhados, conforme determinação da Chefia Imediata.

Art. 12 – Conforme previsto no inc. XVIII art. 102 do Estatuto, a cada 4 meses de trabalho, o servidor terá direito a um dia para doação voluntária de sangue, mediante comprovação por meio de declaração de comparecimento que deverá seguir o disposto no art. 3º deste Decreto Regulamentar.
Art. 13 – Para declarações de comparecimento referentes às sessões de terapia, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e afins, deverão ser observadas as mesmas disposições constantes do § 4º do art. 6º deste Decreto Regulamentar.
Parágrafo Único: Caso estas declarações sejam decorrentes de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho, que deverão ser precedidas de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho – Anexo VI), não haverá necessidade de reposição.
Art. 14 – O atestado para licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no Art. 90 do Estatuto, deverá ser entregue mediante abertura de processo administrativo junto ao serviço de protocolo, direcionado ao DPRH, em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de emissão do atestado.
§ 1º A licença poderá ter início a partir do oitavo mês de gestação;
§ 2º A partir do oitavo mês de gestação não será concedida licença para tratamento de saúde, impondo-se a concessão da licença maternidade.
§ 3º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do dia imediato ao parto.
§ 4º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico (perícia médica) e, se julgada apta, reassumirá o exercício. Se for julgada inapta, poderá haver somente uma prorrogação, por igual período.
§ 5º No caso de aborto, comprovado por atestado médico, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado. Decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a perícia médica e, se julgada apta, reassumirá o exercício. Se for julgada inapta, poderá haver somente uma prorrogação, por igual período.
§ 6º Caso a servidora não compareça a perícia médica nos caso do parágrafo anterior, ou não entre em exercício no dia seguinte ao ser julgada apta, terá considerada como falta injustificada para todos os efeitos legais.
Art. 15 – À servidora pública que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 01 (um) ano de idade serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada.
Parágrafo Único: No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 01 (um) ano até 12 (doze) anos de idade, o prazo que trata este artigo será de 90 (noventa) dias.
Art. 16 – Para ter direito ao horário especial para amamentação, previsto no art. 166 do Estatuto, a servidora deverá abrir processo administrativo no serviço de protocolo, direcionado ao DPRH, anexando declaração/laudo clínico.
Parágrafo Único: O prazo de 09 (nove) meses, previsto no “caput” do art. 166, poderá ser prorrogado, por uma única vez, desde que haja recomendação do serviço de perícia médica, conforme Anexo V.
Art. 17 – Adota-se a definição de acidente do trabalho, como sendo o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, conforme constatação em laudo médico oficial.
§ 1º Consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas:
I – Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade, conforme nexo técnico epidemiológico estabelecido no Anexo II do Decreto Federal nº 6042/1997.
II – Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, conforme nexo técnico epidemiológico estabelecido no Anexo II do Decreto Federal nº 6042/1997.
§ 2º Não são consideradas como doença do trabalho:
a) a doença degenerativa;
b) a inerente a grupo etário;
c) a que não produza incapacidade laborativa;
d) a doença endêmica adquirida por servidor habitante de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que é resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.
§ 3º Equiparam-se também ao acidente do trabalho:
I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do servidor, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;
II – o acidente sofrido pelo servidor no local e no horário do trabalho, em conseqüência de:
a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;
b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;
c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;
d) ato de pessoa privada do uso da razão;
e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;
III - a doença proveniente de contaminação acidental do servidor no exercício de sua atividade;
IV - o acidente sofrido pelo servidor ainda que fora do local e horário de trabalho:
a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da Prefeitura;
b) na prestação espontânea de qualquer serviço à Prefeitura para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
c) em viagem a serviço da Prefeitura, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do servidor;
d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do servidor.
§ 4º Nos períodos destinados à refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do trabalho.
§ 5º Não é considerada agravação ou complicação de acidente do trabalho a lesão que, resultante de acidente de outra origem, se associe ou se superponha às conseqüências do anterior.
Art. 18 – Considera-se como dia do acidente, no caso de doença profissional ou do trabalho, a data do início da incapacidade laborativa para o exercício da atividade habitual, ou o dia da segregação compulsória, ou o dia em que for realizado o diagnóstico, valendo para este efeito o que ocorrer primeiro.
Art. 19 – A Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT deverá ser emitida no caso de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho e terá validade quando for devidamente preenchida pelo Médico que prestou o atendimento.
§ 1º O servidor deverá entregar junto com a CAT, a declaração ou atestado médico, podendo também ser anexado à mesma, Boletim de Ocorrência, pareceres médicos e resultados de exames complementares.
§ 2º Não serão aceitas CAT que vierem incompletas, fora do prazo legal (em 24 horas do evento) ou rasuradas, salvo caso de força maior, devidamente justificada, que será avaliada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

§ 3º Em todos os casos previstos no caput, com ou sem lesão, e havendo necessidade de afastamento ou não, a Chefia imediata deverá pré-preencher o formulário da CAT (Anexo VI) com os dados referentes à Prefeitura, local de trabalho, ao acidente e ao servidor e encaminhá-lo, juntamente com o referido formulário, ao serviço de atendimento médico no ato do acidente.
§ 4º O formulário de CAT deverá ser entregue pelo servidor, cônjuge, ascendente, descendente, colateral ou, ainda, pela Chefia Imediata ao SESMT/DPRH, juntamente com seus anexos.
§ 5º Caso o termo final deste prazo termine em final de semana ou feriado deverá ser entregue, impreterivelmente, no próximo dia útil.
Art. 20 – A concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma do Art. 87 e seguintes do Estatuto, necessita de prova de que é indispensável a assistência pessoal do servidor e que esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.
§ 1º. Entende-se como pessoa da família o cônjuge, ascendente, descendente ou pessoa que esteja sob a guarda, tutela ou curatela do servidor público.
§ 2º O servidor deverá solicitar abertura de processo administrativo no serviço de protocolo direcionado ao DPRH, anexando declaração médica ou laudo indicando a CID (Classificação Internacional de Doenças) e prova da necessidade de acompanhamento, no prazo máximo de 72 horas após a emissão da declaração, sob pena de indeferimento do requerimento.
§ 3º Será realizada Perícia pelo Serviço Social do DPRH conforme anexo IV, atendendo aos critérios estabelecidos no § 8º deste artigo, cujo relatório será encaminhado para avaliação do perito médico oficial.
§ 4º A perícia médica, desde que haja parecer favorável pela perícia social, será agendada pelo DRPH e comunicada, preferencialmente, via telefone ao servidor, a qual elaborará parecer conclusivo emitido em duas vias após a emissão do laudo conclusivo, devendo o servidor apresentar uma via à Chefia Imediata no prazo de 24 horas, sendo a outra anexada ao processo de perícia.
§ 5º O período de gozo da licença (data do início e data do final) tratado no caput será estipulado no parecer conclusivo da perícia médica, estando sujeito a faltas o servidor que se ausentar fora do período determinado pelo perito oficial.
§ 6º Caso a concessão seja indeferida ao término do processo e o servidor tiver se ausentado do trabalho, sofrerá desconto de faltas, mediante comunicação da chefia imediata ao DRPH.
§ 7º A licença será concedida por até 3 (três) meses, prorrogáveis por igual período, quando cessa o direito a este tipo de licença, pela mesma causa, cuja prorrogação poderá ser deferida mediante novo processo, preferencialmente, sendo reavaliado pelo mesmo médico perito.
§ 8º Deverão, ainda, serem observados os seguintes requisitos para a concessão da referida licença:
I – Relatório Social elaborado pelo serviço social do DRPH de que a assistência direta prestada pelo servidor seja indispensável e não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, podendo tal avaliação ser revista a qualquer tempo;
II – esta licença poderá ser concedida com ou sem remuneração, sendo no primeiro caso, deferida somente se o servidor for considerado arrimo de família pelo Relatório Social.
III – A remuneração será integral desde que o servidor seja arrimo;
IV – Cumpre ao servidor comprovar a condição de arrimo de família, por meio de documentos, como carteira de trabalho do cônjuge ou companheiro, declaração do imposto de renda, entre outros que a perícia social entender necessários.
§ 9º Os servidores que possuírem vínculo jurídico celetista ou sujeitos ao contrato especial de trabalho**,** previsto na Lei Municipal nº 1.244/2011, não terão direito a referida licença.
§ 10 Caberá ao serviço especializado de assistência social do DPRH o acompanhamento permanente das licenças, solicitando, quando necessário, o apoio de outros órgãos públicos.
§ 11 Entende-se por arrimo de família aquele a quem cabe, exclusiva ou preponderantemente (acima de 80% da renda familiar), o encargo de mantê-la.
§ 12 Caso o servidor possua dois vínculos com a Administração (duas matrículas), o afastamento concedido somente em um dos vínculos, impede a concessão no outro, pelo período de seis meses.
§ 13 Caso o Serviço Social requisite novos documentos comprobatórios ao servidor, este terá o prazo improrrogável de dois dias úteis para providenciá-los, sob pena de indeferimento do benefício ou da não comprovação da condição de arrimo de família, o que implicará, caso seja deferido, na concessão sem remuneração.
§ 14 A pericia social poderá ser adotada em outros casos quando o interesse público justificar, fora do caso previsto neste artigo, assim entendida quando realizada pelo serviço de assistência social nos casos em que o servidor estiver licenciado ou que deseja gozar de licença, e será utilizada como parâmetro para que a Administração decida pela concessão, manutenção ou revogação do benefício, podendo valer-se de estudo social realizado por meio de entrevistas, contatos, visitas, pesquisas, visando um melhor conhecimento da situação do servidor servindo como subsídio para a decisão administrativa.
Art. 21 – O DPRH tendo ciência de que o servidor exerce outra atividade remunerada durante o período de gozo das licenças previstas nos arts. 84 e 87 do Estatuto, cancelará o benefício, procedendo-se lançamento de faltas durante o citado período, sem prejuízo de abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, podendo ser determinado o ressarcimento ao Erário.
Art. 22 – A Perícia Médica do Município de Colombo atenderá aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta.
§1º. A Perícia Médica dos servidores públicos ativos será de competência da Administração Direta, acompanhada pela Autarquia Colombo Previdência;
§2º. A Perícia Médica dos aposentados por invalidez será de competência exclusiva da Autarquia Colombo Previdência.
Art. 23 – A Perícia Médica deverá ser composta por médicos efetivos da Prefeitura Municipal de Colombo e/ou da Autarquia Previdenciária, nomeados para tal fim pela Prefeita Municipal e Diretor Superintendente da Colombo Previdência.
Art. 24 – Compete aos Médicos Peritos:
I – Realizar exames médicos periciais;
II – Conceder ou não licença para tratamento de saúde;
III – Conceder ou não licença por motivo de doença em pessoa da família;
IV – Conceder ou não licença para tratamento de doença ocupacional ou acidente de trabalho, conforme investigação do SESMT;
V – Conceder ou não licença para amamentação;
VI – Realizar a avaliação de dependente**,** irmão ou filho inválido para fins de pensão por morte;
VII – Realizar a avaliação da possibilidade de readaptação ou reversão funcional;
VIII – Encaminhar para Aposentadoria por invalidez;
IX – Avaliar se as moléstias comportam a isenção do Imposto de Renda, previsto na Lei Federal nº 7.713/88;
X – Aposentadoria especial que prejudiquem a saúde ou a integridade física;
XI – Manifestar-se sobre a necessidade especial, no caso de concessão do benefício previsto no art. 164, do Estatuto dos servidores.
Art. 25 – A Perícia Médica manifestar-se-á sobre os atestados, laudos, exames médicos emitidos por profissionais estranhos à perícia médica oficial ou junta, que lhes forem submetidos, conforme o modelo em anexo III, podendo o perito solicitar um relatório de informações técnicas do médico assistente com cópia do prontuário.
§ 1º O servidor que estiver há mais de 6 (meses) em licença para tratamento de saúde ou por acidente de trabalho deverá realizar nova perícia com médicos peritos alternadamente.

§ 2º Caso o perito aumente ou diminua os dias de afastamento do atestado, deverá justificá-lo no campo história clínica, constante do Anexo III deste Decreto Regulamentar.
Art. 26 – Não pode atuar como Médico Perito ou membro da Junta Médica Oficial do Município:
I – aquele que tiver se manifestado anteriormente, no mesmo caso, como médico assistente do servidor ou dependente submetido a exame;
II – Aquele que for cônjuge, parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau do servidor ou dependente submetido a exame;
III – Diretor Clínico do Município.
Art. 27 – Será formada Junta Médica Oficial do Município, composta por 3 (três) médicos, dentre aqueles que não sejam médicos peritos oficiais, sendo 2 (dois) médicos indicados pela Prefeitura Municipal de Colombo e 1 (um) médico indicado pela Colombo Previdência, nos casos especificados neste Decreto.
§1º. A Junta Médica atuará nos casos de requerimento de aposentadoria por invalidez, após o encaminhamento do Médico Perito Oficial, ou como órgão de recurso para as licenças para tratamento de saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família, bem como**,** nos casos de avaliação do estágio probatório, doenças pré-existentes à contratação do servidor e, ainda, como subsídio para processos administrativos disciplinares.
§2º. Quando tratar-se de Aposentadoria especial que prejudiquem a saúde ou a integridade física o parecer deverá ser confeccionado pelo médico do trabalho integrante do SESMT.
§ 3º A Junta Médica, preferencialmente, deverá ser composta por médico do trabalho, psiquiatra e ortopedista.
§ 4º No caso de atuação da equipe técnica do DPRH determinada por lei ou requerida pela perícia ou junta médica, a equipe técnica deverá reunir-se conjuntamente com junta médica apresentando suas conclusões e sugestões.
§5º. Poderá ser instituída equipe multidisciplinar para suporte e acompanhamento da perícia médica oficial do município de Colombo.
Art. 28 – No desempenho de suas atividades deverão os médicos peritos emitir parecer nos moldes do Anexo III, devendo constar, no mínimo, o seguinte:
I – Apto para exercer as funções inerentes ao cargo, determinando a data de retorno ao trabalho;
II – Apto para exercer as funções inerentes ao cargo, com restrições temporárias ou definitivas, devendo o parecer especificá-las detalhadamente, constando o período mínimo de reavaliação, com determinação do retorno ao local de trabalho e às restrições impostas.
III – Incapaz temporariamente para o trabalho, devendo o parecer médico pericial estimar a data provável da cessação da incapacidade que, se for superior a 30 dias, deverá ser submetido à nova perícia de reavaliação.
IV – Incapaz definitivamente para o desempenho das funções inerentes ao cargo, com recomendação e encaminhamento para a readaptação funcional;
V – Incapaz definitivamente para o desempenho do trabalho/serviço público, devendo o parecer indicar a limitação funcional ou lesão sofrida, encaminhando-se o caso para avaliação da Junta Médica.
§ 1º Todos os pareceres dos Peritos ou membros da Junta Médica Oficial serão motivados e consignarão expressamente o CID da moléstia, a data do início da doença e do início provável da incapacidade, em caso de processo de aposentadoria nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§ 2º Se o servidor afastado estiver em estágio probatório, a Junta Médica deverá apresentar parecer atual do caso, apontando todas as informações relevantes, para fins de avaliação do referido estágio, mediante processo administrativo disciplinar, se for o caso;
§ 3º Se o afastamento for inferior a 30 dias, o retorno ao trabalho deve ocorrer no primeiro dia após o término do benefício, devendo a Chefia Imediata, obrigatoriamente, comunicar ao DPRH via Boletim de Frequência se o servidor efetivamente retornou ou não, e, neste caso, proceder comunicação das faltas, sob pena de responsabilidade funcional pelas informações conflitantes.
§ 4º Caso o afastamento seja superior a 30 dias, ainda que não seja caso de prorrogação, o servidor deverá proceder o agendamento de nova perícia de reavaliação no DPRH, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes do término do benefício, sob pena de faltas injustificadas e bloqueio de pagamento, levando no ato da perícia o Anexo II preenchido pela Chefia Imediata;
§ 5º No caso de prorrogação do benefício, o servidor deverá solicitar o Anexo II junto à Chefia Imediata, para fins de controle, a qual deverá comunicar o DPRH no Boletim de Frequência, apresentando-se munido de novo atestado e laudo de exames complementares atualizados.
§ 6º É vedado aos médicos peritos ou a Junta Médica apresentar orientações ou solicitações fora dos moldes previstos neste artigo, ressalvadas as comunicações via ofício ou memorando.
§ 7º A Junta Médica poderá se manifestar na forma prevista no *caput* ou mediante ofício, notificações, memorando, laudo ou parecer.
Art. 29 – Os pareceres serão sigilosos, restrita divulgação das informações nele contidas à chefia imediata, às autoridades chamadas a se manifestar sobre ele, aos servidores do DPRH e ao SESMT que velarão pela manutenção da discrição.
Art. 30 – A Junta Médica Oficial deverá reunir-se mensalmente ou quando houver necessidade da Administração, para análise dos laudos, devendo emitir parecer conclusivo em até 48 (quarenta e oito horas) ao Departamento de Recursos humanos.
Art. 31 – Os servidores afastados para tratamento de saúde com restrições funcionais e os readaptados terão acompanhamento pelo Departamento de Recursos Humanos, que apresentará relatório e orientações que deverão ser seguidas pelo servidor e pela Chefia Imediata.
Art. 32 – No caso de aposentadoria por invalidez haverá acompanhamento do Serviço Social da Colombo Previdência, quando necessário, comparecerá na residência do servidor, e apresentará Relatório da Visita Social, que deverá ser anexado ao respectivo processo aposentatório.
Parágrafo Único: Constatada alguma irregularidade durante a Visita Social, deverá ser determinada abertura de processo administrativo disciplinar ou sindicância pela autoridade competente para que sejam adotadas as providências necessárias.
Art. 33 – Conforme art. 41 da Constituição Federal e art. 54 da Lei Municipal nº 1.348/2014, os servidores públicos que se encontrarem em estágio probatório e precisarem de licença médica para tratamento de saúde, terão seu estágio suspenso pelo período da licença, retomando a contagem quando retornar ao efetivo exercício.
Parágrafo Único: Nesta situação, caso o afastamento seja superior a 30 dias, o servidor deverá ser submetido à reavaliação no máximo a cada 3 (três) meses, devendo a perícia explicitar se é caso de encaminhamento a processo administrativo para avaliação do estágio probatório, por inaptidão física ou mental para o exercício do cargo, ou justificar a manutenção do referido afastamento.
Art. 34 – A readaptação é o provimento do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada por perícia de junta médica oficial.
§ 1º Quando o servidor estiver com restrições temporárias, poderá o médico perito, se entender necessário, submeter o caso à junta médica.
Art. 35 – Será readaptado em atividade compatível com a sua aptidão física e mental, o servidor efetivo que sofrer modificação no seu estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das atribuições inerentes ao cargo, desde que não se configure a necessidade imediata de aposentadoria ou licença para tratamento de saúde.
Art. 36 – A readaptação deverá ser efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação e nível de escolaridade exigidos na investidura originária, assegurada a irredutibilidade de vencimentos.
§ 1º A readaptação do servidor deverá ocorrer, preferencialmente, na Secretaria de origem.
§ 2º Excepcionalmente a Chefia Imediata poderá solicitar a transferência do servidor readaptado, justificando por escrito a impossibilidade de manter o servidor na unidade de trabalho, o que será apurado em procedimento a ser instaurado pelo Secretário da respectiva pasta, para avaliar a veracidade das razões invocadas.
Art. 37 – O servidor avaliado pela Junta Médica do Município e tido como totalmente incapaz para o serviço público, será aposentado por invalidez.

Art. 38 – A readaptação, se acarretar mudança de cargo, será efetivada via Portaria.
Art. 39 – A verificação e homologação da readaptação será verificada pelo Departamento de Recursos Humanos, com auxílio da Perícia Oficial, e poderá solicitar:
I – Que o servidor seja acompanhado por serviço especializado, mediante apresentação de relatórios, com vistas a monitorar o cumprimento das prescrições médicas e outras determinações;
II – Indicação para cursos de capacitação, treinamentos ou terapias alternativas, visando agilizar o processo de readaptação.
Art. 40 – Será considerada como readaptação, para efeito deste Decreto, quando ficar comprovada a modificação das condições de saúde do servidor, que lhe diminua a eficiência para a função.
Art. 41 – A readaptação somente poderá ser efetivada com as orientações e determinações do Departamento de Recursos Humanos, devendo o servidor retornar ao trabalho na data determinada pela perícia.
Parágrafo Único: No caso de readaptação o Departamento de Recursos Humanos deverá acompanhar as atividades desenvolvidas pelo servidor readaptado, emitindo relatórios periódicos.
Art. 42 – Considerando o entendimento jurisprudencial dominante, e o art. 133, § 2º do Estatuto dos Servidores, os adicionais de insalubridade e periculosidade são verbas *propter laborem*, não sendo devido seu pagamento quando o servidor estiver em qualquer licença prevista no art. 79 do Estatuto dos Servidores, bem como são consideradas verbas de natureza transitória.
Art. 43 – Os afastamentos decorrentes de licença para tratamento de saúde, acidente de trabalho e de doença em pessoa da família não são considerados como efetivo exercício para fins de contagem do prazo de 5 anos para a concessão da licença especial, prevista no art. 99 do Estatuto dos Servidores, suspendendo-se a contagem do referido prazo.
§ 1º No caso do servidor cedido ou em licença sem vencimentos suspende-se a contagem do prazo quinquenal.
Art. 44 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colombo.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

ANEXO I
PROTOCOLO DE ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS
Atenção Servidor e Chefias
Este protocolo corresponde aos atestados médicos com afastamento entre (01) um e quatro (04) dias, que deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pela Chefia Imediata do servidor.
1. Identificação do Servidor:
Nome:_____ Matricula:_____
Data de nascimento: _____ Data de admissão _____
RG: _____CPF: _____
Cargo Ocupado: _____ Função Exercida: _____
Categoria Funcional: ( ) Estágio Probatório ( ) Efetivo ( ) Função Gratificada
Idade:___ _ Sexo:___ __ Fone Res.___ ____ Celular:_____
Endereço Residencial:_____
Bairro:_____ Município: _____ CEP:_____
2. Identificação do Órgão
Nome da secretaria: _____
Unidade de Trabalho: _____
Bairro: _____ Fone Com._____
DATA e Horário: ___/__/___.

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura do Chefe Imediato

Carimbo da Unidade de Trabalho

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PROTOCOLADO EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO, PARA A CHEFIA IMEDIATA.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Atenção Servidor e Chefias
O Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, conter o diagnóstico da doença por extenso ou codificado através do CID, conforme Art. 3º deste Decreto. Este Anexo deverá ser preenchido, obrigatoriamente, pela Chefia Imediata, quando o Atestado for de 05 (cinco) dias ou mais (Art. 7º, inc. II), ou no caso dos servidores submetidos a regime de plantão ou escala (Art. 8º deste Decreto).
1. Identificação do Servidor:

Nome: _____ Matricula: _____
Data de nascimento: _____ Data de admissão: _____
Cargo Ocupado: _____RG_____
Função exercida: _____
Categoria Funcional: ( ) Estágio Probatório ( ) Efetivo ( ) Função Gratificada
Idade: ____ Sexo: ____ Fone Res._____ Celular: _____
Endereço residencial: _____
Município: _____ CEP: _____
2. Identificação do Órgão_____

Nome da secretaria: _____ Unidade de Trabalho: _____
Bairro: _____ Fone Com. _____
3. Informações sobre a Licença para Tratamento de Saúde e Acidente de Serviço:
( ) Inicial ( ) Prorrogação ( ) Readaptação ( ) Com Restrição
Último dia de Trabalho: ____/____/____.
Nome do Chefe Imediato:_____, Declaro estar ciente dos procedimentos necessários descritos em anexo no presente requerimento para a avaliação médico pericial.

DATA e Horário: ___/__/___.

_____
Assinatura do Servidor

_____
Assinatura/Carimbo da Chefia

ORIENTAÇÕES GERAIS DO ANEXO II
DOCUMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E ACIDENTE DE SERVIÇO.

Para obter o referido benefício, o servidor deverá estar munido dos seguintes documentos:

●Carteira de Identidade;
●Requerimento preenchido de acordo com o Anexo II;
●Atestado Medico contendo o diagnostico codificado ou por extenso (CID);
●Outros documentos específicos (resultados de exames, cópia de prontuário médico, etc.
●O Requerimento tem por finalidade a identificação do servidor junto à Perícia Médica, bem como dar ciência à chefia imediata de que o servidor solicitará licença por motivo de doença ou acidente de serviço.
●Este documento deve ser totalmente preenchido no local de trabalho do servidor, assinado e carimbado pela chefia imediata, bem como, pelo requerente.
O requerimento para licença médica deverá ser protocolado no prazo máximo de 02 (dois dias) úteis contados da data da emissão do Atestado.
●O atestado médico deve ser expedido pelo médico assistente (especialista), nos casos em que julgar necessário afastamento do trabalho e deverá conter os seguintes dados, conforme o art. 3º deste Decreto Regulamentar:
a) nome e endereço da clínica, hospital ou consultório;
b) nome completo e legível do servidor;
c) quantidade de dias de afastamento por extenso;
d) data da emissão do atestado/declaração (dia da consulta);
e) carimbo com o número do Conselho Regional da Especialidade e assinatura do profissional de saúde;
f) CID (Classificação Internacional de Doenças).

ANEXO III

SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA – RELATÓRIO MÉDICO-PERICIAL
Data: _____ PROTOCOLO Nº.____
Servidor (a):
Data de nascimento:
Cargo:
Matricula:
Início da incapacidade laborativa:

HISTÓRIA CLÍNICA: _____

Assinatura e carimbo do profissional responsável

SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES – ANEXO III
PROVIDÊNCIA REQUISITADA:

( ) Avaliação Psicológica ( ) Avaliação Social ( ) Avaliação SESMT

Justificativa e considerações:_____

Colombo, ____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo do profissional responsável

PERÍCIA SOCIAL – QUESITOS
Colombo, XX de mês de 20XX.
Servidor:
Matrícula: XXXXXXXX Data admissão: XX/XX/XXXX
Cargo:
Lotação:
Processo nº
Quesitos perícia social a pedido de perícia e/ou junta médica
01) Quais são os integrantes da família?
02) Qual a profissão, os rendimentos, data de nascimento dos integrantes do núcleo familiar do (a) servidor (a).

03) Qual dos integrantes encontra-se em acompanhamento médico? Delimitar quais.
04) Qual o problema de saúde que fragiliza o (a) servidor (a)?
05) Quais foram os exames e demais procedimentos médicos realizados?
06) No momento, faz uso continuado de medicamentos e/ou terapias?
07) Quais os fatores limitantes do (a) servidor (a)?
08) Qual é a renda familiar per capita?
09) Qual é a situação sócio econômica do (a) servidor (a)?
10) Quais são as despesas mensais do (a) servidor (a)?
11) O (a) servidor (a) recebe auxílio de parentes ou filhos casados?
12) Existem parentes próximos e estes exercem atividade remunerada?
13) Quais as condições de habitação do (a) servidor (a)?
14) Existem veículos ou imóveis em nome de algum dos integrantes da família?
15) O (a) servidor (a) possui carteira de habilitação? Se sim qual a data de validade?
16) Algum dos integrantes recebe benefício do INSS ou de outro órgão assistencial/previdenciário? Qual a situação previdenciária atual?
17) Outras considerações importantes para a apreciação do pedido do (a) servidor (a).

Vale ressaltar que a perícia social envolve outros instrumentais técnicos a serem definidos pelo profissional.

Conduta Adotada:_____

PERÍCIA MÉDICA – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MÉDICO ASSISTENTE – ANEXO III
Data: xx de mês de xxxx.
Ilustríssimo Dr(a)._____, O médico perito/junta médica oficial, vem, através deste ofício e de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina (resolução 1658/2002 e resolução 1851/2008), respeitosamente, solicitar avaliação e parecer do Servidor(a) Público Municipal: _____, para fins de esclarecimentos quanto ao diagnóstico _____,
I - o diagnóstico;
II - os resultados dos exames complementares;
III - a conduta terapêutica;
IV - o prognóstico;
V - as conseqüências à saúde do paciente;
VI - o provável tempo de repouso estimado necessário para a sua recuperação, que complementará o parecer fundamentado do médico perito, a quem cabe legalmente a decisão do benefício previdenciário, tais como: auxílio doença, readaptação funcional, aposentadoria por invalidez;

_____
Atenciosamente,

Médico Perito
Colombo Previdência

Médico Perito
Prefeitura Municipal Colombo

Diretor Clínico
Prefeitura Municipal Colombo

Ciente em:
Servidor Público Municipal:

SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA - PARECER MÉDICO PERICIAL – ANEXO III

PROTOCOLO Nº

Servidor (a):
Matrícula:
Data de Admissão:
Cargo:
Lotação:
Fone:

Conduta solicitada: ( ) Médico assistente ( ) Perícia Médica ( ) Apto para exercer as funções inerentes ao cargo, data de retorno ao trabalho: _____ ( ) Apto para exercer as funções inerentes ao cargo com restrições temporárias, conforme recomendações/especificações descritas abaixo, pelo período de _____ a _____.
( ) Apto para exercer as funções inerentes ao cargo com restrições definitivas, conforme recomendações/especificações descritas abaixo, a partir de ____.
(...) Incapaz temporariamente para o trabalho no período de ____ a _____.
(...) Incapaz definitivamente para o desempenho das funções – readaptação, conforme recomendações/especificações abaixo descritas;
(...) Incapaz definitivamente para o desempenho do trabalho/serviço público, com encaminhamento do caso para avaliação da Junta Médica.
(...) Solicitação de Avaliação do caso pela Junta Médica, se julgar necessário.
Recomendações/Especificações: _____

Colombo, XX, mês e ano.

_____
Servidor

_____
Perito

Apresentar esta comunicação de resultado do exame médico pericial no prazo de 24 horas ao chefe imediato, o qual deverá informar ao RH no boletim de frequência.

ANEXO IV – ART. 87 – REQUERIMENTO
Ciência da Chefia Imediata
Eu, _____, Declaro que tenho conhecimento de que o (a) servidor (a) abaixo citado está requerendo a licença por motivo de doença na família (Lei 1348/14 artigos 87 a 89).

_____
Carimbo e Assinatura

REQUERIMENTO

Servidor (a): _____ Matr.:_____ RG:_____ CPF_____ Função:_____ Local de trabalho:_____Telefone Comercial:_____
Data de Nascimento:_____Estado Civil:_____ Endereço Residencial: _____ Bairro:_____ Cidade:_____ _Telefone:_____
Ponto de referência:_____ Local de acompanhamento (do familiar): _____

Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Art. 87. Poderá ser concedida licença ao servidor público efetivo, por motivo de doença em pessoa da família, provando ser indispensável sua assistência pessoal e que esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.
§ 1º Entende-se como pessoa da família o cônjuge, ascendente, descendente ou pessoa que esteja sob a guarda, tutela ou curatela do servidor público.
§ 2º Para fins da licença de que trata este artigo o servidor público deverá comprovar perante o órgão gestor de pessoal do município, a necessidade de permanência ininterrupta junto à pessoa da família que estiver doente.
§ 3º Caberá ao órgão gestor de pessoal do município o acompanhamento permanente das licenças, solicitando, quando necessário, o apoio de outros órgãos públicos.
§ 4º O órgão gestor de pessoal do município poderá solicitar parecer de profissional de serviço social, para certificar-se da necessidade e da oportunidade da licença requerida.
Art. 88. A licença por motivo de doença em pessoa da família será concedida por até 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período.
§ 1º Somente poderá ser concedida nova licença por motivo de doença em pessoa da família, após 180 (cento e oitenta) dias de efetivo exercício, contados do retorno ao trabalho da licença anterior.
§ 2º O servidor público em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família não poderá exercer quaisquer atividades remuneradas, no período em que persistir a licença, sob pena de cassação da mesma e sanção disciplinar.
§ 3º A licença de que trata este artigo será concedida com remuneração total desde que seja comprovado que o servidor seja arrimo de família.
Art. 89. Em qualquer situação, a licença prevista nesta seção apenas será concedida desde que não haja prejuízo para o serviço público, mediante análise do responsável pelo órgão de gestão de pessoal do Município ou da administração pública indireta, quando for o caso.
Parágrafo único. Os procedimentos para a concessão da licença estabelecida na presente Seção deverá ser regulamentada por Decreto.

Deverá apresentar na abertura do processo uma declaração médica recomendando o acompanhamento domiciliar ao paciente, o período (caso seja possível) e o CID.**(não deve constar o nome do servidor)**
Justificativa:_____

TERMO DE CIÊNCIA
Considerando os artigos acima citados da Lei 1348/2014, declaro estar ciente de que não sendo arrimo de família e sendo concedida a licença pelo período que o médico estabelecer, estarei de acordo que o afastamento será sem vencimento e que poderá ser solicitado **documentos complementares** pelos técnicos envolvidos.
Afastando-me antes do parecer final deste processo fico ciente de que poderá ser CONSIDERADO como falta.

Colombo, de de .

_____
Servidor (a)

ANEXO IV – PERÍCIA SOCIAL – QUESITOS

Colombo, XX de mês de 20XX.
Servidor:
Matrícula:
Data admissão:
Cargo:
Lotação:
Processo nº
Consta do processo supramencionado que a servidora entrou com requerimento, solicitando licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme os arts. 87 a 89, Estatuto dos Servidores Públicos.
Conforme o art. 17, § 2º do Decreto Regulamentar nº /2013 deverá ser realizado perícia social, cujo relatório se dará nos seguintes termos:

01) Justificativa para o pedido da licença.
02) Quais são os integrantes da família?
03) Qual a profissão, os rendimentos, data de nascimento dos integrantes do núcleo familiar do (a) servidor (a).
04) Qual dos integrantes encontra-se em acompanhamento médico?
05) Qual o problema de saúde que fragiliza o familiar?
06) Quais foram os exames e demais procedimentos médicos realizados?
07) No momento, faz uso continuado de medicamentos e/ou terapias?
08) Quais os fatores limitantes do familiar?
09) Qual é a renda familiar per capita?
10) Qual é a situação sócio econômica do (a) servidor (a)?
11) Quais são as despesas mensais do (a) servidor (a)?

12) O (a) servidor (a) recebe auxílio de parentes ou filhos casados?
13) Existem parentes próximos e estes exercem atividade remunerada?
14) Quais as condições de habitação do (a) servidor (a)?
15) Existem veículos ou imóveis em nome de algum dos integrantes da família?
16) Algum dos integrantes recebe benefício do INSS ou de outro órgão assistencial/previdenciário?
17) Outras considerações importantes para a apreciação do pedido do (a) servidor(a).
Conduta Adotada:

Concedida: ( ) Sim ( ) Não Com Remuneração: (...) Sim ( ) Não

Justificativa:_____

ANEXO IV – ART. 87 – Ciência de Arrimo

Servidor:
Matrícula:
Função:
Lotação:
Processo nº

Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (LEI 1348/2014)
Art. 87. Poderá ser concedida licença ao servidor público efetivo, por motivo de doença em pessoa da família, provando ser indispensável sua assistência pessoal e que esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.
§ 1º Entende-se como pessoa da família o cônjuge, ascendente, descendente ou pessoa que esteja sob a guarda, tutela ou curatela do servidor público.
§ 2º Para fins da licença de que trata este artigo o servidor público deverá comprovar perante o órgão gestor de pessoal do município, a necessidade de permanência ininterrupta junto à pessoa da família que estiver doente.
§ 3º Caberá ao órgão gestor de pessoal do município o acompanhamento permanente das licenças, solicitando, quando necessário, o apoio de outros órgãos públicos.
§ 4º O órgão gestor de pessoal do município poderá solicitar parecer de profissional de serviço social, para certificar-se da necessidade e da oportunidade da licença requerida.
Art. 88. A licença por motivo de doença em pessoa da família será concedida por até 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período.
§ 1º Somente poderá ser concedida nova licença por motivo de doença em pessoa da família, após 180 (cento e oitenta) dias de efetivo exercício, contados do retorno ao trabalho da licença anterior.
§ 2º O servidor público em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família não poderá exercer quaisquer atividades remuneradas, no período em que persistir a licença, sob pena de cassação da mesma e sanção disciplinar.
§ 3º A licença de que trata este artigo será concedida com remuneração total desde que seja comprovado que o servidor seja arrimo de família.
Art. 89. Em qualquer situação, a licença prevista nesta seção apenas será concedida desde que não haja prejuízo para o serviço público, mediante análise do responsável pelo órgão de gestão de pessoal do Município ou da administração pública indireta, quando for o caso.
Parágrafo único. Os procedimentos para a concessão da licença estabelecida na presente Seção deverá ser regulamentada por Decreto.
Deverá apresentar na abertura do processo uma declaração médica recomendando o acompanhamento domiciliar ao paciente, o período (caso seja possível) e o CID.**(não deve constar o nome do servidor)**

TERMO DE CIÊNCIA
Considerando o artigo acima citado da Lei 1348/14, declaro estar ciente de que a partir desta data disponho de 48 (quarenta e oito horas) ou dois dias úteis para providenciar e entregar junto ao setor de Serviço Social do DPRH o documento abaixo relacionado e que não sendo comprovado o arrimo de família e sendo concedida a licença pelo período que o médico estabelecer, estarei de acordo que o afastamento será sem vencimentos.
Documento (s) solicitado (s): _____

Colombo,____ de ____de 2014.

_____
Servidor (a)

ANEXO IV – ART. 87 – PERÍCIA MÉDICA - LAUDO PERICIAL

Colombo, de de 20 .
Nome do servidor:
Matrícula: Data admissão:
Cargo:
Lotação:
Processo nº
Consta do processo supramencionado que o servidor entrou com requerimento, junto ao Departamento de Recursos Humanos, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos:

Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Art. 87. Poderá ser concedida licença ao servidor público efetivo, por motivo de doença em pessoa da família, provando ser indispensável sua assistência pessoal e que esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.
Art. 88. A licença por motivo de doença em pessoa da família será concedida por até 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período.
§ 1º. Somente poderá ser concedida nova licença por motivo de doença em pessoa da família, após 180 (cento e oitenta) dias de efetivo exercício, contados do retorno ao trabalho da licença anterior.
§ 2º. O servidor público em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família não poderá exercer quaisquer atividades remuneradas, no período em que persistir a licença, sob pena de cassação da mesma e sanção disciplinar.
§ 3º. A licença de que trata este artigo será concedida com remuneração total desde que seja comprovado que o servidor seja arrimo de família.

(*) A comprovação da condição de arrimo familiar será determinada pelo Relatório Social realizado pela Assistente Social, o que poderá implicar na concessão do benefício **sem** remuneração, nos termos do Art. 20, § 11 do Decreto Regulamentar nº .
Conduta Adotada: Concedida ( ) Sim ( ) Não

Período de:__/__/___ até __/__/___

Justificativa:_____

Ciente do Servidor:_____
Médico Perito: _____

ANEXO V - PERÍCIA MÉDICA - LAUDO PERICIAL – AMAMENTAÇÃO
Colombo, de mês de 20 .
Nome do servidor:
Matrícula: Data admissão:
Cargo:
Lotação:
Processo nº
Consta do processo supramencionado que a servidora entrou com requerimento, junto ao Departamento de Recursos Humanos, solicitando licença para amamentação, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos:

Art. 16 – Para ter direito ao horário especial para amamentação, previsto no art. 166 do Estatuto, a servidora deverá abrir processo administrativo no serviço de protocolo, direcionado ao DPRH, anexando declaração/laudo clínico.
Parágrafo Único: O prazo de 09 (nove) meses, previsto no "caput" do art. 166, poderá ser prorrogado, por uma única vez, desde que haja recomendação médica devidamente atestada pelo SESMT – Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho ou serviço de perícia médica.

Conduta Adotada:
Concedida: ( ) Sim ( ) Não Período de:___/___/___ até __/___/___

Justificativa: _____

<table>
<tr><td colspan="3">COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT</td><td colspan="3">1-Emitente
□ Empregador | □ Sindicato | □ Médico
2-Tipo de CAT
□ Início | □ Reabertura</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Empregador</td><td colspan="3">3-Razão Social / Nome</td><td>4-Tipo 1 CGC / 2 CEI / 3 CPF / 4 NIT</td><td>5-CNAE</td></tr>
<tr><td colspan="3">6-Endereço (Rua/Av/N/Comp.)</td><td>Bairro</td><td>CEP</td></tr>
<tr><td colspan="2">7-Município</td><td>8-UF</td><td>9-Telefones para Contato</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="7">Acidentado</td><td colspan="3">10-Nome</td><td>11-Nome da Mãe</td><td></td></tr>
<tr><td>12-Data Nasc.</td><td>13-Sexo</td><td>14-Estado Civil</td><td>15-CTPS/Série/Data de Emissão</td><td>16-UF</td></tr>
<tr><td colspan="2">17-Carteira de identidade / Data de Emissão / Órgão Exp.</td><td>18-UF</td><td>19-PIS/PASEP</td><td>20-Remuneração Mensal</td></tr>
<tr><td colspan="3">21-Endereço (Rua/Av/N/Comp.)</td><td>Bairro</td><td>CEP</td></tr>
<tr><td colspan="2">22-Município</td><td>23-UF</td><td>24-Telefones para Contato</td><td></td></tr>
<tr><td>25-Nome da Ocupação</td><td>26-CBO</td><td>27-Filiação à Previdência Social</td><td>28-Aposentado?</td><td>29-Área</td></tr>
<tr><td>30-Data do Acidente</td><td>31-Hora Acidente</td><td>32-Após quantas horas de Trabalho?</td><td>33-Houve Afastamento?</td><td>34-Último dia de Trabalho</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Doença ou Acidente</td><td>35-Local do Acidente</td><td>36-CGC</td><td>37-Município do Local Acidente</td><td>38-UF</td><td>39-Especificação do Local do Acidente</td></tr>
<tr><td colspan="3">40-Parte(s) do corpo atingida(s)</td><td>41-Agente Causador</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3" rowspan="3">42-Descrição da situação do acidente ou doença</td><td>43-Houve registro policial?
□ Sim | □ Não</td><td></td></tr>
<tr><td>44-Houve Morte?
□ Sim | □ Não</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="5">Testemunha</td><td colspan="3">45-Nome</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">46-Endereço (Rua/Av/N/Comp.)</td><td>Bairro</td><td>CEP</td></tr>
<tr><td>47-Município</td><td colspan="2">48-UF</td><td>Telefones para Contato</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">49-Nome 50-Endereço (Rua/Av/N/Comp.)</td><td>Bairro</td><td>CEP</td></tr>
<tr><td>51-Município</td><td colspan="2">52-UF</td><td>Telefones para Contato</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="3">53-Unidade de Atendimento Médico</td><td>54-Data</td><td>55-Hora</td></tr>
<tr><td>Atendimento</td><td>56-Houve Internação?</td><td colspan="2">57-Duração Provável do Tratamento</td><td colspan="2">58-Deverá o acidentado afastar-se do trabalho durante o tratamento?</td></tr>
<tr><td>Lesão</td><td colspan="5">59-Descrição e Natureza da Lesão</td></tr>
<tr><td>com</td><td colspan="3">60-Diagnóstico Provável</td><td colspan="2">61- CID-10</td></tr>
<tr><td>Diagnóstico</td><td colspan="5">62-Observações</td></tr>
<tr><td>63-Recebida</td><td colspan="2">64-Código de Unidade</td><td colspan="2">65-Número de Acidente</td><td>Notas:</td></tr>
<tr><td colspan="3">66-É reconhecido o direito do segurado à habilitação de benefício acidentário?
□ Sim | □ Não</td><td>67-Tipo</td><td colspan="2" rowspan="2">1 - A Inexatidão das declarações desta comunicação implicará nas sanções previstas nos Art. 171 e 299 do Código Penal.
2 - A comunicação de acidente de trabalho deverá ser feita até o 1° dia útil após o acidente, sob pena de multa.
3 - A comunicação do acidente de trabalho reger-se pelos Art. 134 do Decreto 2172/97.</td></tr>
<tr><td colspan="3">68-Matrícula do Servidor</td><td></td></tr>
</table>

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FAFF23A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIODEGESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOSAPAGAR
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2013/SEMESTREJULHO- DEZEMBRO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOSAPAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulator	0,00	3.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - perc. vinculado sobre receitas e impostos	4.365,80	123.864,78	8.038,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia em Saúde	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	4.365,80	131.371,78	8.038,00	0,00	0,00	0,00
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Cor.	0,00	27.679,95	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB - Exrc. Cor	0,00	18.399,51	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS - IGDB - BOLSAFAMILIA	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	0,05	11.272,68	0,00	307.560,26	0,00	0,00
PETI - JORNADAAMPLIADA2009	0,00	628,66	0,00	0,00	0,00	0,00
PNAE - Merenda Escolar	0,00	15.876,90	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAPAIF	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS LIVRES	185.246,98	686.790,77	5.295,51	0,00	0,00	0,00
Royalties e Outr.Comp.Fin.Não Prev. Exercício Corr	0,00	3.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Policia	0,00	5.638,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	5.846,25	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	185.247,03	776.790,69	5.295,51	307.560,26	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	189.612,83	908.162,47	13.333,51	307.560,26	0,00	0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:83D4353B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 01/2015 - ANEXO II

1. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Cargos	Descrição Sintética	Especificações
Dentista	Prestar assistência odontológica preventiva e curativa, dentro de sua especialidade, em postos de saúde, escolas e creches municipais.	- Planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública; - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; - Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; - Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; - Aplicar anestesia local e troncular; - Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; - Supervisionar os trabalhos realizados pelo auxiliar odontológico e o técnico em higiene dental; - Elaborar relatórios diários e mensais; - Controlar pedidos e estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico; - Controlar informações pertinentes à sua atividade; - Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia da autarquia municipal de saúde; - Responder e coordenar a administração da clínica, propiciando um bom desenvolvimento das atividades; - Supervisionar estagiários (alunos) dos cursos de odontologia, auxiliar odontológico e técnico em higiene dental; - Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; - Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos; - Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social; - Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; - Executar outras tarefas afins.
Enfermeiro	Selecionar e executar ações de enfermagem de acordo com as prioridades, necessidades e características de cada caso, particularmente para: gestantes e crianças de alto risco, bem como, outros clientes que apresentam risco para si próprio ou para a comunidade.	- Coordenar e supervisionar a organização e execução das atividades de enfermagem, desenvolvidas nas Unidades de atendimento sob sua responsabilidade, levando em conta os demais elementos da equipe de saúde do Centro de Saúde; - Supervisionar e avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem; - Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material em uso; - Procurar assegurar a população um atendimento de enfermagem adequado, livre de possíveis riscos e com o devido respeito; - Prestar assistência direta ao paciente, por meio da consulta de enfermagem nos casos de controle da gestante, controle de crescimento e desenvolvimento da criança e a outros clientes, sempre que necessário; - Participar da elaboração e controlar a escala de serviço diária do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; - Verificar sistematicamente o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando reparação ou substituição quando for o caso; - Realizar periodicamente a atualização do fichário de controle de vacinação e supervisionar o funcionamento dos mesmos; - Promover a convocação de clientes faltosos, de acordo com os programas e subprogramas; - Participar na supervisão das atividades de matrícula e fichário central; - Verificar periodicamente as condições de conservação e prazo de validade de soros e vacinas; - Promover o inter-relacionamento das atividades internas e externas do Centro de Saúde, desenvolvidas pelo pessoal de enfermagem; - Participar com a equipe do Centro de Saúde do planejamento da assistência de saúde à população, de acordo com as diretrizes gerais; - Elaborar com seu superior hierárquico plano de assistência de enfermagem, de acordo com os programas e subprogramas desenvolvidos no Centro de Saúde; - Participar com a equipe local, da interpretação das normas e diretrizes emanadas dos níveis superiores; - Interpretar para o pessoal auxiliar de enfermagem, as diretrizes, normas e instruções emanadas dos níveis superiores e controlar seu cumprimento; - Elaborar rotinas internas de enfermagem, para as unidades de atendimento, submetendo-as à apreciação de seu superior hierárquico; - Participar com seu superior hierárquico, da elaboração da escala de férias de seus subordinados; - Participar com seu superior hierárquico, material e equipamentos para abastecimento e reabastecimento, das unidades de atendimento sob sua responsabilidade;

		- Participar de reuniões técnico-administrativas promovidas pelas chefias imediatas e mediatas, fornecendo subsídios para o melhor desenvolvimento dos trabalhos; - Participar de reuniões com líderes da comunidade, colaborando em assuntos específicos de enfermagem, quando solicitado; - Participar dos procedimentos relativos à Vigilância Epidemiológica em todas as suas etapas; - Elaborar o plano da visita domiciliar, orientar sua execução e participar de sua avaliação; - Realizar visita domiciliária em casos especiais, devido à complexidade do problema (ex: moléstias transmissíveis); - Executar e/ou participar de programas de treinamento em serviço ao pessoal de enfermagem; - Participar de treinamento a outros elementos técnicos e auxiliares sempre que solicitado; - Participar, realizar e/ou promover orientação individual ou grupal à população, para o desenvolvimento de atitudes e práticas condizentes à saúde; - Participar de atividades educativas a grupos da comunidade visando à promoção, proteção e recuperação da saúde; - Orientar a clientela, no sentido de utilizar os recursos para a saúde existentes na comunidade, de acordo com o estabelecido sobre a matéria; - Manter-se informado sobre o programa de atividades desenvolvido por estudantes da área de enfermagem e outros que utilizem o Centro de Saúde como campo de estagiário; - Colaborar em programas de pesquisa de interesse da saúde, quando solicitado; - Realizar estudos operacionais da área de enfermagem de saúde pública, visando à melhoria do atendimento à população; - Participar de campanhas promovidas na área de saúde, atuando em todas as suas fases; - Executar outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos, relacionados com o seu campo de atuação.
Enfermeiro com Especialização em Saúde Mental	Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário.	- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; - Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; - Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; - Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; - Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; - Realizar cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica para tomada de decisões imediatas; - Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem; - Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; - Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Mental; - Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; - Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área; - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS; - Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de baixa e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário em conjunto com os demais níveis da atenção em saúde; - Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos; - Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; - Participar de reuniões de equipe no serviço; - Realizar oficinas e/ou grupos terapêuticos e atividades de inserção comunitária; - Realizar atendimento voltado para o indivíduo e família, auxiliando no enfrentamento das dificuldades encontradas devido aos problemas na área da Saúde Mental; - Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população; - Realizar visitas domiciliares quando necessário; - Participar de atividades junto à SMS quando solicitado; - Representar a unidade em reuniões, seminários e outras atividades quando solicitado; - Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; - Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); - Preencher adequadamente documentos do serviço; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos e atividades a serem desenvolvidos por auxiliares e/ou estagiários; - Executar outras tarefas afins, de acordo com o regulamento da profissão.
Farmacêutico Bioquímico	Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, dispositivos legais, finalidades industriais e outros propósitos.	- Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas; - Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas; - Fornecer medicamentos e outros preparados farmacêuticos específicos; - Realizar a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; - Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; - Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; - Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; - Analisar soro antiofídico e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; - Fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; - Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; - Proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; - Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; - Realizar manipulações, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento; - Manter controle de qualidade no setor laboratorial; - Preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; - Dar pareceres sobre a compra de materiais e equipamentos laboratoriais, fornecendo as especificações técnicas necessárias; - Orientar e supervisionar a coleta de materiais biológicos; - Classificar os estabelecimentos e os produtos alimentares segundo critérios de risco epidemiológico; - Programar atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, segundo prioridades definidas; - Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas emergenciais nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e outros estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas usando-se em conta os pontos críticos de controle; - Realizar a coleta de amostra de alimentos, com fins de análises fiscais, de controle de rotina; - Elaborar relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à área; - Assinar os laudos de exames laboratoriais; - Executar outras tarefas correlatas.
Médico	Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública.	- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; - Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; - Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; - Encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; - Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; - Realizar avaliação periódica dos serviços prestados; - Participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica); - Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; - Participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; - Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; - Efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; - Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios

		técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; - Supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbilidade, orientando as tarefas da equipe de pesquisas, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através delas, indicadores de saúde da população estudada; - Identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade em estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades; - Elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade, montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, tais como, tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias de elevar os níveis de saúde; - Elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; - Assessorar ou executar atividades de controle de poluição da água, do solo, do ar e do destino adequado do lixo e dejetos, guiando-se pelo resultado de pesquisas pré-realizadas nesse sentido para melhorar as condições de saneamento do meio ambiente; - Estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e conseqüentes medidas de controle das mesmas, seguindo as determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos; - Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos sadios; - Participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; - Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - Executar outras tarefas correlatas.
Médico com Especialização em Saúde Mental	Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário.	- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; - Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; - Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; - Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; - Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; - Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; - Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; - Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Mental; - Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; - Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área; - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS; - Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; - Prestar assistência psiquiátrica à população com ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, nas modalidades: individual, familiar e em grupo; - Realizar atendimento voltado para o indivíduo e família, auxiliando no enfrentamento das dificuldades enfrentadas devido aos problemas na área da Saúde Mental; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de baixa e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário em conjunto com os demais níveis da atenção em saúde; - Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos; - Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; - Participar de reuniões de equipe no serviço; - Realizar oficinas e/ou grupos terapêuticos e atividades de inserção comunitária; - Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população; - Realizar visitas domiciliares quando necessário; - Participar de atividades junto à SMS quando solicitado; - Representar a unidade em reuniões, seminários e outras atividades quando solicitado; - Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; - Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); - Preencher adequadamente documentos do serviço; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço; - Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos e atividades a serem desenvolvidos por estagiários; - Executar outras tarefas afins, de acordo com o regulamento da profissão.
Psicólogo	Aplicar conhecimentos psicológicos nos atendimentos aos servidores ou munícipes e ao planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas, educacional, social, esportiva e outras.	a) Na área da Psicologia Clínica: - Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; - Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; - Articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; - Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; - Prestar assistência, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; - Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. b) Na área da Psicologia do Trabalho: - Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa; - Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; - Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; - Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; - Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho; - Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle de seu rendimento; - Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; - Receber e orientar os servidores recém contratados na Prefeitura, acompanhando a sua integração às atividades do cargo que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; - Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhistas, normas e decisões da Administração, bem como dos direitos e dos deveres enquanto servidor público. - Participar dos trabalhos de avaliação de Desempenho dos servidores, prestando-lhes orientações e informações técnicas. c) Área da Psicologia Educacional: - Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; - Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldades escolar, familiar ou de outra natureza,

		baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; - Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais; - Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; - Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização; - Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; - Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos. d) Atribuições comuns a todas as áreas: - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos e sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões em unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - Executar outras tarefas correlatas.

2. GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO

Cargos	Descrição Sintética	Especificações
Agente Fiscal	Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, sanitária, transporte e outras áreas afins.	a) Na área de fiscalização de obras, urbanismo e do comércio: - Proceder a verificação e orientação do cumprimento da legislação urbanística concernente a edificações de obras públicas e particulares; - Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; - Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; - Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; - Conferir as dimensões da obra, utilizando trenas e outros aparelhos de medição, verificando se correspondem às especificações do Alvará de Construção concedido; - Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública, como também não permitir a colocação de entulhos ou restos de construções em cima das calçadas ou vias públicas; - Verificar e orientar a construção de passeios públicos (calçadas) nos termos da legislação vigente; - Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; - Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muros e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; - Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; - Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; - Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; - Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; - Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da função; - Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; - Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; - Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; - Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; - Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; - Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos; - Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; - Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; - Apreender, por infração, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; - Receber as mercadorias aprendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais; - Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; - Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; - Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; - Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras; - Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; - Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; - Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; - Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; - Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; - Entregar quando solicitado, notificações e correspondências diversas; - Realizar outras tarefas afins. b) Na área de fiscalização sanitária: - Levantar e identificar os problemas de saúde comuns ocorridos por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; - Efetivar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; - Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; - Coletar amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; - Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; - Realizar coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surtos e controle de rotina; - Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; - Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; - Aplicar, quando necessário medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); - Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes do Código de Postura do Município, ou que esteja oferecendo condições insalubres às pessoas; - Inspecionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análise clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a higiene das instalações; - Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições; - Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; - Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; - Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; - Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; - Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à sua área de atuação; - Inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária na legislação em vigor; - Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, verificando a qualidade, o estado de conservação as formas de armazenamento dos produtos oferecidos aos consumidores; - Realizar a fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; - Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos;

		- Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados a saúde; - Entregar quando solicitado, notificações e correspondências diversas; - Realizar outras tarefas afins. c) Na área de fiscalização de transportes: - Investigar a existência de veículos clandestinos de transporte coletivo, interditando sua circulação; - Impedir a circulação de veículos de transporte coletivo tais como: camionetas utilitárias, vans, microônibus, similares e outros não regulamentados por lei, para fazer cumprir as leis e regulamentos do Município; - Exercer atividades de fiscalização de ônibus nas plataformas da estação rodoviária e terminal de transporte; - Acompanhar a execução dos serviços regularmente implantados de transporte de passageiros, conforme normas estabelecidas; - Fiscalizar os equipamentos de segurança dos veículos de transportes coletivo; - Exercer fiscalização de ônibus nas plataformas da estação rodoviária e terminal de transporte, procedendo vistorias nos veículos utilizados no transporte de passageiros, verificando o estado de limpeza e a observância dos limites de lotação; - Exercer a fiscalização referente à tarifa de embarque, controlando o número de passageiros embarcados, as saídas de ônibus, bem como controlar as saídas de passageiros na guarita; - Efetuar a autuação de infratores que descumprirem o regulamento de transporte de passageiros; - Averiguar nos táxis que circulam no Município a existência e o prazo de validade do selo de aferimento de taxímetro concedido pelo INMETRO; - Fiscalizar ruas, avenidas e estradas municipais, parando veículos de aluguel ou veículos de transporte coletivo irregulares, notificando e autuando seus condutores e comunicando, imediatamente, às autoridades competentes sobre o ocorrido, para providências necessárias, conforme determinar a lei pertinente; - Fiscalizar os horários dos ônibus, de acordo com os documentos e ordens de serviço; - Fiscalizar o número de passageiros dentro dos veículos, a fim de evitar excesso de lotação; - Fiscalizar o estado geral dos veículos de transporte coletivo, fazendo cumprir as exigências referente a limpeza e ao estado dos vidros, portas, latarias, silenciosos e letreiros ou placas indicativas; - Tomar as medidas cabíveis em relação as irregularidades observadas nos serviços de transportes existentes no Município, de acordo com as disposições contidas na legislação; - Elaborar relatórios de irregularidades cometidas pelas empresas e usuários do terminal rodoviário, cumprindo e fazendo cumprir as normas regulamentares; - Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente; - Executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar Administrativo	Executar tarefas na área administrativa, atendimento e recepção ao público, tarefas auxiliares em trabalhos de almoxarifado, separação e arquivamento de documentos e na administração em geral.	- Executar os serviços gerais administrativos, tais como: separação e classificação de documentos, correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos, fichários e datilografia de documentos, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas; - Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; - Recepcionar as pessoas, ouvindo-as quanto às suas solicitações, ou ainda, ordens e determinações e encaminhá-las conforme normas e regulamento do órgão; - Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes ao protocolo; - Redigir ou participar da redação de correspondências, documentos legais, pareceres, informações e outros significativos para o órgão; - Realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; - Digitar ou datilografar documentos; - Abrir novas fichas, pastas, títulos para seções de arquivo; - Localizar documentos no arquivo quando solicitado; - Manter efetivo acompanhamento sobre determinados documentos encaminhado para outro órgão/setor ou retirados por servidores; - Efetuar a manutenção e limpeza e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros; - Executar tarefas auxiliares em trabalhos de almoxarifado, controlando e conferindo mercadorias e materiais, para evitar o recebimento de materiais danificados ou fora das especificações estabelecidas no processo de compras; - Classificar, separar e arquivar documentos em ordem alfabética, cronológica, numérica, por assuntos e demais métodos; - Manusear e manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; - Manter atualizado o plano de trabalho, a fim de controlar as entradas e saídas de documentos; - Executar cálculos simples e conferências numéricas de tabelas, quadros comparativos, fichas e outros, operando máquinas de calcular, quando necessário; - Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; - Organizar as cópias xerográficas, montando e encadernando apostilas, manuais, blocos e outros; - Efetuar a reprodução de cópias, operando a máquina copiadora, controlando o serviço de triagem, abastecendo e regulando a máquina e encadernando pequenos volumes; - Entregar quando solicitado, notificações e correspondências diversas; - Atender telefone e anotar recados, realizar outros serviços relativos à rotina administrativa; - Efetuar, quando solicitado, fiscalização e fechamento de registro de ponto; - Realizar as atividades administrativas, obedecendo às leis, normas e regulamentos no âmbito da secretaria da escola; - Recepcionar os munícipes ou usuários; - Prestar informações de rotina do funcionamento do órgão; - Fornecer documentos, livros, revistas e outros materiais para consultas de usuários; - Recolher e guardar os materiais consultados; - Manusear e manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; - Executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Enfermagem	Executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo as necessidades de pacientes e doentes.	- Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; - Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica; - Aplicar vacinas segundo orientação superior; - Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; - Verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; - Preparar pacientes para consultas e exames; - Lavar e esterilizar instrumentos médicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados; - Auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; - Auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos, a fim de solicitar reposição necessária; - Realizar visitas domiciliares, a escolas e creches segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse do órgão de Saúde; - Participar de campanhas de vacinação; - Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; - Orientar os pacientes na pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos; - Registrar ocorrências relativas ao paciente; - Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico; - Participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; - Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistências de enfermagem ou de equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinente, sob supervisão do enfermeiro ou médico; - Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de seqüência do tratamento; - Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento; - Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente; - Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual; - Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas; - Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte; - Colaborar na elaboração de relatórios e escalas de serviços; - Executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar em Saúde Bucal	Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista.	- Organizar e executar atividades de higiene bucal; - Processar filme radiográfico; - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; - Manipular materiais de uso odontológico; - Selecionar moldeiras; - Preparar modelos em gesso; - Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; - Executar limpeza, assepsia, desinfetação e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;

		- Realizar em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal; - Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, acompanhar a equipe de Higiene e Saúde Bucal nas atividades junto as comunidades e domicílios quando necessário, - Outras tarefas correlatas.
Técnico em Enfermagem	Exercer atividades auxiliares, de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem.	- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem: - Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; - Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; - Na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; - Executar atividades de assistência de enfermagem e realizar atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde; - Integrar a equipe de saúde, participar de campanhas de vacinação, sendo responsável pela limpeza e desinfecção de todo material; - Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; - Atuar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; - Atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção ambulatorial; - Atuar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; - Participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; - Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; - Integrar a equipe de saúde, orientar os pacientes quanto à sistemática da atenção, junto a unidade básica; - Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; - Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica; - Executar tarefas referente a conservação, validade e aplicação de vacinas segundo orientação superior; - Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; - Verificar sinais vitais e medidas antropométricas dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; - Acolher e orientar o paciente quanto a rotina da unidade básica; - Preparar pacientes para consultas e exames; - Lavar e esterilizar instrumentos médicos e odontológicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados; - Auxiliar médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; - Auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário; - Fazer visitas domiciliares a escolas e creches, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse à Saúde; - Participar de campanhas de vacinação e outras a serem desenvolvidas pelo Município; - Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; - Manter o local de trabalho limpo e organizado; - Cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço); - Cuidados e administração de dieta por sonda; - Remoção de sondas gástrica, entérica e cervical; - Colocação de sonda retal; - Instalação de soro de irrigação vesical contínuo, enema por colostomia, troca de bolsa de ostomias; - Medir drenagem e refazer vácuo de drenos, retirada de drenos simples de vácuo; - Punção intravenosa por cânula com mandril; - Leitura de testes para aferição de glicemia capilar; - Realizar os registros de todos os procedimentos tanto em nível de prontuário quanto à digitação dos mesmos nos sistemas de informação; - Executar outras atribuições previstas do COREN, para o cargo; - Executar outras tarefas afins.
Técnico em Saúde Bucal	Executar tarefas no tratamento odontológico sob a supervisão do Cirurgião-Dentista.	- Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; - Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; - Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; - Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; - Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; - Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; - Remover suturas; - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; - Realizar isolamento do campo operatório; - Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. - Organizar e executar atividades de higiene bucal; - Processar filme radiográfico; - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; - Manipular materiais de uso odontológico; - Selecionar moldeiras; - Preparar modelos em gesso; - Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; - Executar limpeza, assepsia, desinfetação e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; - Realizar o acolhimento do paciente do paciente nos serviços de saúde bucal; - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; - Realizar em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal; - Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, acompanhar a equipe de Higiene e Saúde Bucal nas atividades junto às comunidades e domicílios quando necessário; - Outras tarefas correlatas.

3. GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

Cargos	Descrição Sintética	Especificações
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar tarefas manuais de caráter simples	- Limpar área de construção; - Retirar peças sanitárias; - Remover instalações hidráulicas, elétrica, esquadrias metálicas, pisos e revestimentos cerâmicos e azulejos e coberturas de edificações (laje, telhado e madeiramento); - Romper pisos, estruturas de concreto, com ferramentas elétricas e manuais; - Quebrar estruturas de alvenaria e desmontar alvenarias; - Cortar materiais de construção, quebrar ou cortar pavimentos, abrir valas e furar buraco no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas; - Abrir poços ou fossas, escavar cisternas; - Abrir valas para a concretagem de fundações; - Transportar e montar e desmontar andaimes; - Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; - Executar atividades de capinação e retirada de mato; - Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; - Executar serviços de jardinagem: plantar e aparar grama, plantação de flores, podas de árvores, etc.; - Executar trabalhos em viveiros de mudas e hortas, como: preparar, adubar, semear o solo e plantar flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; - Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; - Cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários; - Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; - Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; - Realizar limpeza de galerias, ralos e bocas-de-lobo**;** - Executar atividades referente à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; - Preparar e servir café, chá, água e outros à chefia, visitantes e servidores; - Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, como também, conservar limpo o local de trabalho procedendo à limpeza e arrumação; - Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; - Preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; - Produzir pães, macarrão, bolachas, biscoitos, confeitar doces, elaborar caldas de sorvetes, preparar recheios, confeccionar salgados e similares;

		- Operar máquina processadora de leite derivado da soja, executar a manutenção e zelar pela conservação do equipamento; - Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; - Responsabilizar-se por crianças que permaneçam na creche, na turma ou período correspondente ao seu turno de trabalho; - Zelar pela educação, segurança, higiene, saúde e alimentação das crianças; - Lavar e passar as roupas das creches, postos de saúde, hospitais e abrigos públicos, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças; - Manter arrumado o material sob sua guarda; - Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente como serviços de berçário, alimentação especificada conforme dietas estabelecidas; - Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pelos centros, asilos e outros órgãos de assistência social do município; - Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização e solicitando a assinatura de quem receber no livro de protocolo ou outro controle adotado pelo setor; - Auxiliar na execução de serviços simples de almoxarifado, apanhando matérias de consumo em depósitos, conferindo-os com as requisições, transportando-os e guardando-os em local apropriado; - Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; - Registrar a entrada e saída de trabalhos de duplicação, anotando em formulário próprio o número de matrizes e de cópias efetuadas e o setor solicitante; - Operar cortadoras e grampeadoras de papel; - Executar serviço externo, apanhando e entregando correspondências, fazendo embalagens diversas utilizando papel, barbante e fitas adesivas, colocando etiquetas, anotando nome e endereço do destinatário, para remessa a outras localidades; - Prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; - Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; - Lavar, lubrificar e pulverizar veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; - Verificar o nível de óleo nos motores, câmbios diferenciais e outros, efetuando a troca quando necessário; - Verificar o funcionamento dos elevadores, lubrificando-os diariamente, bem como o nível de óleo da parte compressora; - Abastecer a engraxadeira no início do expediente; - Verificar o funcionamento da engraxadeira; - Diferenciar o tipo de óleo adequado a ser utilizado nos diferentes tipos de veículos ou máquinas; - Temperar os produtos químicos para lavagem, de acordo com as especificações dos fabricantes; - Ter conhecimento básico do uso de materiais químicos, utilizados nas lavagens de veículos, a fim de evitar danos em latarias e pinturas; - Desinfetar veículos utilizados no transporte de doente ou de lixo; - Abastecer os veículos de água no radiador e na bateria; - Zelar pelos equipamentos de lavagem, mantendo limpas todas as dependências; - Controlar o estoque de graxa e óleo; - Usar os equipamentos de proteção individual; - Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; - Exercer a vigilância em locais previamente determinados, percorrendo e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades - Executar outras tarefas correlatas.
Motorista	Conduzir veículo motorizado classificado como leve (veículo de pequeno e médio porte) ou pesado (veículo de grande porte) utilizado no transporte de pessoas ou carga, realizar a manutenção básica do veículo, obedecer a legislação de trânsito vigente.	- Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas; - Checar indicações dos instrumentos do painel, ajustar bancos e retrovisores, detectar problemas mecânicos, identificar sinais sonoros, luminosos e visuais e buscar local seguro em caso de perigo; - Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; - Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento; - Fazer reparos de emergência; - Zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus; - Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; - Verificar o funcionamento do sistema elétrico; - Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; - Executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga; - Operar, eventualmente, rádio transceptor; - Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; - Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; - Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; - Providenciar carga e descarga no interior do veículo; - Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas, evitando paradas bruscas, reduzindo a velocidade em caso de chuva ou neblina; - Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; - Sinalizar o local do acidente, desligar bateria do veículo acidentado, preservar o local de acidente com vítimas, acionar o apoio da polícia militar e socorros às vítimas; - Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; - Responsabilizar pela higiene e limpeza interna do veículo; - Realizar outras tarefas correlatas.
Operador de Máquinas	Operar equipamentos rodoviários e outras máquinas, tais como microtrator, microrrolo compactador, trator agrícola, rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, retro-escavadeira e outros.	- Operar microtrator, microrrolo compactador, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de esgoto, máquinas agrícolas, tratores e outros equipamentos, no serviço de carregamento e descarregamento de material, roçadas de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins, compactação de solo, tombamento e aragem da terra e outras atividades; - Operar máquinas e equipamentos pesados, providos ou não de implementos, para realização de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terra, cultivo de solos e outros; - Engatar as peças ao sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo para a execução dos serviços a que se destina; - Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; - Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar e descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares; - Conduzir o equipamento em velocidade compatível com o local e em obediência às normas de trânsito vigentes; - Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; - Efetuar a remoção de terras ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados; - Anotar dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências; - Abastecer os dispositivos da máquina com produtos ou outras substâncias para distribuição no solo durante as operações; - Controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes, para levantamento do custo do serviço, bem como para a manutenção adequada da máquina; - Verificar periodicamente, nível de óleo, água de bateria, água do radiador, calibragem de pneus, sistema elétrico e de freio, comunicando ao departamento competente as irregularidades verificadas; - Efetuar o abastecimento da máquina, limpando e lubrificando seus componentes e executando pequenos reparos utilizando ferramentas apropriadas para assegurar seu bom funcionamento durante a execução do serviço; - Fazer a manutenção e zelar pela conservação da máquina e equipamentos, informando quando detectar falhas e solicitar sua manutenção; - Recolher o equipamento no pátio ao final de cada jornada de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas.

ADILSON BENATTI
Presidente da Comissão Especial de Concurso
Portaria nº. 748/2014

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:04600B7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
050	Contribuição de Iluminação Pública-Exerc.Corrente	25.037,00	0,00	-25.037,00	0,00	-0,00
060	CIDE - (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corren	0,08	0,00	-0,08	0,00	-0,00
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	7.237,79	4.846,85	-4.182,77	1.633,95	-7.713,27
310	SAÚDE/Programa Saúde da Família - PSF	3.404,99	0,00	-3.404,99	0,00	0,00
310	Saude/Programa Saude da Familia	924,33	0,00	-924,33	0,00	-0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	1.412,45	6.757,50	583,58	0,00	8.399,72
1700	SEDU/Elaboração do Plano Diretor	0,00	10.950,00	0,00	20.075,00	-10.950,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	11.832,60
141	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	-0,00	0,00	3.397,30	5.245,53
311	SAÚDE/Programa Agentes ComunitárioS Saúde -PACS	3,00	0,00	-3,00	0,00	-0,00
321	FUNSAÚDE/PSF - ESTADUAL	400,00	0,00	-400,00	0,00	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	29.703,43
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.756,54	392,20	0,00	29,15	37.519,80
801	RECAPE ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,49
102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	5.702,40	0,00	-5.702,40	0,00	51.214,56
102	FUNDEF 40%	5.859,40	0,00	-5.859,40	0,00	0,00
112	FNDE/Programa de Merenda Escolar	416,00	0,00	-416,00	0,00	0,00
112	MDE/Meranda Escolar	305,39	0,00	-305,39	0,00	0,00
302	SAUDE/PAB Fixo	25,02	0,00	-25,02	0,00	-0,00
312	Saude/Epidem.Controle Doencas/ECD	1.699,05	0,00	-1.699,05	0,00	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	0,00	77.844,99	95.115,12	3.951,33	-172.927,46
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,28
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	0,00	2.261,56	0,00	0,00	-2.260,82
1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	24.778,66
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Anterior	1,00	20.098,78	-1,00	985,16	10.277,38
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	6.399,96	0,00	-399,96	0,00	-6.000,00
103	Educacao 10% sobre as transf constituicionais	20.698,60	0,00	-20.698,60	0,00	-0,00
303	15% Saúde Rec Vinculadas - Exercícios Anteriores	945,56	0,00	-945,56	0,00	-0,00
303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	4.268,34	0,00	2.819,46	0,00	-7.087,80
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	9.968,10
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	17.348,81
094	Retencoes Consignacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	118,70
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	2.139,36	647,20	-2.139,36	0,00	71.646,32
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	46.771,19
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	94,07
934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	17.898,90	12.923,75
495	Atenção Básica	598,68	22.003,99	-598,68	0,00	-21.451,41
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	105,19
146	Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	505,12
107	Salário Educação Exercício Corrente	4.004,88	0,00	-4.004,88	0,00	11.366,63
497	Vigilância em Saúde	0,00	1.599,68	0,00	0,00	6.777,92
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	0,00	9.760,07	0,00	0,00	123.895,55
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	0,00	0,00	0,00	0,00	15.562,44
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	454,27
898	PGUARACIFMASPBFI	0,00	0,00	0,00	0,00	8.222,70
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	92,98
709	MIDCE/Constr. Barracoes Industriais	3.375,96	0,00	-3.375,96	0,00	-0,00
Total Recursos Vinculados (I)		96.615,78	157.162,82	18.394,73	47.970,79	280.925,43
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	183.233,99	171.039,94	-180.503,18	13.873,74	-68.641,08
001	RECURSOS LIVRES	36.659,18	0,00	-36.659,18	0,00	0,00
302	Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercício Corrente	3.813,24	0,00	-3.813,24	0,00	0,00
303	SAUDE/15% sobre receita de impostos	9.746,53	17.504,36	-9.746,53	585,00	26.656,70
Total Recursos não Vinculados(II)		233.452,94	188.544,30	-230.722,13	14.458,74	-41.984,38
150	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,17
151	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	142,65
891	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	13.736,52	15.148,30
935	IGD BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.026,91
Fundo Previdenciário Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		330.068,72	345.707,12	-212.327,40	76.166,05	266.464,08

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:53AD2912

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPONIBILIDADE CONSOLIDADO DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			RESTOS A PAGAR			
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício
050	Contribuição de Iluminação Pública-Exerc.Corrente	25.037,00	0,00	-25.037,00	0,00	-0,00
060	CIDE - (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corren	0,08	0,00	-0,08	0,00	-0,00
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	7.237,79	4.846,85	-4.182,77	1.633,95	-7.713,27
310	SAÚDE/Programa Saúde da Família - PSF	3.404,99	0,00	-3.404,99	0,00	0,00
310	Saude/Programa Saude da Familia	924,33	0,00	-924,33	0,00	-0,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	1.412,45	6.757,50	583,58	0,00	8.399,72
1700	SEDU/Elaboração do Plano Diretor	0,00	10.950,00	0,00	20.075,00	-10.950,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	11.832,60
141	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	-0,00	0,00	3.397,30	5.245,53
311	SAÚDE/Programa Agentes ComunitárioS Saúde -PACS	3,00	0,00	-3,00	0,00	-0,00
321	FUNSAÚDE/PSF - ESTADUAL	400,00	0,00	-400,00	0,00	0,00
501	Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	29.703,43
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.756,54	392,20	0,00	29,15	37.519,80
801	RECAPE ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,49
102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	5.702,40	0,00	-5.702,40	0,00	51.214,56
102	FUNDEF 40%	5.859,40	0,00	-5.859,40	0,00	0,00
112	FNDE/Programa de Merenda Escolar	416,00	0,00	-416,00	0,00	0,00
112	MDE/Meranda Escolar	305,39	0,00	-305,39	0,00	0,00
302	SAUDE/PAB Fixo	25,02	0,00	-25,02	0,00	-0,00
312	Saude/Epidem.Controle Doencas/ECD	1.699,05	0,00	-1.699,05	0,00	0,00
322	SEDU/Construção da Clínica da Mulher	0,00	77.844,99	95.115,12	3.951,33	-172.927,46
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,28
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	0,00	2.261,56	0,00	0,00	-2.260,82
1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	24.778,66
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Anterior	1,00	20.098,78	-1,00	985,16	10.277,38
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	6.399,96	0,00	-399,96	0,00	-6.000,00
103	Educacao 10% sobre as transf constituicionais	20.698,60	0,00	-20.698,60	0,00	-0,00
303	15% Saúde Rec Vinculadas - Exercícios Anteriores	945,56	0,00	-945,56	0,00	-0,00
303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	4.268,34	0,00	2.819,46	0,00	-7.087,80
343	FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	9.968,10
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	17.348,81
094	Retencoes Consignacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	118,70
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	2.139,36	647,20	-2.139,36	0,00	71.646,32
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	46.771,19
894	MIN. DO ESPORTE - LEI PELÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	94,07
934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	17.898,90	12.923,75
495	Atenção Básica	598,68	22.003,99	-598,68	0,00	-21.451,41
735	FUNASA/ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	105,19
146	Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	505,12
107	Salário Educação Exercício Corrente	4.004,88	0,00	-4.004,88	0,00	11.366,63
497	Vigilância em Saúde	0,00	1.599,68	0,00	0,00	6.777,92
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	0,00	9.760,07	0,00	0,00	123.895,55
897	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI	0,00	0,00	0,00	0,00	15.562,44
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	454,27
898	PGUARACIFMASPBFI	0,00	0,00	0,00	0,00	8.222,70
119	SEED/Transporte Escolar - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	92,98
709	MIDCE/Constr. Barracoes Industriais	3.375,96	0,00	-3.375,96	0,00	-0,00
Total Recursos Vinculados (I)		96.615,78	157.162,82	18.394,73	47.970,79	280.925,43
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	183.233,99	171.039,94	-180.503,18	13.873,74	-68.641,08
001	RECURSOS LIVRES	36.659,18	0,00	-36.659,18	0,00	0,00
302	Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercício Corrente	3.813,24	0,00	-3.813,24	0,00	0,00
303	SAUDE/15% sobre receita de impostos	9.746,53	17.504,36	-9.746,53	585,00	26.656,70
Total Recursos não Vinculados(II)		233.452,94	188.544,30	-230.722,13	14.458,74	-41.984,38
150	FNDE - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,17
151	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	142,65
891	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	13.736,52	15.148,30
935	IGD BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.026,91
Fundo Previdenciário Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	13.736,52	27.523,03
TOTAL (III) = (I + II)		330.068,72	345.707,12	-212.327,40	76.166,05	266.464,08

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E02FEDFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 001/2015

CONCORRÊNCIA N°. 001/2015
Objeto: A prefeitura municipal de Iguatu torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "Concorrência Maior Oferta", visando à alienação de imóveis/ lotes urbanos do Município de Iguatu - PR, conforme relação abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	LOTE	QDRA	MATRICULA	ÁREA	LOTEAMENTO	VALOR (R$)
01	3683	01-M-8	04	24.715	360 m²	Cidade de Iguatu	10.000,00
02	3894	14	07	11.268	490 m²	Cidade de Iguatu	43.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 13/03/2015.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – PR.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 23 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Presidente da C.P.L Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:68A88669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 070/2014 – SRP PROCESSO N° 115/2014

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 070/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: BOMBAS DIESEL MARINGÁ LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 78.784.543/0001-34, representado pelo Sr. Noel Francisco Loris, representante legal, com CPF n° 238.080.559-87, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 09 - PA CARREGADEIRA 924GZ						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	VALVULA PARA VEDAÇÃO	1	UND	28,00	28,00	ROBIEL
2	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	30,00	30,00	BDM
3	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	13,31	13,31	ROBIEL
4	ENGRENAGEM DA BOMBA ALIMENTADORA (MENOR)	1	PÇ	96,00	96,00	CATERPILLAR
5	ENGRENAGEM DA BOMBA ALIMENTADORA (MAIOR)	1	PÇ	112,00	112,00	CATERPILLAR
6	VALVULA BY PASS	1	PÇ	25,00	25,00	CATERPILLAR
7	BUCHA GRANDE	1	PÇ	78,00	78,00	CATERPILLAR
8	JOGO DE REPARO COMLETO CATERPILLAR	1	PÇ	242,73	242,73	CATERPILLAR
9	ELEMENTO HELICE 8MM	6	PÇ	210,00	1.260,00	CATERPILLAR
10	BUCHA	1	PÇ	55,00	55,00	CATERPILLAR
11	BICO INJETOR CATERPILLAR (CAPSULA)	6	PÇ	93,04	558,24	CATERPILLAR
12	VALVULA	6	PÇ	34,00	204,00	CATERPILLAR
13	BBA DE TRANFERENCIA (CARCAÇA) CATERP.	1	PÇ	686,19	686,19	CATERPILLAR
14	FILTRO COMBUSTIVEL	1	PÇ	85,00	85,00	CATERPILLAR
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	SERV. DE BOMBA E BICO CATERPILLAR	1	UND	870,00	870,00	BOMBAS DIESEL
LOTE 10 - ONIBUS LO 814 OM 364						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	BICO INJETOR OM 364A/366A/366LA	4	PÇ	72,30	289,20	BOSCH
2	JOGO DE REPARO ROTAÇÃO	1	PÇ	82,75	82,75	BOSCH
3	MOLA DE PORTA VALVULA BBA "A"	4	PÇ	3,76	15,04	BOSCH
4	VALVULA DE RETORNO MBB	1	PÇ	72,49	72,49	BOSCH
5	VALVULA DA BOMBA A MBB OM 366/366LA	4	PÇ	28,79	115,16	BOSCH
6	PORTA VALVULA	4	PÇ	148,28	593,12	BOSCH
7	MEMBRANA DO LDA FURO 9-MM	1	PÇ	29,24	29,24	BOSCH
8	TALA DE APROXIMAÇÃO	1	PÇ	307,30	307,30	BOSCH
9	PISTÃO BB ALIM. BOMBAS TAMANHO A/B	1	PÇ	29,89	29,89	BOSCH

10	MOLA DE BOMBA ALIMENTADORA	1	PÇ	14,39	14,39	BOSCH
11	BOMBA MANUAL MBB/MWM	1	PÇ	40,19	40,19	BOSCH
12	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	28,50	28,50	BDM
13	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	12,64	12,64	ROBIEL
14	CALCOS DE DIVERSAS MEDIDAS P/ REG BICOS	1	JG	12,64	12,64	ROBIEL
15	ANEL DA FLANGE OM366	1	PÇ	14,75	14,75	ROBIEL
16	ELEMENTO DA BOMBA A OM-366	4	PÇ	34,41	137,64	BOSCH
17	JOGO DE REPARO P/ TODAS BOMBAS A	1	PÇ	72,14	72,14	BOSCH
18	JOGO DE REPARO BOMBA ALIMENTADORA	1	PÇ	149,29	149,29	BOSCH
19	JOGO DE REPARO DE BICO OM 366LA	4	JG	48,45	193,80	BOSCH
20	JOGO DE MOLAS DE ROTAÇÃO	1	JG	130,42	130,42	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	SERV. DE BOMBA C/ LDA E BICOS (VEICULO)	1	UND	531,98	531,98	BOMBAS DIESEL

LOTE 11 - FORD CARGO 2422E

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BOMBA DE PRESSÃO CP3	1	PÇ	4.148,75	4.148,75	BOSCH
2	PORTA INJETOR (COMMON RAIL) CUMMINS	6	PÇ	915,69	5.494,14	BOSCH
3	TUBO DE DISTRIBUIÇÃO RAIL	1	PÇ	1.534,25	1.534,25	BOSCH
4	FILTRO DIESEL	1	PÇ	103,39	103,39	FREETGUARD
5	FILTRO RACOR	1	PÇ	65,55	65,55	RACOR
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	SERV. DE COMMON RAIL (BICOS)	1	UND	456,00	456,00	BOMBAS DIESEL
2	SERV. DE SCANER SDC 701/ RASTHER III	1	UND	133,00	133,00	BOMBAS DIESEL
3	SERV. DE REGUL. DE VALV. ELETRONICO	1	UND	114,00	114,00	BOMBAS DIESEL
4	SERV. DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)	1	UND	427,47	427,47	BOMBAS DIESEL

LOTE 12 - FIAT DUCATO 2.8 JTD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (COMMON RAIL)	1	PÇ	3.924,09	3.924,09	BOSCH
2	INJETOR COMMON RAIL (FIAT DUCATO)	4	PÇ	1.178,00	4.712,00	BOSCH
3	GALERIA DE COMBUSTIVEL	1	PÇ	1.811,72	1.811,72	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	SERV. DE COMMON RAIL (BICOS)	1	UND	456,00	456,00	BOMBAS DIESEL
2	SERV. DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)	1	UND	427,50	427,50	BOMBAS DIESEL
3	SERV. DE SCANER SDC 701/ RASTHER III	1	UND	133,00	133,00	BOMBAS DIESEL

LOTE 13 - ONIBUS 113 OM 352

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ENGRENAGEM	1	PÇ	362,19	362,19	ROBIEL
2	PORTA VALVULA BOMBA A	6	PÇ	42,83	256,98	BOSCH
3	ELEMENTO DA BOMBA "A"	6	PÇ	41,03	246,18	BOSCH
4	VALVULA DA BOMBA -A-	6	PÇ	22,75	136,50	BOSCH
5	ARRASTADOR DO REGULADOR	1	PÇ	68,67	68,67	BOSCH
6	PISTÃO BBA ALIM. BOMBAS TAMANHO A/B	1	PÇ	30,20	30,20	BOSCH
7	MOLA DA BOMBA ALIMENTADORA	1	PÇ	14,54	14,54	BOSCH
8	BOMBA MANUAL MBB/MWM	1	PÇ	40,61	40,61	BOSCH
9	PORCA DO BICO MERCEDES	6	PÇ	14,50	87,00	BOSCH
10	JUNTA DA FLANGE MBB OM314/352	1	PÇ	7,46	7,46	BOSCH
11	BICO INJETOR OM 352A	6	PÇ	40,70	244,20	BOSCH
12	JOGO DE REPARO BICO OM352/366	6	JG	48,97	293,82	BOSCH
13	JOGO DE REPARO BOMBA ALIMENTADORA	1	PÇ	150,86	150,86	BOSCH
14	JOGO DE MOLAS DA ROTAÇÃO	1	JG	131,79	131,79	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	SERV. DE BOMBA E BICOS (VEICULO)	1	UND	441,59	441,59	BOMBAS DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (COMMON RAIL)	1	PÇ	3.841,48	3.841,48	BOSCH
2	INJETOR COMMON RAIL (FIAT DUCATO)	4	PÇ	1.153,20	4.612,80	BOSCH
3	GALERIA DE COMBUSTIVEL	1	PÇ	1.773,58	1.773,58	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	SERV. DE COMMON RAIL (BICOS)	1	UND	446,40	446,40	BOSCH
2	SERV. DE SCANER SDC 701/ RASTHER III	1	UND	130,20	130,20	BOSCH
3	SERV. DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)	1	UND	418,49	418,49	BOSCH

LOTE 15 - ONIBUS 1315 MOTOR 1620

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	JOGO DE REPARO ROTAÇÃO	1	PÇ	80,13	80,13	BOSCH
2	PORTA VALVULA BOMBA A	6	PÇ	41,04	246,24	BOSCH
3	ELEMENTO DA BOMBA "A"	6	PÇ	39,32	235,92	BOSCH
4	VALVULA DA BOMBA -A-	6	PÇ	21,80	130,80	BOSCH
5	MEMBRANA DO LDA FURO 9MM	1	PÇ	28,32	28,32	BOSCH
6	ARRASTADOR DO REGULADOR	1	PÇ	65,81	65,81	BOSCH
7	PISTÃO BBA ALIM. BOMBAS TAMANHO A/B	1	PÇ	28,94	28,94	BOSCH
8	BOMBA MANUAL MBB/MWM	1	PÇ	38,92	38,92	BOSCH
9	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	27,60	27,60	BDM
10	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	12,25	12,25	ROBIEL
11	PORCA DO BICO MERCEDES	6	PÇ	13,89	83,34	ROBIEL
12	CALCOS DE DIVERSAS MEDIDAS P/ REG BICOS	1	JG	12,25	12,25	ROBIEL
13	ANEL DO MANCAL BOMBA	1	PÇ	7,07	7,07	ROBIEL
14	ANEL DA FLANGE OM366	1	PÇ	14,29	14,29	ROBIEL
15	JOGO DE REPARO P/ TODAS BOMBAS A	1	PÇ	69,86	69,86	BOSCH
16	BICO INJETOR OM 352A	6	PÇ	39,01	234,06	BOSCH
17	JOGO DE REPARO BICO OM352/366	6	JG	46,96	281,76	BOSCH
18	JOGO DE REPARO BOMBA ALIMENTADORA	1	PÇ	144,58	144,58	BOSCH
19	JOGO DE MOLAS DA ROTAÇÃO	1	JG	126,30	126,30	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERV. DE BOMBA C/ LDA E BICOS (VEICULO)	1	UND	515,20	515,20	BOSCH

LOTE 16 - TRATOR MF 275 4236

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA

		MESES				
1	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	29,10	29,10	BDM
2	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	12,91	12,91	ROBIEL
3	CALCOS DE DIVERSAS MEDIDAS P/ REG BICOS	1	JG	12,91	12,91	ROBIEL
4	PISTÃO	1	PÇ	18,50	18,50	DELPHI
5	PALHETA	2	PÇ	17,46	34,92	DELPHI
6	EIXO DO ESTRANGULADOR	1	PÇ	55,48	55,48	DELPHI
7	EIXO DO ACELERADOR	1	PÇ	37,65	37,65	DELPHI
8	CUBO DE ACIONAMENTO	1	PÇ	168,81	168,81	DELPHI
9	KIT SAPATAS E ROLETES	1	KT	148,65	148,65	DELPHI
10	KIT PLACA FINAL	1	KT	117,63	117,63	DELPHI
11	ANEL DE RESSALTOS	1	PÇ	499,36	499,36	DELPHI
12	PLACA ADAPTADORA PERKINS	4	PÇ	43,65	174,60	DELPHI
13	CABEÇOTE HIDRAULICO MF290 P4000	1	PÇ	759,51	759,51	DELPHI
14	VALVULA DOSIFICADORA	1	PÇ	294,97	294,97	DELPHI
15	SELENOIDE 12V	1	PÇ	99,02	99,02	DELPHI
16	BICO INJETOR MF 275	4	PÇ	133,86	535,44	DELPHI
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERV. DE BOMBA E BICOS (DELPH) (VEICULO)	1	UND	446,19	446,19	BOMBAS DIESEL

LOTE 17 - MOTONIVELADORA DG 140

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	6	PÇ	135,73	814,38	BOSCH
2	VALVULA REGUADORA DE PRESSÃO BOMBA VE	1	PÇ	150,41	150,41	BOSCH
3	MEMBRANA	1	PÇ	21,01	21,01	BOSCH
4	EMBOLO	1	PÇ	117,43	117,43	BOSCH
5	CHAPA DE VEDAÇÃO	2	PÇ	7,88	15,76	BOSCH
6	CHAPA DE VEDAÇÃO	1	PÇ	11,74	11,74	BOSCH
7	PISTÃO DO AVANÇO BBA VE	1	PÇ	279,53	279,53	BOSCH
8	EIXO DE ACIONAMENTO	1	PÇ	724,10	724,10	BOSCH
9	BOMBA ALIMENTADORA DA BOMBA VE (PALHETA)	1	PÇ	127,04	127,04	BOSCH
10	VALVULA ELETROIMA (COMPLETA)	1	PÇ	875,87	875,87	BOSCH
11	CORPO DISTRIBUIDOR	1	PÇ	1.435,20	1.435,20	BOSCH
12	ARRASTADOR	1	PÇ	453,15	453,15	BOSCH
13	GUIA DE ROLETE	4	PÇ	39,56	158,24	BOSCH
14	VALV DE RETORNO	1	PÇ	218,33	218,33	BOSCH
15	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	27,60	27,60	BDM
16	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	12,25	12,25	ROBIEL
17	CALCOS DE DIVERSAS MEDIDAS P/ REG BICOS	1	JG	12,25	12,25	ROBIEL
18	JOGO DE REPARO CUMMINS/MWM X10/MAXION	6	PÇ	53,61	321,66	BOSCH
19	GRUPO DE REPOSIÇÃO (CARCAÇA DA BOMBA)	1	PÇ	425,14	425,14	BOSCH
20	VALVULA ELETROMAGNETICA 12V BOMBA VE	1	PÇ	113,77	113,77	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERV. DE BOMBA C/ LDA E BICOS (VEICULO)	1	UND	515,17	515,17	BOMBAS DIESEL

LOTE 18 - PA CARREGADEIRA 55C OM 366

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR OM 364A/366A/366LA	6	PÇ	73,44	440,64	BOSCH
2	JOGO DE REPARO ROTAÇÃO	1	PÇ	84,05	84,05	BOSCH
3	ENGRENAGEM SECA AVANÇO BBA OM366	1	PÇ	419,78	419,78	ROBIEL
4	VALVULA DA BOMBA -A-	6	PÇ	22,87	137,22	BOSCH
5	PORTA VALVULA	6	PÇ	150,62	903,72	BOSCH
6	PISTÃO BBA ALIM. BOMBAS TAMANHO A/B	1	PÇ	30,36	30,36	BOSCH
7	BOMBA MANUAL MBB/MWM	1	PÇ	40,82	40,82	BOSCH
8	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	28,95	28,95	BDM
9	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	12,84	12,84	ROBIEL
10	CALCOS DE DIVERSAS MEDIDAS P/ REG BICOS	1	JG	12,84	12,84	ROBIEL
11	ANEL DO MANCAL DA BOMBA	1	PÇ	7,41	7,41	ROBIEL
12	ANEL DA FLANGE OM366	1	PÇ	14,99	14,99	ROBIEL
13	JUNTA DA FLANGE MBB OM314/352	1	PÇ	7,50	7,50	ROBIEL
14	ELEMENTO DA BOMBA A OM-366	6	PÇ	34,95	209,70	BOSCH
15	JOGO DE REPARO BOMBA ALIMENTADORA	1	PÇ	151,65	151,65	BOSCH
16	JOGO DE REPARO DE BICOS OM366LA	6	JG	49,22	295,32	BOSCH
17	JOGO DE MOLAS DA ROTAÇÃO	1	JG	132,48	132,48	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERV. DE BOMBA E BICOS (VEICULO)	1	UND	443,84	443,84	BOMBAS DIESEL

LOTE 19 - TOYOTA BANDEIRANTES OM 348

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	JOGO DE REPARO ROTAÇÃO	1	PÇ	79,26	79,26	BOSCH
2	PORTA VALVULA BOMBA A	4	PÇ	40,60	162,40	BOSCH
3	ELEMENTO DA BOMBA "A"	4	PÇ	38,89	155,56	BOSCH
4	VALVULA DA BOMBA -A-	4	PÇ	21,57	86,28	BOSCH
5	ARRASTADOR DO REGULADOR	1	PÇ	65,09	65,09	BOSCH
6	PISTÃO BBA ALIM. BOMBAS TAMANHO A/B	1	PÇ	28,63	28,63	BOSCH
7	BOMBA MANUAL MBB/MWM	1	PÇ	38,49	38,49	BOSCH
8	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	27,30	27,30	BDM
9	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	12,11	12,11	ROBIEL
10	PORCA DE BICO MERCEDES	4	PÇ	25,48	101,92	ROBIEL
11	CALCOS DE DIVERSAS MEDIDAS P/ REG BICOS	1	JG	12,11	12,11	ROBIEL
12	JOGO DE REPARO P/ BBA ALIM. REG RQV 4 C	1	PÇ	40,95	40,95	ROBIEL
13	JUNTA DA FLANGE MBB OM314/352	1	PÇ	7,07	7,07	ROBIEL
14	BICO INJETOR MBB OM352 ASPIRADO	4	PÇ	38,28	153,12	BOSCH
15	JOGO DE REPARO BICO OM352/366	4	JG	46,42	185,68	BOSCH
16	JOGO DE REPARO (CARCAÇA BBA. ALIMENTADORA)	1	PÇ	149,53	149,53	BOSCH
17	JOGO DE MOLAS DA ROTAÇÃO	1	JG	124,92	124,92	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERV. DE BOMBA E BICOS (VEICULO)	1	UND	418,61	418,61	BOMBAS DIESEL

LOTE 20 - RETROESCAVADEIRA 86HS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA

1	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	30,00	30,00	BDM
2	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	13,31	13,31	ROBIEL
3	CALCOS DE DIVERSAS MEDIDAS P/ REG BICOS	1	JG	13,31	13,31	ROBIEL
4	PISTÃO	1	PÇ	19,07	19,07	DELPHI
5	ANEL DE RESSALTOS	1	PÇ	362,00	362,00	DELPHI
6	PALHETA	2	PÇ	15,00	30,00	DELPHI
7	CUBO DO ACIONAMENTO	1	PÇ	180,00	180,00	DELPHI
8	EIXO DO ESTRANGULADOR	1	PÇ	57,20	57,20	DELPHI
9	EIXO DO ACELERADOR	1	PÇ	35,00	35,00	DELPHI
10	VALVULA DOSIFICADORA	1	PÇ	86,00	86,00	DELPHI
11	KIT SAPATAS E ROLETES	1	KT	150,00	150,00	DELPHI
12	KIT PLACA FINAL	1	KT	121,27	121,27	DELPHI
13	ANEL EXCENTRICO	1	PÇ	58,85	58,85	DELPHI
14	CABEÇOTE HIDRAULICO	1	PÇ	522,00	522,00	DELPHI
15	BICO INJETOR PERKINS 4.236/248	4	PÇ	122,00	488,00	PERKINS
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERV. DE BOMBA E BICOS (DELPH) (VEICULO)	1	UND	460,00	460,00	BOMBAS DIESEL

LOTE 21 - ONIBUS IVECO CITYCLASS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (COMMON RAIL)	1	PÇ	3.924,09	3.924,09	BOSCH
2	INJETOR COMMON RAIL (FIAT DUCATO)	4	PÇ	1.178,00	4.712,00	BOSCH
3	GALERIA DE COMBUSTIVEL	1	PÇ	1.811,72	1.811,72	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERV. DE COMMON RAIL (BICOS)	1	UND	456,00	456,00	BOMBAS DIESEL
2	SERV. DE SCANER SDC 701/ RASTHER III	1	UND	133,00	133,00	BOMBAS DIESEL
3	SERV. DE BOMBA COMMON RAIL (TESTAR)	1	UND	427,50	427,50	BOMBAS DIESEL

LOTE 22 - PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	4	PÇ	118,91	475,64	BOSCH
2	PORTA VALVULA	6	PÇ	137,44	824,64	BOSCH
3	VALVULA DE RETORNO	1	PÇ	137,15	137,15	BOSCH
4	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	28,80	28,80	BDM
5	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	12,78	12,78	ROBIEL
6	CALCOS DE DIVERSAS MEDIDAS P/ REG BICOS	1	JG	12,78	12,78	ROBIEL
7	JOGO DE REPARO P/ TODAS BOMBAS A	1	PÇ	72,90	72,90	BOSCH
8	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA	6	PÇ	91,08	546,48	BOSCH
9	VALVULA DE PRESSÃO BOMBA INJETORA	6	PÇ	33,50	201,00	BOSCH
10	JOGO DE REPARO	1	PÇ	88,04	88,04	BOSCH
11	JOGO DE REPARO CUMMINS/MWM X10/MAXION	4	PÇ	55,94	223,76	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERV. DE BOMBA E BICOS (VEICULO)	1	UND	441,59	441,59	BOMBAS DIESEL

LOTE 23 - ONIBUS GRANMINI OM 364

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR OM 364A/366A/366LA	4	PÇ	71,53	286,12	BOSCH
2	JOGO DE REPARO ROTAÇÃO	1	PÇ	81,87	81,87	BOSCH
3	MOLA DO PORTA VALVULA BBA "A"	4	PÇ	3,72	14,88	BOSCH
4	VALVULA DE RETORNO MBB	1	PÇ	71,72	71,72	BOSCH
5	VALVULA DA BOMBA A MBB OM 366/366LA	4	PÇ	28,49	113,96	BOSCH
6	PORTA VALVULA	4	PÇ	146,72	586,88	BOSCH
7	MEMBRANA DO LDA FURO 9-MM	1	PÇ	28,93	28,93	BOSCH
8	PISTÃO BBA ALIM. BOMBAS TAMANHO A/B	1	PÇ	29,57	29,57	BOSCH
9	MOLA DA BOMBA ALIMENTADORA	1	PÇ	14,24	14,24	BOSCH
10	BOMBA MANUAL MBB/MWM	1	PÇ	39,76	39,76	BOSCH
11	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	1	PÇ	28,20	28,20	BOSCH
12	ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS	1	JG	12,51	12,51	BOSCH
13	CALCOS DE DIVERSAS MEDIDAS P/ REG BICO	1	JG	12,51	12,51	BOSCH
14	ANEL DA FLANGE OM 366	1	PÇ	14,60	14,60	BOSCH
15	ELEMENTO DA BOMBA A OM-366	4	PÇ	34,05	136,20	BOSCH
16	JOGO DE REPARO P/ TODAS BOMBAS A	1	PÇ	71,38	71,38	BOSCH
17	JOGO DE REPARO BOMBA ALIMENTADORA	1	PÇ	147,72	147,72	BOSCH
18	JOGO DE REPARO DE BICOS OM366LA	6	JG	47,94	287,64	BOSCH
19	JOGO DE MOLAS DE ROTAÇÃO	1	JG	129,04	129,04	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	SERV. DE BOMBA C/ LDA E BICOS (VEICULO)	1	UND	526,42	526,42	BOMBAS DIESEL

LOTE 34 - CUMMINS 4BT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ARRASTADOR 021	1	PÇ	552,00	552,00	BOSCH
2	BBA ALIMENT 308	1	PÇ	156,40	156,40	BOSCH
3	BICO INJ P603 CUMMINS 4BT	4	PÇ	312,80	1.251,20	BOSCH
4	BUCHA GUIA BBA VE	1	PÇ	128,80	128,80	BOSCH
5	BUCHA MANCAL 014	1	PÇ	23,00	23,00	BOSCH
6	BUCHA MANCAL 310	1	PÇ	33,12	33,12	BOSCH
7	BUJÃO 001	1	JG	87,40	87,40	BOSCH
8	CAME COMANDO 658	1	PÇ	561,20	561,20	BOSCH
9	CARCAÇA 021	1	PÇ	552,00	552,00	BOSCH
10	CORPO DISTRIBUIDOR 870	1	PÇ	644,00	644,00	BOSCH
11	DISCO INTERMEDIARIO 023	4	PÇ	41,40	165,60	BOSCH
12	EIXO ACIONAMENTO 401	1	PÇ	552,00	552,00	BOSCH
13	HASTE COMANDO 304	1	PÇ	46,00	46,00	BOSCH
14	JG JUNTA 142 BOSCH	1	JG	40,48	40,48	BOSCH
15	JG REPARO 409	1	JG	69,00	69,00	BOSCH
16	LIMPADOR COMB INJ DIESEL LINHA PESADA 550LT	1	FR	140,76	140,76	BOSCH
17	MEMBRANA 304	1	PÇ	23,00	23,00	BOSCH
18	PARAFUSO 344	1	PÇ	4,60	4,60	BOSCH
19	PINO MANCAL 002 MAXION	4	PÇ	22,08	88,32	BOSCH
20	PISTÃO AVANÇO 622	1	PÇ	193,20	193,20	BOSCH
21	RETENTOR BBA INJ 001	1	PÇ	23,00	23,00	BOSCH

22	ROLDANA 005	4	PÇ	31,28	125,12	BOSCH
23	VALVULA REGULADORA 410	1	PÇ	220,80	220,80	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UND	386,40	386,40	BOMBAS DIESEL
2	HORA TORNO	1	UND	55,20	55,20	BOMBAS DIESEL
3	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	4	UND	16,56	66,24	BOMBAS DIESEL
4	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UND	165,60	165,60	BOMBAS DIESEL

LOTE 36 - MWM X10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ARRASTADOR 021	2	PÇ	531,00	1.062,00	BOSCH
2	BBA ALIMENT 308	5	PÇ	153,00	765,00	BOSCH
3	BICO INJ P793 MWM X10	30	PÇ	117,00	3.510,00	BOSCH
4	BUCHA MANCAL 014	5	PÇ	19,80	99,00	BOSCH
5	BUCHA MANCAL 310	5	PÇ	32,40	162,00	BOSCH
6	BUJÃO 001	5	JG	82,80	414,00	BOSCH
7	CAME COMANDO 626	2	PÇ	495,00	990,00	BOSCH
8	CARCAÇA BBA VE	2	PÇ	810,00	1.620,00	BOSCH
9	CHAPA VEDAÇÃO 338 MWM X10	10	PÇ	12,60	126,00	BOSCH
10	CHAPA VEDAÇÃO 338 MWM X10	5	PÇ	18,00	90,00	BOSCH
11	CORPO DISTRIBUIDOR 028	2	PÇ	1.125,00	2.250,00	BOSCH
12	DISCO INTERMEDIARIO 023	30	PÇ	40,50	1.215,00	BOSCH
13	EIXO ACIONAMENTO 405 BBA DISTR	2	PÇ	576,00	1.152,00	BOSCH
14	JG JUNTA 142 BOSCH	5	JG	39,60	198,00	BOSCH
15	JG REPARO 409	5	JG	67,50	337,50	BOSCH
16	LIMPADOR COMB INJ DIESEL LINHA PESADA 550LT	5	FR	137,70	688,50	BOSCH
17	MEMBRANA 304	5	PÇ	22,50	112,50	BOSCH
18	PINO MANCAL 002 MAXION	30	PÇ	21,60	648,00	BOSCH
19	PISTÃO AVANÇO 684 MWM X10	2	PÇ	360,00	720,00	BOSCH
20	RETENTOR 001	5	PÇ	13,50	67,50	BOSCH
21	ROLDANA 005	30	PÇ	30,60	918,00	BOSCH
22	VALVULA REGULADORA 018	5	PÇ	130,50	652,50	BOSCH
23	VALVULA RETORNO 025	5	PÇ	288,00	1.440,00	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	378,00	756,00	BOMBAS DIESEL
2	HORA TORNO	2	UND	54,00	108,00	BOMBAS DIESEL
3	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	15	UND	16,20	243,00	BOMBAS DIESEL
4	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	162,00	324,00	BOMBAS DIESEL

LOTE 39 - MWM X104CIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ARRASTADOR 021	2	PÇ	546,84	1.093,68	BOSCH
2	BBA ALIMENT 308	2	PÇ	158,10	316,20	BOSCH
3	BICO INJ P793 MWM X10	12	PÇ	125,55	1.506,60	BOSCH
4	BUCHA MANCAL 014	2	PÇ	21,39	42,78	BOSCH
5	BUCHA MANCAL 310	2	PÇ	33,48	66,96	BOSCH
6	BUJÃO 001	2	JG	88,35	176,70	BOSCH
7	CAME COMANDO 621	2	UND	604,50	1.209,00	BOSCH
8	CARCAÇA 383	2	PÇ	837,00	1.674,00	BOSCH
9	CHAPA VEDAÇÃO 338 MWM X10	2	PÇ	13,95	27,90	BOSCH
10	CHAPA VEDAÇÃO 338 MWM X10	2	PÇ	18,60	37,20	BOSCH
11	CORPO DISTRIBUIDOR 028	2	PÇ	1.128,09	2.256,18	BOSCH
12	EIXO ACIONAMENTO 405 BBA DISTR	2	PÇ	595,20	1.190,40	BOSCH
13	JG JUNTA 142 BOSCH	2	JG	40,92	81,84	BOSCH
14	JG REPARO 409	2	JG	69,75	139,50	BOSCH
15	MEMBRANA 304	2	PÇ	23,25	46,50	BOSCH
16	PINO FIXAÇÃO 359	2	PÇ	3,72	7,44	BOSCH
17	PINO MANCAL 002 MAXION	8	PÇ	22,32	178,56	BOSCH
18	PISTÃO AVANCO 684 MWM X10	2	PÇ	334,80	669,60	BOSCH
19	RETENTOR BBA INJ 001	2	PÇ	23,25	46,50	BOSCH
20	ROLDANA 005	8	PÇ	31,62	252,96	BOSCH
21	VALVULA REGULADORA 018	2	PÇ	130,20	260,40	BOSCH
22	VALVULA RETORNO 025	2	PÇ	297,60	595,20	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	390,60	781,20	BOMBAS DIESEL
2	HORA TORNO	2	UND	55,80	111,60	BOMBAS DIESEL
3	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	12	UND	16,74	200,88	BOMBAS DIESEL
4	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	167,40	334,80	BOMBAS DIESEL

LOTE 44 - NEW HOLLAND

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ANEL 163 MB OM352/366	2	PÇ	6,05	12,10	BOSCH
2	BICO INJ CUMMINS SB 6BT	12	PÇ	145,00	1.740,00	BOSCH
3	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	2	PÇ	45,00	90,00	BOSCH
4	BUCHA EIXO MWM/MBB	2	PÇ	5,94	11,88	BOSCH
5	CAPA FECHAMENTO 036	12	PÇ	5,00	60,00	BOSCH
6	DISCO INTERMEDIARIO 023	12	PÇ	44,00	528,00	BOSCH
7	ELEMENTO 421 CUMMINS 4BT	12	PÇ	122,00	1.464,00	BOSCH
8	JG JUNTA 142 BOSCH	2	JG	43,00	86,00	BOSCH
9	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	2	JG	9,95	19,90	BOSCH
10	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	2	JG	20,00	40,00	BOSCH
11	JG REPARO 400	2	JG	15,00	30,00	BOSCH
12	MANCAL INTERM 040	2	PÇ	150,00	300,00	BOSCH
13	PISTÃO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	2	PÇ	32,00	64,00	BOSCH
14	RETORNO 012 MWM	2	PÇ	34,00	68,00	BOSCH
15	VALVULA PRESSÃO 040	12	UND	75,00	900,00	BOSCH
16	VALVULA RETORNO 047 MBB 1113	2	PÇ	67,56	135,12	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				0,00	

1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	420,00	840,00	BOMBAS DIESEL
2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	12	UND	18,00	216,00	BOMBAS DIESEL
3	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	75,00	150,00	BOMBAS DIESEL

LOTE 45 - SCANIA 112

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BICO INJ S853 SCANIA 112	6	PÇ	64,46	386,76	BOSCH
2	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	1	PÇ	38,05	38,05	BOSCH
3	ELEMENTO 129	6	PÇ	180,86	1.085,16	BOSCH
4	JG JUNTA 142 BOSCH	1	JG	44,00	44,00	BOSCH
5	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	1	JG	9,95	9,95	BOSCH
6	JG REPARO 089	1	JG	88,61	88,61	BOSCH
7	JG REPARO 173	1	JG	68,14	68,14	BOSCH
8	JG REPARO 182 SCANIA112/MB OM447	1	JG	80,00	80,00	BOSCH
9	JG REPARO PORTA INJ 034	6	JG	55,00	330,00	BOSCH
10	MEMBRANA 017	1	PÇ	31,36	31,36	BOSCH
11	MOLA 005	6	PÇ	15,00	90,00	BOSCH
12	MOLA ROTAÇÃO MAXIMA REG	1	UND	18,56	18,56	BOSCH
13	PISTÃO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	1	PÇ	32,02	32,02	BOSCH
14	RETENTOR 010	1	PÇ	17,20	17,20	BOSCH
15	ROLAMENTO 204	1	UND	188,00	188,00	BOSCH
16	VALVULA PRESSÃO 047	6	PÇ	70,44	422,64	BOSCH
17	VALVULA RETORNO 013 SCANIA	1	PÇ	138,00	138,00	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	1	UND	480,00	480,00	BOMBAS DIESEL
2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	6	UND	18,00	108,00	BOMBAS DIESEL
3	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	1	UND	250,00	250,00	BOMBAS DIESEL

LOTE 46 - CUMMINS 6BT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ARRASTADOR 021	2	PÇ	573,50	1.147,00	BOSCH
2	BBA ALIMENT 308	2	PÇ	139,72	279,44	BOSCH
3	BICO INJ P265 CUMMINS SB 6BTAA	12	PÇ	135,00	1.620,00	BOSCH
4	BUCHA MANCAL 014	2	PÇ	21,00	42,00	BOSCH
5	BUCHA MANCAL 310	2	PÇ	35,00	70,00	BOSCH
6	BUJÃO 001	2	JG	92,00	184,00	BOSCH
7	CAME COMANDO 626	2	PÇ	530,00	1.060,00	BOSCH
8	CARCAÇA CUMMINS	2	UND	995,00	1.990,00	BOSCH
9	CHAVE MAGNETICA 042	2	PÇ	240,00	480,00	BOSCH
10	CORPO DISTRIBUIDOR 625	2	PÇ	1.600,00	3.200,00	BOSCH
11	DISCO INTERMEDIARIO 023	12	PÇ	33,66	403,92	BOSCH
12	EIXO ACIONAMENTO 041	2	PÇ	479,06	958,12	BOSCH
13	HASTE COMANDO 302	2	PÇ	12,00	24,00	BOSCH
14	JG JUNTA 142 BOSCH	2	JG	44,00	88,00	BOSCH
15	JG REPARO 409	2	JG	67,68	135,36	BOSCH
16	PARAFUSO 300	4	PÇ	2,00	8,00	BOSCH
17	PARAFUSO 344	2	PÇ	10,00	20,00	BOSCH
18	PINO MANCAL 002 MAXION	12	PÇ	19,72	236,64	BOSCH
19	PISTÃO AVANCO 513	2	PÇ	240,46	480,92	BOSCH
20	RETENTOR 311	2	PÇ	13,46	26,92	BOSCH
21	ROLDANA 005	12	PÇ	24,52	294,24	BOSCH
22	VALVULA REGULADORA 457	2	PÇ	281,67	563,34	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	2	UND	480,00	960,00	BOMBAS DIESEL
2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	12	UND	18,00	216,00	BOMBAS DIESEL
3	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	2	UND	240,00	480,00	BOMBAS DIESEL

LOTE 48 - JOHN DEERE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ANEL EXCENTRICO 540	1	PÇ	64,40	64,40	DELPHI
2	ANEL RESSALTO 869A	1	PÇ	1.794,00	1.794,00	DELPHI
3	BICO IN JOHN DEERE	2	PÇ	634,80	1.269,60	DELPHI
4	CABEÇOTE HIDRAULICO 626L	1	PÇ	1.578,72	1.578,72	DELPHI
5	JG JUNTA 142 BOSCH	1	JG	40,48	40,48	DELPHI
6	JG JUNTA 277A	1	JG	561,20	561,20	DELPHI
7	JG JUNTA 277B	1	UND	184,00	184,00	DELPHI
8	KIT PALHETA AÇO 108	1	PÇ	82,80	82,80	DELPHI
9	KIT SAPARA E ROLETE	1	UND	2.138,08	2.138,08	DELPHI
10	MOLA ESCOVADORA 439 CAV	1	PÇ	5,52	5,52	DELPHI
11	PISTÃO 015G CAV	1	PÇ	9,20	9,20	DELPHI
12	PLACA FINAL SANDUICHE 354G	1	PÇ	506,00	506,00	DELPHI
13	PLACA SANDUICHE 147A	1	PÇ	46,00	46,00	DELPHI
14	RETENTOR 127A	2	PÇ	18,40	36,80	DELPHI
15	VALVULA CONTROLE 447S	2	PÇ	92,00	184,00	DELPHI
16	VALVULA DOSIF 559AE	1	PÇ	627,44	627,44	DELPHI
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UND	368,00	368,00	BOMBAS DIESEL
2	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UND	165,60	165,60	BOMBAS DIESEL

LOTE 49 - MASSEY 292

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR 691 BORRACHA	8	PÇ	4,45	35,60	DELPHI
2	ANEL EXCENTRICO 540	2	PÇ	62,30	124,60	DELPHI
3	ANEL RESSALTO 869A	2	PÇ	623,00	1.246,00	DELPHI
4	BICO INJ 1173	8	PÇ	204,70	1.637,60	DELPHI
5	CABEÇOTE HIDRAULICO 228L	2	PÇ	1.132,08	2.264,16	DELPHI
6	EIXO ACELERADOR 770P LONGO	2	PÇ	71,20	142,40	DELPHI
7	JG JUNTA 052A	2	JG	71,20	142,40	DELPHI

8	JG JUNTA 142 BOSCH	2	JG	39,16	78,32	DELPHI
9	JG REPARO 019A	2	JG	48,95	97,90	DELPHI
10	KIT PALHETA AÇO 108	2	PÇ	72,09	144,18	DELPHI
11	KIT PLACA FINAL 191	2	PÇ	137,95	275,90	DELPHI
12	KIT SAPATA ROLETES 072N	2	PÇ	534,00	1.068,00	DELPHI
13	MOLA ESCAVADORA 439 CAV	2	PÇ	5,34	10,68	DELPHI
14	PARAFUSO ANEL RESALTO 975	2	PÇ	13,35	26,70	DELPHI
15	PISTÃO 015G CAV	2	PÇ	8,90	17,80	DELPHI
16	PLACA ADAPTADORA 408	8	PÇ	56,96	455,68	DELPHI
17	PLACA SANDUICHE 147A	2	PÇ	44,50	89,00	DELPHI
18	RETENTOR 252U	4	PÇ	15,13	60,52	DELPHI
19	SOLENOIDE 900G	2	PÇ	329,30	658,60	DELPHI
20	VALVULA 022	8	PÇ	105,02	840,16	DELPHI
21	VALVULA DOSIF 621E	2	PÇ	124,60	249,20	DELPHI
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	356,00	712,00	BOMBAS DIESEL
2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	8	UND	16,02	128,16	BOMBAS DIESEL
3	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UND	160,20	160,20	BOMBAS DIESEL

LOTE 51 - MASSEY

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR 691 BORRACHA	16	PÇ	3,40	54,40	DELPHI
2	ANEL EXCENTRICO 223	4	PÇ	46,75	187,00	DELPHI
3	ANEL RESSALTO 949E	4	PÇ	357,00	1.428,00	DELPHI
4	BICO INJ S6705 PK4236	16	PÇ	102,00	1.632,00	DELPHI
5	CABEÇOTE HIDRAULICO 600L	4	PÇ	790,50	3.162,00	DELPHI
6	CALCO BICO MBB/MWM 1.50	16	UND	1,70	27,20	DELPHI
7	EIXO ACELERADOR 770P CURTO	4	PÇ	64,60	258,40	DELPHI
8	JG JUNTA 041A	4	JG	59,50	238,00	DELPHI
9	JG JUNTA 142 BOSCH	4	JG	37,40	149,60	DELPHI
10	JG REPARO 019A	4	JG	46,75	187,00	DELPHI
11	KIT PLACA FINAL SANDUICHE 180	4	PÇ	93,50	374,00	DELPHI
12	KIT SAPATA ROLETES 072N	4	PÇ	510,00	2.040,00	DELPHI
13	MOLA ESCAVADORA 439 CAV	4	PÇ	5,10	20,40	DELPHI
14	PALHETA 388 CAV	4	PÇ	12,75	51,00	DELPHI
15	PISTÃO 015G CAV	4	PÇ	8,50	34,00	DELPHI
16	PLACA SANDUICHE 147A	4	PÇ	42,50	170,00	DELPHI
17	RETENTOR 252U	4	PÇ	14,45	57,80	DELPHI
18	VALVULA DOSIF 930	4	PÇ	51,00	204,00	DELPHI
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETRORA	4	UND	340,00	1.360,00	BOMBAS DIESEL
2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	16	UND	15,30	244,80	BOMBAS DIESEL
3	TIRAR E COLOCA BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	4	UND	153,00	612,00	BOMBAS DIESEL

LOTE 55 - ONIBUS VOLARE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BICO INJ P631	4	PÇ	358,90	1.435,60	BOSCH
2	GUARDA PO BICO MWM SPRINT	4	PÇ	4,85	19,40	BOSCH
3	JG ARRUELA 627	1	JG	4,85	4,85	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					BOSCH
1	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	4	UND	15,52	62,08	REMOBRAS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.070/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.070/2014 que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 070/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 070/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Noel Francisco Loris, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

NOEL FRANCISCO LORIS
Bombas Diesel Maringá LTDAS EPP.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EA204CE5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 070/2014 – SRP PROCESSO N° 115/2014

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 070/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 10.423.698/0001-01, representado pelo Sr. João Batista dos Santos, representante legal, com CPF n° 238.353.709-87, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 29 - MASSEY 275						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ABRAÇADEIRA 04 CANOS	10	PÇ	5,46	54,60	PROD
2	ARRUELA ENCOSTO PK 4236/4248/6354 025	4	JG	55,69	222,76	METAL LEVE
3	BBA ÁGUA PK 4236/4248 S/POLIA	1	PÇ	611,10	611,10	MASSEY
4	BBA ALIMENT PK 4236/4248	2	PÇ	127,40	254,80	MASSEY
5	BIELA PK 4236/4248/6354	2	PÇ	304,30	608,60	MASSEY
6	BRONZINA BIELA PK 4236/4248	2	JG	120,12	240,24	METAL LEVE
7	BRONZINA MANCAL PK 4236/4248	2	JG	186,55	373,10	METAL LEVE
8	BUCHA BIELA PK 4236/4248	8	PÇ	13,65	109,20	METAL LEVE
9	BUCHA COMANDO PK 4236/4248/6354	2	PÇ	18,20	36,40	METAL LEVE
10	BUCHA GUIA 3/8 x 3.1/8 PK	16	PÇ	9,10	145,60	METAL LEVE
11	CABEÇOTE MOT PK 4236/4248	2	PÇ	1.302,76	2.605,52	MASSEY
12	COMANDO VALV PK 4236/4248	1	PÇ	604,18	604,18	SAMBEL
13	CORREIA ALT PK/MB/GMC	2	PÇ	22,75	45,50	GOODYEAR
14	DEFLETOR RETENTOR PK C/ABA	2	PÇ	16,38	32,76	SABO
15	EIXO COMPENSADOR MASSA PK 4236 MOT	2	PÇ	250,69	501,38	MASSEY
16	EIXO COMPENSADOR MASSA PK 4236 MOV	2	PÇ	136,14	272,28	MASSEY
17	ENGR BBA OLEO PK 4236/4248	2	PÇ	130,13	260,26	MASSEY
18	ENGR BBA OLEO PK 4236/4248	2	PÇ	126,13	252,26	MASSEY
19	FILTRO AR FORD/MWM/PK/SCANIA EXT	2	PÇ	59,15	118,30	FRANN
20	FILTRO COMB CAV 1 LT	8	PÇ	16,38	131,04	FRANN
21	FILTRO COMB CAV 1/2 LT	8	PÇ	9,10	72,80	FRANN
22	FILTRO LUBR PK/FORD 4CIL	4	PÇ	18,22	72,88	FRANN
23	JG JTA MOT PK 4236/4248 4CIL	2	JG	171,99	343,98	SABO
24	JG JTA SUP PK 4236/4248	2	JG	100,10	200,20	SABO
25	KIT MOT PK 4236	8	KT	285,79	2.286,32	METAL LEVE
26	MOLA VALVULA PERKINS 4236/4248 EXT	16	PÇ	42,67	682,72	METAL LEVE
27	MOLA VALVULA PERKINS 4236/4248 INT	16	PÇ	36,22	579,52	METAL LEVE
28	REP BBA ÁGUA PK 4236/4248	2	JG	112,84	225,68	MASSEY
29	RETENTOR VIRABR MAXION/PK 4236 TRAS	2	PÇ	69,20	138,40	SABO
30	RETENTOR VIRABR PK 4236 DIANT	2	PÇ	45,50	91,00	SABO
31	ROLAMENTO COMPENS MASSA PK 4236 G	2	PÇ	50,05	100,10	NKR

32	ROLAMENTO COMPENS MASSA PK 4236 P	2	PÇ	30,03	60,06	NKR
33	SEDES VALV PK 4236/4248 ADM	8	PÇ	13,98	111,84	METAL LEVE
34	SEDES VALV PK 4236/4248 ESC	8	PÇ	14,56	116,48	METAL LEVE
35	TINTA CINZA CARVÃO M.F	2	UND	31,88	63,76	NOVALTO
36	TRAVA VOLANTE PERKINS 4236/6357	8	PÇ	5,46	43,68	METAL LEVE
37	TUCHO PK 4236	16	PÇ	18,20	291,20	METAL LEVE
38	VALV TERM PK 4236/4248	2	PÇ	25,81	51,62	MASSEY
39	VALV ALIVIO PK 4236/4248	2	PÇ	70,73	141,46	MASSEY
40	VALVULAS PK 4236/4248/6354 ESC	8	PÇ	20,02	160,16	METAL LEVE
41	VALVULAS PK 4236/6354 ADM	8	PÇ	18,20	145,60	METAL LEVE
42	VARETA VALVULA PERKINS 4236/4248	16	PÇ	18,02	288,32	METAL LEVE
43	VEDADOR VALV MAXION S4/S4T/P4000	16	PÇ	4,50	72,00	SABO
44	VIRABREQUIM PK 4236/4248	1	PÇ	2.642,32	2.642,32	SUSIN
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS PK 4203/4236/4248 4CIL	8	UND	21,84	174,72	REMOBRAS
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	298,48	596,96	REMOBRAS
3	DESEMPENHAR VIRABREQUIM PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	145,60	291,20	REMOBRAS
4	DESMONTAGEM MOTOR PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	180,18	360,36	REMOBRAS
5	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	116,48	232,96	REMOBRAS
6	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS PK 4203/4236/4248 4CIL	8	UND	35,95	287,60	REMOBRAS
7	ENCAMISAR CILINDROS PK 4203/4236/4248 4CIL	8	UND	59,15	473,20	REMOBRAS
8	ESMERILHAR VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UND	10,01	160,16	REMOBRAS
9	JATEAR/DESCARBONIZAR CABEÇOTE PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	59,15	118,30	REMOBRAS
10	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	171,08	342,16	REMOBRAS
11	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	2	UND	127,40	254,80	REMOBRAS
12	MANDRILHAR MANCAIS PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	343,98	687,96	REMOBRAS
13	MONTAGEM MOTOR COMPLETA PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	908,18	1.816,36	REMOBRAS
14	PINTURA MOTOR PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	89,18	178,36	REMOBRAS
15	PLAINAR CABEÇOTE PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	171,08	342,16	REMOBRAS
16	PLAINAR FACE DO BLOCO PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	180,18	360,36	REMOBRAS
17	POLIR COMANDO DE VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	61,88	123,76	REMOBRAS
18	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS PK 4203/4236/4248 4CIL	8	UND	59,15	473,20	REMOBRAS
19	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	400,40	800,80	REMOBRAS
20	RETIFICAR FERRO BIELAS PK 4203/4236/4248 4CIL	8	UND	45,05	360,40	REMOBRAS
21	RETIFICAR SEDES PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UND	10,01	160,16	REMOBRAS
22	RETIFICAR VALVULAS PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UND	10,01	160,16	REMOBRAS
23	REVISAR BOMBA DE OLEO PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	89,18	178,36	REMOBRAS
24	SUBSTITUIR GUIAS PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UND	10,01	160,16	REMOBRAS
25	SUBSTITUIR SEDES PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UND	16,38	262,08	REMOBRAS
26	TESTE MOLAS DINAMOMETRO PK 4203/4236/4248 4CIL	16	UND	5,46	87,36	REMOBRAS
27	TESTE TRINCAS CABEÇOTE PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	116,48	232,96	REMOBRAS
28	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) PK 4203/4236/4248 4CIL	2	UND	407,54	815,08	REMOBRAS

LOTE 33 - VOLKS 1600 KOMBI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BBA OLEO VW VOLKS 1300/1600	2	PÇ	87,40	174,80	SCHADEK
2	BRONZINA BIELA VW VOLKS 1300/1500/1600	2	JG	32,20	64,40	METAL LEVE
3	BRONZINA MANCAL VW VOLKS 1300/1600 EXT.050	2	JG	64,40	128,80	METAL LEVE
4	BUCHA BIELA VW VOLKS 1300/1600	8	PÇ	6,44	51,52	METAL LEVE
5	BUCHA COMANDO VS VOLKS 1300/1500/1600	2	JG	36,80	73,60	METAL LEVE
6	CABEÇOTE MOT VW VOLKS 1600 TORK	4	PÇ	414,00	1.656,00	VW
7	CABO VELAS VW FUSCA/KOMBI	2	JG	64,40	128,80	MGK
8	CAPA TUCHO VOLKS 1300/1600	16	PÇ	3,68	58,88	METAL LEVE
9	CHAPA PROT CAPA TUCHO VW KOMBI TORK	2	PÇ	115,00	230,00	VW
10	CHAPA PROT CAPA TUCHO VW KOMBI TORK	2	PÇ	122,36	244,72	VW
11	CHAPA PROT CAPA TUCHO VW VOLKS	2	PÇ	18,40	36,80	VW
12	CHAPA PROT KIT VW VOLKS TORK	2	PÇ	82,80	165,60	VW
13	COLA BRANCA 1304	2	PÇ	9,20	18,40	3M
14	COMANDO VALV VW VOLKS 1600 TORK	2	PÇ	184,00	368,00	SAMBEL
15	CORREIA ALT VW VOLKS	2	PÇ	13,80	27,60	GOODYEAR
16	FILTRO AR VW SEDAN 1600	2	PÇ	23,00	46,00	FRANN
17	FILTRO COMB UNIVERSAL GAS/ALC	2	PÇ	7,36	14,72	FRANN
18	HELICOIDE 8x1.25x1.5	8	PÇ	23,00	184,00	VW
19	INT OLEO VW VOLKS	2	PÇ	9,20	18,40	VW
20	KIT EMBR VW KOMBI TORK/INJ	2	JG	276,00	552,00	VW
21	MANG COMB LONA 5/16 6MM	2	MT	11,04	22,08	RM
22	OLEO LUBR 20W50 SJ LUBRAX ESSENCIAL	8	LT	13,80	110,40	IPIRANGA
23	PENEIRA CARTER VOLKS 1300/1600	2	PÇ	4,60	9,20	SCHADEK
24	PIMO GUIA CARCAÇA VOLKS 1300/1600	8	PÇ	1,10	8,80	METAL LEVE
25	RETENTOR VIRABR VW VOLKS TRAS	2	PÇ	24,84	49,68	SABO
26	SELO COMANDO VOLKS BORRACHA	2	PÇ	13,80	27,60	PROD
27	SELO TEMPERATURA MOTOR	2	PÇ	18,40	36,80	PROD
28	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	2	FR	15,64	31,28	NOVALTO
29	SUPER KIT MOT VW 1600 TORK	8	PÇ	202,40	1.619,20	VW
30	TAMPA CARTER VW VOLKS TODOS	2	PÇ	18,40	36,80	VW
31	TAMPA DISTR VW FUSCA	2	PÇ	46,00	92,00	VW
32	THINNER USO GERAL	2	LT	11,96	23,92	FARBEN
33	TUCHO VOLKS 1300/1600 015	16	PÇ	16,56	264,96	METAL LEVE
34	VALVULAS VW VOLKS 1500/1600 TORK	8	PÇ	16,56	132,48	METAL LEVE
35	VALVULAS VW VOLKS 1600 TORK	8	PÇ	23,00	184,00	METAL LEVE
36	VELA IGNIÇÃO BP5ES	8	PÇ	12,88	103,04	BOCH
37	VIRABREQUIM RET VW VOLKS 1600	2	PÇ	414,00	828,00	SUSIN
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	8	UND	3,00	24,00	REMOBRAS
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	2	UND	13,19	26,37	REMOBRAS
3	CONFERIR ALINHAMENTO APERTO MANCAIS CARCAÇA GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	8	UND	6,44	51,52	REMOBRAS
4	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	2	UND	99,36	198,72	REMOBRAS
5	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	90,16	721,28	REMOBRAS

6	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	16	UND	80,96	1.295,36	REMOBRAS
7	MANDRILHAR MANCAIS CARCAÇA GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	8	UND	20,24	161,92	REMOBRAS
8	MAO OBRA SACAR PRISIONEIRO COM SOLDA	3	UND	5,06	15,18	REMOBRAS
9	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	2	UND	145,36	290,72	REMOBRAS
10	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	16	UND	23,00	368,00	REMOBRAS
11	PINTURA MOTOR GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	2	UND	274,16	548,32	REMOBRAS
12	POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	2	UND	2,30	4,60	REMOBRAS
13	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	8	UND	20,00	160,00	REMOBRAS
14	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) GAS 4CIL VW 1300/1500/1600	2	UND	5,00	10,00	REMOBRAS

LOTE 35 - VW 1.8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ARRUELA ENCOSTO VW AP 1.8/2.0	1	PR	28,20	28,20	METAL LEVE
2	BBA ÁGUA VW AP 1.6/1.8/2.0	1	PÇ	64,86	64,86	SHADECK
3	BRONZINA BIELA VW AP 1.6/1.8/2.0	1	JG	51,70	51,70	METAL LEVE
4	BRONZINA MANCAL VW AP 1.6/1.8/2.0	1	JG	65,80	65,80	METAL LEVE
5	BUCHA BIELA VW AP 1.6/1.8	4	PÇ	8,46	33,84	METAL LEVE
6	CABEÇOTE REC VW AP 1.8	1	PÇ	658,00	658,00	REMOBRAS
7	CAMISA VW AP 1.6/1.8	4	PÇ	45,12	180,48	METAL LEVE
8	COLA BRANCA 1304	1	PÇ	8,46	8,46	3M
9	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	15,98	15,98	WURTH
10	COMANDO VALV VW AP 1.6/1.8 MI	1	PÇ	235,00	235,00	SAMBEL
11	CORREIA ALT VW AP 1.6/1.8/2.0	1	PÇ	28,20	28,20	GOODYEAR
12	CORREIA DENT VW AP MI 1.6/1.8/2.0	1	PÇ	36,66	36,66	GOODYEAR
13	DEFLETOR CABEÇOTE VW AP TODOS	1	PÇ	28,20	28,20	SABO
14	FILTRO AR VW/GM/FORD	1	PÇ	15,04	15,04	FRANN
15	FILTRO LUBR VW AP 1.8/2.0	1	PÇ	16,92	16,92	FRANN
16	HELICOIDE 8x1.25x1.5	2	PÇ	23,50	47,00	VW
17	INT OLEO VW AP	1	PÇ	14,10	14,10	VW
18	JG JTA MOT VW AP 1.6/1.8 MI	1	JG	122,20	122,20	SABO
19	KIT EMBR VW AP 1.8/2.0	1	PÇ	399,50	399,50	VW
20	MANG INF RAD VW AP 2.0 INJ	1	PÇ	32,90	32,90	RM
21	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,92	67,68	IPIRANGA
22	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	1	KG	5,64	5,64	REMOBRAS
23	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	47,00	47,00	REMOBRAS
24	PISTÃO ANEIA VW AP 1.6 MI 98/...	4	JG	282,00	1.128,00	METAL LEVE
25	RETENTOR VIRABR FORD/VW AP 1.8/2.0 DIANT	2	PÇ	15,04	30,08	SABO
26	RETENTOR VIRABR VW AP 1.6 TRAS	1	PÇ	31,96	31,96	SABO
27	RETENTOR VIRABR VW AP 1.6/... TRAS	1	PÇ	37,60	37,60	SABO
28	ROLAMENTO EST CORREIA VW AP	1	PÇ	47,00	47,00	ROLT BRASIL
29	SELO ÁGUA 36,80MM VW AP	4	PÇ	4,70	18,80	PROD
30	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PÇ	18,80	18,80	PROD
31	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	15,98	15,98	NOVALTO
32	TUCHO VW AP/AT 8V	8	PÇ	26,32	210,56	METAL LEVE
33	VALV TERM VW AP 1.6/1.8/2.0 86/...	1	PÇ	37,60	37,60	VW
34	VALVULAS VW AP 1.6/1.8 86/... ADM	4	PÇ	18,80	75,20	METAL LEVE
35	VALVULAS VW AP 1.6/1.8/2.0 ESC	4	PÇ	15,04	60,16	METAL LEVE
36	VEDADOR VALV VW/FIAT/FORD	8	PÇ	6,58	52,64	SABO
37	VELA IGNIÇÃO BPR5EX	4	PÇ	23,50	94,00	BOCH
38	VIRABREQUIM RET VW AP 1.8	1	PÇ	517,00	517,00	SUSIN
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	6,58	26,32	REMOBRAS
2	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	120,32	120,32	REMOBRAS
3	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	20,68	82,72	REMOBRAS
4	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	39,48	157,92	REMOBRAS
5	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	5,17	41,36	REMOBRAS
6	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	120,32	120,32	REMOBRAS
7	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UND	131,60	131,60	REMOBRAS
8	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GÁS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	468,12	468,12	REMOBRAS
9	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UND	2,35	18,80	REMOBRAS
10	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	61,10	61,10	REMOBRAS
11	POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	75,20	75,20	REMOBRAS
12	REGULAR PASTILHAS DE VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	92,12	92,12	REMOBRAS
13	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	39,48	157,92	REMOBRAS
14	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	23,03	92,12	REMOBRAS
15	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	5,64	45,12	REMOBRAS
16	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	421,12	421,12	REMOBRAS

LOTE 38 - FORD 1.0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO RADIADOR GAS/ALC/FLEX	1	LT	15,84	15,84	MWM
2	ARRUELA ENCOSTO FORD ENDURA 1.0/1.3	1	PR	39,60	39,60	METAL LEVE
3	BBA ÁGUA FORD ENDURA 1.0/1.3	1	PÇ	118,80	118,80	FORD
4	BBA OLEO FORD ENDURA FIESTA/COURRIER	1	PÇ	308,00	308,00	SCHADEK
5	BRONZINA BIELA FORD ENDURA	1	JG	132,00	132,00	METAL LEVE
6	BRONZINA MANCAL FORD ENDURA 1.0	1	JG	96,80	96,80	METAL LEVE
7	BUCHA COMANDO FORD ENDURA 1.0/1.3	1	JG	145,20	145,20	METAL LEVE
8	CABEÇOTE REC FORD ZETEC ROCAM 8V	1	PÇ	990,00	990,00	REMOBRAS
9	CAMISA FORD ENDURA 1.0	4	PÇ	44,00	176,00	METAL LEVE
10	COLA BRANCA 1304	1	PÇ	8,80	8,80	3M

11	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	14,96	14,96	WURT
12	COMANDO VALV FORD FIESTA	1	PÇ	264,00	264,00	SAMBEL
13	CORREIA ALT FORD/VW	1	PÇ	14,08	14,08	GOODYEAR
14	COXIM MOTOR FORD FIESTA DIANT	1	PÇ	103,84	103,84	FORD
15	FILTRO AR FORD FIESTA	1	PÇ	26,40	26,40	FRANN
16	FILTRO LUBR FORD ZETEC/ENDURA 1.0/1.3/TOYOTA 3.0	1	PÇ	14,96	14,96	FRANN
17	HELICOIDE 8x1.25x1.5	4	PÇ	22,00	88,00	REMOBRAS
18	INT OLEO FORD	1	PÇ	19,36	19,36	FORD
19	INT TEMP FORD AE 1.0	1	PÇ	30,80	30,80	FORD
20	JG JTA MOT FORD ENDURA 1.0	1	JG	220,00	220,00	SABO
21	KIT EMBR FORD ENDURA 1.0/1.3	1	KT	316,80	316,80	FORD
22	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	15,84	63,36	IPIRANGA
23	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	2	KG	5,28	10,56	RETALH
24	PARAFUSO SEXT 08x016 MA	10	PÇ	0,88	8,80	PROD
25	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	44,00	44,00	PROD
26	PISTÃO ANEIS FORD ENDURA 1.0	4	JG	171,60	686,40	METAL LEVE
27	RETENTOR COMANDO KIA	1	PÇ	26,40	26,40	SABO
28	RETENTOR VIRABR FORD KA/FIESTA DIANT	1	PÇ	42,24	42,24	SABO
29	RETENTOR VIRABR FORD KA/FIESTA TRAS	1	PÇ	44,00	44,00	SABO
30	SELO ÁGUA 16,00MM	4	PÇ	4,40	17,60	PROD
31	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PÇ	17,60	17,60	PROD
32	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	14,96	14,96	NOVALTO
33	TUCHO FORD ENDURA	8	PÇ	16,28	130,24	METAL LEVE
34	VALV TERM FORD FIESTA 1.0/1.3	1	PÇ	44,00	44,00	FORD
35	VALVULAS FORD FIESTA 1.0 ADM	4	PÇ	20,24	80,96	METAL LEVE
36	VALVULAS FORD FIESTA 1.0/1.3 ESC	4	PÇ	31,68	126,72	METAL LEVE
37	VEDADOR VALV FORD ENDURA	8	PÇ	14,08	112,64	METAL LEVE
38	VELA IGNIÇÃO BPR5EFS	4	PÇ	15,84	63,36	BOSCH
39	VIRABREQUIM RET FORD ENDURA 1.3	1	PÇ	457,60	457,60	SUSIN
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	6,16	24,64	REMOBRAS
2	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	112,64	112,64	REMOBRAS
3	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS GÁS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	112,64	112,64	REMOBRAS
4	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	36,96	147,84	REMOBRAS
5	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	4,84	38,72	REMOBRAS
6	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	112,64	112,64	REMOBRAS
7	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UND	123,20	123,20	REMOBRAS
8	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	438,24	438,24	REMOBRAS
9	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UND	2,20	17,60	REMOBRAS
10	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	57,20	57,20	REMOBRAS
11	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	36,96	147,84	REMOBRAS
12	RETIFICA E POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	140,80	140,80	REMOBRAS
13	TESTE TRINCAS CABEÇOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	59,84	59,84	REMOBRAS
14	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	394,24	394,24	REMOBRAS
	LOTE 53 - DUCATO 2.8IDTD					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	CAMISA MOTOR DUCATO 2.8T	1	PÇ	71,04	71,04	METAL LEVE
2	GUIAS VALVULA FIAT DUCATO	4	PÇ	17,28	69,12	METAL LEVE
3	VEDADOR VALVULA FIAT DUCATO 2.5/2.8	8	PÇ	11,76	94,08	SABÓ
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	BIELA - EMBUCHAR BIELA	4	UND	62,40	249,60	REMOBRAS
2	VIRABREQUIM - RETIFICA DE VIRABREQUIM	1	UND	364,80	364,80	REMOBRAS
3	BLOCO - BRUNIR CILINDRO	3	UND	40,32	120,96	REMOBRAS
4	BLOCO - ENCAMIZAR CILINDRO	1	UND	96,00	96,00	REMOBRAS
5	BLOCO - RETIFICA DE CILINDRO	1	UND	96,00	96,00	REMOBRAS
6	PLAINA - PLAINA CABEÇOTE	1	UND	182,40	182,40	REMOBRAS
7	CABEÇOTE - ESMERILHAR E MONTAR	8	UND	14,40	115,20	REMOBRAS
8	CABEÇOTE - RETIFICA DE SEDE	8	UND	14,40	115,20	REMOBRAS
9	CABEÇOTE - RETIFICA DE VALVULAS	8	UND	14,40	115,20	REMOBRAS
10	CABEÇOTE - TROCAS GUIAS	4	UND	19,20	76,80	REMOBRAS
11	AJUSTAGEM - AJUSTAR BRONZINAS	1	UND	192,00	192,00	REMOBRAS
12	LAVADOR - BANHO QUIMICO	1	UND	115,20	115,20	REMOBRAS
13	CABEÇOTE - REGULAR PASTILHAS	8	UND	21,60	172,80	REMOBRAS
14	CABEÇOTE - DESCARBONIZAR	1	UND	52,80	52,80	REMOBRAS
	LOTE 54 - CATERPILLAR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	VEDADOR VALVULA CATERPILLAR	24	PÇ	13,58	325,92	SABÓ
2	VALVULA ADMISSÃO CATERPILLAR 924G	12	PÇ	137,74	1.652,88	METAL LEVE
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	PLAINA - PLAINA CABEÇOTE	1	UND	92,15	92,15	REMOBRAS
2	CABEÇOTE - EMBUTIR SEDE	1	UND	19,40	19,40	REMOBRAS
3	CABEÇOTE - ESMERILHAR E MONTAR	24	UND	10,91	261,84	REMOBRAS
4	CABEÇOTE - RETIFICA DE SEDE	24	UND	10,91	261,84	REMOBRAS
5	CABEÇOTE - RETIFICA DE VALVULAS	12	UND	10,91	130,92	REMOBRAS
6	CABEÇOTE - DESCARBONIZAR	1	UND	43,80	43,80	REMOBRAS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.070/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.070/2014 que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 070/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 070/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. João Batista dos Santos, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Remobras Retifica De Motores LTDA - EPP.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AF032C20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 070/2014 – SRP PROCESSO N° 115/2014

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 070/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: RETIMAR RETIFICA DE MOTORES LTDA. -EPP, CNPJ/MF n° 75.512.806/0001-68, representado pela Sra. Marcela Pititto Scanavaca, representante legal, com CPF n° 050.390.739-17, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01 – CORSA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	VEDADOR DE VALVULA	8	PÇ	4,70	37,60	SABÓ
2	VALVULA DE ADMISSÃO	4	PÇ	16,92	67,68	TRW
3	VALVULA DE ESCAPE	4	PÇ	20,68	82,72	TRW
4	GUIA DE VALVULA	4	PÇ	8,46	33,84	RIOSULENSE
5	VALVULA TERMOSTATICA	1	PÇ	126,90	126,90	WHALER
6	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	1	JG	89,30	89,30	SABÓ
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	RETIFICA DE SEDE	8	UND	6,58	52,64	RETIMAR
2	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	8	UND	5,64	45,12	RETIMAR
3	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND	84,60	84,60	RETIMAR
4	TROCAR GUIAS DE VALVULAS	4	UND	5,64	22,56	RETIMAR
LOTE 02 - IPANEMA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	1	JG	109,25	109,25	SABÓ
2	VALVULA DE ESCAPE	4	PÇ	20,90	83,60	TRW
3	CANO D'ÁGUA	1	PÇ	52,25	52,25	VALCLEY
4	VALVULA DE ADMISSÃO	4	PÇ	17,10	68,40	TRW
5	CABEÇOTE	1	PÇ	646,00	646,00	FIAT
6	BUCHA DE COMANDO STD	1	PÇ	20,90	20,90	METAL LEVE
7	PRISIONEIRO	3	PÇ	28,50	85,50	FIBAN
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	8	UND	9,50	76,00	RETIMAR
LOTE 03 - OM 352						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	JOGO DE ANÉIS	1	JG	353,40	353,40	COFAP
2	JUNTAS COMPLETAS	1	UND	181,35	181,35	SABÓ
3	FILTRO COMBUSTÍVEL	2	UND	7,44	14,88	BOSCH
4	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	20,46	20,46	MANN
5	CAMISAS	1	UND	41,85	41,85	CENTRIFUGAL
6	ÓLEO DO MOTOR	20	LT	8,84	176,80	IPIRANGA
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	RETIFICA DE CILINDRO	1	UND	93,00	93,00	RETIMAR
2	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	1	UND	1.116,00	1.116,00	RETIMAR
3	ENCAMISAR BLOCO	1	UND	93,00	93,00	RETIMAR
4	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	1	UND	167,40	167,40	RETIMAR
5	BANHO QUÍMICO	1	UND	139,50	139,50	RETIMAR
6	BUNIR CILINDROS	1	UND	139,50	139,50	RETIMAR
7	POLIR VIRABREQUIM	1	UND	167,30	167,30	RETIMAR
LOTE 04 - CATERPILLAR						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	VEDADORES DE VÁLVULAS	12	UND	16,92	203,04	CATERPILLAR
2	VÁLVULA DE ESCAPE	6	UND	84,60	507,60	TRW
3	VÁLVULA DE ADMISSÃO	6	UND	70,50	423,00	TRW
4	CABEÇOTE	1	UND	1.391,20	1.391,20	CATERPILLAR
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	1	UND	225,60	225,60	RETIMAR
LOTE 05 - FORD CARGO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	JOGO DE ANÉIS	1	JG	518,40	518,40	COFAP
2	BRONZINA DE MANCAIS	1	UND	912,00	912,00	METAL LEVE
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS	1	JG	360,00	360,00	METAL LEVE
4	JUNTAS COMPLETAS	1	UND	652,80	652,80	SABÓ
5	TUBO DE COLA	2	UND	18,24	36,48	ORBI
6	FILTRO COMBUSTÍVEL	2	UND	26,88	53,76	BOSCH
7	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	80,64	80,64	MANN
8	EMBREAGEM	1	UND	1.228,80	1.228,80	LUK
9	ÓLEO HIDRAULICO	1	UND	14,40	14,40	IPIRANGA
10	BRAÇADEIRA ESCAPE	1	UND	72,00	72,00	CISER
11	VIRABREQUIM	1	UND	1.584,00	1.584,00	FORD
12	ÓLEO MOTOR	20	UND	9,12	182,40	IPIRANGA
13	INTERRUPTOR ÓLEO	1	UND	168,80	168,80	3 RHO
14	HELICE	1	UND	168,00	168,00	VALCLEY
15	FILTRO AR	1	UND	148,00	148,00	MANN
16	ABRAÇADEIRA	10	UND	2,40	24,00	CISER
17	ÓLEO FREIO	1	UND	24,00	24,00	VERGA
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	MANDRILHAR MANCAIS	1	UND	681,60	681,60	RETIMAR
2	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	1	UND	2.112,00	2.112,00	RETIMAR
3	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	1	UND	230,40	230,40	RETIMAR
4	BANHO QUÍMICO	1	UND	144,00	144,00	RETIMAR
5	BUNIR CILINDROS	1	UND	230,40	230,40	RETIMAR
LOTE 06 - S.10						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	JOGO DE ANÉIS E PISTÃO	4	JG	243,80	975,20	METAL LEVE
2	BRONZINA DE MANCAIS	1	UND	78,20	78,20	METAL LEVE
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS	1	JG	59,80	59,80	METAL LEVE
4	JUNTAS COMPLETAS	1	UND	216,20	216,20	SABÓ
5	VEDADORES DE VÁLVULAS	8	UND	5,52	44,16	SABÓ
6	TUBO DE COLA	2	UND	17,48	34,96	ORBI
7	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	16,56	16,56	MANN
8	BOMBA ÓLEO	1	UND	271,40	271,40	SCHADEK
9	TUCHOS	8	UND	16,56	132,48	DELPHI
10	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	69,00	69,00	WHALER

11	VÁLVULA DE ESCAPE	4	UND	25,76	103,04	TRW
12	VÁLVULA DE ADMISSÃO	4	UND	22,54	90,16	TRW
13	BOMBA D'ÁGUA	1	UND	87,40	87,40	URBA
14	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	1	UND	41,40	41,40	GATES
15	EIXO DE COMANDO	1	UND	391,00	391,00	APLIC
16	VALVULA DE AR	1	UND	69,00	69,00	VALCLEY
17	ÓLEO DO MOTOR	5	UND	32,20	161,00	IPIRANGA
18	INTERRUPTOR ÓLEO	1	UND	50,60	50,60	3 RHO
19	TINTA/THINER	1	UND	32,20	32,20	FARBEN
20	ABRAÇADEIRAS	6	UND	2,76	16,56	CISER
21	BATERIA	1	UND	308,20	308,20	BATERAX
22	CONDENSADOR	1	UND	363,40	363,40	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	RETIFICA DE CILINDRO	1	UND	156,40	156,40	RETIMAR
2	RETIFICA DE VIRABREQUIM	1	UND	156,40	156,40	RETIMAR
3	RETIFÍCA DE SEDE	1	UND	51,52	51,52	RETIMAR
4	RETIFÍCA DE BIELAS	1	UND	165,60	165,60	RETIMAR
5	MANDRILHAR MANCAIS	1	UND	243,80	243,80	RETIMAR
6	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	1	UND	625,60	625,60	RETIMAR
7	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	1	UND	55,20	55,20	RETIMAR
8	BANHO QUÍMICO	1	UND	55,20	55,20	RETIMAR
9	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND	82,80	82,80	RETIMAR
10	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	UND	165,60	165,60	RETIMAR
11	PRENSAR PISTÃO	1	UND	36,80	36,80	RETIMAR
12	CARGA DE GÁS	1	UND	216,20	216,20	RETIMAR
13	LIMPEZA RADIADOR	1	UND	119,60	119,60	RETIMAR

LOTE 07 - FIAT PALIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	JOGO DE ANÉIS E PITSTÃO	4	JG	158,95	635,80	METAL LEVE
2	BRONZINA DE MANCAIS	1	UND	70,13	70,13	METAL LEVE
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS	1	JG	60,78	60,78	METAL LEVE
4	RETENTOR TRAZEIRO	1	UND	70,13	70,13	SABÓ
5	JUNTAS COMPLETAS	1	UND	163,63	163,63	SABÓ
6	VEDADORES DE VÁLVULA	16	UND	3,74	59,84	SABÓ
7	TUBO DE COLA	2	UND	17,77	35,54	ORBI
8	FILTRO AR	1	UND	16,83	16,83	MANN
9	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	14,03	14,03	MANN
10	BOMBA ÓLEO	1	UND	257,13	257,13	SCHADEK
11	TUCHOS	16	UND	22,44	359,04	DELPHI
12	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	42,08	42,08	TRW
13	PARAFUSOS CAB.	10	UND	13,46	134,60	FIBAN
14	BOMBA D'ÁGUA	1	UND	126,23	126,23	URBA
15	PARAFUSOS DIV.	8	UND	3,74	29,92	FIBAN
16	VELAS	4	UND	26,18	104,72	BOSCH
17	PLUG ELETRICO	1	UND	70,13	70,13	DELPHI
18	MANGUEIRAS AR QUENTE	1	UND	107,53	107,53	GATES
19	ÓLEO DO MOTOR	4	UND	20,50	82,00	IPIRANGA
20	INTERRUPTOR ÓLEO	1	UND	16,83	16,83	3 RHO
21	SELOS BLOCO	2	UND	22,44	44,88	PROGERAL
22	TINTA/THINER	1	UND	32,73	32,73	FARBEN
23	KITS CORREIA	1	UND	163,63	163,63	APLIC
24	FILTRO AR CONDICIONADO	1	UND	70,13	70,13	DELPHI
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	RETÍFICA DE CILINDRO	1	UND	149,60	149,60	RETIMAR
2	RETÍFICA DE VÁLVULAS	1	UND	74,80	74,80	RETIMAR
3	RETÍFICA DE SEDE	1	UND	74,80	74,80	RETIMAR
4	RETÍFICA DE BIELAS	1	UND	149,60	149,60	RETIMAR
5	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	1	UND	627,09	627,09	RETIMAR
6	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	1	UND	74,80	74,80	RETIMAR
7	BANHO QUIMICO	1	UND	56,10	56,10	RETIMAR
8	POLIR VIRABREQUIM	1	UND	56,10	56,10	RETIMAR
9	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	UND	168,30	168,30	RETIMAR
10	PRENSAR PISTÃO	1	UND	37,40	37,40	RETIMAR
11	FAZER ROSCA CAB.	1	UND	84,15	84,15	RETIMAR
12	CARGA GÁS	1	UND	219,97	219,97	RETIMAR

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	JOGO DE ANÉIS E PISTÃO	4	JG	232,05	928,20	METAL LEVE
2	BRONZINA DE MANCAIS	1	UND	222,95	222,95	METAL LEVE
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS	1	JG	159,25	159,25	METAL LEVE
4	BUCHAS DE BIELAS	4	UND	21,84	87,36	METAL LEVE
5	JUNTAS COMPLETAS, RETENTOR DIANTEIRO, RETENTOR TRAZEIRO	1	UND	891,80	891,80	SABÓ
6	VEDADORES DE VÁLVULA	8	UND	7,28	58,24	SABÓ
7	TUBO DE COLA	2	UND	17,29	34,58	ORBI
8	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	68,25	68,25	MANN
9	BOMBA ÓLEO	1	UND	450,45	450,45	SCHADEK
10	CAMISAS	4	UND	72,80	291,20	CENTRIFUGAL
11	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	122,85	122,85	TRW
12	BRAÇADEIRA INT.	1	UND	40,95	40,95	CISER
13	CORREIA VENTILADOR	1	UND	68,25	68,25	GATES
14	BICOS INJETOR	4	UND	450,45	1.801,80	BOSCH
15	RESERVATÓRIO D' ÁGUA	1	UND	177,45	177,45	VALCLEY
16	ÓLEO DO MOTOR	9	UND	9,10	81,90	IPIRANGA
17	INTERRUPTOR ÓLEO	1	UND	222,95	222,95	3 RHO
18	BOMBA ALIMENTADORA	1	UND	191,10	191,10	BOSCH
19	BUJÃO	1	UND	95,55	95,55	FEY
20	HELICE	1	UND	1.164,80	1.164,80	VALCLEY
21	JOGO DE COOLER	4	UND	21,84	87,36	BOSCH

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	REFITICA DE CILINDRO	1	UND	236,60	236,60	RETIMAR
2	RETIFICA DE VÁLVULAS	1	UND	109,20	109,20	RETIMAR
3	RETIFICA DE SEDE	1	UND	109,20	109,20	RETIMAR
4	RETIFICA DE BIELAS	1	UND	327,60	327,60	RETIMAR
5	MANDRILHAR MANCAIS	1	UND	382,20	382,20	RETIMAR
6	MANDRILHAR BUCHA DE BIELA	1	UND	218,40	218,40	RETIMAR
7	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	1	UND	1.092,00	1.092,00	RETIMAR
8	ENCAMISAR BLOCO	1	UND	236,60	236,60	RETIMAR
9	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	1	UND	109,20	109,20	RETIMAR
10	BANHO QUIMICO	1	UND	136,50	136,50	RETIMAR
11	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND	127,40	127,40	RETIMAR
12	POLIR VIRABREQUIM	1	UND	118,30	118,30	RETIMAR
13	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	UND	436,80	436,80	RETIMAR
14	SERVIÇO BOMBA INJETORA	1	UND	2.256,80	2.256,80	RETIMAR

LOTE 26 - GM CORSA 1000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BALANCIM VALV GM CORSA	8	PÇ	27,00	216,00	APLIC
2	BBA AGUA GM CORSA 1.0/1.4	1	PÇ	88,20	88,20	URBA
3	BBA OLEO GM CORSA	1	PÇ	180,00	180,00	SCHADEK
4	BRONZINA BIELA GM 1.0/1.4/1.6 16V CORSA	1	JG	58,50	58,50	METAL LEVE
5	BRONZINA MANCAL GM 1.0/1.4/1.6 16V CORSA	1	JG	117,00	117,00	METAL LEVE
6	CABEÇOTE REG GM CORSA 1.0 16V	1	PÇ	495,00	495,00	GM
7	CABO VELAS GM CORSA	1	JG	72,00	72,00	BOSCH
8	CAMISA GM 1.0 CORSA	4	PÇ	54,00	216,00	METAL LEVE
9	COLA BRANCA 1304	1	PÇ	9,00	9,00	TRIBONDER
10	COMANDO VALV GM CORSA 1.0 MPFI	1	PÇ	252,00	252,00	APLIC
11	CORREIA ALT GM/VW 1.0/1.4/1.6	1	PÇ	13,50	13,50	GATES
12	CORREIA DENT GM CORSA 1.0/1.4/1.8	1	PÇ	36,00	36,00	GATES
13	ENGR VIRABR GM CORSA	1	PÇ	36,00	36,00	APLIC
14	ESCORA VALVULA GM MONZA/CORSA	8	PÇ	6,30	50,40	APLIC
15	FILTRO AR GM CORSA 1.0	1	PÇ	10,80	10,80	FRAN
16	FILTRO LUBR GM CELTA/VECTRA/MONZA	1	PÇ	11,70	11,70	FRAN
17	GARGALO D'ÁGUA GM CORSA	1	PÇ	31,50	31,50	VALCLEY
18	HELICOIDE 8X1.25X1.5	5	PÇ	22,50	112,50	FIBAN
19	INT OLEO GM MONZA/CORSA/VECTRA	1	PÇ	18,00	18,00	3 RHO
20	INT TEMP GM 1.0/1.8/2.0 VECTRA/CORSA	1	PÇ	27,00	27,00	3 RHO
21	JG JTA MOT GM 1.0 CORSA MPFI	1	JG	72,00	72,00	SABO
22	KIT EMBR GM CORSA 1.0 8V	1	PÇ	279,00	279,00	LUK
23	MANG FILTRO AR GM CORSA	1	UND	49,50	49,50	VALCLEY
24	MANG RESP GM CORSA	1	PÇ	20,70	20,70	VALCLEY
25	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,20	64,80	IPIRANA
26	PARAFUSO CABEÇOTE GM CORSA 8V	10	PÇ	12,60	126,00	FIBAN
27	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	45,00	45,00	ORBI
28	PISTÃO ANEIS GM CORSA 1.0 GÁS MPFI	4	UND	126,00	504,00	METAL LEVE
29	PROTETOR CORREIA DENT GM CORSA	1	PÇ	63,00	63,00	GATES
30	RETENTOR VIRABR GM 1.0/1.4/1.6/1.8 TRAS	1	PÇ	27,00	27,00	SABO
31	RETENTOR VIRABR GM CORSA DIANT	1	PÇ	31,50	31,50	SABO
32	SELO ÁGUA 34,40MM GM CHEVETTE/MONZA	4	PÇ	8,10	32,40	GM
33	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PÇ	18,00	18,00	GM
34	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	15,30	15,30	FABEN
35	TENSOR CORREIA DENT GM CORSA	1	PÇ	81,00	81,00	APLIC
36	TUBO D'ÁGUA GM 1.0 CORSA	1	PÇ	72,00	72,00	VALCLEY
37	TUCHO GM CORSA/MONZA 8V	8	PÇ	17,10	136,80	DELPHI
38	VALV TERM GM CORSA 1.0 MPFI	1	PÇ	67,50	67,50	WHALER
39	VALVULAS GM CORSA 1.0/1.4 ADM	4	PÇ	16,20	64,80	TRW
40	VALVULAS GM CORSA 1.0/1.4 ESC	4	PÇ	21,60	86,40	TRW
41	VEDADOR VALV GM MONZA FASE II	8	PÇ	7,20	57,60	SABO
42	VELA INGNIÇÃO BPR6EY	4	PÇ	14,40	57,60	BOSCH
43	VIRABREQUIM RET GM CORSA 1.0	1	PÇ	432,00	432,00	SUIN
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	6,30	25,20	RETIMAR
2	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	115,20	115,20	RETIMAR
3	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	37,80	151,20	RETIMAR
4	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	4,95	39,60	RETIMAR
5	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	115,20	115,20	RETIMAR
6	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UND	126,00	126,00	RETIMAR
7	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	448,20	448,20	RETIMAR
8	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UND	2,25	18,00	RETIMAR
9	PLAINAR FACE DO BLOCO GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	151,20	151,20	RETIMAR
10	PRENSAR PISTÕES NAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	19,80	79,20	RETIMAR
11	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	37,80	151,20	RETIMAR
12	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	144,00	144,00	RETIMAR
13	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	22,05	88,20	RETIMAR
14	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	5,40	43,20	RETIMAR
15	TESTE TRINCAS CABEÇOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	61,20	61,20	RETIMAR
16	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	403,20	403,20	RETIMAR

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.070/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.070/2014 que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 070/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 070/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. João Batista dos Santos, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MARCELA PITITTO SCANAVACA
Retimar Retifica De Motores LTDA. - EPP.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:265D0A9B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 070/2014 – SRP PROCESSO N° 115/2014

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 070/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: RETIFICADORA PRIMOR LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 75.937.912/0001-93, representado pelo Sr. Rudimar Cella, representante legal, com CPF n° 703.793.689-68, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 24 - ONIBUS MARCO POLO VOLARE A5ON						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ADITIVO CONCENTRADO MWM	2	LT	35,52	71,04	MWM
2	ARRUELAS ENCOSTO MWM SPRINT	2	PR	38,40	76,80	MWM
3	BRONZINA BIELA MWM SPRINT 4/6CIL	4	PR	38,40	153,60	MWM
4	BRONZINA MANCAL MWM SPRINT 4/6CIL	5	PR	43,20	216,00	MWM
5	BUCHA BIELA MWM SPRINT 4/6CIL	4	PÇ	21,12	84,48	MWM
6	COLA 3M	1	PÇ	7,68	7,68	3M
7	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	16,32	16,32	MWM
8	FILTRO AR MWM X10/SPRINT EXT	1	PÇ	72,96	72,96	MWM
9	FILTRO AR MWM X10/SPRINT INT	1	PÇ	61,44	61,44	MWM
10	FILTRO LUBR MWM SPRINT 4CIL	1	PÇ	68,16	68,16	MWM
11	HELICOIDE 8X1.25X1.5	5	PÇ	24,00	120,00	RIOMAQ
12	JG JTA MOT MWM SPRINT 4.07TCA	1	JG	758,40	758,40	SPAAL
13	KIT MOT MWM SPRINT 4CIL	4	JG	278,40	1.113,60	MWM
14	MANG DIV	1	PÇ	63,36	63,36	PRINCESA
15	OLEO HIDRA ATF-TA LUBRAX OH50TA	1	LT	18,24	18,24	LUBRAX
16	OLEO LUBR 15W40 CI-4 GRANEL	12	LT	14,40	172,80	MOBIL
17	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	2	KG	5,76	11,52	PRIMOR
18	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	48,00	48,00	CONAREM
19	PISTA RETEN MWM SPRINT 4/6CIL TRAS	1	PÇ	47,04	47,04	MWM
20	PISTA RETEN MWM SPRINT DIANTEIRA	1	PÇ	28,80	28,80	MWM
21	POLIA TENS LISA MWM SPRINT	1	PÇ	192,00	192,00	MWM
22	RETENTOR VIRABR MWM SPRINT DIANT	1	PÇ	33,60	33,60	SABO
23	RETENTOR VIRABR MWM SPRINT TRAS	1	PÇ	42,24	42,24	SABO
24	ROLAMENTO PILOTO MWM SPRINT	1	PÇ	95,04	95,04	MWM
25	SELO AGUA 36,40MM MWM X10	12	PÇ	3,84	46,08	RIOMAQ
26	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PÇ	19,20	19,20	CONAREM
27	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	2	FR	16,32	32,64	SULAC
28	THINNER USO GERAL	1	LT	10,56	10,56	FARBEN
29	TURBO MWM SPRINT 4.07 VOLARE ONIBUS	1	PÇ	2.112,00	2.112,00	MASTER POWER
30	VALV. TERM MWM SPRINT 4CIL	2	PÇ	148,80	297,60	MWM
31	VEDADOR VALV MWM SPRINT 4/6CIL	12	PÇ	6,72	80,64	MWM
32	BICO INJ P631	4	PÇ	355,20	1.420,80	BOSCH
33	GUARDA PO BICO MWM SPRINT	4	PÇ	4,80	19,20	MWM
34	JG ARRUELA 627	1	JG	4,80	4,80	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	UND	23,04	92,16	PRIMOR
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MWM D229/225/SPRINE/X10 4CIL	1	UND	314,88	314,88	PRIMOR
3	DESMONTAGEM MOTOR MWM D229/225/SPRINT/A10 4CIL	1	UND	190,08	190,08	PRIMOR
4	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	UND	37,92	151,68	PRIMOR
5	ENCAMISAR CILINDROS MWM D226/SPRINT 4CIL	4	UND	62,40	249,60	PRIMOR
6	ESMERILHAR VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	12	UND	10,56	126,72	PRIMOR
7	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	180,48	180,48	PRIMOR
8	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UND	134,40	134,40	PRIMOR
9	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	958,08	958,08	PRIMOR
10	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	12	UND	7,68	92,16	PRIMOR
11	PINTURA MOTOR MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	94,08	94,08	PRIMOR
12	PLAINAR CABEÇOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	180,48	180,48	PRIMOR
13	PLAINAR FACE DO BLOCO MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	190,08	190,08	PRIMOR
14	POLIR COMANDO DE VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	65,28	65,28	PRIMOR
15	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MWM D226/SPRINT 4CIL	4	UND	62,40	249,60	PRIMOR
16	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	422,40	422,40	PRIMOR
17	RETIFICAR SEDES MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	12	UND	10,56	126,72	PRIMOR
18	RETIFICAR VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	12	UND	10,56	126,72	PRIMOR
19	TESTE TRINCAS CABEÇOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	122,88	122,88	PRIMOR
20	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	430,08	430,08	PRIMOR
21	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	4	UND	15,36	61,44	PRIMOR
	LOTE 25 - OM 366					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ANEL 163 MB OM352/366	4	PÇ	5,52	22,08	BOSCH
2	BICO INJ 247 S1266 MB	24	PÇ	55,20	1.324,80	BOSCH
3	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	4	PÇ	48,76	195,04	BOSCH
4	CAPA FECHAMENTO	24	PÇ	4,60	110,40	BOSCH
5	ELEMENTO 503	24	PÇ	46,00	1.104,00	BOSCH
6	JG JUNTA 142 BOSCH	4	JG	40,48	161,92	BOSCH
7	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	4	JG	11,04	44,16	BOSCH
8	JG REPARO 044 MB	4	JG	11,04	44,16	BOSCH
9	JG REPARO 089	4	JG	87,40	349,60	BOSCH
10	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	4	JG	16,56	66,24	BOSCH
11	JG REPARO 220	4	JG	23,00	92,00	BOSCH
12	JG REPARO PORTA INJ 032	24	JG	50,60	1.214,40	BOSCH
13	MEMBRANA 017	4	PÇ	33,12	132,48	BOSCH
14	MOLA 013	24	PÇ	4,60	110,40	BOSCH
15	MOLA ROTAÇÃO 026	8	PÇ	13,80	110,40	BOSCH
16	MOLA ROTAÇÃO MAXIMA REG	8	UND	21,16	169,28	BOSCH
17	PISTÃO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	4	PÇ	34,96	139,84	BOSCH
18	ROLAMENTO 201	4	PÇ	82,80	331,20	BOSCH
19	VALVULA 047	24	PÇ	32,20	772,80	BOSCH
20	VALVULA RETORNO 047 MBB 1113	4	PÇ	80,96	323,84	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	4	UND	368,00	1.472,00	PRIMOR

2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	24	UND	16,56	397,44	PRIMOR
3	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	4	UND	230,00	920,00	PRIMOR
	LOTE 27 - MWM 4 CIL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	BBA ÁGUA MWM D225/226/229	1	PÇ	202,72	202,72	MWM
2	BBA OLEO MWM D225/226/229 4/6CIL	1	PÇ	213,84	213,84	MWM
3	BIELA MWM D225/226/229	2	PÇ	449,68	899,36	MWM
4	BRONZINA BIELA MWM D225/226/229	4	PR	26,40	105,60	MWM
5	BRONZINA MANCAL MWM D225/226/229	4	PR	39,60	158,40	MWM
6	BRONZINA MANCAL MWM D225/226/229	1	PR	69,81	69,81	MWM
7	BUCHA BIELA MWM D225/226/229	4	PÇ	13,63	54,52	MWM
8	BUCHA COMANDO MWM D225/226/229	1	PÇ	24,64	24,64	MWM
9	BUCHA MANCAL COMP MASSA MWM D225/6/9 X-10	4	PÇ	23,01	92,04	MWM
10	CABEÇOTE MOT MWM D225/226/229	4	PÇ	507,76	2.031,04	MWM
11	CREMALHEIRA VIRABREQUIM MWM D225/229	1	PÇ	386,52	386,52	MWM
12	FILTRO COMB BOSCH 1/2 LT	2	PÇ	7,04	14,08	BOSCH
13	FILTRO LUBR MWM 3/4CIL	1	PÇ	18,48	18,48	MWM
14	GUIAS VALV MWM D225/229 ADM/ESC	8	PÇ	8,80	70,40	MWM
15	JG JTA MOT MWM D229/4CIL	1	JG	215,60	215,60	SPAAL
16	MANG CAV D'ÁGUA MWM D225/229/3/4/6CIL	4	PÇ	3,96	15,84	MWM
17	MOLA VALVULA MWM D225/226/229 INT	8	PÇ	7,92	63,36	MWM
18	MOLA VALVULA MWM D225/229 EXT	8	PÇ	14,96	119,68	MWM
19	PISTA RETEN MWM D225/229 TODOS	1	PÇ	45,94	45,94	MWM
20	RETENTOR VIRABR MWM D/3/4/6CIL TRAS	1	PÇ	44,00	44,00	SABO
21	RETENTOR VIRABR MWM D/TD DIANT	1	PÇ	29,92	29,92	SABO
22	SEDES VALV MWM D225/226/229/3/4/6CIL ADM STD 45º	4	PÇ	13,20	52,80	MWM
23	SEDES VALV MWM D225/226/229/3/4/6CIL ESC STD 45º	4	PÇ	12,32	49,28	MWM
24	SELO ÁGUA 18,20MM CAB MWM X10	30	PÇ	5,28	158,40	RIOMAQ
25	SUPER MASTER KIT MWM D229	4	KT	295,68	1.182,72	MWM
26	TAMPA VALV MWM D/TD	4	PÇ	38,72	154,88	MWM
27	TINTA CINZA CHASSI SCANIA	1	LA	31,68	31,68	SULAC
28	TUCHO MWM D225/226/229	8	PÇ	20,32	162,56	MWM
29	VALV TERM MWM D225/226/229 71G RETA	1	PÇ	93,28	93,28	MWM
30	VALVULA ALIVIO MWM D/TD	1	PÇ	55,58	55,58	MWM
31	VALVULAS MWM D225/226/229 ADM	4	PÇ	20,33	81,32	MWM
32	VALVULAS MWM D225/226/229 ESC	4	PÇ	28,07	112,28	MWM
33	VARETA VALVULA D225/226/TD229	8	PÇ	12,32	98,56	MWM
34	VEDADOR VALV MWM D225/229	8	PÇ	6,15	49,20	MWM
35	VIRABREQUIM MWM D225/226/229 4 CIL	1	PÇ	2.420,00	2.420,00	MWM
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	UND	21,12	84,48	PRIMOR
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MWM D229/225/SPRINEX/X10 4CIL	1	UND	288,64	288,64	PRIMOR
3	CONFERIR ALTURA PISTÕES MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	394,24	394,24	PRIMOR
4	CORRIGIR ASSENTO CAMISA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	UND	70,40	281,60	PRIMOR
5	DESMONTAGEM MOTOR MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	174,24	174,24	PRIMOR
6	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	112,64	112,64	PRIMOR
7	EMBUCHA E MAND BUCHAS BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	UND	34,76	139,04	PRIMOR
8	ESMERILHAR VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UND	9,68	77,44	PRIMOR
9	JATEAR/DESCARBONIZAR CABEÇOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	57,20	57,20	PRIMOR
10	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	165,44	165,44	PRIMOR
11	MADRILHAR MANCAIS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	332,64	332,64	PRIMOR
12	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	878,24	878,24	PRIMOR
13	PINTURA MOTOR MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	86,24	86,24	PRIMOR
14	PLAINAR CABEÇOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	165,44	165,44	PRIMOR
15	PLAINAR FACE DO BLOCO MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	174,24	174,24	PRIMOR
16	POLIR COMANDO DE VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	59,84	59,84	PRIMOR
17	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	387,20	387,20	PRIMOR
18	RETIFICAR FERRO BIELAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	4	UND	43,56	174,24	PRIMOR
19	RETIFICAR SEDES MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UND	9,68	77,44	PRIMOR
20	RETIFICAR VALVULAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4 CIL	8	UND	9,68	77,44	PRIMOR
21	SUBSTITUIR GUIAS MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UND	9,68	77,44	PRIMOR
22	SUBSTITUIR SEDES MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	8	UND	15,84	126,72	PRIMOR
23	TESTE TRINCAS CABEÇOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	112,64	112,64	PRIMOR
24	TESTE TRINCAS CABEÇOTE MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	112,64	112,64	PRIMOR
25	TIRAR E COLOCA MOTOR (PATIO) MWM D229/225/SPRINT/X10 4CIL	1	UND	394,26	394,26	PRIMOR
	LOTE 28 - CUMMINS 6BT					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ABRAÇADEIRA 3 CANOS	6	PÇ	6,44	38,64	MAHLE
2	BBA ÁGUA CUMMINS 6BT	1	PÇ	262,20	262,20	URBA
3	BBA OLEO CUMMINS SB 6C	2	PÇ	386,40	772,80	SHADECK
4	BIELA CUMMINS SB FRATURADA	3	PÇ	421,36	1.264,08	MAHLE
5	BLOCO MOTOR CUMMINS Nª W14025187	1	PÇ	6.302,00	6.302,00	CUMMINS
6	BRONZINA BIELA CUMMINS SB 6C	1	JG	228,16	228,16	MAHLE
7	BRONZINA MANCAL CUMMINS SB	1	JG	397,44	397,44	MAHLE
8	BUCHA BIELA CUMMINS SB	6	PÇ	20,24	121,44	MAHLE
9	BUCHA COMANDO CUMMINS SB	1	PÇ	41,40	41,40	MAHLE
10	BUCHA GUIA 8MM 0,3160 LONGA	12	PÇ	12,88	154,56	MAHLE
11	CABEÇOTE MOT CUMMINS 6BT	1	PÇ	1.829,88	1.829,88	CUMMINS
12	CAMISA CUMMINS SB 6CIL	12	PÇ	81,88	982,56	MAHLE
13	COMANDO VALV CUMMINS SB 5.9	1	PÇ	690,00	690,00	CUMMINS
14	CORREIA ALT CUMMINS	2	PÇ	78,20	156,40	GODYEAR
15	FILTRO COMB CUMMINS	2	PÇ	36,80	73,60	MAHLE
16	FILTRO LUBR CUMMINS SB 6CIL	2	PÇ	44,16	88,32	MAHLE
17	FLEXIVEL COMPR AR MWM X10	1	UND	117,76	117,76	CUMMINS
18	FLEXIVEL LUBR TURBO CUMMINS SB	1	UND	113,16	113,16	CUMMINS

19	INT OLEO CUMMINS	1	PÇ	105,80	105,80	MAHLE
20	INT TEMP CUMMINS	1	PÇ	90,16	90,16	MAHLE
21	JG JTA INF CUMMINS SB 6C	1	JG	400,20	400,20	CUMMINS
22	JG JTA SUP CUMMINS SB 6C	2	JG	427,80	855,60	CUMMINS
23	MANG 8143	2	PÇ	36,80	73,60	PRINCESA
24	MANG RET TURBO CUMMINS SB	2	PÇ	31,28	62,56	CUMMINS
25	MOLA VALVULA ALIVIO CUMMINS SB	12	PÇ	13,80	165,60	MAHLE
26	PARAFUSO COL ESC CUMMINS SB	12	UND	5,52	66,24	CUMMINS
27	PISTÃO ANEIS CUMMINS SB	3	PÇ	345,00	1.035,00	MAHLE
28	POLIA ANTIV CUMMINS SB	1	PÇ	621,00	621,00	CUMMINS
29	RETENTOR VIRABR CUMMINS SB C/PISTA	1	PÇ	223,56	223,56	SABO
30	RETENTOR VIRABR CUMMINS SB C/	1	PÇ	90,16	90,16	SABO
31	SEDES VALV CUMMINS SB	12	PÇ	14,72	176,64	MAHLE
32	SELO ÁGUA CUMMINS SB	10	PÇ	5,52	55,20	RIOMAQ
33	TENSOR CORREIA ALT CUMMINS SB	1	PÇ	248,40	248,40	MAHLE
34	TINTA BEGE CUMMINS	1	LA	34,04	34,04	SULAC
35	TUCHO CUMMINS SC 6CIL	12	PÇ	19,32	231,84	MAHLE
36	TURBO CUMMINS H1C	1	PÇ	1.867,54	1.867,54	MASTER POWER
37	VALV TERM CUMMINS SB	1	PÇ	64,40	64,40	MAHLE
38	VALVULA ALIVIO CAB CUMMINS ISB	1	PÇ	233,68	233,68	MAHLE
39	VALVULAS CUMMINS SB ADM	6	PÇ	18,40	110,40	MAHLE
40	VALVULAS CUMMINS SB ESC	6	PÇ	22,08	132,48	MAHLE
41	VARETA VALVULA CUMMINS SB	12	PÇ	18,40	220,80	MAHLE
42	VEDADOR VALV CUMMINS SB	12	PÇ	7,36	88,32	MAHLE
43	VIRABREQUIM CUMMINS SB 6CIL	1	PÇ	2.746,20	2.746,20	CUMMINS
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS CUMMINS SB 6CIL	6	UND	22,08	132,48	PRIMOR
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE CUMMINS SB 6CIL	1	UND	338,56	338,56	PRIMOR
3	DESMONTAGEM MOTOR CUMMINS SB 6CIL	1	UND	218,96	218,96	PRIMOR
4	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS CUMMINS SB 6CIL	1	UND	126,96	126,96	PRIMOR
5	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS CUMMINS SB 6CIL	6	UND	36,34	218,04	PRIMOR
6	ENCAMISAR CILINDROS CUMMINS SB 6CIL	6	UND	59,80	358,80	PRIMOR
7	ESMERILHAR VALVULAS CUMMINS SB 6CIL	12	UND	10,12	121,44	PRIMOR
8	JATEAR/DESCARBONIZAR CABEÇOTE CUMMINS SB 6CIL	1	UND	44,16	44,16	PRIMOR
9	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA CUMMINS SB 6CIL	1	UND	200,56	200,56	PRIMOR
10	MANDRILHAR MANCAIS CUMMINS SB 6 CIL	1	UND	448,96	448,96	PRIMOR
11	MÃO OBRA SACAR PRISIONEIRO COM SOLDA	2	UND	23,00	46,00	PRIMOR
12	MONTAGEM MOTOR COMPLETA CUMMINS SB 6 CIL	1	UND	1.102,16	1.102,16	PRIMOR
13	MONTAR VALVULAS DIESEL DIVERSOS	12	UND	7,36	88,32	PRIMOR
14	PINTURA MOTOR CUMMINS SB 6 CIL	1	UND	73,60	73,60	PRIMOR
15	PLAINAR CABEÇOTE CUMMINS SB 6CIL	1	UND	182,16	182,16	PRIMOR
16	PLAINAR FACE DO BLOCO CUMMINS SB 6CIL	1	UND	264,96	264,96	PRIMOR
17	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS CUMMINS SB 6CIL	6	UND	59,80	358,80	PRIMOR
18	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM CUMMINS SB 6CIL	1	UND	459,08	459,08	PRIMOR
19	RETIFICAR FERRO BIELAS CUMMINS SB 6CIL	6	UND	45,54	273,24	PRIMOR
20	RETIFICAR SEDES CUMMINS SB 6CIL	12	UND	10,12	121,44	PRIMOR
21	SUBSTITUIR GUIAS CUMMINS SB 6CIL	12	UND	10,12	121,44	PRIMOR
22	SUBSTITUIR SEDES CUMMINS SB 6CIL	12	UND	16,56	198,72	PRIMOR
23	TESTE MOLAS DINAMOMETRO CUMMINS SB 6 CIL	12	UND	5,52	66,24	PRIMOR
24	TESTE TRINCAS CABEÇOTE CUMMINS SB 6CIL	1	UND	133,40	133,40	PRIMOR
25	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) CUMMINS SB 6CIL	1	UND	458,16	458,16	PRIMOR
26	TORNEAR PISTÕES CUMMINS SB 6CIL	6	UND	18,40	110,40	PRIMOR

LOTE 30 - OM 352 MERCEDES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ABRAÇADEIRA 2 CANOS MB	10	PÇ	6,09	60,90	MAHLE
2	BBA AGUA MB OM352A	2	PÇ	391,50	783,00	URBA
3	BBA OLEO MB OM314/352	2	PÇ	553,89	1.107,78	SHADECK
4	BIELA MB OM352/366	2	PÇ	234,90	469,80	MAHLE
5	BLOCO MOTOR MB Nº 74374	1	PÇ	4.341,30	4.341,30	MERCEDES
6	BRONZINA BIELA COMPR MB 77MM	3	PR	39,15	117,45	MAHLE
7	BRONZINA BIELA MB OM352/352A	3	JG	208,80	626,40	MAHLE
8	BRONZINA MANCAL MB OM352/352A FL.100MM	3	JG	356,70	1.070,10	MAHLE
9	BUCHA BIELA MB OM314/352	10	PÇ	12,18	121,80	MAHLE
10	BUCHA COMANDO MB OM314/352	2	JG	52,20	104,40	MAHLE
11	CABEÇOTE MOT MB OM352A	1	PÇ	1.901,82	1.901,82	MERCEDES
12	CANO INJ MB OM352	10	UND	29,58	295,80	ROBIEL
13	CARCAÇA VALVULA TERM MB OM352	2	PÇ	96,66	193,32	MAHLE
14	CAVALETE D'ÁGUA MB OM352	2	PÇ	162,92	325,84	MAHLE
15	COLA BRANCA 1304	10	PÇ	10,44	104,40	3M
16	COLA SILICONE PRETO MWM	10	TB	14,79	147,90	MWM
17	COLMEIA RAD MB OM352A	3	PÇ	1.021,38	3.064,14	PINGUIN
18	COMANDO VALV MB OM352 TURBO	3	PÇ	725,58	2.176,74	MERCEDES
19	CORREIA ALT MB OM352	3	PÇ	29,58	88,74	GODYEAR
20	ENGR COMANDO MB OM352	3	PÇ	379,32	1.137,96	MERCEDES
21	ENGR VIRABR MB OM352	3	PÇ	204,81	614,43	MERCEDES
22	FILTRO AR CUMMINS/MB/MWM EXT	2	PÇ	69,60	139,20	MAHLE
23	FILTRO COMB BOSCH 1/2 LT	5	PÇ	7,83	39,15	BOSCH
24	FILTRO LUBR MB OM352	5	PÇ	20,88	104,40	MAHLE
25	GUIAS VALV MB OM352 ESC	10	PÇ	10,44	104,40	MAHLE
26	GUIAS VALV MB OM352/321 ADM	10	PÇ	6,57	65,70	MAHLE
27	HELICOIDE 10x1.5x1.5	40	PÇ	21,75	870,00	RIOMAQ
28	HELICOIDE 8x1.25x1.5	40	PÇ	21,75	870,00	RIOMAQ
29	INT TEMP MB OM352/366	5	PÇ	26,10	130,50	MAHLE
30	JG JTA MOT MB OM352A	2	JG	196,62	393,24	SPAAL
31	JG JTA SUO MB OM352A TURBO	2	JG	146,16	292,32	SPAAL
32	KIT EMBR MB 1113/1116/1313 311MM	1	KT	974,40	974,40	SACHS
33	KIT MOT MB OM314/352	3	JG	313,20	939,60	MAHLE
34	KIT MOT MB OM314/352A C/R	2	JG	322,77	645,54	MAHLE
35	MANG INF RAD MB OM352	3	PÇ	30,45	91,35	PRINCESA

36	MANG RET TURBO MB OM352/366	2	PÇ	12,18	24,36	MAHLE
37	MANG SUP RAD MB 1313	2	PÇ	21,75	43,50	PRINCESA
38	MOLA VALVULA MB OM352/366	40	PÇ	19,14	765,60	MAHLE
39	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	15	KG	4,87	73,05	PRIMOR
40	PASTA MONTAGEM MOTOR	15	FR	43,50	652,50	CONAREM
41	PENEIRA BBA OLEO MB OM352	2	PÇ	61,77	123,54	MAHLE
42	PISTA RETEN MB OM352	2	PÇ	20,88	41,76	MAHLE
43	PISTÃO ANEIA COMPR AR MB OM352 77MM	3	PÇ	217,50	652,50	MAHLE
44	PISTÃO ANEIS COMPR AR MB OM352A 94M	3	PÇ	221,85	665,55	MAHLE
45	POLIA ANTIV MB OM352 2P	3	PÇ	391,50	1.174,50	MERCEDES
46	REP BBA ÁGUA MB OM352A/366	4	JG	108,75	435,00	URBA
47	REPARO COMPR AR MB 77MM	3	JG	35,67	107,01	KNOR
48	ROLAMENTO 6204 E.PILOTO	2	PÇ	15,49	30,98	SACHS
49	SEDES VALV MB OM352 ADM	10	PÇ	12,18	121,80	MAHLE
50	SEDES VALV MB OM352 ESC	10	PÇ	13,05	130,50	MAHLE
51	SELO COMANDO MB OM314/352	2	PÇ	6,96	13,92	MAHLE
52	SELO TEMPERATURA MOTOR	15	PÇ	17,40	261,00	CONAREM
53	THINNER USO GERAL	20	LT	11,31	226,20	FARBEN
54	TINTA VERDE MB ANT.	2	LA	32,19	64,38	SULAC
55	TUCHO MB OM352/366	15	PÇ	15,66	234,90	MAHLE
56	TURBO MB OM352A C/MANG.	2	PÇ	1.700,85	3.401,70	MASTER POWER
57	VALV TERM MB OM352/355/314	2	PÇ	53,61	107,22	MAHLE
58	VALVULA ALIVIO BBA OLEO MB OM352	2	PÇ	96,57	193,14	MAHLE
59	VALVULAS MB OM314/352 ADM	10	PÇ	19,14	191,40	MAHLE
60	VALVULAS MB OM314/352 ESC	10	PÇ	18,27	182,70	MAHLE
61	VARETA VALVULA MB OM314/352/366	25	PÇ	13,92	348,00	MAHLE
62	VEDADOR VALV MB OM352 ESC	10	PÇ	6,09	60,90	MAHLE
63	VEDADOR VALV MB OM366/355	10	PÇ	4,35	43,50	MAHLE
64	VIRABREQUIM MB OM352 GAXETA	1	PÇ	2.987,92	2.987,92	MAHLE
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS MB OM352/366 6CIL	10	UND	20,88	208,80	PRIMOR
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/VOLANTE MB OM352/366 6CIL	2	UND	320,16	640,32	PRIMOR
3	DESMONTAGEM MOTOR MB OM352/366 6CIL	2	UND	207,06	414,12	PRIMOR
4	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MB OM352/366 6CIL	2	UND	120,06	240,12	PRIMOR
5	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MB OM352/366 6CIL	10	UND	34,37	343,70	PRIMOR
6	ENCAMISAR CILINDROS MB OM352/366 6CIL	10	UND	56,55	565,50	PRIMOR
7	ESMERILHAR VALVULAS MB OM352/366 6CIL	40	UND	9,57	382,80	PRIMOR
8	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MB OM352/366 6CIL	2	UND	189,66	379,32	PRIMOR
9	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	3	UND	121,80	365,40	PRIMOR
10	MANDRILHAR BUCHAS COMANDO DE VALVULAS MB OM352/366 6CIL	2	UND	172,26	344,52	PRIMOR
11	MANDRILHAR MANCAIS MB OM352/366 6CIL	2	UND	424,56	849,12	PRIMOR
12	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MB OM352/366 6CIL	2	UND	1.042,26	2.084,52	PRIMOR
13	PINTURA MOTOR MB OM352/366 6CIL	2	UND	102,66	205,32	PRIMOR
14	PLAINAR CABEÇOTE MB OM352/366 6CIL	2	UND	172,26	344,52	PRIMOR
15	PLAINAR FACE DO BLOCO MB OM352/366 6CIL	2	UND	250,56	501,12	PRIMOR
16	POLIR COMANDO DE VALVULAS MB OM352/366 6CIL	2	UND	67,86	135,72	PRIMOR
17	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MB OM352/366 6CIL	10	UND	56,55	565,50	PRIMOR
18	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MB OM352/366 6CIL	3	UND	434,13	1.302,39	PRIMOR
19	RETIFICAR FERRO BIELAS MB OM352/366 6CIL	10	UND	43,07	430,70	PRIMOR
20	RETIFICAR SEDES MB OM352/366 6CIL	40	UND	9,57	382,80	PRIMOR
21	RETIFICAR VALVULAS MB OM352/366 6CIL	40	UND	9,57	382,80	PRIMOR
22	SUBSTITUIR GUIAS MB OM352/366 6CIL	40	UND	9,57	382,80	PRIMOR
23	SUBSTITUIR SEDES MB OM352/366 6CIL	40	UND	15,66	626,40	PRIMOR
24	TESTE TRINCAS CABEÇOTE MB OM352/366 6CIL	2	UND	126,15	252,30	PRIMOR
25	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MB OM352/366 6CIL	2	UND	433,26	866,52	PRIMOR
	LOTE 31 - OM364 MERCEDES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	BBA OLEO MB OM366	3	PÇ	556,25	1.668,75	SHADECK
2	BRONZINA BIELA COMPR MB 94MM	3	PR	31,15	93,45	MAHLE
3	BRONZINA BIELA MB OM364	3	JG	174,44	523,32	MAHLE
4	BRONZINA MANCAL MB OM364	3	JG	311,50	934,50	MAHLE
5	BUCHA BIELA MB OM314/352	12	PÇ	14,24	170,88	MAHLE
6	BUCHA COMANDO MB OM314/352	3	JG	53,40	160,20	MAHLE
7	CABEÇOTE RED MB OM364	1	PÇ	979,00	979,00	MERCEDES
8	CANO INJ 01 MB OM366LA	12	PÇ	35,60	427,20	ROBIEL
9	COMANDO VALV MB OM364 ASP	2	PÇ	729,80	1.459,60	MERCEDES
10	FILTRO AR CUMMINS/MB/MWM EXT	3	PÇ	71,20	213,60	MAHLE
11	FILTRO COMB BOSCH 3/4 LT	12	PÇ	11,57	138,84	BOSCH
12	FILTRO LUR MB OM364	6	PÇ	20,47	122,82	MAHLE
13	GUIAS VALV MB OM366A ADM	12	PÇ	9,79	117,48	MAHLE
14	GUIAS VALV MB OM366A ESC	12	PÇ	9,79	117,48	MAHLE
15	JG JTA MOT MB OM364A	3	JG	220,72	662,16	SPAAL
16	KIT MOT MB OM364/366A/LA	12	JG	380,92	4.571,04	MAHLE
17	MOLA VALVULA MB OM352/366	24	PÇ	19,58	469,92	MAHLE
18	PISTÃO ANEIS COMPR AR MB OM352A 94M	3	PÇ	226,95	680,85	MAHLE
19	REPARO COMPR AR MB 94MM	3	JG	99,68	299,04	KNOR
20	SEDES VALV MB OM366 ADM 100	12	PÇ	12,46	149,52	MAHLE
21	SEDES VALV MB OM366 ESC STD	12	PÇ	14,24	170,88	MAHLE
22	TINTA VERDE MB 94/..	3	LA	33,82	101,46	SULAC
23	TUCHO MB OM352/366	24	PÇ	16,02	384,48	MAHLE
24	VALVULAS MB OM366 ADM	12	PÇ	19,58	234,96	MAHLE
25	VALVULAS MB OM366A ESC	12	PÇ	21,36	256,32	MAHLE
26	VEDADOR VALV MB OM352 ESC	12	PÇ	6,23	74,76	MAHLE
27	VEDADOR VALV MB OM366/355	12	PÇ	4,45	53,40	MAHLE
28	VIRABREQUIM MB OM364 GAXETA	1	PÇ	1.772,08	1.772,08	MERCEDES
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS MB OM314/364 4CIL	12	UND	21,36	256,32	PRIMOR
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MB OM314/364 4CIL	3	UND	291,92	875,76	PRIMOR
3	CONFERIR ALTURA PISTÕES MB OM314/364 4CIL	3	UND	398,72	1.196,16	PRIMOR

4	DESMONTAGEM MOTOR MB OM314/364 4CIL	3	UND	176,22	528,66	PRIMOR
5	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MB OM314/364 4CIL	3	UND	113,92	341,76	PRIMOR
6	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MB OM314/364 4CIL	12	UND	35,16	421,92	PRIMOR
7	ENCAMISAR CILINDROS MB OM314/364 4CIL	12	UND	57,85	694,20	PRIMOR
8	ESMERILHAR VALVULAS MB OM314/364 4CIL	24	UND	9,79	234,96	PRIMOR
9	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MB OM314/364 4CIL	3	UND	167,32	501,96	PRIMOR
10	MANDRILHAR BUCHAS COMANDO DE VALVULAS MB OM314/364 4CIL	3	UND	131,72	395,16	PRIMOR
11	MANDRILHAR MANCAIS MB OM314/364 4CIL	3	UND	336,42	1.009,26	PRIMOR
12	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MB OM314/364 4CIL	3	UND	888,22	2.664,66	PRIMOR
13	PINTURA MOTOR MB OM314/364 4CIL	3	UND	87,22	261,66	PRIMOR
14	PLAINAR CABEÇOTE MB OM314/364 4CIL	3	UND	167,32	501,96	PRIMOR
15	PLAINAR FACE DO BLOCO MB OM314/364 4CIL	3	UND	176,22	528,66	PRIMOR
16	POLIR COMANDO DE VALVULAS MB OM314/364 4CIL	3	UND	60,52	181,56	PRIMOR
17	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MB OM314/364 4CIL	12	UND	57,85	694,20	PRIMOR
18	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MB OM314/364 4CIL	1	UND	391,60	391,60	PRIMOR
19	RETIFICAR FERRO BIELAS MB OM314/364 4CIL	12	UND	44,06	528,72	PRIMOR
20	RETIFICAR SEDES MB OM314/364 4CIL	24	UND	9,79	234,96	PRIMOR
21	RETIFICAR VALVULAS MB OM314/364 4CIL	24	UND	9,79	234,96	PRIMOR
22	REVISAR BOMBA DE OLEO MB OM314/364 4CIL	3	UND	87,22	261,66	PRIMOR
23	SUBSTITUIR GUIAS MB OM314/364 4CIL	24	UND	9,79	234,96	PRIMOR
24	SUBSTITUIR SEDES MB OM314/364 4CIL	24	UND	16,02	384,48	PRIMOR
25	TESTE MOLAS DINAMOMETRO MB OM314/364 4CIL	24	UND	5,34	128,16	PRIMOR
26	TESTE TRINCAS CABEÇOTE MB OM314/364 4CIL	3	UND	113,92	341,76	PRIMOR
27	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MB OM314/364 4CIL	3	UND	398,72	1.196,16	PRIMOR
28	TORNEAR PISTÕES MB OM314/364 4CIL	12	UND	17,79	213,48	PRIMOR
	LOTE 32 - OM 366					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	BBA ÁGUA MB OM366/A/LA	2	PÇ	430,76	861,52	URBA
2	BBA OLEO MB OM366	3	PÇ	612,02	1.836,06	SHADECK
3	BLOCO MOTOR MB Nº 73981	1	PÇ	5.152,21	5.152,21	MERCEDES
4	BRONZINA BIELA COMPR MB 94MM	4	PR	31,15	124,60	MAHLE
5	BRONZINA BIELA MB OM366	4	JG	213,60	854,40	MAHLE
6	BRONZINA MANCAL MB OM366 FL 1.00	4	JG	391,60	1.566,40	MAHLE
7	BUCHA BIELA MB OM314/352	24	PÇ	12,46	299,04	MAHLE
8	BUCHA COMANDO MB OM314/352	4	JG	53,40	213,60	MAHLE
9	CABEÇOTE MOT MB OM366	1	PÇ	1.763,09	1.763,09	MERCEDES
10	CANO INJ 01 MB OM366	20	PÇ	30,26	605,20	ROBIEL
11	COMANDO VALV MB OM366 LA	3	PÇ	729,80	2.189,40	MERCEDES
12	CONEXÃO COMPR AR MB OM364/366 4/6CIL. TODOS	3	PÇ	17,80	53,40	PRINCESA
13	CORREIA ALT MB OM366	3	PÇ	56,96	170,88	GODYEAR
14	ENGR COMANDO MB OM352	3	UND	373,80	1.121,40	MERCEDES
15	ENGR VIRABR MB OM352	3	PÇ	235,85	707,55	MERCEDES
16	FILTRO AR MB OM366A/904 EXT	3	PÇ	115,70	347,10	MAHLE
17	FILTRO COMB BOSCH 3/4 LT	16	PÇ	11,57	185,12	BOSCH
18	FILTRO LUBR MB OM366	8	PÇ	26,70	213,60	MAHLE
19	FILTRO LUBR MB OM366 BLIND	8	PÇ	39,16	313,28	MAHLE
20	FLEXIVEL LUBR TURBO MERCEDES OM366	3	PÇ	64,08	192,24	MAHLE
21	GUIAS VALV MB OM366A ADM	20	PÇ	10,68	213,60	MAHLE
22	GUIAS VALV MB OM366A ESC	20	PÇ	10,68	213,60	MAHLE
23	INT OLEO MB OM364/366/447	3	PÇ	119,26	357,78	MAHLE
24	INT TEMP MB OM366	3	PÇ	67,89	203,67	MAHLE
25	JG JTA MOT MB OM366A	3	JG	195,80	587,40	SPAAL
26	JG JTA SUO MB OM366	3	JG	142,40	427,20	SPAAL
27	KIT MOT MB OM364/366A/LA	7	JG	307,05	2.149,35	MAHLE
28	MANG RET TURBO MB OM352/366 7/8	3	PÇ	13,35	40,05	PRINCESA
29	MOLA VALVULA MB OM352/366	30	PÇ	19,58	587,40	MAHLE
30	PENEIRA BBA OLEO MB OM366	3	PÇ	48,95	146,85	MAHLE
31	POLIA ANTIV MB OM366A	3	PÇ	566,04	1.698,12	MERCEDES
32	REP BBA ÁGUA MB OM366 ECOLOGICO	3	JG	213,60	640,80	URBA
33	REPARO COMPR AR MB 94MM	3	JG	99,68	299,04	KNOR
34	SEDES VALV MB OM366 ADM	20	UND	12,46	249,20	MAHLE
35	SEDES VALV MB OM366 ADM STD	20	PÇ	13,35	267,00	MAHLE
36	TINTA VERDE MB MOD.	3	LA	31,15	93,45	SULAC
37	TUBO LIGAÇÃO BBA D'ÁGUA MB OM366	3	PÇ	10,68	32,04	PRINCESA
38	TUCHO MB OM352A/366	40	PÇ	16,68	667,20	MAHLE
39	TUBO MB OM366LA	1	PÇ	1.766,65	1.766,65	MERCEDES
40	VALV TERM MB OM352/355/314	3	PÇ	54,84	164,52	MAHLE
41	VALVULA ALIVIO BBA OLEO MB OM366	3	PÇ	67,64	202,92	MAHLE
42	VALVULAS MB OM366 ADM	20	PÇ	19,58	391,60	MAHLE
43	VALVULAS MB OM366A ESC	20	PÇ	21,36	427,20	MAHLE
44	VARETA VALVULA MB OM314/352/366	40	PÇ	15,13	605,20	MAHLE
45	VEDADOR VALV MB OM352 ESC	20	PÇ	6,23	124,60	MAHLE
46	VEDADOR VALV MB OM366/355	20	PÇ	4,45	89,00	MAHLE
47	VIRABREQUIM MB OM366	1	PÇ	2.895,90	2.895,90	MERCEDES
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS MB OM352/366 6CIL	10	UND	21,36	213,60	PRIMOR
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE MB OM352/366 6CIL	2	UND	327,52	655,04	PRIMOR
3	DESEMPENHAR VIRABREQUIM MB OM352/366 6CIL	2	UND	195,80	391,60	PRIMOR
4	DESMONTAGEM MOTOR MB OM352/366 6CIL	2	UND	211,82	423,64	PRIMOR
5	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS MB OM352/366 6CIL	2	UND	122,82	245,64	PRIMOR
6	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS MB OM352/366 6CIL	10	UND	35,16	351,60	PRIMOR
7	ENCAMISAR CILINDROS MB OM352/366 6CIL	10	UND	57,85	578,50	PRIMOR
8	ESMERILHAR VALVULAS MB OM352/366 6CIL	20	UND	9,79	195,80	PRIMOR
9	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA MB OM352/366 6CIL	2	UND	194,02	388,04	PRIMOR
10	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	2	UND	124,60	249,20	PRIMOR
11	MANDRILHAR BUCHAS COMANDO DE VALVULAS MB OM352/366 6CIL	2	UND	176,22	352,44	PRIMOR
12	MANDRILHAR MANCAIS MB OM352/366 6CIL	2	UND	434,32	868,64	PRIMOR
13	MONTAGEM MOTOR COMPLETA MB OM352/366 6CIL	2	UND	1.066,22	2.132,44	PRIMOR

14	PINTURA MOTOR MB OM352/366 6CIL	2	UND	105,02	210,04	PRIMOR
15	PLAINAR CABEÇOTE MB OM352/366 6CIL	2	UND	176,22	352,44	PRIMOR
16	PLAINAR FACE DO BLOCO MB OM352/366 6CIL	2	UND	256,32	512,64	PRIMOR
17	POLIR COMANDO DE VALVULAS MB OM352/366 6CIL	2	UND	69,42	138,84	PRIMOR
18	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS MB OM352/366 6CIL	10	UND	57,85	578,50	PRIMOR
19	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MB OM352/366 6CIL	3	UND	444,11	1.332,33	PRIMOR
20	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM MB OM352/366 6CIL	2	UND	444,11	888,22	PRIMOR
21	RETIFICAR FERRO BIELAS MB OM352/366 6CIL	13	UND	44,06	572,78	PRIMOR
22	RETIFICAR SEDES MB OM352/366 6CIL	20	UND	9,79	195,80	PRIMOR
23	RETIFICAR VALVULAS MB OM352/366 6CIL	20	UND	9,79	195,80	PRIMOR
24	SUBSTITUIR GUIAS MB OM352/366 6CIL	20	UND	9,79	195,80	PRIMOR
25	SUBSTITUIR SEDES MB OM352/366 6CIL	20	UND	9,79	195,80	PRIMOR
26	TESTE TRINCAS CABEÇOTE MB OM352/366 6CIL	2	UND	129,05	258,10	PRIMOR
27	TIRAR E COLOCAR MOTOR (PATIO) MB OM352/366 6CIL	2	UND	443,13	886,26	PRIMOR
	LOTE 37 - VW 1.4 KOMBI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ADITIVO RADIADOR GAS/ALC/FLEX	2	LT	17,28	34,56	MWM
2	BBA OLEO VW AT 1.08/16V	2	PÇ	230,40	460,80	SHADEK
3	BRONZINA BIELA VW 1.4/1.6 FLEX	2	JG	240,00	480,00	MAHLE
4	BRONZINA MANCAL VW AP 1.6/1.8/2.0	2	JG	72,00	144,00	MAHLE
5	BUCHA BIELA VW AT 1000 8/16 V	8	PÇ	6,72	53,76	MAHLE
6	CABEÇOTE REC VW AT 8V	2	PÇ	864,00	1.728,00	VW
7	CAMISA VW AP 1.6/1.8	8	PÇ	46,08	368,64	MAHLE
8	CHAPA PROT CAPA TUCHO VW KOMBI TORK	2	PÇ	124,80	249,60	VW
9	CHAPA PROT CAPA TUCHO VW KOMBI TORK	2	PÇ	129,60	259,20	VW
10	COLA BRANCA 1304	2	PÇ	9,60	19,20	3M
11	COLA SILICONE PRETO MWM	2	TB	16,32	32,64	MWM
12	COMANDO VALV VW AP 1.6/1.4 KOMBI	2	PÇ	288,00	576,00	VW
13	CORREIA ALT VW GOL POWER 8V	2	PÇ	25,92	51,84	GOODYEAR
14	CORREIA DENT VW AT 1.4 FLEX	2	PÇ	100,80	201,60	GOODYEAR
15	FILTRO AR VW 1.0/1.6 8/16V POWER	2	PÇ	19,20	38,40	MAHLE
16	FILTRO LUBR VW AT 1.0 POWER	2	PÇ	17,28	34,56	MAHLE
17	HELICOIDE 8x1.25x1.5	4	PÇ	24,00	96,00	RIOMAQ
18	INT OLEO VW AP/AT	2	PÇ	19,20	38,40	MAHLE
19	INT TEMP VW AT 1.0	2	PÇ	28,80	57,60	MALHE
20	JG JTA MOT VW 1.4 8V KOMBI	2	JG	259,20	518,40	SPAAL
21	KIT EMBR VW KOMBI TORK/INJ	2	JG	288,00	576,00	SACHS
22	OLEO LUBR 15W40 F1 PERF SEMI SINTETICO	8	LT	24,96	199,68	MOBIL
23	PASTA MONTAGEM MOTOR	2	FR	48,00	96,00	CONAREM
24	PISTÃO ANEIS VW 1.4 FLEX KOMBI	8	JG	249,60	1.996,80	MAHLE
25	SELO TEMPERATURA MOTOR	2	PÇ	19,20	38,40	CONAREM
26	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	2	FR	16,32	32,64	SULAC
27	TUCHO VW POWER	16	PÇ	48,00	768,00	MAHLE
28	VALV TERM VW AT 8/16V	2	PÇ	84,48	168,96	MALHE
29	VALVULAS VW GOLF/GOL POWER 1.6/KOMBI 1.4 ADM	16	PÇ	22,08	353,28	MALHE
30	VALVULAS VW GOLF/GOL POWER 1.6/KOMBI 1.4 ESC	16	PÇ	28,80	460,80	MALHE
31	VEDADOR VALV FIAT/VW 1.0/1.6/2.0 8/16V	16	PÇ	6,72	107,52	MALHE
32	VELA IGNIÇÃO ZFR7R-G	8	PÇ	33,60	268,80	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	6,72	53,76	PRIMOR
2	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	2	UND	122,88	245,76	PRIMOR
3	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	21,12	168,96	PRIMOR
4	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	40,32	322,56	PRIMOR
5	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	32	UND	5,28	168,96	PRIMOR
6	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	2	UND	122,88	245,76	PRIMOR
7	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	2	UND	134,40	268,80	PRIMOR
8	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	2	UND	478,08	956,16	PRIMOR
9	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	16	UND	2,40	38,40	PRIMOR
10	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	2	UND	62,40	124,80	PRIMOR
11	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	40,32	322,56	PRIMOR
12	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	23,52	188,16	PRIMOR
13	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	16	UND	5,76	92,16	PRIMOR
14	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	2	UND	430,08	860,16	PRIMOR
	LOTE 40 - GM 1.8					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ADITIVO RADIADOR GASOLINA/ALC/GAS/DIESEL	1	LT	16,02	16,02	MWM
2	ANEIS GM 1.8 MONZA FI	1	JG	97,90	97,90	MAHLE
3	BALANCIM VALV GM MONZA/CORSA	8	PÇ	43,61	348,88	GM
4	BBA ÁGUA GM MONZA 87/88	1	PÇ	151,30	151,30	URBA
5	BBA OLEO GM MONZA 1.8/2.0	1	PÇ	293,70	293,70	SHADEK
6	BIELA GM MONZA 1.8/2.0 FASE II	1	PÇ	147,74	147,74	MAHLE
7	BRONZINA BIELA GM 1.6/1.8/2.0/2.2/2.4 8/16V	1	JG	57,85	57,85	MAHLE
8	BRONZINA MANCAL GM 1.0/1.8/2.0 MONZA	1	JG	102,35	102,35	MAHLE
9	CABEÇOTE REC GM MONZA 1.8	1	PÇ	569,60	569,60	GM
10	CAMISA GM 1.8 FII MONZA	4	PÇ	53,40	213,60	MAHLE
11	COLA SILICONE PRETO MWM	1	TB	12,46	12,46	MWM
12	COMANDO VALV GM MONZA 1.6/1.8	1	PÇ	186,90	186,90	GM
13	CORREIA ALT GM/MWM	1	PÇ	19,58	19,58	GODYEAR
14	CORREIA DENT GM MONZA/VECTRA 2.0 8V	1	PÇ	46,28	46,28	GODYEAR
15	ENGR VIRABR GM MONZA 2.0	1	PÇ	53,40	53,40	GM

16	FILTRO AR GM MONZA/KADETT MPFI	1	PÇ	57,85	57,85	MAHLE
17	FILTRO LUBR GM CELTA/VECTRA/MONZA	1	PÇ	12,46	12,46	MAHLE
18	HELICOIDE 8x1.25x1.5	1	PÇ	22,25	22,25	RIOMAQ
19	INT OLEO GM MONZA/CORSA/VECTRA	1	PÇ	16,02	16,02	MAHLE
20	INT TEMP GM 1.0/1.8/2.0 VECTRA/CORSA	1	PÇ	23,14	23,14	MAHLE
21	JG JTA MOT GM 1.8 MONZA FII	1	JG	115,70	115,70	SPAAL
22	KIT EMBR GM 2.0 MONZA /92	1	KT	222,50	222,50	SACHS
23	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	4	LT	16,02	64,08	ELAION
24	PASTA MONTAGEM MOTOR	1	FR	44,50	44,50	CONAREM
25	PISTÃO MOT GM MONZA 1.8 ALC	4	PÇ	115,70	462,80	MAHLE
26	PROTETOR CORREIA DENT GM VECTRA	1	PÇ	213,60	213,60	GM
27	RETENTOR COMANDO GM MONZA	1	PÇ	56,96	56,96	SABÓ
28	RETENTOR VIRABR GM 1.0/1.4/1.6/1.8 TRAS	1	PÇ	31,15	31,15	SABÓ
29	RETENTOR VIRABR GM MONZA DIANT	1	PÇ	37,38	37,38	SABÓ
30	SELO ÁGUA 34,40MM GM CHEVETTE/MONZA	4	PÇ	8,01	32,04	RIOMAQ
31	SELO TEMPERATURA MOTOR	1	PÇ	17,80	17,80	CONAREM
32	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	1	FR	14,24	14,24	SULAC
33	THINNER USO GERAL	1	LT	11,57	11,57	FARBEN
34	TUBO D'ÁGUA GM 1.8/2.0 MONZA	1	PÇ	24,92	24,92	PRINCESA
35	TUBO GM CORSA/MONZA 8V	8	PÇ	16,02	128,16	PRINCESA
36	VALV TERM GM MONZA/KADET	1	PÇ	99,68	99,68	MAHLE
37	VALVULAS GM MONZA 1.8 FII ADM	4	PÇ	16,02	64,08	MAHLE
38	VALVULAS GM MONZA 1.8/2.0 ESC	4	PÇ	18,69	74,76	MAHLE
39	VEDADOR VALV GM MONZA FASE II	8	PÇ	5,34	42,72	MAHLE
40	VELA IGNIÇÃO BPR7ES	4	PÇ	16,91	67,64	BOSCH
41	VIRABREQUIM RET GM MONZA 1.8 F2	1	PÇ	489,50	489,50	GM
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	6,23	24,92	PRIMOR
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	113,92	113,92	PRIMOR
3	BRUNIR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	21,36	85,44	PRIMOR
4	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	113,92	113,92	PRIMOR
5	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	4	UND	37,38	149,52	PRIMOR
6	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	4,90	39,20	PRIMOR
7	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	113,92	113,92	PRIMOR
8	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	1	UND	124,60	124,60	PRIMOR
9	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	443,22	443,22	PRIMOR
10	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	8	UND	2,23	17,84	PRIMOR
11	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	57,85	57,85	PRIMOR
12	POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	71,20	71,20	PRIMOR
13	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	21,81	65,43	PRIMOR
14	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	8	UND	5,34	42,72	PRIMOR
15	TESTE TRINCAS CABEÇOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	60,52	60,52	PRIMOR
16	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	1	UND	398,63	398,63	PRIMOR

LOTE 41 - VW AT 1.0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ADITIVO RADIOADOR GAS/ALC/FLEX	3	LT	16,38	49,14	MWM
2	ALOJAMENTO RETENTOR VW AT COM SENSOR	3	PÇ	536,90	1.610,70	VW
3	ARRUELA ENCOSTO VW AP 1.8/2.0 025	3	PR	18,20	54,60	MAHLE
4	BBA ÁGUA VW AT 1.0 8V	3	PÇ	109,20	327,60	URBA
5	BBA OLEO VW AT 1.08/16V	3	PÇ	200,20	600,60	SHADEK
6	BRONZINA BIELA VW AT 1.08/16V	3	JG	54,60	163,80	MAHLE
7	BRONZINA MANCAL VW AP 1.6/1.8/2.0	3	JG	63,70	191,10	MAHLE
8	BUCHA BIELA VW AT 1.0 8/16 V	15	PÇ	8,19	122,85	MAHLE
9	CABEÇOTE REC VW AT 8V	3	PÇ	819,00	2.457,00	VW
10	CAMISA VW AT 1.0 8/16V	15	PÇ	50,96	764,40	MAHLE
11	COLA BRANCA 1304	3	PÇ	8,19	24,57	3M
12	COLA SILICONE PRETO MWM	3	TB	15,47	46,41	MWM
13	COMANDO VALV VW AT 8V	3	PÇ	336,70	1.010,10	VW
14	CORREIA ALT VW AT 8/16V	3	PÇ	26,39	79,17	GODYEAR
15	CORREIA DENT VW AT 1.0 8V	3	PÇ	45,50	136,50	GODYEAR
16	ENGR VIRABR VW AT 1.0 8V	3	UND	54,60	163,80	VW
17	FILTRO AR VW 1.0 8V FLEX	3	PÇ	22,75	68,25	MAHLE
18	FILTRO LUBR VW AT 1.0 MI	3	PÇ	17,29	51,87	MAHLE
19	HELICOIDE 8x1.25x1.5	15	PÇ	22,75	341,25	RIOMAQ
20	INT OLEO VW AP/AT	3	PÇ	18,20	54,60	MAHLE
21	INT TEMP VW AT 1.0	3	PÇ	31,85	95,55	MAHLE
22	JG JTA MOT VW AT 1.0 8V	3	JG	91,00	273,00	SPAAL
23	KIT EMBR VW AT 8/16V	3	PÇ	345,80	1.037,40	SACHS
24	OLEO LUBR 15W40 ELAION SN	15	LT	16,84	252,60	ELAION
25	PANO LIMPEZA (ESTOPA)	3	KG	5,46	16,38	PRIMOR
26	PASTA MONTAGEM MOTOR	3	FR	45,50	136,50	CONAREM
27	PISTÃO ANEIS VW AT 1.0 8V	15	JG	141,05	2.115,75	MAHLE
28	PROTETOR CORREIA DENT VW AT 1.0 8V INF	3	PÇ	27,30	81,90	VW
29	PROTETOR CORREIA DENT VW AT 1.0 8V SUP	3	PÇ	40,95	122,85	VW
30	PROTETOR CORREIA DENT VW AT 1.0 8V SUP	3	PÇ	36,40	109,20	VW
31	PROTETOR POLIA DENT VW AT 1.0 8V	3	PÇ	40,95	122,85	VW
32	RETENTOR VIRABR FORD/VW AP 1.8/2.0 DIANT	3	PÇ	16,38	49,14	SABÓ
33	SELO TEMPERATURA MOTOR	3	PÇ	18,20	54,60	CONAREM
34	SPRAY TINTA PRETO FOSCO	3	FR	14,56	43,68	SULAC
35	TENSOR CORREIA DENT VW AT 1.0 8V	3	PÇ	91,00	273,00	VW

36	THINNER USO GERAL	3	LT	11,83	35,49	FARBEN
37	TUCHO VW AP/AT 8V	20	PÇ	20,02	400,40	MAHLE
38	VALV TERM VW AT 8/16V	3	PÇ	80,08	240,24	MAHLE
39	VALVULAS VW AT 1.0 8V ADM	15	PÇ	16,38	245,70	MAHLE
40	VALVULAS VW AT 1.0 8V ESC	15	PÇ	19,11	286,65	MAHLE
41	VEDADOR VALV FIAT/VW 1.0/1.6/2.0 8/16V	20	PÇ	6,37	127,40	MAHLE
42	VELA IGNIÇÃO BUR7ETB-10	15	PÇ	21,84	327,60	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	ALINHAR BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	15	UND	6,37	95,55	PRIMOR
2	BALANCEAR VIRABREQUIM C/ VOLANTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	116,48	349,44	PRIMOR
3	DESMONTAGEM MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	116,48	349,44	PRIMOR
4	EMBUCHAR E MAND BUCHAS BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	15	UND	20,02	300,30	PRIMOR
5	ENCAMISAR CILINDROS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	15	UND	38,22	573,30	PRIMOR
6	ESMERILHAR VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	20	UND	5,01	100,20	PRIMOR
7	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	116,48	349,44	PRIMOR
8	LIMPEZA/TROCA COLMEIA RADIADOR	3	UND	127,40	382,20	PRIMOR
9	MANDRILHAR MANCAIS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FOR/GM/RENAULT/VW	3	UND	207,48	622,44	PRIMOR
10	MONTAGEM MOTOR COMPLETA GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	453,18	1.359,54	PRIMOR
11	MONTAR VALVULAS GAS DIVERSOS	20	UND	2,28	45,60	PRIMOR
12	PINTURA MOTOR GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	59,15	177,45	PRIMOR
13	PLAINAR FACE DO BLOCO GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	152,88	458,64	PRIMOR
14	RETIFICAR E BRUNIR CILINDRO GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	15	UND	38,22	573,30	PRIMOR
15	REFITICAR E POLIR VIRABREQUIM GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	145,60	436,80	PRIMOR
16	RETIFICAR FERRO BIELAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	15	UND	22,30	334,50	PRIMOR
17	SUBSTITUIR RETENTORES VALVULAS GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	20	UND	5,46	109,20	PRIMOR
18	TESTE TRINCAS CABEÇOTE GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	61,88	185,64	PRIMOR
19	TIRAR E COLOCAR MOTOR (FORA) GAS 4CIL TDS 8V FIAT/FORD/GM/RENAULT/VW	3	UND	407,56	1.222,69	PRIMOR

LOTE 42 - MASSEY 250

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR 691 BORRACHA	3	PÇ	4,65	13,95	DELPHI
2	ANEL EXCENTRICO 223	1	PÇ	55,80	55,80	DELPHI
3	ANEL RESSALTO 309X	1	PÇ	632,40	632,40	DELPHI
4	BICO INJ S6267 PK 3152/4203	3	PÇ	125,55	376,65	DELPHI
5	CABEÇOTE HIDRAULICO 523N	1	UND	1.655,40	1.655,40	DELPHI
6	EIXO ACELERADOR 770P CURTO	1	PÇ	70,68	70,68	DELPHI
7	JG JUNTA 041A	1	JG	69,75	69,75	DELPHI
8	JG JUNTA 142 BOSCH	1	JG	40,92	40,92	BOSCH
9	JG REPARO 019A	1	JG	51,15	51,15	DELPHI
10	KIT PLACA FINAL SANDUICHE 180	1	PÇ	102,30	102,30	DELPHI
11	KIT SAPATA ROLETES 072N	1	PÇ	558,00	558,00	DELPHI
12	MOLA ESCOVADORA 439 CAV	1	PÇ	5,58	5,58	DELPHI
13	PALHETA 388 CAV	1	PÇ	13,95	13,95	DELPHI
14	PISTÃO 015G CAV	1	PÇ	9,30	9,30	DELPHI
15	PLACA SANDUICHE 147A	1	PÇ	46,50	46,50	DELPHI
16	RETENTOR 252U	1	PÇ	16,74	16,74	DELPHI
17	VALVULA DOSIF 930	1	PÇ	51,15	51,15	DELPHI
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UND	372,00	372,00	PRIMOR
2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	3	UND	16,74	50,22	PRIMOR
3	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UND	167,40	167,40	PRIMOR

LOTE 43 - MWM D225/4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	BICO INJ S939 MWM D225	4	PÇ	133,65	534,60	BOSCH
2	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	1	PÇ	54,45	54,45	BOSCH
3	CAPA FECHAMENTO 036	4	PÇ	5,94	23,76	BOSCH
4	ELEMENTO 099 MWM/MB	4	PÇ	54,45	217,80	BOSCH
5	JG JUNTA 142 BOSCH	1	JG	44,55	44,55	BOSCH
6	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	1	JG	12,87	12,87	BOSCH
7	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	1	JG	18,81	18,81	BOSCH
8	JG REPARO 400	1	JG	11,88	11,88	BOSCH
9	JG REPARO PORTA INJ 035	4	JG	59,40	237,60	BOSCH
10	MOLA 013	4	PÇ	4,95	19,80	BOSCH
11	PISTÃO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	1	PÇ	38,61	38,61	BOSCH
12	RETENTOR 033 BBA MWM	1	PÇ	12,87	12,87	BOSCH
13	ROLAMENTO 018 MWM	1	PÇ	204,93	204,93	BOSCH
14	ROLAMENTO 305 NWM	1	PÇ	59,40	59,40	BOSCH
15	VALVULA 055 BOSCH MWM/MB	4	PÇ	34,65	138,60	BOSCH
16	VALVULA RETORNO 045 MWM 12MM	1	PÇ	70,29	70,29	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					PRIMOR
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UND	380,00	380,00	PRIMOR
2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	4	UND	5,00	20,00	PRIMOR
3	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	1	UND	51,26	51,26	PRIMOR

LOTE 47 - CUMMINS 6CT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA

1	ANEL 163 MB OM352/366	2	PÇ	9,45	18,90	BOSCH
2	BICO INJ P594 CUMMINS SERIE C	12	PÇ	160,65	1.927,80	BOSCH
3	CAPA FECHAMENTO 036	12	PÇ	4,73	56,76	BOSCH
4	DISCO INTERMEDIARIO 023	12	PÇ	42,53	510,36	BOSCH
5	ELEMENTO 508	12	UND	113,40	1.360,80	BOSCH
6	JG JUNTA 142 BOSCH	2	JG	41,58	83,16	BOSCH
7	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	2	JG	12,29	24,58	BOSCH
8	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	2	JG	18,90	37,80	BOSCH
9	JG REPARO 400	2	JG	14,18	28,36	BOSCH
10	MANCAL INTERM 040	2	PÇ	141,75	283,50	BOSCH
11	MEMBRANA 017	2	PÇ	37,80	75,60	BOSCH
12	MOLA 013	12	PÇ	4,73	56,76	BOSCH
13	MOLA PRESSÃO 026	4	PÇ	22,68	90,72	BOSCH
14	PINO AJUSTE BBA CUMMINS/VOLVO	2	PÇ	47,25	94,50	BOSCH
15	PISTÃO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	2	PÇ	36,86	73,72	BOSCH
16	PORCA CONECTORA 014	12	PÇ	23,63	283,56	BOSCH
17	RETENTOR 012 MWM	2	PÇ	31,19	62,38	BOSCH
18	ROLAMENTO 202 OM352	4	PÇ	92,61	370,44	BOSCH
19	VALVULA PRESSÃO 528	12	PÇ	42,53	510,36	BOSCH
20	VALVULA RETORNO 047 MBB 1113	2	PÇ	85,05	170,10	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INEJTORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	396,90	793,80	PRIMOR
2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	12	UND	17,01	204,12	PRIMOR
3	TIRAR E COLOCA BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	169,93	339,86	PRIMOR
	LOTE 50 - MWM SPRINT					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ARRASTADOR 021	2	PÇ	542,40	1.084,80	BOSCH
2	BBA ALIMENT 308	2	PÇ	156,80	313,60	BOSCH
3	BICO INJ 120 KIT MWM SPRINT S10	8	JG	358,80	2.870,40	BOSCH
4	BUCHA MANCAL 014	2	PÇ	19,32	38,64	BOSCH
5	BUCHA MANCAL 310	2	PÇ	33,12	66,24	BOSCH
6	BUJÃO 001	2	JG	87,40	174,80	BOSCH
7	CAME COMANDO 637 BBA DISTRIBUIDORA	2	PÇ	464,60	929,20	BOSCH
8	CARCAÇA BBA INJ 322 S10 SPRINT	2	PÇ	984,40	1.968,80	BOSCH
9	CHAPA VEDAÇÃO 319 MWM SPRINT	2	PÇ	9,20	18,40	BOSCH
10	CHAPA VEDAÇÃO 328	2	PÇ	11,04	22,08	BOSCH
11	CHAVE MAGNETICA 042	2	PÇ	211,60	423,20	BOSCH
12	CORPO DISTRIBUIDOR 001	2	PÇ	1.199,68	2.399,36	BOSCH
13	EIXO ACIONAMENTO 405 BBA DISTR	2	PÇ	588,80	1.177,60	BOSCH
14	JG JUNTA 142 BOSCH	2	JG	40,48	80,96	BOSCH
15	JG REPARO 409	2	JG	78,20	156,40	BOSCH
16	MEMBRANA 304	2	PÇ	23,00	46,00	BOSCH
17	PARAFUSO 344	2	PÇ	4,60	9,20	BOSCH
18	PINO MANCAL 002 MAXION	8	PÇ	22,08	176,64	BOSCH
19	PINO PRESSÃO	8	UND	8,28	66,24	BOSCH
20	PISTÃO AVANCO 667	2	PÇ	266,80	533,60	BOSCH
21	RETENTOR 311	2	PÇ	13,80	27,60	BOSCH
22	ROLDANA 005	8	PÇ	31,28	250,24	BOSCH
23	VALVULA REGULADORA 308	2	PÇ	92,00	184,00	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	368,00	736,00	PRIMOR
2	HORA TORNO	2	UND	55,20	110,40	PRIMOR
3	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	2	UND	165,60	331,20	PRIMOR
	LOTE 52 - OM 352 MERCEDES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**QTDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ANEL 163 MB OM352/366	5	PÇ	5,64	28,20	BOSCH
2	BICO INJ 247 S1266 MB	30	PÇ	56,40	1.692,00	BOSCH
3	BOMBA MANUAL 099 MWM/MBB/SCANIA	5	PÇ	49,82	249,10	BOSCH
4	CAPA FECHAMENTO 036	30	PÇ	3,76	112,80	BOSCH
5	ELEMENTO 096 MB OM352A	30	PÇ	47,00	1.410,00	BOSCH
6	JG JUNTA 142 BOSCH	5	JG	41,36	206,80	BOSCH
7	JG REPARO 020 MWM/MBB/SCANIA	5	JG	11,28	56,40	BOSCH
8	JG REPARO 044 MB	5	JG	11,28	56,40	BOSCH
9	JG REPARO 089	5	JG	89,30	446,50	BOSCH
10	JG REPARO 131 MWM/MBB/SCANIA	5	JG	16,92	84,60	BOSCH
11	JG REPARO 220	5	JG	23,50	117,50	BOSCH
12	JG REPARO PORTA INJ 032	30	JG	51,70	1.551,00	BOSCH
13	MOLA 013	30	PÇ	4,70	141,00	BOSCH
14	MOLA ROTAÇÃO 026	10	PÇ	14,10	141,00	BOSCH
15	MOLA ROTAÇÃO MAXIMA REG	10	UND	21,62	216,20	BOSCH
16	PISTÃO TRANSF 022 MWM/MBB/SC/VOLVO	5	PÇ	35,72	178,60	BOSCH
17	ROLAMENTO 201	5	PÇ	84,60	423,00	BOSCH
18	VALVULA 055 BOSCH MWM/MB	30	PÇ	32,90	987,00	BOSCH
19	VALVULA RETORNO 047 MBB 1113	5	PÇ	82,72	413,60	BOSCH
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			0,00		
1	DESMONTAR LAVAR REGULAR E MONTAR BOMBA INJETORA 4/6CIL MEDIO	5	UND	376,00	1.880,00	PRIMOR
2	LIMPEZA E REGULAGEM BICOS INJETORES DIVERSOS	30	UND	16,92	507,60	PRIMOR
3	SERVIÇO TERCEIRO DIVERSOS	5	UND	329,00	1.645,00	PRIMOR
4	TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA 4/6CIL PESADO	5	UND	235,00	1.175,00	PRIMOR

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.070/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.070/2014 que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 070/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 070/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. João Batista dos Santos, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

RUDIMAR CELLA
Retificadora Primor LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D3ABA1F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2014				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	25.850.249,06	27.716.460,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:6A443FE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 À 12/2014
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências de Outros Programas - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	879,46	0,00
Transferências FNDE - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	47.539,84	0,00
PROGRAMA FEDERAL - PAC I - COBERTURA QUADRA ESCOLA MARCIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	28.993,65	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,41	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.995,73	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.307,88	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	65,72	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.484,38	0,00
PROGRAMA FEDERAL - SUPER CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	390.022,47	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	166,95	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	12,42	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - QUADRA GRAMADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(311.662,65)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	266,99	0,00
Convênio Federal - Quadra Campina dos Maia	0,00	0,00	0,00	0,00	(102.860,02)	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,33	0,00
CONVÊNIO FEDERAL - QUADRA DE ESPORTES - POÇO FRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.964,50	0,00
Convênio Estadual - Pavimentação Asfáltica Distr. Ind. Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	(827.238,22)	0,00
Convênio Federal - Parque de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	(255.204,63)	0,00
Convênio Estadual - Pavimentação em Calçadas - PAM II	0,00	0,00	0,00	0,00	(193.777,84)	0,00
Convênio Federal - Pavimentação Rua Goiânia	0,00	0,00	0,00	0,00	(100.544,10)	0,00
Transferências de Outros Programas - IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	501,05	0,00
CONVÊNIO FEDERAL - QUADRA DE ESPORTES - CAMPINA DOS CRESPINS	0,00	0,00	0,00	0,00	(34.690,70)	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	959,77	0,00
Convênio Estadual - Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,88	0,00
Convênio Estadual - SEAB Calcário	0,00	0,00	0,00	0,00	6.989,05	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	3.674,97	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	50.402,02	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.790,26)	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	277,69	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	10.029,99	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	13.859,03	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	994,86	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	241.716,17	0,00
Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	114,01	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	4.069,36	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,95	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	7.973,72	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(14.586,80)	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	58,59	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,48	0,00
Operações de Crédito Internas - Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	(945.798,78)	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	55.152,27	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.885.909,41)	0,00
Convênio Federal - Quadra Campina dos Maia	0,00	0,00	0,00	255.977,33	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	24.957,16	0,00	122.541,38	28.196,37	0,00

Convênio Estadual - Pavimentação Asfáltica Distr. Ind. Sul	0,00	65.880,00	0,00	764.825,58	0,00	0,00
Convênio Federal - Parque de Eventos	0,00	0,00	0,00	513.626,14	0,00	0,00
Convênio Estadual - Pavimentação em Calçadas - PAM II	0,00	24.265,84	0,00	169.512,00	0,00	0,00
Convênio Federal - Pavimentação Rua Goiânia	0,00	0,00	0,00	164.013,51	0,00	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	4.860,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.478,40
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	141.708,90	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	1.112,71	0,00	33.747,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	1.648,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	35.585,24	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - QUADRA GRAMADOS	0,00	0,00	0,00	416.934,09	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	723,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	57.555,98	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Pavimentação	0,00	0,00	0,00	945.798,78	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	11.535,18	0,00	753,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	128.474,64	0,00	3.629.086,93	28.196,37	13.478,40
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	128.474,64	0,00	3.629.086,93	(1.857.713,04)	13.478,40

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:768A82E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Município de Rio Azul				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2014	Balanço Anual		Data de Emissão: 10/02/2015	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	33.632.400,00	36.633.355,29	31.933.754,48	(4.699.600,81)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.751.000,00	1.939.600,70	1.661.962,13	(277.638,57)
IMPOSTOS	1.418.000,00	1.547.300,70	1.425.255,23	(122.045,47)
TAXAS	233.000,00	292.300,00	235.610,30	(56.689,70)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	1.096,60	(98.903,40)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	615.000,00	615.000,00	366.172,95	(248.827,05)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	615.000,00	615.000,00	366.172,95	(248.827,05)
RECEITA PATRIMONIAL	357.000,00	374.496,56	308.601,66	(65.894,90)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	23.000,00	23.000,00	21.339,70	(1.660,30)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	334.000,00	351.496,56	287.261,96	(64.234,60)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	84.000,00	84.000,00	33.724,20	(50.275,80)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.549.000,00	33.335.858,03	29.257.410,36	(4.078.447,67)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.049.000,00	32.835.858,03	29.257.410,36	(3.578.447,67)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.400,00	284.400,00	305.883,18	21.483,18
MULTAS JUROS DE MORA	45.400,00	45.400,00	55.939,77	10.539,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	39.617,14	19.617,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	81.000,00	81.000,00	125.985,16	44.985,16
RECEITAS DIVERSAS	130.000,00	138.000,00	84.341,11	(53.658,89)
RECEITAS DE CAPITAL	960.000,00	4.341.412,28	3.876.170,70	(465.241,58)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.000.000,00	1.769.400,00	(230.600,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.000.000,00	1.769.400,00	(230.600,00)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	0,00	(120.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	810.000,00	2.191.412,28	2.106.770,70	(84.641,58)
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	730.000,00	1.703.122,36	1.502.885,70	(200.236,66)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	488.289,92	603.885,00	115.595,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.592.400,00)	(4.592.400,00)	(4.342.417,46)	249.982,54
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(4.592.400,00)	(4.592.400,00)	(4.342.417,46)	249.982,54
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.592.400,00)	(4.592.400,00)	(4.342.417,46)	249.982,54
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	30.000.000,00	36.382.367,57	31.467.507,72	(4.914.859,85)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	30.000.000,00	36.382.367,57	31.467.507,72	(4.914.859,85)
DÉFICIT (IV)	0,00	1.253.179,83	0,00	(1.253.179,83)
TOTAL (V) = (III+IV)	30.000.000,00	37.635.547,40	31.467.507,72	(6.168.039,68)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.673.000,00	29.734.695,88	26.266.137,93	26.173.065,59	26.157.653,92	3.468.557,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.330.500,00	15.362.914,00	13.786.908,69	13.786.908,69	13.786.385,70	1.576.005,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	174.400,00	163.371,75	163.371,75	163.371,75	11.028,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.042.500,00	14.197.381,88	12.315.857,49	12.222.785,15	12.207.896,47	1.881.524,39

DESPESAS DE CAPITAL	6.237.000,00	7.810.851,52	4.967.774,64	4.926.523,85	4.787.823,85	2.843.076,88
INVESTIMENTOS	6.087.000,00	7.415.251,52	4.692.207,89	4.650.957,10	4.512.257,10	2.723.043,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	150.000,00	395.600,00	275.566,75	275.566,75	275.566,75	120.033,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	30.000.000,00	37.635.547,40	31.233.912,57	31.099.589,44	30.945.477,77	6.401.634,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	30.000.000,00	37.635.547,40	31.233.912,57	31.099.589,44	30.945.477,77	6.401.634,83
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	233.595,15	367.918,28	522.029,95	(233.595,15)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	30.000.000,00	37.635.547,40	31.467.507,72	31.467.507,72	31.467.507,72	6.168.039,68

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	39.429,86	38.944,86	38.944,86	0,00	485,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.429,86	38.944,86	38.944,86	0,00	485,00
DESPESAS DE CAPITAL	36.006,33	36.567,19	27.442,19	27.442,19	9.384,01	35.747,32
INVESTIMENTOS	36.006,33	36.567,19	27.442,19	27.442,19	9.384,01	35.747,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.006,33	75.997,05	66.387,05	66.387,05	9.384,01	36.232,32

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	37.279,21	182.115,04	171.570,06	8.590,40	39.233,79
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	41.452,06	39.767,48	0,00	1.684,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.279,21	140.662,98	131.802,58	8.590,40	37.549,21
DESPESAS DE CAPITAL	282.822,40	97.935,71	97.935,71	0,00	282.822,40
INVESTIMENTOS	282.822,40	97.935,71	97.935,71	0,00	282.822,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	320.101,61	280.050,75	269.505,77	8.590,40	322.056,19

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:F7694E89

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Fundo de Previdência de Rio Azul				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2014	Balanço Anual		Data de Emissão: 10/02/2015	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	4.000.000,00	5.490.938,13	1.490.938,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	810.000,00	810.000,00	1.049.834,18	239.834,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	810.000,00	810.000,00	1.049.834,18	239.834,18
RECEITA PATRIMONIAL	3.080.000,00	3.080.000,00	4.215.969,87	1.135.969,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.080.000,00	3.080.000,00	4.215.969,87	1.135.969,87
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	225.134,08	115.134,08
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	225.134,08	125.134,08
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.696.377,64	696.377,64
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.696.377,64	696.377,64
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.696.377,64	696.377,64
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVIZÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.000.000,00	5.000.000,00	7.187.315,77	2.187.315,77
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.000.000,00	5.000.000,00	7.187.315,77	2.187.315,77
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	5.000.000,00	5.000.000,00	7.187.315,77	2.187.315,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.780.000,00	3.780.000,00	1.736.522,79	1.736.522,79	1.736.522,79	2.043.477,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.550.759,93	1.550.759,93	1.550.759,93	1.349.240,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.000,00	880.000,00	185.762,86	185.762,86	185.762,86	694.237,14
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
INVESTIMENTOS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.736.522,79	1.736.522,79	1.736.522,79	3.263.477,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.736.522,79	1.736.522,79	1.736.522,79	3.263.477,21
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	5.450.792,98	5.450.792,98	5.450.792,98	(5.450.792,98)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.000.000,00	5.000.000,00	7.187.315,77	7.187.315,77	7.187.315,77	(2.187.315,77)

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:1487E715

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO AZUL - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Município de Rio Azul					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2014		Balanço Anual		Data de Emissão: 10/02/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	31.467.507,72	28.558.876,39	Despesa Orçamentária (VI)	31.233.912,57	26.810.463,45
Ordinária	31.467.507,72	28.558.876,39	Ordinária	31.233.912,57	26.810.463,45
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	218.001,70	146.162,12	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.329.155,66	1.245.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.266.742,63	3.247.319,90	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.327.085,68	3.436.726,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.181.738,36	2.721.569,87	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.243.836,50	3.181.738,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.180.686,55	2.721.569,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.243.835,89	3.180.686,55
Realizável	1.051,81	0,61	Realizável	0,61	1.051,81
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	38.133.990,41	34.673.928,28	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	38.133.990,41	34.673.928,28

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E0D1193C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Fundo de Previdência de Rio Azul					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2014		Balanço Anual		Data de Emissão: 10/02/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	7.187.315,77	4.747.558,33	Despesa Orçamentária (VI)	1.736.522,79	1.488.276,39
Ordinária	7.187.315,77	4.747.558,33	Ordinária	1.736.522,79	1.488.276,39
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	138.096,81	117.060,36	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	138.096,81	117.060,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	27.392.339,73	27.365.445,76	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	31.383.712,50	27.392.339,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.392.339,73	27.365.445,76	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.383.712,50	27.392.339,73
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	34.717.752,31	32.230.064,45	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	33.258.332,10	28.997.676,48

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:78E09563

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA D ERIO AZUL - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2014

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2014
Balanço Anual					
Fundo de Previdência de Rio Azul					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.383.712,50	27.392.339,73	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.383.712,50	27.392.339,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	31.383.712,50	27.392.339,73	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.153,00	6.153,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.153,00	6.153,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.153,00	6.153,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.905.921,91	21.905.921,91
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	21.905.921,91	21.905.921,91
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	21.905.921,91	21.905.921,91
			TOTAL DO PASSIVO	21.905.921,91	21.905.921,91
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	9.483.943,59	5.492.570,82
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.991.372,77	26.893,97
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.492.570,82	5.465.676,85
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.483.943,59	5.492.570,82
TOTAL	31.389.865,50	27.398.492,73	TOTAL	31.389.865,50	27.398.492,73
ATIVO FINANCEIRO	31.383.712,50	27.392.339,73	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	6.153,00	6.153,00	PASSIVO PERMANENTE	21.905.921,91	21.905.921,91
SALDO PATRIMONIAL				9.483.943,59	5.492.570,82
				*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:C0C439D3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO AZUL - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2014
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.823.763,99	3.972.298,18	PASSIVO CIRCULANTE	(2.969.876,38)	613.037,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.243.835,89	3.180.686,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	1.684,58	40.363,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.243.835,89	3.180.686,55	PESSOAL A PAGAR	1.684,58	1.684,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	392.444,64	591.652,18	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(91.729,01)	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	38.679,17
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	484.173,65	591.652,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	(21.473,09)	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.564,38	25.040,37	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	60.869,16	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	(227,32)	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	(82.342,25)	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	16.359,01	23.988,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	(2.956.711,75)	541.893,82
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	(3.567,31)	1.051,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	(2.956.711,75)	541.893,82

ESTOQUES	174.919,08	174.919,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	174.919,08	174.919,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.272.311,59	32.172.111,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.623,88	30.779,82
IMOBILIZADO	35.219.529,23	32.119.328,70	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	12.885,03
BENS MÓVEIS	13.623.027,39	11.560.221,42	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.623,88	17.894,79
BENS IMÓVEIS	21.764.541,84	20.727.147,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.795.503,28	1.362.539,19
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(168.040,00)	(168.040,00)	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	2.795.503,28	1.362.539,19
INTANGÍVEL	52.782,36	52.782,36	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.795.503,28	1.362.539,19
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	52.782,36	52.782,36	TOTAL DO PASSIVO	(174.373,10)	1.975.576,58
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	38.270.448,68	34.168.832,66
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.093.025,62	4.881.212,09
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.177.423,06	29.287.620,57
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.270.448,68	34.168.832,66
TOTAL	38.096.075,58	36.144.409,24	TOTAL	38.096.075,58	36.144.409,24
ATIVO FINANCEIRO	2.243.836,50	3.181.738,36	PASSIVO FINANCEIRO*	(2.768.317,28)	725.040,77
ATIVO PERMANENTE	35.852.239,08	32.962.670,88	PASSIVO PERMANENTE	2.764.499,63	1.362.539,19
SALDO PATRIMONIAL				38.099.893,23	34.056.829,28

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	(1.334.400,00)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(1.334.400,00)	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:BB869BD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Republicado [1]
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	71.725.337,97	92.409.948,34	7.622.930,45	64.780.803,12	12.496.455,59	58.768.119,63	6.012.683,49	100,00	0,00	27.629.145,22
Legislativa	1.864.362,00	1.828.259,72	158.385,13	1.451.385,07	248.661,96	1.451.385,07	0,00	2,24	79,39	376.874,65
Ação Legislativa	1.864.362,00	1.828.259,72	158.385,13	1.451.385,07	248.661,96	1.451.385,07	0,00	2,24	79,39	376.874,65
Essencial à Justiça	614.000,00	646.682,03	82.125,16	614.712,98	117.151,22	613.496,06	1.216,92	0,95	95,06	31.969,05
Defesa da Ordem Jurídica	464.800,00	486.280,00	52.440,85	463.365,95	84.219,20	463.331,83	34,12	0,72	95,29	22.914,05
Representação Judicial e Extrajudicial	149.200,00	160.402,03	29.684,31	151.347,03	32.932,02	150.164,23	1.182,80	0,23	94,35	9.055,00
Administração	6.186.300,00	5.960.413,30	786.770,06	5.659.342,30	1.087.854,06	5.420.905,00	238.437,30	8,74	94,95	301.071,00
Planejamento e Orçamento	672.000,00	524.521,28	96.736,85	505.464,38	101.240,04	503.470,95	1.993,43	0,78	96,37	19.056,90
Administração Geral	4.016.600,00	3.929.982,02	476.634,82	3.749.508,29	715.581,52	3.529.183,75	220.324,54	5,79	95,41	180.473,73
Administração Financeira	515.500,00	539.610,00	72.430,80	524.699,75	99.611,57	520.820,71	3.879,04	0,81	97,24	14.910,25
Controle Interno	140.200,00	140.200,00	27.275,88	123.518,33	30.104,09	123.518,33	0,00	0,19	88,10	16.681,67
Normatização e Fiscalização	13.000,00	13.000,00	537,30	6.874,90	1.681,78	6.000,88	874,02	0,01	52,88	6.125,10
Tecnologia da Informação	150.500,00	154.500,00	31.736,52	147.597,74	31.736,52	147.597,74	0,00	0,23	95,53	6.902,26
Formação de Recursos Humanos	222.000,00	175.500,00	20.223,93	142.225,21	24.494,66	142.003,81	221,40	0,22	81,04	33.274,79
Administração de Receitas	454.000,00	480.600,00	61.193,96	459.453,70	83.403,88	448.308,83	11.144,87	0,71	95,60	21.146,30
Comunicação Social	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Segurança Pública	200.465,00	425.072,14	24.886,09	260.459,60	61.045,24	230.874,56	29.585,04	0,40	61,27	164.612,54
Defesa Civil	200.465,00	425.072,14	24.886,09	260.459,60	61.045,24	230.874,56	29.585,04	0,40	61,27	164.612,54
Assistência Social	1.731.627,60	3.195.988,96	331.948,84	2.508.218,76	1.111.139,99	2.389.191,14	119.027,62	3,87	78,48	687.770,20
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	624,00	10.578,00	8.190,50	10.578,00	0,00	0,02	52,89	9.422,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	558.277,00	699.275,35	55.361,96	471.182,39	82.592,12	453.766,53	17.415,86	0,73	67,38	228.092,96
Assistência Comunitária	1.153.350,60	2.476.713,61	275.962,88	2.026.458,37	1.020.357,37	1.924.846,61	101.611,76	3,13	81,82	450.255,24
Previdência Social	5.890.640,00	5.890.640,00	589.001,13	2.945.852,48	593.124,83	2.943.292,48	2.560,00	4,55	50,01	2.944.787,52
Administração Geral	178.000,00	178.000,00	21.041,65	143.655,23	25.165,35	141.095,23	2.560,00	0,22	80,71	34.344,77

Previdência do Regime Estatutário	5.712.640,00	5.712.640,00	567.959,48	2.802.197,25	567.959,48	2.802.197,25	0,00	4,33	49,05	2.910.442,75
Saúde	15.030.984,00	18.501.498,19	1.812.209,84	17.321.759,28	3.269.930,28	15.520.780,94	1.800.978,34	26,74	93,62	1.179.738,91
Administração Geral	2.119.813,00	2.241.563,00	350.745,56	2.214.825,27	428.670,14	2.193.081,83	21.743,44	3,42	98,81	26.737,73
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
Atenção Básica	6.455.703,00	7.676.308,00	943.217,07	6.808.749,96	1.448.358,84	6.130.570,17	678.179,79	10,51	88,70	867.558,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.641.720,00	7.565.799,19	388.311,20	7.447.199,62	1.241.285,02	6.380.693,92	1.066.505,70	11,50	98,43	118.599,57
Suporte Profilático e Terapêutico	388.860,00	380.810,00	33.668,79	377.865,05	76.373,75	375.976,81	1.888,24	0,58	99,23	2.944,95
Vigilância Sanitária	255.638,00	251.898,00	65.452,34	246.392,47	41.041,46	217.892,95	28.499,52	0,38	97,81	5.505,53
Vigilância Epidemiológica	169.250,00	385.120,00	30.814,88	226.726,91	34.201,07	222.565,26	4.161,65	0,35	58,87	158.393,09
Trabalho	132.000,00	96.000,00	14.782,32	84.501,58	14.782,32	84.501,58	0,00	0,13	88,02	11.498,42
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	132.000,00	96.000,00	14.782,32	84.501,58	14.782,32	84.501,58	0,00	0,13	88,02	11.498,42
Educação	14.190.000,00	22.980.138,93	1.957.700,21	17.198.189,46	3.083.273,31	15.473.674,74	1.724.514,72	26,55	74,84	5.781.949,47
Ensino Fundamental	10.193.611,45	17.324.050,20	2.478.419,91	12.971.127,24	2.309.131,87	11.704.407,14	1.266.720,10	20,02	74,87	4.352.922,96
Ensino Médio	44.000,00	44.000,00	-21.546,97	22.453,03	0,00	22.453,03	0,00	0,03	51,03	21.546,97
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	3.274,65	8.828,82	6.100,10	8.379,70	449,12	0,01	88,29	1.171,18
Ensino Superior	20.500,00	19.500,00	1.754,76	10.627,30	4.083,06	9.740,77	886,53	0,02	54,50	8.872,70
Educação Infantil	3.591.388,55	5.297.323,13	-532.350,08	3.963.984,44	735.857,86	3.507.572,99	456.411,45	6,12	74,83	1.333.338,69
Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00	47,52	498,52	0,00	451,00	47,52	0,00	99,70	1,48
Educação Especial	330.000,00	284.765,60	28.100,42	220.670,11	28.100,42	220.670,11	0,00	0,34	77,49	64.095,49
Cultura	929.327,00	835.539,61	89.053,55	826.606,80	306.868,12	808.915,04	17.691,76	1,28	98,93	8.932,81
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.000,00	13.000,00	-71,70	12.923,47	1.532,91	12.744,06	179,41	0,02	99,41	76,53
Difusão Cultural	916.327,00	822.539,61	89.125,25	813.683,33	305.335,21	796.170,98	17.512,35	1,26	98,92	8.856,28
Urbanismo	10.450.086,56	15.923.763,33	771.134,37	7.696.118,59	1.178.096,03	5.962.357,24	1.733.761,35	11,88	48,33	8.227.644,74
Infra-Estrutura Urbana	7.335.868,06	12.388.518,97	361.232,26	4.510.116,12	544.234,23	2.965.507,84	1.544.608,28	6,96	36,41	7.878.402,85
Serviços Urbanos	3.114.218,50	3.535.244,36	409.902,11	3.186.002,47	633.861,80	2.996.849,40	189.153,07	4,92	90,12	349.241,89
Habitação	107.100,00	159.600,00	30.993,16	152.547,80	32.499,16	152.547,80	0,00	0,24	95,58	7.052,20
Habitação Urbana	107.100,00	159.600,00	30.993,16	152.547,80	32.499,16	152.547,80	0,00	0,24	95,58	7.052,20
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	228.296,50	275.174,50	62.056,36	248.745,82	79.439,00	205.659,49	43.086,33	0,38	90,40	26.428,68
Preservação e Conservação Ambiental	228.296,50	275.174,50	62.056,36	248.745,82	79.439,00	205.659,49	43.086,33	0,38	90,40	26.428,68
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
Agricultura	1.015.486,50	1.389.908,50	191.129,48	968.086,44	187.423,09	934.129,19	33.957,25	1,49	69,65	421.822,06
Promoção da Produção Vegetal	1.015.486,50	1.389.908,50	191.129,48	968.086,44	187.423,09	934.129,19	33.957,25	1,49	69,65	421.822,06
Indústria	219.700,00	200.600,00	33.988,14	178.550,02	34.771,55	178.395,73	154,29	0,28	89,01	22.049,98
Promoção Industrial	219.700,00	200.600,00	33.988,14	178.550,02	34.771,55	178.395,73	154,29	0,28	89,01	22.049,98
Comércio e Serviços	292.500,00	793.065,39	43.867,40	291.549,27	131.201,03	287.645,26	3.904,01	0,45	36,76	501.516,12
Turismo	292.500,00	793.065,39	43.867,40	291.549,27	131.201,03	287.645,26	3.904,01	0,45	36,76	501.516,12
Energia	1.259.904,50	1.387.610,17	190.428,97	1.353.764,15	252.600,74	1.209.055,99	144.708,16	2,09	97,56	33.846,02
Energia Elétrica	1.259.904,50	1.387.610,17	190.428,97	1.353.764,15	252.600,74	1.209.055,99	144.708,16	2,09	97,56	33.846,02
Transporte	2.203.261,81	2.446.099,79	213.382,64	1.411.609,60	249.743,43	1.369.276,05	42.333,55	2,18	57,71	1.034.490,19
Transporte Rodoviário	2.203.261,81	2.446.099,79	213.382,64	1.411.609,60	249.743,43	1.369.276,05	42.333,55	2,18	57,71	1.034.490,19
Desporto e Lazer	777.683,50	855.673,55	75.810,20	791.367,65	244.964,36	763.232,48	28.135,17	1,22	92,48	64.305,90
Desporto Comunitário	723.851,80	813.441,85	75.810,20	749.422,71	242.667,82	721.349,14	28.073,57	1,16	92,13	64.019,14
Lazer	53.831,70	42.231,70	0,00	41.944,94	2.296,54	41.883,34	61,60	0,06	99,32	286,76
Encargos Especiais	2.719.935,00	3.011.542,23	163.277,40	2.817.435,47	211.885,87	2.768.803,79	48.631,68	4,35	93,55	194.106,76
Serviço da Dívida Interna	1.722.000,00	1.472.953,05	43.114,29	1.375.187,89	95.630,26	1.375.187,89	0,00	2,12	93,36	97.765,16
Outros Encargos Especiais	997.935,00	1.538.589,18	120.163,11	1.442.247,58	116.255,61	1.393.615,90	48.631,68	2,23	93,74	96.341,60
Reserva de Contingência	5.680.678,00	5.605.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.605.678,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência	5.580.678,00	5.580.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580.678,00
Reserva de Contingência	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.589.815,00	3.869.256,44	912.543,27	3.773.853,04	912.543,27	3.773.853,04	0,00	5,50	97,53	95.403,40
TOTAL (III)=(I+II)	75.315.152,97	96.279.204,78	8.535.473,72	68.554.656,16	13.408.998,86	62.541.972,67	6.012.683,49	100,00	71,20	27.724.548,62
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.589.815,00	3.869.256,44	912.543,27	3.773.853,04	912.543,27	3.773.853,04	0,00	5,69	97,53	95.403,40
Legislativa	15.638,00	51.740,28	27.907,57	42.483,44	27.907,57	42.483,44	0,00	0,06	82,11	9.256,84
Ação Legislativa	15.638,00	51.740,28	27.907,57	42.483,44	27.907,57	42.483,44	0,00	0,06	82,11	9.256,84
Essencial à Justiça	30.000,00	31.070,00	6.565,05	28.969,52	6.565,05	28.969,52	0,00	0,04	93,24	2.100,48
Defesa da Ordem Jurídica	30.000,00	31.070,00	6.565,05	28.969,52	6.565,05	28.969,52	0,00	0,04	93,24	2.100,48
Administração	706.300,00	750.540,00	178.089,57	740.331,00	178.089,57	740.331,00	0,00	1,08	98,64	10.209,00
Planejamento e Orçamento	54.000,00	38.000,00	8.979,39	36.447,02	8.979,39	36.447,02	0,00	0,05	95,91	1.552,98
Administração Geral	101.500,00	94.790,00	21.287,17	91.729,40	21.287,17	91.729,40	0,00	0,13	96,77	3.060,60
Administração Financeira	497.000,00	560.450,00	136.739,17	557.981,15	136.739,17	557.981,15	0,00	0,81	99,56	2.468,85
Controle Interno	8.300,00	8.300,00	2.007,21	7.110,74	2.007,21	7.110,74	0,00	0,01	85,67	1.189,26
Tecnologia da Informação	10.000,00	11.500,00	2.427,12	10.181,34	2.427,12	10.181,34	0,00	0,01	88,53	1.318,66
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	8.500,00	1.647,00	7.919,49	1.647,00	7.919,49	0,00	0,01	93,17	580,51
Administração de Receitas	25.000,00	29.000,00	5.002,51	28.961,86	5.002,51	28.961,86	0,00	0,04	99,87	38,14
Assistência Social	38.787,00	40.221,81	7.843,91	32.473,21	7.843,91	32.473,21	0,00	0,05	80,74	7.748,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.850,00	20.850,00	4.075,50	16.862,25	4.075,50	16.862,25	0,00	0,02	80,87	3.987,75
Assistência Comunitária	17.937,00	19.371,81	3.768,41	15.610,96	3.768,41	15.610,96	0,00	0,02	80,59	3.760,85
Previdência Social	54.000,00	54.000,00	9.613,30	51.721,26	9.613,30	51.721,26	0,00	0,08	95,78	2.278,74
Administração Geral	54.000,00	54.000,00	9.613,30	51.721,26	9.613,30	51.721,26	0,00	0,08	95,78	2.278,74
Saúde	871.790,00	957.385,00	229.940,66	957.084,58	229.940,66	957.084,58	0,00	1,40	99,97	300,42
Administração Geral	168.700,00	201.750,00	48.190,96	201.733,20	48.190,96	201.733,20	0,00	0,29	99,99	16,80
Atenção Básica	411.260,00	449.655,00	108.166,96	449.435,80	108.166,96	449.435,80	0,00	0,66	99,95	219,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.180,00	240.571,00	58.347,68	240.550,14	58.347,68	240.550,14	0,00	0,35	99,99	20,86
Suporte Profilático e Terapêutico	19.250,00	18.748,00	4.109,67	18.742,70	4.109,67	18.742,70	0,00	0,03	99,97	5,30

Vigilância Sanitária	26.200,00	29.420,00	6.012,74	29.390,72	6.012,74	29.390,72	0,00	0,04	99,90	29,28
Vigilância Epidemiológica	19.200,00	17.241,00	5.112,65	17.232,02	5.112,65	17.232,02	0,00	0,03	99,95	8,98
Trabalho	5.500,00	5.500,00	1.207,14	5.133,12	1.207,14	5.133,12	0,00	0,01	93,33	366,88
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.500,00	5.500,00	1.207,14	5.133,12	1.207,14	5.133,12	0,00	0,01	93,33	366,88
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
Educação	1.568.500,00	1.664.000,00	381.852,55	1.632.616,61	381.852,55	1.632.616,61	0,00	2,38	98,11	31.383,39
Ensino Fundamental	1.297.500,00	1.462.000,00	331.109,23	1.442.764,31	331.109,23	1.442.764,31	0,00	2,10	98,68	19.235,69
Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	240.000,00	187.000,00	47.860,20	179.867,34	47.860,20	179.867,34	0,00	0,26	96,19	7.132,66
Educação Especial	30.000,00	15.000,00	2.883,12	9.984,96	2.883,12	9.984,96	0,00	0,01	66,57	5.015,04
Cultura	21.000,00	20.289,00	4.850,58	20.288,28	4.850,58	20.288,28	0,00	0,03	100,00	0,72
Difusão Cultural	21.000,00	20.289,00	4.850,58	20.288,28	4.850,58	20.288,28	0,00	0,03	100,00	0,72
Urbanismo	130.400,00	130.400,00	26.856,83	115.728,20	26.856,83	115.728,20	0,00	0,17	88,75	14.671,80
Infra-Estrutura Urbana	59.000,00	59.000,00	11.730,99	51.936,71	11.730,99	51.936,71	0,00	0,08	88,03	7.063,29
Serviços Urbanos	71.400,00	71.400,00	15.125,84	63.791,49	15.125,84	63.791,49	0,00	0,09	89,34	7.608,51
Habitação	9.800,00	12.800,00	2.892,42	12.255,44	2.892,42	12.255,44	0,00	0,02	95,75	544,56
Habitação Urbana	9.800,00	12.800,00	2.892,42	12.255,44	2.892,42	12.255,44	0,00	0,02	95,75	544,56
Agricultura	48.800,00	48.800,00	11.295,56	47.248,61	11.295,56	47.248,61	0,00	0,07	96,82	1.551,39
Promoção da Produção Vegetal	48.800,00	48.800,00	11.295,56	47.248,61	11.295,56	47.248,61	0,00	0,07	96,82	1.551,39
Indústria	15.300,00	13.600,00	2.987,73	12.723,93	2.987,73	12.723,93	0,00	0,02	93,56	876,07
Promoção Industrial	15.300,00	13.600,00	2.987,73	12.723,93	2.987,73	12.723,93	0,00	0,02	93,56	876,07
Comércio e Serviços	7.000,00	8.433,00	1.982,07	8.432,44	1.982,07	8.432,44	0,00	0,01	99,99	0,56
Turismo	7.000,00	8.433,00	1.982,07	8.432,44	1.982,07	8.432,44	0,00	0,01	99,99	0,56
Transporte	57.000,00	52.660,00	10.910,89	49.364,72	10.910,89	49.364,72	0,00	0,07	93,74	3.295,28
Transporte Rodoviário	57.000,00	52.660,00	10.910,89	49.364,72	10.910,89	49.364,72	0,00	0,07	93,74	3.295,28
Desporto e Lazer	10.000,00	12.000,00	2.674,67	11.925,91	2.674,67	11.925,91	0,00	0,02	99,38	74,09
Desporto Comunitário	10.000,00	12.000,00	2.674,67	11.925,91	2.674,67	11.925,91	0,00	0,02	99,38	74,09
Encargos Especiais	0,00	15.817,35	5.072,77	5.072,77	5.072,77	5.072,77	0,00	0,01	32,07	10.744,58
Serviço da Dívida Interna	0,00	15.817,35	5.072,77	5.072,77	5.072,77	5.072,77	0,00	0,01	32,07	10.744,58
TOTAL	3.589.815,00	3.869.256,44	912.543,27	3.773.853,04	912.543,27	3.773.853,04	0,00	5,69	97,53	95.403,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 11h e 43m.										
Nota 1) Republicado em função de ajustes contábeis realizados ao final do exercício financeiro.										
Nota 2: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:C642C8CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Republicado ¹
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014		
	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.019.665,98	6.795.485,29	6.369.495,83	6.154.340,93	6.364.928,80	5.501.533,45		
	6.206.079,16	5.779.348,16	5.426.541,58	5.700.387,17	6.105.969,04	8.912.089,10	75.335.864,49	75.177.354,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	570.053,18	642.279,21	1.540.855,46	771.980,60	566.985,68	622.657,15		
	564.704,48	527.042,74	545.745,94	588.106,05	605.348,22	602.761,39	8.148.520,10	8.504.112,50
IPTU	9.020,15	82.877,65	878.104,62	309.728,94	42.210,63	42.332,54		
	47.470,14	45.510,72	43.951,31	51.225,14	43.114,31	66.159,41	1.661.705,56	1.848.740,00
ISS	301.275,63	276.314,51	256.821,04	265.747,32	292.627,60	250.088,95		
	350.411,94	315.984,58	308.533,85	323.787,45	314.439,18	319.913,45	3.575.945,50	3.720.000,00
ITBI	104.011,71	40.074,34	91.739,32	40.235,66	34.933,62	19.096,79		
	46.243,65	34.715,71	32.551,42	36.859,16	30.203,98	38.948,15	549.613,51	407.400,00
IRRF	58.800,46	64.240,02	60.611,56	63.884,07	84.231,50	82.793,87		
	84.707,28	85.946,76	85.505,99	87.145,04	141.183,79	88.581,29	987.631,63	853.860,00
Outras Receitas Tributárias	96.945,23	178.772,69	253.578,92	92.384,61	112.982,33	228.345,00		
	35.871,47	44.884,97	75.203,37	89.089,26	76.406,96	89.159,09	1.373.623,90	1.674.112,50

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	214.021,35	211.224,13	232.086,08	218.166,75	355.030,14	221.168,24		
	222.637,41	230.919,06	240.591,10	259.137,70	389.822,58	265.653,06	3.060.457,60	2.559.424,00
RECEITA PATRIMONIAL	240.623,04	514.466,70	401.459,73	472.615,32	510.241,75	482.508,87		
	515.744,65	477.339,69	465.861,36	499.200,26	469.855,08	480.660,55	5.530.577,00	7.016.195,91
RECEITA DE SERVIÇOS	5.136,18	2.114,04	4.626,39	3.475,53	8.698,59	7.081,83		
	5.907,97	4.286,13	2.122,72	5.155,83	5.325,75	4.218,96	58.149,92	122.325,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.896.366,67	5.329.255,61	4.100.608,56	4.582.792,69	4.834.329,71	4.086.899,12		
	4.767.966,95	4.473.653,45	4.080.301,09	4.248.089,11	4.483.148,52	7.454.809,41	57.338.220,89	55.381.559,11
Cota-Parte do FPM	1.961.925,79	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	1.417.538,65		
	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	1.781.513,17	18.647.661,61	18.432.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.247.852,15	1.064.032,43	1.186.686,72	1.240.403,96	1.251.377,11	1.166.559,59		
	1.184.887,63	1.169.284,18	1.335.899,71	1.225.254,88	1.375.957,82	2.297.687,48	15.745.883,66	14.875.661,00
Cota-Parte do IPVA	195.303,44	751.603,31	311.954,64	230.641,53	240.753,61	201.643,42		
	222.410,48	100.946,82	97.754,56	77.843,94	56.739,85	83.574,24	2.571.169,84	2.461.725,00
Cota-Parte do ITR	687,11	51,40	24,90	180,27	224,26	1.934,99		
	164,78	325,56	11.742,65	82.305,83	2.223,81	826,12	100.691,68	60.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014		
	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014		
Transferências da LC 87/1996	11.177,68	11.177,68	-	11.177,68	11.177,68	11.177,68		
	11.177,68	11.177,68	11.177,68	11.177,68	11.177,68	22.355,36	134.132,16	155.925,00
Transferências da LC 61/1989	22.763,17	19.012,14	18.577,32	20.256,97	22.032,77	20.985,05		
	21.558,18	22.221,72	20.911,78	22.394,78	25.715,87	25.374,08	261.803,83	273.525,00
Transferências do FUNDEB	891.908,66	996.743,95	802.594,52	856.105,24	909.919,83	804.860,10		
	797.934,22	788.366,35	799.914,06	838.533,65	899.503,08	1.392.840,00	10.779.223,66	10.230.000,00
Outras Transferências Correntes	564.748,67	391.584,91	537.997,26	805.610,67	508.630,24	462.199,64		
	1.312.347,64	902.292,38	506.399,51	765.251,26	489.953,31	1.850.638,96	9.097.654,45	8.892.723,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.465,56	96.145,60	89.859,61	105.310,04	89.642,93	81.218,24		
	129.117,70	66.107,09	91.919,37	100.698,22	152.468,89	103.985,73	1.199.938,98	1.593.738,00
DEDUÇÕES (II)	1.001.761,75	1.368.972,29	1.018.284,20	1.110.411,89	1.381.797,67	1.093.693,41		
	1.104.015,77	1.093.132,21	1.068.245,64	1.079.574,65	1.329.477,21	1.427.726,34	14.077.093,03	14.877.662,20
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	123.457,52	123.445,15	125.886,55	127.124,90	266.401,07	134.077,04		
	134.633,46	133.101,81	134.099,15	132.406,56	262.820,99	134.215,80	1.831.670,00	1.331.889,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	7.247,74	7.650,61	7.650,61	7.650,61	7.650,61	7.650,61		
	7.650,61	7.650,61	7.650,61	7.573,96	59.836,04	16.359,00	152.221,62	55.536,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	687.941,67	788.185,14	552.003,08	584.215,07	683.155,60	563.967,60		
	531.536,63	556.598,70	554.803,51	528.860,58	618.092,59	842.265,81	7.491.625,98	7.152.954,20
Dedução Financeira do RPPS	183.114,82	449.691,39	332.743,96	391.421,31	424.590,39	387.998,16		
	430.195,07	395.781,09	371.692,37	410.733,55	388.727,59	434.885,73	4.601.575,43	6.337.283,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.017.904,23	5.426.513,00	5.351.211,63	5.043.929,04	4.983.131,13	4.407.840,04		
	5.102.063,39	4.686.215,95	4.358.295,94	4.620.812,52	4.776.491,83	7.484.362,76	61.258.771,46	60.299.692,32
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 11h e 46m.								
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes realizados na RCL e pelo fato da Dedução Financeira do RPPS não ter constado do arquivo enviado para a publicação no Diário Oficial.								

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda,Indústria e Comércio

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:6AF7CC01

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário - Republicado [1]
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/2º Semestre de 2014

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	71.036.882,41	36.416.707,10	70.977.691,57	60.327.263,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.504.112,50	3.433.708,82	8.148.520,10	7.080.629,59
IPTU	1.848.740,00	297.431,03	1.661.705,56	1.416.994,30
ISS	3.720.000,00	1.933.070,45	3.575.945,50	3.212.328,94
ITBI	407.400,00	219.522,07	549.613,51	415.639,11
IRRF	853.860,00	573.070,15	987.631,63	786.890,58
Outras Receitas Tributárias	1.674.112,50	410.615,12	1.373.623,90	1.248.776,66
Receita de Contribuição	6.092.939,00	3.974.961,67	7.052.859,69	5.586.476,27
Receita Previdenciária	4.865.404,00	3.297.478,53	5.824.072,09	4.575.852,27
Outras Contribuições	1.227.535,00	677.483,14	1.228.787,60	1.010.624,00
Receita Patrimonial Líquida	6.495.163,00	2.460.911,54	4.671.627,97	2.484.027,31
Receita Patrimonial	7.016.195,91	2.908.661,59	5.530.577,00	2.914.665,03
(-)Aplicações Financeiras	521.032,91	447.750,05	858.949,03	430.637,72

Transferências Correntes	48.228.604,91	25.875.810,71	49.846.594,91	44.520.117,33
FPM	14.785.600,00	6.897.395,04	14.918.129,60	13.890.312,25
ICMS	11.959.341,80	6.871.823,07	12.597.352,72	11.773.571,37
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	21.483.663,11	12.106.592,60	22.331.112,59	18.856.233,71
Demais Receitas Correntes	1.716.063,00	671.314,36	1.258.088,90	656.012,97
Dívida Ativa	778.407,00	247.595,02	504.057,77	11.109,05
Diversas Receitas Correntes	937.656,00	423.719,34	754.031,13	644.903,92
RECEITAS DE CAPITAL(II)	19.474.720,41	2.688.901,05	4.958.043,03	3.353.116,47
Operações de Crédito(III)	6.875.615,78	364.677,75	364.677,75	325.142,25
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	4.082,65	8.675,08	4.592,43

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Transferências de Capital	12.599.104,63	2.320.140,65	4.584.690,20	3.023.381,79
Convênios	11.187.950,91	1.835.596,65	3.605.551,90	817.090,60
Outras Transferências de Capital	1.411.153,72	484.544,00	979.138,30	2.206.291,19
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	12.599.104,63	2.320.140,65	4.584.690,20	3.023.381,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	83.635.987,04	38.736.847,75	75.562.381,77	63.350.645,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES(VIII)	65.532.924,48	30.861.245,65	57.493.907,70	1.648.582,96	51.367.894,05	1.126.315,85
Pessoal e Encargos Sociais	38.381.939,12	17.226.405,59	34.278.549,04	1.572,58	30.456.871,23	6.780,72
Juros e Encargos da Dívida(IX)	543.496,47	220.739,53	486.842,58	-	580.472,37	-
Outras Despesas Correntes	26.607.488,89	13.414.100,53	22.728.516,08	1.647.010,38	20.330.550,45	1.119.535,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	64.989.428,01	30.640.506,12	57.007.065,12	1.648.582,96	50.787.421,68	1.126.315,85
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	25.140.602,30	3.556.348,46	5.048.064,97	4.364.100,53	4.971.940,18	2.213.820,31
Investimentos	23.986.368,16	3.246.438,76	3.962.032,52	4.364.100,53	3.735.497,35	2.213.820,31
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.154.234,14	309.909,70	1.086.032,45	-	1.236.442,83	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	23.986.368,16	3.246.438,76	3.962.032,52	4.364.100,53	3.735.497,35	2.213.820,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	25.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	5.580.678,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	94.581.474,17	33.886.944,88		66.981.781,13		57.863.055,19
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-10.945.487,13	4.849.902,87		8.580.600,64		5.487.590,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						3.346.494,88
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-9.694.903,50
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 11h e 50m.						
Nota 1 : Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis realizados no final do exercício financeiro.						
Nota 2 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.						

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:2892B392

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Republicado [1]
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/2º Semestre de 2014

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de				Em	Em 31 de				

	Anteriores	dezembro de 2013				Exercícios Anteriores	dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GABINETE DO PREFEITO - GAP	-	10.781,71	10.781,71	-	-	-	8.065,00	2.922,02	2.922,02	5.142,98	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	-	19.812,29	19.812,29	-	-	-	2.666,96	809,28	809,28	1.857,68	-
SEC. M. PLANEJAMENTO COORD. GERAL-SEPLAN	-	2.174,49	2.174,49	-	-	-	1.353,62	75,56	75,56	1.278,06	-
SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	-	72.444,79	72.444,79	-	-	-	64.904,05	21.577,24	21.577,24	43.326,81	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	-	268.359,30	268.359,30	-	-	-	1.405.136,69	1.364.124,70	1.364.124,70	41.011,99	-
SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	-	54.481,23	54.481,23	-	-	-	55.296,17	46.391,94	46.391,94	8.904,23	-
SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	-	15.671,74	15.632,86	38,88	-	-	19.595,30	13.029,31	13.029,31	6.565,99	-
SECRETARIA M DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SIC	-	19,81	19,81	-	-	-	317,69	308,63	308,63	9,06	-
SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	-	6.447,37	6.447,37	-	-	146.834,55	27.311,69	167.702,93	167.702,93	6.443,31	-
SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	-	184.631,40	184.631,40	-	-	-	774.800,73	711.257,53	711.257,53	63.543,20	-
SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	-	43.597,76	43.597,76	-	-	-	39.309,13	31.775,30	31.775,30	7.533,83	-
S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	-	717.315,16	717.315,16	-	-	-	261.657,61	178.787,26	178.787,26	82.800,04	70,31
SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SOSU	25,20	-	-	25,20	-	-	-	-	-	-	-
DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL	-	2.233,33	2.233,33	-	-	-	1.064,90	1.014,63	1.014,63	50,27	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	-	13.667,70	13.612,13	-	55,57	-	672.738,37	444.866,36	444.866,36	35.122,01	192.750,00
SUBTOTAL	25,20	1.411.638,08	1.411.543,63	64,08	55,57	146.834,55	3.334.217,91	2.984.642,69	2.984.642,69	303.589,46	192.820,31
LEGISLATIVO											
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	25,20	1.411.638,08	1.411.543,63	64,08	55,57	146.834,55	3.334.217,91	2.984.642,69	2.984.642,69	303.589,46	192.820,31
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	-	2.128,57	2.128,57	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. M. PLANEJAMENTO COORD. GERAL-SEPLAN	-	1.001,80	1.001,80	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	-	8.348,13	8.348,13	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	-	113.443,09	113.443,09	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	-	1.994,15	1.994,15	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	-	857,18	857,18	-	-	-	-	-	-	-	-

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
SECRETARIA M DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SIC	-	1.051,87	1.051,87	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	-	3.579,19	3.579,19	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	-	69.838,59	69.838,59	-	-	-	-	-	-	-	-
S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	-	14.686,46	14.686,46	-	-	-	-	-	-	-	-
DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL	-	183,06	183,06	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	-	43.203,52	43.203,52	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE INTERNO - CI	-	422,50	422,50	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	260.738,11	260.738,11	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO											
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	260.738,11	260.738,11	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	25,20	1.672.376,19	1.672.281,74	64,08	55,57	146.834,55	3.334.217,91	2.984.642,69	2.984.642,69	303.589,46	192.820,31
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 11h e 53m.											
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis realizados no final do exercício financeiro.											

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:3917EC5F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 6º BIMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Republicado ¹					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o	%

				Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	7.309.745,00	7.309.745,00	1.121.012,95	7.116.445,04	97,36
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.261.369,00	2.261.369,00	178.486,89	1.943.938,15	85,96
1.1.1-IPTU	2.250.014,00	2.250.014,00	109.304,64	1.862.770,44	82,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.700,00	14.700,00	16.651,11	43.610,41	296,67
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	397.950,00	397.950,00	42.364,14	177.808,12	44,68
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	200.550,00	200.550,00	38.882,23	113.145,84	56,42
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	601.845,00	601.845,00	28.715,23	253.396,66	42,10
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	407.746,50	407.746,50	69.152,13	549.644,28	134,80
1.2.1-ITBI	420.000,00	420.000,00	69.152,13	549.613,51	130,86
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	525,00	525,00	-	30,77	5,86
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	12.778,50	12.778,50	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.786.769,50	3.786.769,50	643.608,85	3.635.230,98	96,00
1.3.1-ISS	3.722.753,00	3.722.753,00	634.352,63	3.575.945,50	96,06
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	28.875,00	28.875,00	6.220,27	27.029,72	93,61
13.3-Dívida Ativa do ISS	38.850,00	38.850,00	2.783,10	30.906,30	79,55
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.200,00	4.200,00	839,21	2.067,08	49,22
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.908,50	7.908,50	586,36	717,62	9,07
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	853.860,00	853.860,00	229.765,08	987.631,63	115,67
1.4.1-IRRF	854.437,50	854.437,50	229.765,08	987.631,63	115,59
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	577,50	577,50	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.764.771,00	36.258.836,00	7.305.022,58	37.461.342,78	103,32
2.1-Cota-Parte FPM	18.232.000,00	18.432.000,00	3.403.390,27	18.647.661,61	101,17
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	18.232.000,00	18.432.000,00	3.403.390,27	18.647.661,61	101,17
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	14.581.596,00	14.875.661,00	3.673.645,30	15.745.883,66	105,85
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	155.925,00	155.925,00	33.533,04	134.132,16	86,02
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	273.525,00	273.525,00	51.089,95	261.803,83	95,71
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	3.049,93	100.691,68	167,82
2.6-Cota-Parte IPVA	2.461.725,00	2.461.725,00	140.314,09	2.571.169,84	104,45
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.074.516,00	43.568.581,00	8.426.035,53	44.577.787,82	102,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS DOPREVISÃOENSINO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	37.800,00	37.800,00	2.214,45	20.995,95	55,54
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.473.608,00	1.952.380,42	360.585,14	1.888.892,48	96,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	880.000,00	1.050.000,00	254.429,75	1.031.123,87	98,20
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	230.000,00	230.000,00	22.453,03	179.624,24	78,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	350.000,00	658.772,42	80.753,46	657.115,92	99,75
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.608,00	13.608,00	2.948,90	21.028,45	154,53
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	6.443.708,88	10.767,03	2.023.758,97	31,41
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	6.438.751,89	-	1.969.763,14	30,59
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	4.956,99	10.767,03	53.995,83	1.089,29
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	16.000,00	41.586,80	374.281,25	2.339,26
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.911.408,00	8.449.889,30	415.153,42	4.307.928,65	50,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.152.954,20	7.152.954,20	1.460.358,40	7.491.625,98	104,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.646.400,00	3.646.400,00	680.677,99	3.729.532,01	102,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.916.319,20	2.916.319,20	734.083,42	3.148.530,94	107,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	31.185,00	31.185,00	6.706,59	26.826,36	86,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	54.705,00	54.705,00	10.217,98	52.360,76	95,71
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	12.000,00	12.000,00	609,96	20.138,19	167,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	492.345,00	492.345,00	28.062,46	514.237,72	104,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.268.875,00	10.268.875,00	2.299.244,81	10.838.965,83	105,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.230.000,00	10.230.000,00	2.292.343,08	10.779.223,66	105,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	38.875,00	38.875,00	6.901,73	59.742,17	153,68
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	3.077.045,80	3.077.045,80	831.984,68	3.287.597,68	106,84
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre		

				(e)	(f)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.022.000,00	7.762.010,97	1.435.194,85	7.667.010,43	-	98,78
13.1-Com Educação Infantil	1.770.000,00	1.508.500,00	284.932,22	1.487.458,70	-	98,61
13.2-Com Ensino Fundamental	5.252.000,00	6.253.510,97	1.150.262,63	6.179.551,73	-	98,82
14-OUTRAS DESPESAS	2.006.875,00	2.860.010,45	497.903,71	2.614.093,53	172.357,94	97,43
14.1-Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	1.996.875,00	2.850.010,45	497.903,71	2.614.093,53	172.357,94	97,77
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.028.875,00	10.622.021,42	1.933.098,56	10.281.103,96	172.357,94	98,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	238.146,42
17.1 - FUNDEB 60%	10,97
17.2 - FUNDEB 40%	238.135,45
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	238.146,42
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.215.315,48
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	70,74
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	23,51
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	5,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	353.018,74
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	10.768.629,00	10.892.145,25	2.106.508,88	11.144.446,96	102,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.606.388,55	3.410.384,23	654.237,96	3.309.164,30	43.605,66	98,31
23.1-Creche	3.606.388,55	3.410.384,23	654.237,96	3.309.164,30	43.605,66	98,31
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.780.000,00	1.518.500,00	284.932,22	1.487.458,70	-	97,96
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.826.388,55	1.891.884,23	369.305,74	1.821.705,60	43.605,66	98,60
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.903,45	12.239.429,77	2.327.156,02	11.624.661,85	300.261,39	97,43
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.248.875,00	9.103.521,42	1.648.166,34	8.793.645,26	172.357,94	98,49
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.996.028,45	3.135.908,35	678.989,68	2.831.016,59	127.903,45	94,36
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	21.500,00	19.500,00	4.083,06	9.740,77	886,53	54,50
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	10.000,00	6.100,10	8.379,70	449,12	88,29
28-OUTRAS	-	-	-	-	-	97,56
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	13.882.792,00	15.679.314,00	2.991.577,14	14.951.946,62	345.202,70	

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.287.597,68
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	59.742,17
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	238.146,42
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	145.375,58
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	38.216,98
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.769.078,83
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	11.508.614,37
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	25,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	888.232,00	1.126.248,79	224.148,87	1.031.015,03	58.116,16	96,70
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	355.405,60	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	987.476,00	7.483.170,54	249.399,85	1.123.329,70	1.321.195,86	32,67
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.875.708,00	8.964.824,93	473.548,72	2.154.344,73	1.379.312,02	39,42
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.758.500,00	24.644.138,93	3.465.125,86	17.106.291,35	1.724.514,72	76,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2014 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-			38.216,98	
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO		-			33.897,58	
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB		-			4.319,40	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	853.492,54

48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.779.223,66
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.768.031,12
49.1-Orçamentário do Exercicio	10.271.876,72
49.2-Restos a Pagar	496.154,40
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	59.742,17
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	924.427,25
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 11h e 57m.	
1 Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis realizados no final do exercício financeiro.	
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.	

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:4E5644EB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Republicado [1]
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS COM A EDUCAÇÃO	242.908,17	71.780,14	171.128,03
5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	181.679,88	7.611,43	174.068,45
ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	12,43	-	12,43
ATENÇÃO BÁSICA	292.938,61	3.932,49	289.006,12
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	258.753,23	1.983,26	256.769,97
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	22.629,52	446,31	22.183,21
BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007	351.205,13	21.869,00	329.336,13
CONV.1010802-95/13/M.AGRICULTURA/CAMINHÃO PAT. MECANIZADA	200.202,57	-	200.202,57
CONV.1012255-08/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	127.672,53	-	127.672,53
CONV.108/2014-SEDU-EXECUÇÃO INFRA ESTRUTURA URBANA	8,75	-	8,75
CONV.789299/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	49.529,13	-	49.529,13
CONV.FNDE/TC PAR Nº 31460/14-CONSTRUÇÃO ESCOLAS	929.868,94	-	929.868,94
CONV.PAC 204365/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA ANA ZORNIG	10.548,33	-	10.548,33
CONV.PAC 204612/2013-COBERTURA QUADRA CELSO CATALAN	39.258,75	-	39.258,75
CONV/SEAB/PLANO TRAB.PROGRAMA APOIO MANEJO E FERTILIDADE SOLO/2013	82.374,43	-	82.374,43
CONV/SEAB/PROJETO RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	1.271,58	-	1.271,58
CONVÊNIO 051/2013/SEDS/CEAS/FEAS-PR/PAEFI	5.876,47	-	5.876,47
CONVÊNIO 053/2014 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO	49,89	-	49,89
CONVENIO 281/2013 PROGRAMA LIBERDADE CIDADA FIA/PR	4.245,26	-	4.245,26
CONVÊNIO N.T. SEDS 01/2014/FEAS EMERGENCIAL	363.200,00	-	363.200,00
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	114.343,58	12.213,20	102.130,38
CT.Nº 1002314-34/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	193.385,32	-	193.385,32
CT.Nº 401069-04/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	3.351,87	68.453,56	-65.101,69
FNAS/MDS/BPC/BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	15,95	-	15,95
FNAS/PISO BÁSICO FIXO I	25.746,57	193,00	25.553,57
FNAS/PISO BÁSICO VARIÁVEL II	5.146,37	120,00	5.026,37
FNAS/PROJOVEM	14.598,94	581,48	14.017,46
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
25%FNAS/PVMCSOBREDEMAIS-PISOVARIAVELIMPOSTOSMÉDIAVINCULADOSCOMPLEXIDADECOMAEDUCAÇÃO	8.505,20	240,70	8.264,50
FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR	215.069,96	12.670,54	202.399,42
FNDE/APOIO MANUT. NOVOS ESTABELEC. ED.INFANTIL	15.453,42	-	15.453,42
FNDE/PAC2-07011/2013 - PROINFÂNCIA B	390.711,72	-	390.711,72
FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR	3.168,20	-	3.168,20
FUNDEB 40%	511.415,55	9.227,24	502.188,31
FUNDEB 60%	413.011,70	-	413.011,70
GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA	15.837,09	-	15.837,09
GESTAO DO SUS	166,44	-	166,44

Incentivo Estadual ao SAMU	4.022,29	-	4.022,29
MDE/PNAE/PROG.MERENDA ESCOLAR	53.184,49	43.304,51	9.879,98
OPERAÇÃO DE CRÉDITO MODERNIZAÇÃO ADM. PUBLICA	-	192.750,00	-192.750,00
PROGR.QUALIF.DA AT.PRIM.EM SAÚDE-APSUS	29.116,77	23.548,62	5.568,15
PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	7.713,14	-	7.713,14
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE	2.633,71	-	2.633,71
QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE	3.971,01	-	3.971,01
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.975,20	-	15.975,20
RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	51.199,29	51.199,29	-
SALÁRIO EDUCAÇÃO	118.734,29	39.750,74	78.983,55
SAÚDE/PAB AÇÕES DE SAÚDE	9,40	-	9,40
SAÚDE/PAB INCENTIVO ESTADUAL AO PSF	1.028,39	-	1.028,39
SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	539.685,52	52.288,84	487.396,68
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 2	1.687,76	-	1.687,76
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 3	50,47	-	50,47
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.	46.674,13	-	46.674,13
SERV.ESPECÍFICO PROT.ESP.-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	18.128,82	-	18.128,82
SERV.PROT.S.ESP.-PISO FIXO DE TRANS.MÉDIA COMPLEX.	5.429,40	-	5.429,40
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
25%VIGILÂNCIASOBREDEMAISEMSAÚDEIMPOSTOS VINCULADOS COM A EDUCAÇÃO	260.890,82	-	260.890,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.254.296,38	614.164,35	5.640.132,03
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B)	2.344,20	1.687,50	656,70
CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	94.387,83	-	94.387,83
FUNREBOM	180.139,81	1.283,16	178.856,65
OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.	327.291,05	-	327.291,05
Recursos Ordinários (Livres)	3.658.172,34	202.267,06	3.455.905,28
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	137.493,24	-	137.493,24
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.149,49	48.622,06	143.527,43
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98	368,88	109,00	259,88
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.592.346,84	253.968,78	4.338.378,06
TOTAL (III) = (I+II)	10.846.643,22	868.133,13	9.978.510,09
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	50.668.156,33	710,85	50.667.445,48
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 12h e 25m.			
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis no final do exercício financeiro			
Nota 2: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:B963ED65

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - Republicado [1]
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2014/2º Semestre de 2014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados(Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS COM A EDUCAÇÃO	-	71.780,14	-	118.001,04	171.128,03	-
5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	-	7.611,43	-	43.348,66	174.068,45	-
ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	12,43	-
ATENÇÃO BÁSICA	-	3.932,49	-	-	289.006,12	-
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -		1.983,26	-	108.000,00	256.769,97	-
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	-	446,31	-	1.257,71	22.183,21	-
BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, -E 2007	-	21.869,00	-	641.859,43	329.336,13	-
CONV.1010802-95/13/M.AGRICULTURA/CAMINHÃO PAT. MECANIZADA	-	-	-	-	200.202,57	-
CONV.1012255-08/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	-	-	-	245.850,00	127.672,53	-
CONV.108/2014-SEDU-EXECUÇÃO INFRA ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	8,75	-
CONV.789299/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	-	-	-	194.325,89	49.529,13	-
CONV.FNDE/TC PAR Nº 31460/14-CONSTRUÇÃO ESCOLAS	-	-	-	902.555,95	929.868,94	-
CONV.PAC 204365/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA ANA ZORNIG	-	-	-	-	10.548,33	-

CONV.PAC 204612/2013-COBERTURA QUADRA CELSO CATALAN	-	-	-	-	39.258,75	-
CONV/SEAB/PLANO TRAB.PROGRAMA APOIO MANEJO E FERTILIDADE SOLO/2013	-	-	-	-	82.374,43	-
CONV/SEAB/PROJETO RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	-	-	-	-	1.271,58	-
CONVÊNIO 051/2013/SEDS/CEAS/FEAS-PR/PAEFI	-	-	-	-	5.876,47	-
CONVÊNIO 053/2014 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO	-	-	-	523.488,74	49,89	-
CONVENIO 281/2013 PROGRAMA LIBERDADE CIDADA FIA/PR	-	-	-	-	4.245,26	-
CONVÊNIO N.T. SEDS 01/2014/FEAS EMERGENCIAL	-	-	-	-	363.200,00	-
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	-	12.213,20	-	100.088,08	102.130,38	-
CT.Nº 1002314-34/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	-	-	-	432.069,90	193.385,32	-
CT.Nº 401069-04/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	-	68.453,56	-	46.279,64	-65.101,69	-
FNAS/MDS/BPC/BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	15,95	-
FNAS/PISO BÁSICO FIXO I	-	193,00	-	-	25.553,57	-
FNAS/PISO BÁSICO VARIÁVEL II	-	120,00	-	1.682,21	5.026,37	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
FNAS/PROJOVEM	-	581,48	-	3.585,56	14.017,46	-
FNAS/PVMC - PISO VARIAVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	-	240,70	-	2.702,47	8.264,50	-
FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR	-	12.670,54	-	37.645,38	202.399,42	-
FNDE/APOIO MANUT. NOVOS ESTABELEC. ED.INFANTIL	-	-	-	3.564,02	15.453,42	-
FNDE/PAC2-07011/2013 - PROINFÂNCIA B	-	-	-	370.713,01	390.711,72	-
FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-	3.168,20	-
FUNDEB 40%	-	9.227,24	-	172.357,94	502.188,31	-
FUNDEB 60%	-	-	-	-	413.011,70	-
GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA	-	-	-	1.885,99	15.837,09	-
GESTAO DO SUS	-	-	-	-	166,44	-
Incentivo Estadual ao SAMU	-	-	-	-	4.022,29	-
MDE/PNAE/PROG.MERENDA ESCOLAR	-	43.304,51	-	6.717,50	9.879,98	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO MODERNIZAÇÃO ADM. PUBLICA	-	-	192.750,00	45.260,00	-192.750,00	-
PROGR.QUALIF.DA AT.PRIM.EM SAÚDE-APSUS	-	23.548,62	-	316.562,83	5.568,15	-
PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	-	-	-	-	7.713,14	-
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE	-	-	-	-	2.633,71	-
QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE	-	-	-	-	3.971,01	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	15.975,20	-
SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	39.750,74	-	58.116,16	78.983,55	-
SAÚDE/PAB AÇÕES DE SAÚDE	-	-	-	-	9,40	-
SAÚDE/PAB INCENTIVO ESTADUAL AO PSF	-	-	-	-	1.028,39	-
SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	-	52.288,84	-	128.426,01	487.396,68	-
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 2	-	-	-	-	1.687,76	-
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 3	-	-	-	-	50,47	-
SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.	-	-	-	2.323,52	46.674,13	-
SERV.ESPECÍFICO PROT.ESP.-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	-	-	-	1.284,32	18.128,82	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
SERV.PROT.S.ESP.- PISO FIXO DE TRANS.MÉDIA COMPLEX	-	-	-	-	5.429,40	-
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	-	29.485,00	260.890,82	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	364.186,17	192.750,00	4.539.436,96	5.640.132,03	-
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B)	-	1.687,50	-	540,09	656,70	-
CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	-	-	-	-	94.387,83	-
FUNREBOM	-	1.283,16	-	29.325,18	178.856,65	-
OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.	-	-	-	15.362,51	327.291,05	-
Recursos Ordinários (Livres)	55,57	202.141,18	70,31	1.370.352,49	3.455.905,28	-
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-	-	-	49.000,00	137.493,24	-
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	48.622,06	-	5.986,76	143.527,43	-
TRANSFERENCIAS LEI 9615/98	-	109,00	-	119,50	259,88	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	55,57	253.193,26	70,31	1.470.686,53	4.338.378,06	-
TOTAL (III) = (I+II)	55,57	617.379,43	192.820,31	6.010.123,49	9.978.510,09	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	273,45	-	-	2.560,00	50.667.445,48	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 12h e 31m.

Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis no final do exercício financeiro.

Nota 2: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:B83753B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º SEMESTRE 2014 – REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Republicado [1]		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro 2014/2º Semestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No semestre	Até o semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	75.315.152,97
Previsão Atualizada da Receita	-	91.032.635,73
Receitas Realizadas	39.553.358,20	76.794.683,63
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	3.346.494,88
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	75.315.152,97
Créditos Adicionais	-	20.964.051,81
Dotação Atualizada	-	96.279.204,78
Despesas Empenhadas	26.734.479,66	68.554.656,16
Despesas Executadas	34.417.594,11	68.554.656,16
Liquidadas	34.417.594,11	62.541.972,67
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		6.012.683,49
Superávit Orçamentário		8.240.027,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No semestre	Até o semestre
Despesas Empenhadas	26.734.479,66	68.554.656,16
Despesas Executadas	34.417.594,11	68.554.656,16
Liquidadas	34.417.594,11	62.541.972,67
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		6.012.683,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o semestre
Receita Corrente Líquida		61.258.771,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No semestre	Até o semestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	5.836.243,88	10.577.951,10
Despesas Previdenciárias Executadas(V)		
Liquidadas	1.601.832,76	3.132.813,50
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		2.560,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	4.234.411,12	7.442.577,60

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o semestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-913.685,98	-2.421.276,02	265,00
Resultado Primário	-9.694.903,50	8.580.600,64	-88,51

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.672.401,39	64,08	1.672.281,74	55,57
Poder Executivo	1.672.401,39	64,08	1.672.281,74	55,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.481.052,46	303.589,46	2.984.642,69	192.820,31
Poder Executivo	3.481.052,46	303.589,46	2.984.642,69	192.820,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.153.453,85	303.653,54	4.656.924,43	192.875,88

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No semestre		Até o semestre
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	11.508.614,37	25%	25,82
Liquidadas	11.164.747,32		25,05
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	343.867,05		0,77
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		60%	
Liquidadas	7.667.010,43		70,74
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o semestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	364.677,75	6.510.938,03
Despesa de Capital Líquida	9.412.165,50	15.728.436,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	7.713.972,15	11.952.605,97	15.154.276,55	13.805.360,26
Despesas Previdenciárias (V)	3.531.018,24	8.389.121,87	10.861.339,30	13.995.336,18
Resultado Previdenciário (IV-V)	4.182.953,91	3.563.484,10	4.292.937,25	-189.975,92

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	8.675,08	-8.675,08
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.231.029,91	15%	29,68%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 20/Fev/2015, 12h e 17m.	
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis no final do exercício, ajustes na RCL e pelo fato da Dedução Financeira do RPPS não ter constado do arquivo enviado para a publicação no Diário Oficial	

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:3E3748B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Objeto: Outorga de concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, para linhas regulares, no Município de Rolândia, pelo prazo de 01 (Um) ano, renovável até 05 (cinco) anos, à PESSOA JURÍDICA.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a senhora Sibele Viana de Almeida Senda e membros os senhores LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA e JOSÉ ALVES MARINHO, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Proponente:	Proposta Tarifa	Pontos Tarifa	Proposta Subsídio	Pontos Subsídio	Total de Pontos	Classifica-ção
VYSA-TURISMO E TRANSPORTE LTDA-ME	R$ 2,95	1,0	R$71.270,34	2,0	3,0	1º

Rolândia, 23 de fevereiro de 2015.

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA
Presidente

JOSÉ ALVES MARINHO
Membro

LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BD036652

